



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2301.01.2025-PE
PROCESSO Nº 2301.01.2025-PE

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VISANDO O FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PACOTI/CE

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE

LOCAL: www.novobbmnet.com.br

SISTEMA: BBMNET LICITAÇÕES ELETRONICAS

FINALIDADE: AQUISIÇÃO DE BENS COMUNS

TÉRMINO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 13/02/2025 – 08H.30MIN

ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTA: 13/02/2025 – 08H.40MIN

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: 13/02/2025 – 14H.00MIN

MODO DE DISPUTA: Aberto;

EXCLUSIVO PARA ME/EPP: NÃO

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 6.187.811,00 (seis milhões, cento e oitenta e sete mil e oitocentos e onze reais)

A prefeitura Municipal de Pacoti, torna público a todos os interessados que, por meio da Secretaria de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovações, sediada na Avenida Coronel José Cicero Sampaio – Nº 663 – Centro – Pacoti – Ceará, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, no Decreto Municipal nº 057/2023 de 28 de dezembro de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

Tem por objeto da presente licitação REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VISANDO O FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PACOTI/CE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Plataforma BBMNET Licitações Eletrônicas da Bolsa Brasileira de Mercadorias, no endereço www.novobbmnet.com.br.

2.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.3. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

2.4. Não poderão disputar esta licitação:

2.4.1. Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.4.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;



2.4.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.4.4. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.4.5. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.4.6. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.4.7. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.4.8. Agente público do órgão ou entidade licitante;

2.4.9. Pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

***Nota Explicativa (AGU):** A vedação de participação no processo licitatório de pessoas jurídicas reunidas em consórcio é exceção e essa opção deverá ser devidamente justificada pela Administração, nos termos do art. 15, caput, da Lei nº 14.133, de 2021.*

2.4.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

2.4.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

2.5. O impedimento de que trata o item 2.4.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.6. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.4.2 e 2.4.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

2.7. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.8. O disposto nos itens 2.4.2 e 2.4.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

2.9. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

2.10. A vedação de que trata o item 2.4.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.



3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até o fim do recebimento de propostas.

3.2. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

3.2.1. Cumpre plenamente os requisitos de habilitação;

3.2.2. Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada está em conformidade com o edital e que o valor ofertado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;

3.2.3. Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

3.2.4. Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

3.2.5. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei 8.213/1991.

3.3. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.4. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

3.4.1. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “nenhuma”, apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

3.5. A falsidade da declaração de que trata os itens 3.2 ao 3.4 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

3.6. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

3.7. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, a partir da fase de julgamento e aceitação das propostas.

3.8. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

3.9. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para providências.

4. DO PREENCHIMENTO E ENVIO DA PROPOSTA

4.1 As licitações aptas para o recebimento de propostas estão disponíveis na Plataforma BBMNET no menu “Sala de Disputa”, no campo das licitações na coluna (menu) da etapa “Aberto para receber propostas”.



4.1.1. O licitante interessado poderá utilizar filtros de buscas e selecionar o lote de interesse e, posteriormente preencher os campos exigidos no sistema e finalizar no comando “enviar proposta”.

4.1.2. O licitante deverá enviar a sua proposta mediante o preenchimento prévio das informações exigidas no Sistema.

4.1.3 O Acesso para participar das licitações está condicionado ao cadastro prévio do interessado na Plataforma BBMNET Licitações.

4.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

4.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

4.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante.

4.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, dentro do período em que o sistema esteja aberto para o recebimento de proposta. Os documentos de habilitação não poderão ser excluídos ou alterados a partir do prazo em que recebimentos das propostas estiver encerrado.

4.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.9. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.10. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

4.11. Eventual sobrepreço ou superfaturamento da proposta ou lance poderá ser objeto de apuração de responsabilidade.

4.12. Independente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.13. Quando for exigido pelo Pregoeiro, o licitante deverá preencher a ficha técnica do produto ou serviços, juntamente com as informações adicionais. A ficha técnica, quando obrigatória, será enviada através de comando próprio disponível no Sistema ao licitante.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a etapa de abertura da sessão pública.



5.3. Quando autorizado e devidamente justificado pelo pregoeiro, os licitantes poderão alterar a proposta anteriormente inserida no sistema durante a fase de análise de propostas.

5.4. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

5.5. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

5.6. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

5.7. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes, bem como as mensagens automáticas enviadas pelo próprio sistema.

5.8. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.9. O lance deverá ser ofertado pelo **VALOR POR LOTE, MENOR PREÇO.**

5.10. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.10.1 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 10,00 (dez reais).

5.11. O licitante somente poderá oferecer lance *de valor inferior* ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.12. O procedimento seguirá de acordo com o **MODO DE DISPUTA ABERTO.**

5.13. No pregão eletrônico o **MODO DE DISPUTA "ABERTO"**, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

5.13.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.13.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.13.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.13.4. Serão aceitos lances inferiores, iguais ou superiores ao lance de menor valor já ofertado.

5.13.5. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.13.6. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.13.7. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 3 (três) horas a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.13.8. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.13.9. Encerrada a etapa de lances, o sistema identificará as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006.

5.13.10. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.



5.13.11. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.13.12. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.13.13. Não se aplicará o desempate de que tratam os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, quando a primeira colocada também tiver se declarado microempresa ou empresa de pequeno porte.

5.13.14. Havendo empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

5.13.15. Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

5.13.16. Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

5.13.17. Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

5.13.18. Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade (compliance), conforme orientações dos órgãos de controle.

5.13.19. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

5.13.20. Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

5.13.21. Empresas brasileiras;

5.13.22. Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

5.13.23. Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

5.13.24. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

5.13.25. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

5.13.26. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.13.27. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

5.13.28. Será desclassificada a proposta que:

5.13.29. Contiver vícios insanáveis;

5.13.30. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

5.13.31. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;



- 5.13.32. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 5.13.33. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
- 5.14. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexecutibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.
- 5.14.1 A inexecutibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:
- 5.14.1.1 Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
- 5.14.1.2 Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
- 5.15 Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.
- 5.15.1 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- 5.15.2 Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 5.15.3 O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de **2 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, em campo próprio do Sistema, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 5.15.4 É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6 DA FASE DE HABILITAÇÃO

6.1 **Para fins de habilitação neste Pregão a licitante vencedora deverá enviar exclusivamente via sistema, através do campo próprio do sistema, após a liberação do mesmo pelo Pregoeiro os seguintes documentos, no prazo até 02 (duas) horas, após convocação feita via chat pelo pregoeiro.**

6.2 Encerrada a etapa de negociação e aceitação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 2.5 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) Registro Cadastral ou Registro de Sanções Administrativas do órgão licitante, se houver; e
- b) Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica (TCU) (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>).

6.3 Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

6.4 Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar enquadre-se no tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro obedecerá ao disposto nos arts. 42 e 43 da Lei Complementar nº 23/06.

6.5 Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos do licitante melhor classificado para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.6 Habilitação Jurídica

6.6.1 Conforme item específico no Termo de Referência.

6.7 Regularidade Fiscal Federal e Trabalhista



6.7.1 Conforme item específico no Termo de Referência.

6.8 Qualificação Técnica

6.8.1 Conforme item específico no Termo de Referência.

6.9 Qualificação Econômico-Financeira

6.9.1 Conforme item específico no Termo de Referência.

6.10 DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES DE APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA:

6.10.1 Declaração de pleno cumprimento dos requisitos de habilitação.

6.10.2 Em se tratando de microempresa ou de empresa de pequeno porte, declaração subscrita por representante legal do licitante afirmando o seu enquadramento nos critérios previstos no artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006, bem como sua não inclusão nas vedações previstas no mesmo diploma legal.

6.10.3 Em se tratando de cooperativa que preencha as condições estabelecidas no artigo 34 da Lei Federal nº 11.488/2007, declaração subscrita por representante legal do licitante afirmando que seu estatuto foi adequado à Lei Federal nº 12.690/2012 e que auferir Receita Bruta até o limite definido no inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006.

6.10.4 Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei nº 8.213/1991.

6.11 Os documentos exigidos para fins de habilitação serão apresentados por meio eletrônico, via Sistema BBMNET.

6.11.1 Havendo dúvida sobre a veracidade do documento, será exigida a apresentação dos originais não-digitais.

6.12 Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

6.13 Eventual inabilitação do licitante será considerada para fins de apuração da veracidade das informações prestadas na declaração de cumprimento aos requisitos de habilitação, conforme o art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021.

6.14 O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

6.15 A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

6.16 Os documentos adicionais exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo estipulado pelo pregoeiro.

6.17 Após a vinculação dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência:

6.17.1 Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

6.17.2 Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

6.18 Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.



6.19 Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

7 DOS RECURSOS

7.1 A interposição de recurso contra a decisão proferida pelo pregoeiro observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2 O prazo para apresentação das razões recursais é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata. A interposição do recurso será comunicada aos demais licitantes, os quais poderão apresentar contrarrazões em igual prazo, contado da interposição do recurso, sendo assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses

7.3 A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente após a declaração de vencedor, sob pena de preclusão.

7.3.1 O tempo mínimo para manifestação da intenção de recurso será de **10 (minutos) minutos, podendo o pregoeiro dar provimento ou negar o mesmo.**

7.4 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

7.5 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

7.6 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

7.7 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

8 DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

8.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

8.1.1 Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

8.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

8.1.2.1 Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

8.1.2.2 Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

8.1.2.3 Injustificadamente, pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

8.1.2.4 Deixar de apresentar amostra;

8.1.2.5 Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

8.1.3 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

8.1.3.1 Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

8.1.4 Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

8.1.5 Fraudar a licitação

8.1.6 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

8.1.6.1 Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;



- 8.1.6.2 Induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- 8.1.6.3 Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- 8.1.7 Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
- 8.1.8 Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

8.2 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

- 8.2.1 Advertência;
- 8.2.2 Multa;
- 8.2.3 Impedimento de licitar e contratar e
- 8.2.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

8.3 Na aplicação das sanções serão considerados os elementos previstos no art. 156, § 1º, da Lei 14.133/2021.

8.4 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade, bem como a sanção de multa aplicada em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor da proposta, respeitarão o devido processo legal, obedecerão ao prazo de defesa previsto nos arts. 156 e seguintes, da Lei 14.133/2021.

8.5 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preços, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida.

9 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

9.1 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar o Edital ou solicitar esclarecimentos, devendo protocolar o pedido no prazo de até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

9.2 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

9.3 A impugnação ao edital e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados na forma eletrônica, via Sistema BBMNET.

9.4 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

10 DA HOMOLOGAÇÃO E DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

10.1 Homologado o resultado da licitação, o licitante que vier a ser declarada vencedora, nos termos e para efeitos do art. 90 da Lei Federal n.º 14.133/2021, será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo de **03 (três) dias úteis**, conforme minuta em anexo, sob pena de decair do direito à contratação, com a aplicação de multa de até 10% (dez por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das demais sanções previstas na referida Lei.

10.2 O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

- a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
- b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

10.3 A Ata e os contratos poderão ser assinados por meio de assinatura digital por Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente;

10.4 Serão formalizados tantos contratos quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.



10.5 O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no Imprensa Oficial e disponibilizado durante a vigência do contrato.

10.6 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

10.7 Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços e o contrato no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

10.8 Quem, convocado dentro do prazo de validade da proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços, incide nas penas do art. 155 da Lei n.º 14.133/2021.

10.9 A recusa injustificada ou atraso da adjudicatária em assinar Ata de Registro de Preços ou o termo de contrato, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades previstas no ato convocatório, bem como na Lei Federal n.º 14.133/2021.

10.10 Ata de Registro de Preços regular-se-á, em suas cláusulas pelos preceitos do Direito Público e a eles serão aplicados, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado disposto no art. 89 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e demais legislações pertinentes.

10.11 Os atos decorrentes da nova convocação a que se refere o item 10.7.

10.12 serão realizados através de publicação na Imprensa Oficial, com a convocação direta das licitantes remanescentes classificadas para a análise da aceitabilidade do preço, e se for o caso, negociação e julgamento da documentação, com observância de todos os termos previstos neste Edital.

10.13 O município de Pacoti-CE poderá declarar rescindida a Ata de Registro de Preços, independentemente de interpelação judicial e de qualquer indenização, se ocorrer qualquer das hipóteses previstas no artigo 137 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

10.13.1 Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes que ao aderirem ao **CADASTRO DE RESERVA**, durante a fase de habilitação e aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e dos licitantes que mantiverem sua proposta original. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

10.13.2 A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

10.13.3. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

10.13.4. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

A) quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

B) quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

10.13.5. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, o órgão gerenciador, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

A) convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

B) adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

11 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

11



11.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

11.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

11.4 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

11.5 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

11.6 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

11.7 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

11.8 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

11.9 O Manual de operações da Plataforma BBMNET Licitações encontra-se disponível aos interessados no Portal www.novobbmnet.com.br.

11.10 Dúvidas ou esclarecimentos adicionais sobre o uso da Plataforma BBMNET Licitações podem ser obtidas nos canais de atendimento da Plataforma BBMNET Licitações, por e-mail, whatsapp, telefone e chat disponíveis no Portal www.novobbmnet.com.br.

11.11 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

11.12 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico <https://www.tce.ce.gov.br/>.

11.13 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

11.13.1 ANEXO I – Estudo Técnico Preliminar

11.13.2 ANEXO II – Mapa de Riscos

11.13.3 ANEXO III - Termo de Referência

11.13.4 ANEXO IV – Minuta de Termo de Contrato

11.13.5 ANEXO V – Modelo de Proposta

11.13.6 ANEXO VI – Minuta de Ata de Registro de Preços

Pacoti (CE), 28 de Janeiro de 2025.


João Paulo Santos Mota

Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação, Ciência Tecnologia e Inovações



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PACOTI
CUIDANDO DA NOSSA GENTE



ANEXO I – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Categoria: BENS COMUNS

DESCRIÇÃO DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE PACOTI/CE.

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

O objeto de contratação pública, referente à aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar do município de Pacoti/CE, se enquadra na categoria de compras comuns, conforme a Lei 14.133 de licitações. Neste caso, a licitação deve seguir os procedimentos estabelecidos para a modalidade de pregão, visando garantir a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A aquisição em questão tem como objetivo o fornecimento de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar, visando contribuir para o crescimento, o desenvolvimento da aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de hábitos saudáveis dos estudantes. Essa iniciativa será implementada por meio de ações de educação alimentar e nutricional, bem como pela oferta de refeições que atendam às necessidades nutricionais dos alunos durante o período letivo.

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, em consonância com os parâmetros educacionais e o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), considera que a alimentação escolar é um direito dos alunos da educação básica pública e um dever do Estado. Por essa razão, entende que essa alimentação deve ser promovida e incentivada, cumprindo as diretrizes estabelecidas nacionalmente.

A aquisição dos gêneros alimentícios é, portanto, imprescindível, uma vez que a merenda escolar será disponibilizada exclusivamente para todas as unidades escolares públicas municipais. Isso garante um ensino de qualidade e equidade, oferecendo condições adequadas com alimentação de qualidade para todos os alunos. Tal medida visa cumprir o que determina a resolução vigente do FNDE/PNAE, considerando que, para muitas crianças, a merenda escolar pode ser a única refeição do dia. Além disso, alunos bem alimentados apresentam melhor desempenho no processo de aprendizagem.

Essa necessidade é amparada pelo artigo 4º da Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, que dispõe:

Art. 4º O Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE tem por objetivo contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de hábitos alimentares saudáveis dos alunos, por meio de ações de educação alimentar e nutricional e da oferta de refeições que cubram as suas necessidades nutricionais durante o período letivo.

Dessa forma, a descrição dessa necessidade busca apresentar a solução mais adequada para atender ao interesse público.

DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL

AVENIDA CORONEL JOSÉ CICERO SAMPAIO – Nº 663 – CENTRO – PACOTI – CEARÁ

CNPJ Nº 07.910.755/0001-72 – CGF Nº 06.920.183-8





A previsão no plano de contratação anual para a aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar do município de Pacoti/CE está em conformidade com a nova Lei de Licitações 14.133, garantindo transparência, eficiência e economicidade na gestão dos recursos públicos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Estudo Técnico Preliminar está fundamentado nos ditames da Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 057/2023 e Lei Complementar nº 123/2006 alterada pelas Leis 147/2014 e 155/2016.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos da contratação estabelecem as bases para atender às demandas escolares relacionadas à merenda escolar. Esse fornecimento é destinado a todas as unidades escolares públicas municipais, abrangendo desde a educação infantil até o ensino fundamental, nos anos iniciais e finais, bem como o ensino de jovens e adultos (EJA). Todo o processo segue as orientações do setor de merenda escolar e do nutricionista responsável pelo desenvolvimento e acompanhamento nutricional nas unidades escolares.

Requisitos gerais

Os gêneros alimentícios deverão cumprir os seguintes critérios:

- Ser de primeira qualidade e atender à legislação pertinente, incluindo características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas, microscópicas e toxicológicas, conforme especificações da ANVISA, Ministério da Agricultura/Pecuária e Abastecimento e autoridades sanitárias locais.
- Atender aos requisitos ambientais estabelecidos pelo INMETRO, preferindo produtos sustentáveis ou com menor impacto ambiental.
- Ter validade mínima de 80% da data de fabricação na entrega.
- Ser embalados de acordo com a legislação vigente, apresentando etiquetas de validade e peso, em embalagens apropriadas e higienizadas.
- Ser entregues com nota fiscal contendo informações detalhadas sobre marca, quantidade, valores, procedência e garantia.

Especificações específicas

- Pães: Não devem apresentar características como queimados, massa seca, bolores ou excesso de gordura. É proibida a adição de farelos ou corantes. Não serão aceitos pães armazenados quentes em sacos plásticos.
- Produtos perecíveis: Devem ser entregues refrigerados ou em caixas térmicas específicas, evitando descongelamento.
- Alimentos farináceos: Não devem apresentar carunchos ou larvas.
- Qualquer descumprimento nas características organolépticas obrigará a contratada a realizar a troca em até 5 dias, arcando com as despesas de transporte.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL

AVENIDA CORONEL JOSÉ CICERO SAMPAIO – Nº 663 – CENTRO – PACOTI – CEARÁ

CNPJ Nº 07.910.755/0001-72 – CGF Nº 06.920.183-8





Requisitos de entrega e execução

Os gêneros alimentícios deverão ser fornecidos no Almoxarifado Central da Prefeitura de Pacoti, conforme cronograma estabelecido, durante dias úteis, nos horários das 08h30min às 11h00min e das 13h00min às 16h30min, sito à Rua Padre Constantino, nº 377, Bairro Centro, Cidade de Pacoti, Estado do Ceará – CEP:62.770-000. O regime de execução será contínuo e parcelado, de acordo com a necessidade do setor responsável.

Natureza e justificativa da exigência de amostras

Os gêneros alimentícios são considerados bens comuns, conforme a Lei nº 14.133/2021. Contudo, para assegurar a qualidade e a aderência às especificações técnicas, será exigida a apresentação de amostras dos itens. Essas amostras serão analisadas em conformidade com critérios objetivos, com base na legislação aplicável e no Termo de Referência.

DAS AMOSTRAS

Haverá a necessidade de apresentação de amostra dos itens (deverá ser apresentada 1 amostra cada item) licitados as quais deverão ser entregues devidamente identificadas com o nome da licitante, o número da licitação, em data e local a ser definida no ato da sessão, após o término da fase de lances, seguindo as exigências aplicadas pelo FNDE;

As amostras serão solicitadas apenas do licitante arrematante do item/lote.

As amostras deverão ser apresentadas em embalagens primárias e secundárias, se necessário, para garantir sua integridade;

Para os itens resfriados e congelados, as licitantes deverão apresentar em embalagens que permitam sua integridade congelada ou na condição de resfriada, podendo apresentar em coolers, isopor, e demais embalagens acompanhadas de gelo, o que também será motivo de avaliação para esta condição de amostra e caso desatendida pelo licitante, será automaticamente desclassificado;

As embalagens como coolers, isopor, e outros poderão ser devolvidas na finalização da análise das amostras, desde que não prejudiquem a integridade do produto.

As amostras não serão devolvidas, permanecendo retidas em poder da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÕES. As empresas que se recusarem a deixar as amostras físicas na convocação, não terão suas propostas classificadas sendo anotado em Parecer conclusivo da Nutricionista.

A convocação para amostras ficará a cargo do Agente de Contratação/Pregoeiro que conduzir o certame para definir data e horário que serão previamente agendados com a Nutricionista a serem realizadas no prédio do Almoxarifado Central da Prefeitura de Pacoti localizado à Rua Padre Constantino, nº 377, Bairro Centro, Cidade de Pacoti, Estado do Ceará – CEP:62.770-000

Da Justificativa da Exigência de Amostra

Isso pode ser facilmente visualizado, em objetos comuns – que seria o caso da compra através do Pregão. Qual o cuidado para aquisição de gêneros alimentícios para que atendam o padrão de qualidade necessário? Como assegurar que os gêneros alimentícios irão agradar – minimamente – o paladar dos usuários dos serviços públicos assim como dos alunos, ou consistirá em alimentos sem gosto algum? Estes são apenas alguns exemplos utilizados para evidenciarmos que, diversos objetos, mesmo os inequivocamente “comuns”, requerem cautela para sua devida descrição e caracterização, podendo, um pequeníssimo equívoco, resultar em uma aquisição desastrosa. Basta imaginar uma compra, no exemplo do copo de café, no qual a Administração tenha esquecido de indicar sua espessura, e no momento da utilização do objeto, surpreenda-se com copos plásticos absurdamente finos. Nisso, ao invés de um copinho, cada servidor utiliza três, concomitantemente, para não queimar as mãos, típico exemplo de licitação ineficiente.

Sobre este aspecto, destacamos a brilhante observação do professor Jacoby, segundo o qual:

“A prática tem revelado que muitas vezes o proponente copia a descrição do edital, sem qualquer preocupação de analisar a correlação entre o produto pretendido pela Administração e o que de fato possui para venda”. [1]

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL

AVENIDA CORONEL JOSÉ CICERO SAMPAIO – Nº 663 – CENTRO – PACOTI – CEARÁ

CNPJ Nº 07.910.755/0001-72 – CGF Nº 06.920.183-8





PREFEITURA MUNICIPAL DE
PACOTI
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

Assim, nem mesmo uma caracterização impecável do objeto garante que o produto entregue pelo vencedor do certame não apresente certos vícios, como o caso de alimentos sem qualidade; sem sabor ou rendimento necessário. Mesmo considerando que, em casos como estes, o licitante sofreria as sanções previstas em lei e no edital, a aplicação de sanções não afastaria o prejuízo da Administração. Ainda nos casos onde a Administração possa exigir a substituição dos produtos entregues, a prática nos mostra que, nem sempre, é o que acontece.

Isso porque, diversas vezes, o órgão ou entidade só dará conta da má qualidade do objeto após dias ou até meses da efetiva aquisição e, então, a situação se complica – caso o contratado não substitua o produto, mesmo sofrendo a aplicação das penalidades cabíveis, o interesse público e a Administração restariam prejudicados. Se a Administração quisesse aproveitar a licitação anterior, os licitantes remanescentes poderiam encontrar-se desobrigados em face do decurso de longo prazo e vencimento da validade de suas propostas; disso poderia resultar a necessidade de feitura de nova licitação para correção da primeira, com todos os custos daí decorrentes.

Em vista disto, em primeira conclusão, não nos parece que a solicitação de amostras de produtos do objeto seja tão absurda em licitações na modalidade pregão, sob o argumento deste ser adotado unicamente para objetos comuns e de que, para estes, não haveria a necessidade de verificação de amostras.

A exigência de amostras é devidamente legitimada pela Lei 14.133/2021, como podemos ver abaixo:

Art. 17. O processo de licitação observará as seguintes fases, em sequência:

(...)

IV - De julgamento;

§ 3º Desde que previsto no edital, na fase a que se refere o inciso IV do caput deste artigo, o órgão ou entidade licitante poderá, em relação ao licitante provisoriamente vencedor, realizar análise e avaliação da conformidade da proposta, mediante homologação de amostras, exame de conformidade e prova de conceito, entre outros testes de interesse da Administração, de modo a comprovar sua aderência às especificações definidas no termo de referência ou no projeto básico.

(...)

Art. 41. No caso de licitação que envolva o fornecimento de bens, a Administração poderá excepcionalmente:

(...)

II - Exigir amostra ou prova de conceito do bem no procedimento de pré-qualificação permanente, na fase de julgamento das propostas ou de lances, ou no período de vigência do contrato ou da ata de registro de preços, desde que previsto no edital da licitação e justificada a necessidade de sua apresentação;

Nesse prisma, é exigido amostras na **RESOLUÇÃO Nº 26 DE 17 DE JUNHO DE 2013**, na Seção III - Do Controle de Qualidade da Alimentação Escolar, Artigo 33, Parágrafo 5º:

Seção III

Do Controle de Qualidade da Alimentação Escolar

§5º A EEx. ou a UEx. poderá prever em edital de licitação ou na chamada pública a **apresentação de amostras pelo licitante classificado provisoriamente em primeiro lugar, para avaliação e seleção do produto a ser adquirido**, as quais deverão ser submetidas a análises necessárias, imediatamente após a fase de homologação.

Nessa linha, o 5º Manual de Licitações e Contratos do TCU no Item 5.4.1.2 . Amostra e prova de conceito:

5.4.1.2. Amostra e prova de conceito

Durante a realização do procedimento licitatório, a Administração poderá, se previsto no edital, solicitar do licitante provisoriamente vencedor a **apresentação de amostras, a realização de exames de conformidade ou de provas de conceito**[1], entre outros testes, para avaliar a conformidade do objeto ofertado com as especificações técnicas e requisitos de qualidade, de desempenho e de funcionalidade definidos no termo de referência ou no projeto básico[2]. O objetivo de tais exigências é evitar a contratação de objetos inadequados ou até mesmo inservíveis, que representariam prejuízos aos cofres públicos.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL

AVENIDA CORONEL JOSÉ CICERO SAMPAIO – Nº 663 – CENTRO – PACOTI – CEARÁ

CNPJ Nº 07.910.755/0001-72 – CGF Nº 06.920.183-8





Como têm o potencial de restringir o universo de participantes na licitação, tais medidas possuem caráter excepcional, devendo ser justificadas formalmente, a fim de demonstrar que são, de fato, imprescindíveis para avaliar a qualidade, o desempenho ou a funcionalidade do objeto ofertado. **Ademais, ressalte-se, poderão ser exigidas somente do licitante provisoriamente vencedor[3].**

Caso o licitante melhor colocado não apresente a amostra ou essa seja reprovada, sua proposta deverá ser desclassificada, devendo a Administração analisar a aceitabilidade da proposta do segundo colocado, procedendo a avaliação das suas amostras. Seguir-se-á assim, sucessivamente, até que seja classificada empresa que atenda plenamente às exigências do TR ou PB.

(...)

O edital de licitação deve contemplar as condições de entrega da amostra ou de realização da prova de conceito (data, horário e local), os procedimentos para o exame da amostra (roteiro detalhado da avaliação), bem como os critérios objetivos para a aceitação[5]. Os demais licitantes têm o direito de acompanhar o procedimento e de tomar conhecimento dos resultados.

(...)

Quadro 243 – Referências normativas para a exigência de amostra ou de prova de conceito

6.13.9. Nota-se, pois, que a possibilidade de solicitação de amostras, para exame de conformidade, não apenas é lícita, como recomendável, para evitar a repetição de licitação, quando o licitante vencedor, tendo já a licitação adjudicada para si, oferece produto incompatível com as especificações técnicas ou de qualidade inaceitável.

Portanto, a exigência de amostras é respaldada pela Lei nº 14.133/2021 e por normas específicas, como a Resolução nº 26/2013. Tal medida visa evitar aquisições inadequadas, garantindo que os produtos atendam aos padrões de qualidade necessários, protegendo o interesse público e assegurando o uso eficiente dos recursos.

Sustentabilidade

A contratada deverá adotar práticas que minimizem impactos ambientais, incluindo a utilização de materiais com critérios socioambientais, em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

Impactos Ambientais

Os principais impactos ambientais relacionados aos produtos adquiridos podem envolver tanto o processo de produção quanto a geração de efluentes, o uso dos produtos e a produção de resíduos de embalagem após o uso.

As empresas devem se atentar aos riscos ambientais decorrentes da produção industrial, adotando práticas de mitigação dos impactos. É essencial que observem os princípios orientadores de práticas sustentáveis no setor produtivo.

Devem ser observados os requisitos para certificação de produtos que atendem a padrões ambientais, como os estabelecidos pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (INMETRO), garantindo que sejam produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em comparação aos seus similares.

Os bens devem ser preferencialmente embalados individualmente de forma adequada, utilizando o menor volume possível e materiais recicláveis, para garantir a proteção durante o transporte e armazenamento.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL

AVENIDA CORONEL JOSÉ CICERO SAMPAIO – Nº 663 – CENTRO – PACOTI – CEARÁ

CNPJ Nº 07.910.755/0001-72 – CGF Nº 06.920.183-8

[Assinatura]





É necessário cumprir as normas estabelecidas pelas Associações Técnicas sobre o gerenciamento de resíduos sólidos, conforme as diretrizes vigentes.

Observar as diretrizes para a gestão integrada e o gerenciamento de resíduos sólidos, conforme os parâmetros definidos pela legislação específica.

Procedimentos de pagamento e rotinas

Os pagamentos serão efetuados após o recebimento definitivo dos produtos, mediante transferência bancária. Detalhes adicionais sobre os prazos de recebimento e critérios de pagamento estarão descritos no Termo de Referência.

ESTIMATIVA DOS ITENS A SEREM CONTRATADOS

As quantidades foram estimadas com base no número de matrículas, beneficiando aproximadamente 1840 alunos da educação básica. Essas estimativas consideram a quantidade de refeições oferecidas nas unidades escolares que serão atendidas durante o período letivo, com o objetivo de atender às normas do Programa Nacional de Alimentação Escolar, conforme as disposições da Lei nº 11.497 de 16/07/2009, Resolução nº 26 de 17/06/2013, Resolução nº 4 de 02/04/2015, Resolução nº 38 de 16/07/2009 e Resolução nº 06/2020 de 08/05/2020, além do cardápio anexado a este estudo.

Portanto, verifica-se a necessidade de ofertar merenda escolar em todas as unidades de ensino da rede pública municipal, garantindo que seja saudável e de qualidade, com o objetivo de oferecer melhores condições e incentivar os alunos a frequentarem as escolas. Dessa forma, busca-se evitar a evasão escolar e atender às necessidades nutricionais dos estudantes. Esses atendimentos abrangem Creche, Pré-escola, Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais, Ensino de Tempo Integral, EJA e AEE, conforme demonstrado a seguir.

SEGMENTO EDUCACIONAL	QUANTIDADES DE ALUNOS
Creche	240
Pré-Escola	250
Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Anos Finais	1250
EJA	100
TOTAL DE ALUNOS	1.840

Deste total de alunos o demonstrativo de alunos que são de Tempo Integral e AEE são:

Ensino de Tempo Integral	900
AEE	100

Ressaltamos que para a definição do quantitativo estimado para atender à demanda de merenda escolar, optou-se por uma estimativa para um período de 24 meses, mesmo considerando que a vigência inicial da ata de registro de preços será de 12 meses, prorrogável por igual período, baseando-se em critérios técnicos e estratégicos voltados à economia de escala, eficiência processual e garantia da regularidade do atendimento. Abaixo, são apresentados os argumentos que sustentam essa abordagem:

1. Quantitativo Estimado para 24 Meses

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL

AVENIDA CORONEL JOSÉ CICERO SAMPAIO – Nº 663 – CENTRO – PACOTI – CEARÁ

CNPJ Nº 07.910.755/0001-72 – CGF Nº 06.920.183-8





Embora a legislação estabeleça que a vigência da ata de registro de preços seja de 12 meses, prorrogável por igual período desde que comprovada a vantajosidade dos preços, o quantitativo estimado foi calculado para atender à demanda de dois anos (24 meses). Essa estimativa permite:

Planejamento robusto: Um quantitativo estimado para 24 meses proporciona uma visão clara das necessidades ao longo do tempo, permitindo dimensionar adequadamente os recursos e evitar contratações fragmentadas.

Economia de escala: A previsão de consumo para 24 meses aumenta a atratividade da licitação para fornecedores, incentivando a oferta de preços mais competitivos, ainda que a contratação ocorra em etapas vinculadas à vigência da ata.

Redução de riscos: Um cálculo de demanda para 24 meses reduz a possibilidade de falhas no planejamento, garantindo que o processo atenda tanto à vigência inicial da ata quanto à sua eventual prorrogação.

2. Economia de Escala

O cálculo do quantitativo para 24 meses, associado ao modelo de registro de preços, promove ganhos significativos em termos de economia de escala:

Melhores condições comerciais: A estimativa de um volume maior ao longo de dois anos incentiva fornecedores a apresentarem preços mais competitivos.

Otimização logística e produtiva: Fornecedores podem planejar entregas de forma eficiente ao longo do período, reduzindo custos que são refletidos na proposta comercial.

3. Eficiência Processual

Planejar o quantitativo para atender um período de 24 meses também proporciona benefícios relevantes no âmbito processual:

Redução de licitações fragmentadas: Ainda que a ata tenha vigência inicial de 12 meses, a possibilidade de prorrogação dispensa a necessidade de novas licitações no segundo ano, caso os preços registrados se mantenham vantajosos.

Racionalização dos recursos administrativos: Processos licitatórios demandam tempo e esforço das equipes técnicas, e a redução da frequência de licitações permite maior foco em outras atividades estratégicas.

Maior previsibilidade: O planejamento de longo prazo garante que os gestores saibam exatamente os quantitativos necessários para cada período, evitando imprevistos.

4. Flexibilidade e Adaptação às Demandas

A modalidade de registro de preços oferece a flexibilidade necessária para ajustar as aquisições às demandas reais das unidades escolares, considerando:

Variações nas matrículas e consumo: Como as aquisições são realizadas de acordo com a demanda efetiva, o planejamento para 24 meses permite ajustes ao longo do tempo sem comprometimento do atendimento.

Contratação por demanda: O modelo permite que os quantitativos sejam adquiridos gradualmente, conforme necessidade, reduzindo desperdícios e otimizando o uso dos recursos públicos.

5. Regularidade e Continuidade no Atendimento

O planejamento do quantitativo para 24 meses assegura que as unidades escolares sejam atendidas de forma ininterrupta, dentro da vigência da ata e de sua eventual prorrogação. Essa estratégia garante:

Estabilidade no fornecimento: Mesmo em caso de eventuais atrasos na execução de um novo processo licitatório, a prorrogação da ata permite a continuidade do atendimento.

Previsibilidade orçamentária: A definição clara dos quantitativos necessários para dois anos facilita o planejamento financeiro da administração pública.

Aspecto Legal

O registro de preços será formalizado com vigência inicial de 12 meses, conforme determina a legislação, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovada a vantajosidade dos preços.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL

AVENIDA CORONEL JOSÉ CICERO SAMPAIO – Nº 663 – CENTRO – PACOTI – CEARÁ

CNPJ Nº 07.910.755/0001-72 – CGF Nº 06.920.183-8





A definição de um quantitativo estimado para 24 meses é plenamente compatível com essa previsão legal, uma vez que a prorrogação da ata garante o atendimento contínuo no segundo ano, caso os preços registrados permaneçam vantajosos.

Conclusão

A definição do quantitativo de merenda escolar com base em uma estimativa para 24 meses, mesmo que o registro de preços tenha vigência inicial de 12 meses, é uma estratégia que maximiza os benefícios da economia de escala, promove a eficiência processual e garante flexibilidade para atender às demandas reais. Essa abordagem está alinhada aos princípios da economicidade, eficiência e eficácia na administração pública, além de assegurar a regularidade no fornecimento de merenda escolar às unidades escolares.

As quantidades descritas abaixo foram calculadas com base nas contratações realizadas em exercícios anteriores, utilizadas como referência para estimar os quantitativos necessários ao atendimento da merenda escolar no período de 24 meses. Ressalta-se que os quantitativos são estimativos, podendo variar em razão de fatores como flutuações no número de matrículas e outras demandas específicas das unidades escolares.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID. DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	AÇAFRÃO MOIDA AÇAFRÃO MOÍDA, INGREDIENTES: MILHO, CURCUMA, URUCUM, OLEO DE SOJA E CORANTE ARTIFICIAL, EMBALAGEM DE 100 G. VALIDADE MÍNIMA DE 6 SEIS MESES DA DATA DA ENTREGA.	PACOTE	1500
2	ACHOCOLATADO EM PÓ ACHOCOLATADO EM PÓ 700 G, ACONDICIONADO EM PACOTE DE POLIESTER METALIZADO LAMINADO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, HERMETICAMENTE FECHADO E LIMPO, CONTENDO NO MÍNIMO 700 G DE PESO LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO MÍNIMA: AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, MALTODEXTRINA, MINERAIS E VITAMINAS D,B1,B2,B6 E B12 ,FERRO E ZINCO, EMULSIFICANTE LECTINA DE SOJA E AROMATIZANTE A EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA , INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, Nº DO LOTE, DATA DE VALIDADE PRODUTO ,VALOR ENERGÉTICO 77 KCAL .QUANDO DA ENTREGA DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DA EMBALAGEM NÃO INFERIOR A 90% (NOVENTA POR CENTO) DO PRAZO DE VALIDADE	UNIDADE	6000
3	AÇÚCAR OBTIDO DA CANA DE AÇÚCAR AÇÚCAR OBTIDO DA CANA DE AÇÚCAR, TIPO CRISTAL, LIVRE DE IMPUREZAS, INSETOS OU MICRORGANISMOS QUE POSSAM TORNÁ-LOS IMPRÓPRIO PARA O CONSUMO HUMANO OU COMPROMETER O ARMAZENAMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA E INVOLADA DE 1KG.	QUILOGRAMA	14000
4	ALHO IN NATURA ALHO IN NATURA. - ALHO IN NATURA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM RÉSTIA EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJEIRAS, PARASITAS E LARVAS	QUILOGRAMA	3500
5	AMIDO DE MILHO CAIXA OU SACHÊ DE 500G. 1ª QUALIDADE, PÓ FINO, BRANCO, COM CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICOS, SEM QUAISQUER CONTAMINAÇÕES OU ADULTERAÇÕES NAS SUAS CARACTERÍSTICAS ORIGINAIS, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR OS INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.QUANDO DA ENTREGA DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 90% (NOVENTA POR CENTO) DO PRAZO DE VALIDADE.	UNIDADE	3000





PREFEITURA MUNICIPAL DE
PACOTI
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

6	ARROZ BRANCO POLIDO TIPO 1 ARROZ BRANCO POLIDO TIPO 1, CLASSE LONGO FINO. EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA DE 01 KG, INVOLADA, LIVRE DE INSETOS, MICRO-ORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EXPRESSAS NA EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	QUILOGRAMA	21000
7	ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1, ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1, EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PACOTES DE 1KG, INVOLADOS, PRODUTO CARACTERÍSTICO DA TIPIFICAÇÃO, SEM PRESENÇA DE INSETOS OU IMPUREZA QUE COMPROMETAM O ARMAZENAMENTO OU CONSUMO HUMANO. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO.	QUILOGRAMA	2000
8	AVEIA EM FLOCOS FINOS AVEIA EM FLOCOS FINOS - PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE. VALOR NUTRICIONAL EM PORÇÃO DE 30G DO PRODUTO E PRINCIPAIS NUTRIENTES: KCAL 115/ 482KJ, CARBOIDRATO 20 G/PROTEÍNA 4,3 G/GORDURA TOTAIS 2,1 G/ FIBRA ALIMENTAR 3,2 G E FERRO 1,4 MG. EMBALAGEM MÍNIMA DE 170G. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NA EMBALAGEM. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 90 DIAS A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO	UNIDADE	3000
9	BATATA INGLESA BATATA INGLESA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM RÉSTIA. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, PADRÃO MÉDIO E UNIFORME, SEM FOLHAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, SEM TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE, COM AUSÊNCIA DE SUJEIRAS, PARASITAS E LARVAS.	QUILOGRAMA	3500
10	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA BISCOITO DOCE TIPO MAISENA - PRODUTO CONTENDO OS PRINCIPAIS INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR INVERTIDO, AMIDO DE MILHO. EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, PACOTES DE 350G. VALOR ENÉRGICO MÍNIMO DE 440KCAL/100 G E PROTEÍNAS 8 /100 G, LIVRE DE GORDURAS TRANS E DE IMPUREZAS OU MICRO-ORGANISMOS QUE POSSA COMPROMETER A SAÚDE HUMANA. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 180 DIAS A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	PACOTE	5000
11	BISCOITO DOCE TIPO MARIA SEM LACTOSE BISCOITO DOCE TIPO MARIA SEM LACTOSE - BISCOITO DOCE TIPO MARIA SEM LACTOSE. EMBALAGEM DE 350 GR INVOLADOS DEVE ESTAR INTEIRO E FIRME, SEM PÓ BRANCO SOLTTO NO PACOTE E COM ASPECTO CROCANTE. O PRODUTO DEVERÁ TER COMO INGREDIENTES BÁSICOS: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AMIDO DE MILHO, AÇÚCAR INVERTIDO, GLUCOSE DE MILHO, LECITINA DE SOJA E SAL. CONTÉM AROMA ARTIFICIAL DE BAUNILHA, MEL E ESTABILIZANTE. PORÇÃO DE 30G VALOR ENÉRGICO 134KCAL563 KJ. O PRAZO DE VALIDADE DEVERÁ ESTÁ EXPRESSO NA EMBALAGEM PRIMÁRIA E DEVE TER VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA CNPJ. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVE CONTER AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIETILENO ATÓXIC CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE, PESO LÍQUIDO INDIVIDUAL DE 350GR. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA.	PACOTE	1000





PREFEITURA MUNICIPAL DE
PACOTI
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

12	BISCOITO INTEGRAL SEM AÇÚCAR BISCOITO INTEGRAL SEM AÇÚCAR. BISCOITO DE PRIMEIRA QUALIDADE TIPO ROSQUINHA OU COOKIES. COMPOSIÇÃO MÍNIMA: FARINHA DE TRIGO INTEGRAL. FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ÓLEO VEGETAL(MILHO/ GIRASSOL)/ALGODÃO/ PALMA), FIBRA SOLÚVEL,CACAU EM PÓ,AVELÃ,AMIDO,CAFÉ SOLÚVEL ,EXTRATO SOJA EDULCORANTES NATURAIS MALTITOL E GLICOSÍDEO DE ESTEVIOL, FERMENTOS FOSFATO MONOCÁLCICO, BICARBONATO DE SÓDIO E BICARBONATO DE AMÔNIO, EMULSIFICANTE NATURAL LECITINA DE SOJA, AROMAS E ANTIOXIDANTE NATURAL TOCOFEROL. CONTER NO MÍNIMO 8,8 G DE FIBRAS POR PORÇÃO DE FIBRAS EM 100 G DO ALIMENTO. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PACOTE COM NO MÍNIMO 120G, INVOLADA E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO.QUANDO DA ENTREGA DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DA EMBALAGEM NÃO INFERIOR A 90% (NOVENTA POR CENTO) DO PRAZO DE VALIDADE.	PACOTE	500
13	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER - EMBALAGEM DE 350 GR INVOLADOS. DEVE ESTAR INTEIRO E FIRME. SEM PÓ BRANCO SOLTO NO PACOTE E COM ASPECTO CROCANTE. O PRODUTO DEVERÁ TER COMO INGREDIENTES BÁSICOS: FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR, AMIDO, AÇÚCAR INVESTIDO E SAL. VALOR ENERGÉTICO 141 KCAL 592KJ POR PORÇÃO DE 30G DO PRODUTO. O PRAZO DE VALIDADE DEVERÁ ESTÁ EXPRESSO NA EMBALAGEM PRIMARIA E DEVE TER VALIDADE MÍNIMA DE 06 SEIS MESES. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA CNPJ. A EMBALAGEM PRIMARIA DEVE CONTER AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE, PESO LIQUIDO INDIVIDUAL DE 350GR. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 180 DIAS A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO	PACOTE	28000
14	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER SEM LACTOSE BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER SEM LACTOSE EMBALAGEM DE 350 GR INVOLADOS. DEVE ESTAR INTEIRO E FIRME, SEM PÓ BRANCO SOLTO NO PACOTE E COM ASPECTO CROCANTE. O PRODUTO DEVERÁ TER COMO INGREDIENTES BÁSICOS: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SAL, AÇÚCAR, FERMENTO BIOLÓGICO, AMIDO DE MILHO, LECITINA DE SOJA. PORÇÃO DE 30G VALOR ENERGÉTICO 150KCAL. O PRAZO DE VALIDADE DEVERÁ ESTÁ EXPRESSO NA EMBALAGEM PRIMARIA E DEVE TER VALIDADE MÍNIMA DE 06 SEIS MESES. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA CNPJ. A EMBALAGEM PRIMARIA DEVE CONTER AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE, PESO LIQUIDO INDIVIDUAL DE 350GR. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 180 DIAS A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	PACOTE	1000
15	BISCOITO TIPO MARIA BISCOITO TIPO MARIA-PRODUTO CONTENDO OS PRINCIPAIS INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR INVERTIDO, AMIDO DE MILHO. EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, PACOTES DE 350G. VALOR ENEGERTICO MÍNIMO DE 444KCAL/100 G E PROTEÍNAS 8,8G /100 G, LIVRE DE GORDURAS TRANS E DE IMPUREZAS OU MICRO-ORGANISMOS QUE POSSA COMPROMETER A SAÚDE HUMANA. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 180 DIAS A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	PACOTE	28000
16	CACAU EM PÓ 100% CACAU EM PÓ 100% - CACAU SOLÚVEL 100% DE CACAU - EMBALAGEM EM PACOTES OU CAIXAS DE 150 G.INFORMAÇÃO NUTRICIONAL:VALOR ENERGETICO KCAL 334/67 ,PROTEINAS 24/4,9 G E GORDURAS TOTAIS 12/2,4 G POR PORÇÃO 100/20 G. QUANDO DA ENTREGA DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DA EMBALAGEM NÃO INFERIOR A 90% (NOVENTA POR CENTO) DO PRAZO DE VALIDADE.	UNIDADE	50

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL
AVENIDA CORONEL JOSÉ CICERO SAMPAIO – Nº 663 – CENTRO – PACOTI – CEARÁ
CNPJ Nº 07.910.755/0001-72 – CGF Nº 06.920.183-8





PREFEITURA MUNICIPAL DE
PACOTI
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

17	CAFÉ A VÁCUO, PURO, TORRADO E MOIDO, EMBALAGEM COM 250GR. CAFÉ A VÁCUO, PURO, TORRADO E MOIDO, EMBALAGEM COM 250GR. APRESENTAR SELO DE PUREZA SUPERIOR EMITIDO PELA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DO CAFÉ-ABIC. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS.	PACOTE	3000
18	CARNE BOVINA PATINHO OU COXÃO MOLE EM ISCAS CONGELADA CORTE BOVINO CARACTERÍSTICO EM ISCAS. SER ISENTO DE CARTILAGENS, EM BOAS CONDIÇÕES PARA O CONSUMO HUMANO. EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA TRANSPARENTE A VÁCUO TERMO FORMADA EM FILME DE ALTA BARREIRA EM PACOTES DE 1 KG, INVIOLOS, COM BAIXO TEOR DE GORDURA (MÁXIMO DE 7%) REGISTRO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL. QUANDO DA ENTREGA DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DA EMBALAGEM NÃO INFERIOR A 90% (NOVENTA POR CENTO) DO PRAZO DE VALIDADE.	QUILOGRAMA	3000
19	CARNE MOÍDA BOVINA CONGELADA OBTIDA DE MÚSCULO BOVINO SEGUIDO DO IMEDIATO CONGELAMENTO, DE 1 QUALIDADE, ISENTA DE TECIDO INFERIORES COMO OSSOS, CARTILAGEM, GORDURA PARCIAL. ASPECTO NÃO PEGAJOSO. COR VERMELHA SEM MANCHAS ESVERDEADAS E ODOR FÉTIDO, COM BAIXO TEOR DE GORDURA (MÁXIMO DE 7%). PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE E CHEGAR CONGELADO EM TEMPERATURA DE - 12 ° C A - 18 ° C AO LOCAL DE ENTREGA. REGISTRO SIE OU SIF. EMBALAGEM PRIMÁRIA 1 KG. QUANDO DA ENTREGA DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DA EMBALAGEM NÃO INFERIOR A 90% (NOVENTA POR CENTO) DO PRAZO DE VALIDADE.	QUILOGRAMA	24000
20	CARNE SALGADA DESSECADA DE BOVINO CARNE SALGADA DESSECADA DE BOVINO - CHARQUE DIANTEIRO - CARNE DE CHARQUE BOVINA DIANTEIRO, EM CUBOS, CURADA E SECA. EMBALAGEM PRIMÁRIA A VÁCUO, EM POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE COM 500G DO PRODUTO. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: REGISTRO NO SIF E/OU SIE. DATA DA EMBALAGEM NÃO INFERIOR A 90% (NOVENTA POR CENTO) DO PRAZO DE VALIDADE.	QUILOGRAMA	2000
21	CARNE SUÍNA PERNIL EM CUBOS ESPECIFICAÇÕES: CONGELADA, EM CUBOS DE APROXIMADAMENTE 30 G. EMBALAGEM PLÁSTICA A VÁCUO TERMO FORMADA EM FILME DE ALTA BARREIRA EM PACOTES DE 1 KG, INVIOLOS, NÃO DEVE CONTER CRISTAIS DE GELO NO INTERIOR DA EMBALAGEM, PRODUTO COM COLORAÇÃO NATURAL, SEM OSSO DEVERÁ APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO E MEMORIAL DESCRITIVO DO PRODUTO JUNTO COM A AMOSTRA EMBALAGEM SECUNDÁRIA EM CAIXA DE PAPELÃO. QUANDO DA ENTREGA DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DA EMBALAGEM NÃO INFERIOR A 90% (NOVENTA POR CENTO) DO PRAZO DE VALIDADE.	QUILOGRAMA	2500
22	CEBOLA 1ª QUALIDADE CEBOLA 1ª QUALIDADE. - CEBOLA 1ª QUALIDADE. CEBOLA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM RÉSTIA. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E ACONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, PADRÃO MÉDIO E UNIFORME, SEM FOLHAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, SEM TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE, COM AUSÊNCIA DESUJEIRAS, PARASITAS E LARVAS.	QUILOGRAMA	3500

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]





PREFEITURA MUNICIPAL DE
PACOTI
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

23	CEREAL INFANTIL DE 8 CEREAIS CEREAL INFANTIL DE 8 CEREAIS - FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. FARINHA DE ARROZ, FARINHA DE MILHO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FARINHA DE TRITICALE, FARINHA DE AVEIA, FARINHA DE CEVADA, FARINHA DE CENTEIO, MIX DE VITAMINAS E MINERAIS (CARBONATO DE CÁLCIO, FERRO (DIFOSFATO FÉRRICO), VITAMINA C (ÁCIDO L-ASCÓRBICO), ZINCO (SULFATO DE ZINCO), VITAMINA A (PAMITATO DE RETINILIA), VITAMINA E (ACETATO DE DL- ALFA-TOCOFERILA), NIACINA (NICOTINAMIDA), VITAMINA D (COLECALCIFEROL), ÁCIDO PANTOTÊNICO (D-PANTOTENATO DE CÁLCIO), VITAMINA B1 (TIAMINA MONONITRATO), VITAMINA B6 (CLORIDRATO DE PIRIDOXINA) E ÁCIDO FÓLICO (ÁCIDO N-PTEROIL -L- GLUTÂMICO)), FARINHA DE QUINOA, FOSFATO TRICÁLCICO E AROMATIZANTE. CONTÉM GLÚTEN. VALOR ENERGÉTICO 71 KCAL/21 GR E PROTEÍNAS 2,2 / 21 GR. EMBALAGEM 180 GR. DADOS DO FABRICANTE E VALIDADE NO PRODUTO. QUANDO DA ENTREGA DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DA EMBALAGEM NÃO INFERIOR A 90% (NOVENTA POR CENTO) DO PRAZO DE VALIDADE.	PACOTE	1000
24	CEREAL INFANTIL. SABOR AVEIA E AMEIXA INGREDIENTES: FARINHA DE ARROZ, AÇÚCAR, FARINHA DE AVEIA, EXTRATO DE MALTE, AMEIXA DESIDRATADA EM FLOCOS, MIX DE VITAMINAS E MINERAIS (CARBONATO DE CÁLCIO, FERRO (DIFOSFATO FÉRRICO), VITAMINA C (ÁCIDO L-ASCÓRBICO), ZINCO (SULFATO DE ZINCO), VITAMINA A (PALMITATO DE RETINILIA), VITAMINA E (ACETATO DE DL-ALFA-TOCOFERILA), NIACINA (NICOTINAMIDA), VITAMINA D (COLECALCIFEROL), ÁCIDO PANTOTÊNICO (D-PANTOTENATO DE CÁLCIO), VITAMINA B1 (TIAMINA MONONITRATO), VITAMINA B6 (CLORIDRATO DE PIRIDOXINA) E ÁCIDO FÓLICO (ÁCIDO N-PTEROIL-L-GLUTÂMICO)), FOSFATO TRICÁLCICO E AROMATIZANTE. VALOR ENÉRGÉTICO 74 KCAL/21 GR E PROTEÍNAS 1,3 / 21 GR. CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM 180 GR. DADOS DO FABRICANTE E VALIDADE NO PRODUTO.	PACOTE	1000
25	COLORÍFICO SEM SAL EMBALAGEM 100GR COLORÍFICO SEM SAL EMBALAGEM 100GR, LIVRE DE IMPUREZAS, EMBALAGEM EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, APRESENTAÇÃO, INTEGRIDADE E CONSUMO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES DA ENTREGA DO PRODUTO.	PACOTE	6000
26	EDULCORANTE EM PÓ EDULCORANTE EM PÓ. ADOÇANTE EM PÓ DE PRIMEIRA QUALIDADE. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM CAIXA COM 50 ENVELOPES (DE NO MÍNIMO 600MG) E INVOLADOS. COMPOSIÇÃO MÍNIMA: ERITRITOL E GLICOSÍDEO DE ESTEVIOL , NÃO DEVE CONTER ACESULFAME E ASPARTAME. NA EMBALAGEM DEVE CONTER A DATA DE VALIDADE DO PRODUTO .QUANDO DA ENTREGA DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DA EMBALAGEM NÃO INFERIOR A 90% (NOVENTA POR CENTO) DO PRAZO DE VALIDADE.	UNIDADE	50
27	FARINHA DE AVEIA SEM GLÚTEN ,RICA EM FIBRAS,FERRO E 100% INTEGRAL FARINHA DE AVEIA SEM GLÚTEN ,RICA EM FIBRAS,FERRO E 100% INTEGRAL. EMBALAGEM SACHE OU CAIXA 200 G .INFORMAÇÃO NUTICIONAL:VALOR ENERGÉTICO (KCAL) POR 100 G /338 E PROTEÍNAS POR 100 G/ 15.VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS DA A DATA DA ENTREGA DO PRODUTO.	PACOTE	200
28	FARINHA DE MILHO TIPO FLOCÃO. FARINHA DE MILHO TIPO FLOCÃO 500 GR , O PRODUTO DEVERÁ TER COMO INGREDIENTE A FARINHA DE MILHO FLOCADA. APRESENTAR COR AMARELADA UNIFORME DEVE ESTAR SECA E SOLTA NO PACOTE, NÃO DEVE TER MANCHA DE COR PRETA, AZULADA OU ESVERDEADA E NEM APRESENTAR CARUNCHU, MOFO E OUTROS FATORES QUE A TORNEM IMPRÓPRIA PARA O CONSUMO, EMBALAGEM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO DO PRODUTO .VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS DA A DATA DA ENTREGA DO PRODUTO.	PACOTE	28000
29	FARINHA DE ROSCA, EMBALAGEM CONTENDO 500G. FARINHA DE ROSCA, EMBALAGEM CONTENDO 500GR. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR E SAL, FERMENTO BIOLÓGICO ,MARGARINA ,MELHORADOR DE FARINHA. EMBALADA EM SACO PLÁSTICO CONSTANDO O PRAZO DE VALIDADE, DADOS DO FABRICANTE E EMBALADOR E CÓDIGO DE BARRAS.	PACOTE	200

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL

AVENIDA CORONEL JOSÉ CICERO SAMPAIO - Nº 663 - CENTRO - PACOTI - CEARÁ

CNPJ Nº 07.910.755/0001-72 - CGF Nº 06.920.183-8



[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PACOTI
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

30	FEIJÃO DE CORDA, CORES TIPO 1. FEIJÃO DE CORDA: CLASSE, CORES. TIPO 1, O PRODUTO DEVE SER ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, LIVRE DE UMIDADE, COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA DA ESPÉCIE E LIVRE DE FRAGMENTOS ESTRANHOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA DE 01 KG, INVOLADA, LIVRE DE INSETOS, MICRO-ORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EXPRESSAS NA EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	QUILOGRAMA	13000
31	FEIJÃO PRETO, TIPO 1, FEIJÃO PRETO, TIPO 1, PACOTE DE 1KG: EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PACOTES DE 1KG, INVOLADOS. PRODUTOS UNIFORME SEM MISTURA, LIVRES DE PRESENÇA DE INSETOS, MICRO-ORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS COMPROMETAM O ARMAZENAMENTO OU O CONSUMO HUMANO. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	QUILOGRAMA	6000
32	FOLHA DE LOURO ESPECIFICAÇÃO: CONDIMENTO. APRESENTAÇÃO NATURAL, MATÉRIA-PRIMA LOURO, ASPECTO FÍSICO, FOLHA SECA, APLICAÇÃO CULINÁRIA EM GERAL. EMBALAGEM COM 1 KG.	PACOTE	500
33	FRANGO CONGELADO - COXA E SOBRECORA FRANGO CONGELADO - COXA E SOBRECORA. A CARNE DE FRANGO DEVE SER PROVENIENTES DE AVES, SADIAS, ABATIDAS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, MANIPULADA SOB RÍGIDAS CONDIÇÕES DE HIGIENE, TER TAMANHO UNIFORME E SEM EXCESSO DE PELE. PRODUTO CARACTERÍSTICO, EM BOAS CONDIÇÕES PARA O CONSUMO HUMANO, CONGELADO DE -18°C A -15°C EM PACOTES OU BANDEJAS DE MATERIAL PLÁSTICO ATÓXICO DE 01KG. REGISTRO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES DA DATA DE ENTREGA DA AMOSTRA E DO PRODUTO.	QUILOGRAMA	15000
34	FRANGO CONGELADO - PEITO FRANGO CONGELADO PEITO. A CARNE DE FRANGO DEVE SER PROVENIENTES DE AVES, SADIAS, ABATIDAS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, MANIPULADA SOB RÍGIDAS CONDIÇÕES DE HIGIENE, TER TAMANHO UNIFORME E SEM EXCESSO DE PELE. PRODUTO CARACTERÍSTICO, EM BOAS CONDIÇÕES PARA O CONSUMO HUMANO, CONGELADO DE -18°C A -15°C EM PACOTES OU BANDEJAS DE MATERIAL PLÁSTICO ATÓXICO DE 01KG. REGISTRO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES DA DATA DE ENTREGA DA AMOSTRA E DO PRODUTO.	QUILOGRAMA	20000
35	LEITE EM PÓ INTEGRAL LEITE EM PÓ INTEGRAL - EMBALAGEM EM PACOTE ALUMINIZADO DE 500 GR Á 1 KG. ENRIQUECIDA COM VITAMINAS A, C, B1, B2, B5, B6, B12, D, E, H, PP, B9, FERRO, COBRE, IODO, ZINCO, MAGNÉSIO E MANGANÊS. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. TEOR MÍNIMO DE LIPÍDIOS DE 26G/100 G DO PRODUTO. COM REGISTRO SIE/SIF. QUANDO DA ENTREGA DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DA EMBALAGEM NÃO INFERIOR A 90% (NOVENTA POR CENTO) DO PRAZO DE VALIDADE.	PACOTE	31000
36	LEITE EM PÓ ZERO LACTOSE PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE LEITE EM PÓ ZERO LACTOSE - PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE. EMBALAGEM EM SACHE DE 300G. ENRIQUECIDO COM VITAMINAS A, E, D, E FONTE DE VITAMINA C EMBALAGEM PRIMÁRIA SACHE DE ALUMÍNIO NÃO FURADAS, ESTUFADAS, INVOLADAS, LIVRES DE IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO A SAÚDE HUMANA. INGREDIENTES: LEITE ISENTA DE LACTOSE E ENRIQUECIDO COM VITAMINAS REGISTRO DO PRODUTO COTADO EMITIDO PEÇO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL SIF DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE EXPRESSAS NA EMBALAGEM E COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	PACOTE	2000





PREFEITURA MUNICIPAL DE
PACOTI
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

37	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE TIPO ESPAGUETE DE SEMOLINA OU SÊMOLA ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PACOTES DE 400 G. INVOLADOS, ACONDICIONADOS EM FARDO COM 14 PACOTES. TEOR ENERGÉTICO 111 KCAL/PROTEÍNAS 3,9 G POR PORÇÃO DE 30 G. PRODUTO CARACTERÍSTICO, SEM PRESENÇA DE INSETOS OU IMPUREZAS QUE DESCARACTERIZAM O PRODUTO OU COMPROMETAM O ARMAZENAMENTO OU CONSUMO HUMANO. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UNIDADE	18000
38	MASSA ALIMENTÍCIA TIPO PARAFUSO EMBALAGEM COM 500 GRAMAS. INGREDIENTES: FARINHA DE ARROZ, CORANTES NATURAIS, CURCUMA E URUCUM E EMULSIFICANTE. ZERO GLÚTEN. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 120 DIAS A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	UNIDADE	2000
39	MILHO DE PIPOCA - 500G MILHO DE PIPOCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, BENEFICIADO, POLIDO, LIMPO, ISENTO DE SUJEIRAS OU MISTURA DE ESPÉCIES, ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICOS DE 500G.	PACOTE	1500
40	MOLHO DE TOMATE COMPOSIÇÃO MÍNIMA, POLPA DE TOMATE, AÇÚCAR E SAL EMBALAGEM CONTENDO DE 300 A 350G. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PACOTE	5000
41	ÓLEO DE SOJA DE 1ª QUALIDADE ÓLEO DE SOJA DE 1ª QUALIDADE, 100% NATURAL E COMESTÍVEL EXTRATO REFINADO LIMPO. EMBALAGEM DEVE TER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PESO 900ML. EMBALAGEM DE GARRAFA PET. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO.	UNIDADE	6000
42	OVO DE GALINHA OVO DE GALINHA. TIPO MÉDIO OU GRANDE, COM PESO MÍNIMO DE 50G BRANCO OU VERMELHO. PRODUTO LIMPO, SEM QUEBRAS OU RACHADURAS. EMBALAGEM EM BANDEJAS COM 30 UNIDADES, COBERTAS COM FILME PLÁSTICO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTOR, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 15 (QUINZE) DIAS DA ENTREGA DA AMOSTRA E DO PRODUTO.	BANDEJA	6000
43	PÃO TIPO BISNAGUINHA SEM LACTOSE. PÃO TIPO BISNAGUINHA SEM LACTOSE. PÃO DE PRIMEIRA QUALIDADE. COMPOSIÇÃO MÍNIMA: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. AÇÚCAR, ÓLEO VEGETAL DE SOJA, GLÚTEN, SAL, MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS E ESTEAROIL-2-LACTIL LACTATO DE CÁLCIO, E MELHORADORES DE FARINHA: ÁCIDO ASCÓRBICO. NÃO CONTÉM LEITE E DERIVADOS, LACTOSE, OVO E TRAÇOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PLÁSTICO ATÓXICO, EM PACOTE COM NO MÍNIMO 300G, INVOLADA E EM PERFEITO ESTADO.	PACOTE	800
44	PÃO TIPO HOT DOG PÃO TIPO HOT-DOG. PACOTE COM 10 UNIDADES DE 50 G CADA, EMBALAGEM DE POLIPROPILENO DE 500G, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. COMPOSIÇÃO MÍNIMA: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM ÁCIDO FÓLICO E FERRO, GORDURA VEGETAL, SAL. EMBALAGEM COM ENDEREÇO, RAZÃO SOCIAL, CNPJ E CÓDIGO DE BARRAS. VALIDADE MÍNIMA DE 07 (SETE) DIAS DA DATA DE ENTREGA DA AMOSTRA E DO PRODUTO.	PACOTE	800
45	PÓ PARA PREPARO DE BEBIDA BASE DE SOJA PÓ PARA PREPARO DE BEBIDA BASE DE SOJA. PÓ PARA PREPARO DE BEBIDA A BASE DE SOJA. SEM ADIÇÃO DE LACTOSE, SEM GLÚTEN, SEM PROTEÍNAS LÁCTEAS E SEM ADIÇÃO DE SACAROSE (AÇÚCAR), EM LATA COM NO MÍNIMO 280G E INVOLADA. COMPOSIÇÃO MÍNIMA: EXTRATO DE SOJA MALTODEXTRINA, ÓLEO VEGETAL, VITAMINAS E MINERAIS. VALOR ENERGÉTICO 144 KCAL/ 605KJ E PROTEÍNAS 7,4 G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DA AMOSTRA E DO PRODUTO.	LATA	100
46	POLPA DE FRUTAS EM EMBALAGEM ÍNTEGRA - CAJU POLPA DE FRUTAS EM EMBALAGEM ÍNTEGRA, SEM SUJIDADES, EM 1000G - 1KG- COM INGRIDIENTES ÚNICO, CONTENDO APENAS A FRUTA. SABOR CAJÚ	QUILOGRAMA	3000

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL

AVENIDA CORONEL JOSÉ CICERO SAMPAIO - Nº 663 - CENTRO - PACOTI - CEARÁ

CNPJ Nº 07.910.755/0001-72 - CGF Nº 06.920.183-8





47	POLPA DE FRUTAS EM EMBALAGEM ÍNTEGRA - GOIABA POLPA DE FRUTAS EM EMBALAGEM ÍNTEGRA, SEM SUJIDADES, EM 1000G - 1KG- COM INGRIDIENTES ÚNICO, CONTENDO APENAS A FRUTA. SABOR GOIABA.	QUILOGRAMA	3000
48	SAL REFINADO IODADO DE MESA SAL REFINADO IODADO DE MESA, EMBALAGEM PRIMÁRIA PACOTE PLÁSTICO TRANSPARENTE COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE, REGISTRO DO ORGÃO COMPETENTE ,DATA DA EMBALAGEM E PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 120 DIAS, PESO LIQUIDO DE 1 KG,ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS COM 30 KG.ISENTO DE IMPUREZAS.ESPECIFICAÇÕES IMPRESSAS NA PRÓPRIA EMBALAGEM.	QUILOGRAMA	1400
49	SARDINHA AO PROPRIO SUCO COM ÓLEO PESO LÍQUIDO DE 125G E PESO DRENADO DE 84 G. O PRODUTO DEVE SE APRESENTAR EM ÓTIMAS CONDIÇÕES DE CONSUMO HUMANO. A EMBALAGEM NÃO DEVE APRESENTAR SINAIS DE ABAULAMENTO OU AMASSADURAS.	UNIDADE	10000
50	TAPIOCA GRANULADA TAPIOCA GRANULADA- PRIMEIRA QUALIDADE, CLASSE GRANULADA, TIPOI, EMPACOTADO EM SACOS PLÁSTICOS, LIMPOS, TRANSPARENTES,RESISTENTES, ATÓXICOS, NÃO VIOLADOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA,INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE,CNPJ, QUANTIDADE DO PRODUTO,PRAZO DE VALIDADE. PACOTE DE 500G. O PRODUTO DEVERÁ SER ELABORADO DE ACORDO COM O REGULAMENTO TÉCNICO PARA CONDIÇÕES HIGIÊNICO-SANITÁRIA SE DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO PARA ESTABELECIMENTOS LABORADORES / INDUSTRIALIZADORE DE ALIMENTOS	PACOTE	2600
51	VINAGRE DE MAÇÃ ACONDICIONADO VINAGRE DE MAÇÃ ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, RESISTENTE E TRANSPARENTE DE 500 ML A 1000 ML. SEM CORANTES E/OU ADITIVOS QUÍMICOS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES, COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO DE 120 DIAS.	UNIDADE	2350
52	POLPA DE FRUTAS EM EMBALAGEM ÍNTEGRA - MISTO ACEROLA E GOIABA POLPA DE FRUTAS EM EMBALAGEM ÍNTEGRA, SEM SUJIDADES, EM 1000G - 1KG- COM INGRIDIENTES ÚNICO, CONTENDO APENAS A FRUTA. SABOR MISTO ACEROLA E GOIABA.	QUILOGRAMA	1000

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de valores para esta contratação fora elaborada através de pesquisas de preços realizadas a partir dos parâmetros e métodos descritos no Art. 23 da Lei 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 057/2023. A metodologia utilizada consta no Mapa de Preço, integrante dos autos do processo, tudo visando à escolha da melhor solução para a contratação e à análise de sua viabilidade, conforme estimativa de preços demonstrada a seguir.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID. DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
1	AÇAFRÃO MOIDA AÇAFRÃO MOÍDA, INGREDIENTES: MILHO, CURCUMA, URUCUM, OLEO DE SOJA E CORANTE ARTIFICIAL, EMBALAGEM DE 100 G. VALIDADE MINIMA DE 6 SEIS MESES DA DATA DA ENTREGA.	PACOTE	1500	12,00	18.000,00

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL

AVENIDA CORONEL JOSÉ CICERO SAMPAIO – Nº 663 – CENTRO – PACOTI – CEARÁ

CNPJ Nº 07.910.755/0001-72 – CGF Nº 06.920.183-8



[Handwritten signature]



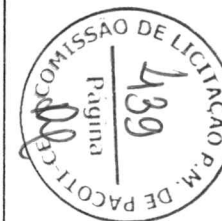
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PACOTI
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

2	ACHOCOLATADO EM PÓ ACHOCOLATADO EM PÓ 700 G, ACONDICIONADO EM PACOTE DE POLIESTER METALIZADO LAMINADO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, HERMETICAMENTE FECHADO E LIMPO, CONTENDO NO MÍNIMO 700 G DE PESO LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO MÍNIMA: AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, MALTODEXTRINA, MINERAIS E VITAMINAS D,B1,B2,B6 E B12, FERRO E ZINCO, EMULSIFICANTE LECTINA DE SOJA E AROMATIZANTE A EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, Nº DO LOTE, DATA DE VALIDADE PRODUTO, VALOR ENERGETICO 77 KCAL. QUANDO DA ENTREGA DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DA EMBALAGEM NÃO INFERIOR A 90% (NOVENTA POR CENTO) DO PRAZO DE VALIDADE	UNIDADE	6000	23,82	142.920,00
3	AÇÚCAR OBTIDO DA CANA DE AÇÚCAR AÇÚCAR OBTIDO DA CANA DE AÇÚCAR, TIPO CRISTAL, LIVRE DE IMPUREZAS, INSETOS OU MICRORGANISMOS QUE POSSAM TORNÁ-LOS IMPRÓPRIO PARA O CONSUMO HUMANO OU COMPROMETER O ARMAZENAMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA E INVOLADA DE 1KG.	QUILOGRAMA	14000	6,95	97.300,00
4	ALHO IN NATURA ALHO IN NATURA. - ALHO IN NATURA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM RÉSTIA EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJEIRAS, PARASITAS E LARVAS	QUILOGRAMA	3500	41,67	145.845,00
5	AMIDO DE MILHO CAIXA OU SACHÊ DE 500G. 1ª QUALIDADE, PÓ FINO, BRANCO, COM CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICOS, SEM QUAISQUER CONTAMINAÇÕES OU ADULTERAÇÕES NAS SUAS CARACTERÍSTICAS ORIGINAIS, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR OS INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. QUANDO DA ENTREGA DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 90% (NOVENTA POR CENTO) DO PRAZO DE VALIDADE.	UNIDADE	3000	17,57	52.710,00
6	ARROZ BRANCO POLIDO TIPO 1 ARROZ BRANCO POLIDO TIPO 1, CLASSE LONGO FINO. EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA DE 01 KG, INVOLADA, LIVRE DE INSETOS, MICRO-ORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EXPRESSAS NA EMBALAGEM. VALIDADE MINIMA DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	QUILOGRAMA	21000	10,70	224.700,00
7	ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1, ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1, EMBALAGEM PRIMARIA EM PACOTES DE 1KG, INVOLADOS, PRODUTO CARACTERÍSTICO DA TIPIFICAÇÃO, SEM PRESENÇA DE INSETOS OU IMPUREZA QUE COMPROMETAM O ARMAZENAMENTO OU CONSUMO HUMANO. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO.	QUILOGRAMA	2000	10,73	21.460,00
8	AVEIA EM FLOCOS FINOS AVEIA EM FLOCOS FINOS - PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE. VALOR NUTRICIONAL EM PORÇÃO DE 30G DO PRODUTO E PRINCIPAIS NUTRIENTES: KCAL 115/ 482KJ, CARBOIDRATO 20 G/PROTEÍNA 4,3 G/GORDURA TOTAIS 2,1 G/ FIBRA ALIMENTAR 3,2 G E FERRO 1,4 MG. EMBALAGEM MÍNIMA DE 170G. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NA EMBALAGEM. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 90 DIAS A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO	UNIDADE	3000	8,70	26.100,00





9	BATATA INGLESA BATATA INGLESA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM RÉSTIA. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, PADRÃO MÉDIO E UNIFORME, SEM FOLHAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, SEM TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE, COM AUSÊNCIA DE SUJEIRAS, PARASITAS E LARVAS.	QUILOGRAMA	3500	9,30	32.550,00
10	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA BISCOITO DOCE TIPO MAISENA - PRODUTO CONTENDO OS PRINCIPAIS INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR INVERTIDO, AMIDO DE MILHO. EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, PACOTES DE 350G. VALOR ENERGETICO MÍNIMO DE 440KCAL/100 G E PROTEÍNAS 8 /100 G, LIVRE DE GORDURAS TRANS E DE IMPUREZAS OU MICRO-ORGANISMOS QUE POSSA COMPROMETER A SAÚDE HUMANA. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 180 DIAS A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	PACOTE	5000	11,03	55.150,00
11	BISCOITO DOCE TIPO MARIA SEM LACTOSE BISCOITO DOCE TIPO MARIA SEM LACTOSE - BISCOITO DOCE TIPO MARIA SEM LACTOSE. EMBALAGEM DE 350 GR INVOLADOS DEVE ESTAR INTEIRO E FIRME, SEM PÓ BRANCO SOLTO NO PACOTE E COM ASPECTO CROCANTE. O PRODUTO DEVERÁ TER COMO INGREDIENTES BÁSICOS: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AMIDO DE MILHO, AÇÚCAR INVERTIDO, GLUCOSE DE MILHO, LECITINA DE SOJA E SAL. CONTÉM AROMA ARTIFICIAL DE BAUNILHA, MEL E ESTABILIZANTE. PORÇÃO DE 30G VALOR ENÉRGICO 134KCAL563 KJ . O PRAZO DE VALIDADE DEVERA ESTÁ EXPRESSO NA EMBALAGEM PRIMARIA E DEVE TER VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA CNPJ. A EMBALAGEM PRIMARIA DEVE CONTER AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIETILENO ATÓXIC CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE, PESO LIQUIDO INDIVIDUAL DE 350GR. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA.	PACOTE	1000	18,83	18.830,00
12	BISCOITO INTEGRAL SEM AÇÚCAR BISCOITO INTEGRAL SEM AÇÚCAR. BISCOITO DE PRIMEIRA QUALIDADE TIPO ROSQUINHA OU COOKIES. COMPOSIÇÃO MÍNIMA: FARINHA DE TRIGO INTEGRAL. FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ÓLEO VEGETAL(MILHO/ GIRASSOL)/ALGODÃO/ PALMA), FIBRA SOLÚVEL,CACAU EM PÓ, AVELÃ, AMIDO, CAFÉ SÓLVEL, EXTRATO SOJA EDULCORANTES NATURAIS MALTITOL E GLICOSÍDEO DE ESTEVIOL, FERMENTOS FOSFATO MONOCÁLCICO, BICARBONATO DE SÓDIO E BICARBONATO DE AMÔNIO, EMULSIFICANTE NATURAL LECITINA DE SOJA, AROMAS E ANTIOXIDANTE NATURAL TOCOFEROL. CONTER NO MÍNIMO 8,8 G DE FIBRAS POR PORÇÃO DE FIBRAS EM 100 G DO ALIMENTO. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PACOTE COM NO MÍNIMO 120G, INVOLADA E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. QUANDO DA ENTREGA DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DA EMBALAGEM NÃO INFERIOR A 90% (NOVENTA POR CENTO) DO PRAZO DE VALIDADE.	PACOTE	500	18,33	9.165,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE
PACOTI
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

13	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER - EMBALAGEM DE 350 GR INVOLADOS. DEVE ESTAR INTEIRO E FIRME. SEM PÓ BRANCO SOLTO NO PACOTE E COM ASPECTO CROCANTE. O PRODUTO DEVERÁ TER COMO INGREDIENTES BÁSICOS: FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR, AMIDO, AÇÚCAR INVESTIDO E SAL. VALOR ENERGÉTICO 141 KCal 592KJ POR PORÇÃO DE 30G DO PRODUTO. O PRAZO DE VALIDADE DEVERÁ ESTÁ EXPRESSO NA EMBALAGEM PRIMARIA E DEVE TER VALIDADE MÍNIMA DE 06 SEIS MESES. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA CNPJ. A EMBALAGEM PRIMARIA DEVE CONTER AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE, PESO LIQUIDO INDIVIDUAL DE 350GR. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 180 DIAS A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO	PACOTE	28000	9,80	274.400,00
14	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER SEM LACTOSE BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER SEM LACTOSE EMBALAGEM DE 350 GR INVOLADOS. DEVE ESTAR INTEIRO E FIRME, SEM PÓ BRANCO SOLTO NO PACOTE E COM ASPECTO CROCANTE. O PRODUTO DEVERÁ TER COMO INGREDIENTES BÁSICOS: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SAL, AÇÚCAR, FERMENTO BIOLÓGICO, AMIDO DE MILHO, LECITINA DE SOJA. PORÇÃO DE 30G VALOR ENERGÉTICO 150KCal. O PRAZO DE VALIDADE DEVERÁ ESTÁ EXPRESSO NA EMBALAGEM PRIMARIA E DEVE TER VALIDADE MÍNIMA DE 06 SEIS MESES. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA CNPJ. A EMBALAGEM PRIMARIA DEVE CONTER AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE, PESO LIQUIDO INDIVIDUAL DE 350GR. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 180 DIAS A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	PACOTE	1000	19,00	19.000,00
15	BISCOITO TIPO MARIA BISCOITO TIPO MARIA-PRODUTO CONTENDO OS PRINCIPAIS INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR INVERTIDO, AMIDO DE MILHO. EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, PACOTES DE 350G. VALOR ENEGERTICO MÍNIMO DE 444KCal/100 G E PROTEÍNAS 8,8G /100 G, LIVRE DE GORDURAS TRANS E DE IMPUREZAS OU MICRO-ORGANISMOS QUE POSSA COMPROMETER A SAÚDE HUMANA. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 180 DIAS A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	PACOTE	28000	11,13	311.640,00
16	CACAU EM PÓ 100% CACAU EM PÓ 100% - CACAU SOLÚVEL 100% DE CACAU - EMBALAGEM EM PACOTES OU CAIXAS DE 150 G.INFORMAÇÃO NUTRICIONAL:VALOR ENERGETICO KCal 334/67 ,PROTEINAS 24/4,9 G E GORDURAS TOTAIS 12/2,4 G POR PORÇÃO 100/20 G. QUANDO DA ENTREGA DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DA EMBALAGEM NÃO INFERIOR A 90% (NOVENTA POR CENTO) DO PRAZO DE VALIDADE.	UNIDADE	50	184,00	9.200,00
17	CAFÉ A VACUO, PURO, TORRADO E MOIDO, EMBALAGEM COM 250GR. CAFÉ A VACUO, PURO, TORRADO E MOIDO, EMBALAGEM COM 250GR. APRESENTAR SELO DE PUREZA SUPERIOR EMITIDO PELA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DO CAFÉ-ABIC . VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS.	PACOTE	3000	20,00	60.000,00

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL

AVENIDA CORONEL JOSÉ CICERO SAMPAIO – Nº 663 – CENTRO – PACOTI – CEARÁ

CNPJ Nº 07.910.755/0001-72 – CGF Nº 06.920.183-8



[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PACOTI
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

18	CARNE BOVINA PATINHO OU COXÃO MOLE EM ISCAS CONGELADA CORTE BOVINO CARACTERÍSTICO EM ISCAS. SER ISENTO DE CARTILAGENS, EM BOAS CONDIÇÕES PARA O CONSUMO HUMANO. EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA TRANSPARENTE A VÁCUO TERMO FORMADA EM FILME DE ALTA BARREIRA EM PACOTES DE 1 KG, INVOLADOS, COM BAIXO TEOR DE GORDURA (MÁXIMO DE 7%) REGISTRO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL. QUANDO DA ENTREGA DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DA EMBALAGEM NÃO INFERIOR A 90% (NOVENTA POR CENTO) DO PRAZO DE VALIDADE.	QUILOGRAMA	3000	63,33	189.990,00
19	CARNE MOÍDA BOVINA CONGELADA OBTIDA DE MÚSCULO BOVINO SEGUIDO DO IMEDIATO CONGELAMENTO, DE 1 QUALIDADE, ISENTA DE TECIDO INFERIORES COMO OSSOS, CARTILAGEM, GORDURA PARCIAL. ASPECTO NÃO PEGAJOSO. COR VERMELHA SEM MANCHAS ESVERDEADAS E ODOR FÉTIDO, COM BAIXO TEOR DE GORDURA (MÁXIMO DE 7%). PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE E CHEGAR CONGELADO EM TEMPERATURA DE - 12 ° C A - 18° C AO LOCAL DE ENTREGA. REGISTRO SIE OU SIF. EMBALAGEM PRIMÁRIA 1 KG. QUANDO DA ENTREGA DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DA EMBALAGEM NÃO INFERIOR A 90% (NOVENTA PORCENTO) DO PRAZO DE VALIDADE.	QUILOGRAMA	24000	34,67	832.080,00
20	CARNE SALGADA DESSECADA DE BOVINO CARNE SALGADA DESSECADA DE BOVINO - CHARQUE DIANTEIRO - CARNE DE CHARQUE BOVINA DIANTEIRO, EM CUBOS, CURADA E SECA. EMBALAGEM PRIMÁRIA A VÁCUO, EM POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE COM 500G DO PRODUTO. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: REGISTRO NO SIF E/OU SIE. DATA DA EMBALAGEM NÃO INFERIOR A 90% (NOVENTA POR CENTO) DO PRAZO DE VALIDADE.	QUILOGRAMA	2000	64,88	129.760,00
21	CARNE SUÍNA PERNIL EM CUBOS ESPECIFICAÇÕES: CONGELADA, EM CUBOS DE APROXIMADAMENTE 30 G. EMBALAGEM PLÁSTICA A VÁCUO TERMO FORMADA EM FILME DE ALTA BARREIRA EM PACOTES DE 1 KG, INVOLADOS, NÃO DEVE CONTER CRISTAIS DE GELO NO INTERIOR DA EMBALAGEM, PRODUTO COM COLORAÇÃO NATURAL, SEM OSSO DEVERÁ APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO E MEMORIAL DESCRITIVO DO PRODUTO JUNTO COM A AMOSTRA EMBALAGEM SECUNDÁRIA EM CAIXA DE PAPELÃO. QUANDO DA ENTREGA DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DA EMBALAGEM NÃO INFERIOR A 90% (NOVENTA POR CENTO) DO PRAZO DE VALIDADE.	QUILOGRAMA	2500	41,29	103.225,00
22	CEBOLA 1º QUALIDADE CEBOLA 1º QUALIDADE. - CEBOLA 1º QUALIDADE. CEBOLA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM RÉSTIA. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E ACONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, PADRÃO MÉDIO E UNIFORME, SEM FOLHAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, SEM TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE, COM AUSÊNCIA DESUJEIRAS, PARASITAS E LARVAS.	QUILOGRAMA	3500	9,67	33.845,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE
PACOTI
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

23	CEREAL INFANTIL DE 8 CEREAIS CEREAL INFANTIL DE 8 CEREAIS - FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. FARINHA DE ARROZ, FARINHA DE MILHO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FARINHA DE TRITICALE, FARINHA DE AVEIA, FARINHA DE CEVADA, FARINHA DE CENTEIO, MIX DE VITAMINAS E MINERAIS (CARBONATO DE CÁLCIO, FERRO (DIFOSFATO FÉRRICO), VITAMINA C (ÁCIDO L-ASCÓRBICO), ZINCO (SULFATO DE ZINCO), VITAMINA A (PAMITATO DE RETINILIA), VITAMINA E (ACETATO DE DL-ALFA-TOCOFERILA), NIACINA (NICOTINAMIDA), VITAMINA D (COLECALCIFEROL), ÁCIDO PANTOTÊNICO (D-PANTOTENATO DE CÁLCIO), VITAMINA B1 (TIAMINA MONONITRATO), VITAMINA B6 (CLORIDRATO DE PIRIDOXINA) E ÁCIDO FÓLICO (ÁCIDO N-PTEROIL -L- GLUTÂMICO)), FARINHA DE QUINOA, FOSFATO TRICÁLCICO E AROMATIZANTE. CONTÉM GLÚTEN. VALOR ENERGÉTICO 71 KCAL/21 GR E PROTEÍNAS 2,2 / 21 GR. EMBALAGEM 180 GR. DADOS DO FABRICANTE E VALIDADE NO PRODUTO. QUANDO DA ENTREGA DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DA EMBALAGEM NÃO INFERIOR A 90% (NOVENTA POR CENTO) DO PRAZO DE VALIDADE.	PACOTE	1000	7,97	7.970,00
24	CEREAL INFANTIL. SABOR AVEIA E AMEIXA INGREDIENTES: FARINHA DE ARROZ, AÇÚCAR, FARINHA DE AVEIA, EXTRATO DE MALTE, AMEIXA DESIDRATADA EM FLOCOS, MIX DE VITAMINAS E MINERAIS (CARBONATO DE CÁLCIO, FERRO (DIFOSFATO FÉRRICO), VITAMINA C (ÁCIDO L-ASCÓRBICO), ZINCO (SULFATO DE ZINCO), VITAMINA A (PALMITATO DE RETINILA), VITAMINA E (ACETATO DE DL-ALFA-TOCOFERILA), NIACINA (NICOTINAMIDA), VITAMINA D (COLECALCIFEROL), ÁCIDO PANTOTÊNICO (D-PANTOTENATO DE CÁLCIO), VITAMINA B1 (TIAMINA MONONITRATO), VITAMINA B6 (CLORIDRATO DE PIRIDOXINA) E ÁCIDO FÓLICO (ÁCIDO N-PTEROIL-L-GLUTÂMICO)), FOSFATO TRICÁLCICO E AROMATIZANTE. VALOR ENÉRGÉTICO 74 KCAL/21 GR E PROTEÍNAS 1,3 / 21 GR. CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM 180 GR. DADOS DO FABRICANTE E VALIDADE NO PRODUTO.	PACOTE	1000	8,00	8.000,00
25	COLORÍFICO SEM SAL EMBALAGEM 100GR COLORÍFICO SEM SAL EMBALAGEM 100GR, LIVRE DE IMPUREZAS, EMBALAGEM EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, APRESENTAÇÃO, INTEGRIDADE E CONSUMO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES DA ENTREGA DO PRODUTO.	PACOTE	6000	2,77	16.620,00
26	EDULCORANTE EM PÓ EDULCORANTE EM PÓ. ADOÇANTE EM PÓ DE PRIMEIRA QUALIDADE. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM CAIXA COM 50 ENVELOPES (DE NO MÍNIMO 600MG) E INVIOLADOS. COMPOSIÇÃO MÍNIMA: ERITRITOL E GLICOSÍDEO DE ESTEVIOL. NÃO DEVE CONTER ACESSULFAME E ASPARTAME. NA EMBALAGEM DEVE CONTER A DATA DE VALIDADE DO PRODUTO. QUANDO DA ENTREGA DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DA EMBALAGEM NÃO INFERIOR A 90% (NOVENTA POR CENTO) DO PRAZO DE VALIDADE.	UNIDADE	50	32,59	1.629,50
27	FARINHA DE AVEIA SEM GLÚTEN, RICA EM FIBRAS, FERRO E 100% INTEGRAL FARINHA DE AVEIA SEM GLÚTEN, RICA EM FIBRAS, FERRO E 100% INTEGRAL. EMBALAGEM SACHE OU CAIXA 200 G. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL: VALOR ENERGÉTICO (KCAL) POR 100 G / 338 E PROTEÍNAS POR 100 G / 15. VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS DA A DATA DA ENTREGA DO PRODUTO.	PACOTE	200	24,33	4.866,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE
PACOTI
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

28	FARINHA DE MILHO TIPO FLOCÃO. FARINHA DE MILHO TIPO FLOCÃO 500 GR , O PRODUTO DEVERÁ TER COMO INGREDIENTE A FARINHA DE MILHO FLOCADA. APRESENTAR COR AMARELADA UNIFORME DEVE ESTAR SECA E SOLTA NO PACOTE, NÃO DEVE TER MANCHA DE COR PRETA, AZULADA OU ESVERDEADA E NEM APRESENTAR CARUNCHU, MOFO E OUTROS FATORES QUE A TORNEM IMPRÓPRIA PARA O CONSUMO, EMBALAGEM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO DO PRODUTO .VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS DA A DATA DA ENTREGA DO PRODUTO.	PACOTE	28000	4,27	119.560,00
29	FARINHA DE ROSCA, EMBALAGEM CONTENDO 500G. FARINHA DE ROSCA, EMBALAGEM CONTENDO 500GR. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR E SAL, FERMENTO BIOLÓGICO ,MARGARINA ,MELHORADOR DE FARINHA. EMBALADA EM SACO PLÁSTICO CONSTANDO O PRAZO DE VALIDADE, DADOS DO FABRICANTE E EMBALADOR E CÓDIGO DE BARRAS.	PACOTE	200	23,63	4.726,00
30	FEIJÃO DE CORDA, CORES TIPO 1. FEIJÃO DE CORDA: CLASSE, CORES. TIPO 1, O PRODUTO DEVE SER ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, LIVRE DE UMIDADE , COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA DA ESPÉCIE E LIVRE DE FRAGMENTOS ESTRANHOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA DE 01 KG, INVOLADA, LIVRE DE INSETOS, MICRO-ORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EXPRESSAS NA EMBALAGEM.VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	QUILOGRAMA	13000	13,50	175.500,00
31	FEIJÃO PRETO, TIPO 1, FEIJÃO PRETO, TIPO 1, PACOTE DE 1KG: EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PACOTES DE 1KG, INVOLADOS. PRODUTOS UNIFORME SEM MISTURA, LIVRES DE PRESENÇA DE INSETOS, MICRO-ORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS COMPROMETAM O ARMAZENAMENTO OU O CONSUMO HUMANO. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	QUILOGRAMA	6000	14,93	89.580,00
32	FOLHA DE LOURO ESPECIFICAÇÃO: CONDIMENTO. APRESENTAÇÃO NATURAL, MATÉRIA-PRIMA LOURO, ASPECTO FÍSICO, FOLHA SECA, APLICAÇÃO CULINÁRIA EM GERAL. EMBALAGEM COM 1 KG.	PACOTE	500	182,67	91.335,00
33	FRANGO CONGELADO - COXA E SOBRECOXA FRANGO CONGELADO - COXA E SOBRECOXA. A CARNE DE FRANGO DEVE SER PROVENIENTES DE AVES, SADIAS, ABATIDAS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, MANIPULADA SOB RÍGIDAS CONDIÇÕES DE HIGIENE, TER TAMANHO UNIFORME E SEM EXCESSO DE PELE. PRODUTO CARACTERÍSTICO, EM BOAS CONDIÇÕES PARA O CONSUMO HUMANO, CONGELADO DE -18°C A -15°C EM PACOTES OU BANDEJAS DE MATERIAL PLÁSTICO ATÓXICO DE 01KG. REGISTRO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES DA DATA DE ENTREGA DA AMOSTRA E DO PRODUTO.	QUILOGRAMA	15000	21,38	320.700,00
34	FRANGO CONGELADO - PEITO FRANGO CONGELADO PEITO. A CARNE DE FRANGO DEVE SER PROVENIENTES DE AVES, SADIAS, ABATIDAS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, MANIPULADA SOB RÍGIDAS CONDIÇÕES DE HIGIENE, TER TAMANHO UNIFORME E SEM EXCESSO DE PELE. PRODUTO CARACTERÍSTICO, EM BOAS CONDIÇÕES PARA O CONSUMO HUMANO, CONGELADO DE -18°C A -15°C EM PACOTES OU BANDEJAS DE MATERIAL PLÁSTICO ATÓXICO DE 01KG. REGISTRO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES DA DATA DE ENTREGA DA AMOSTRA E DO PRODUTO.	QUILOGRAMA	20000	28,67	573.400,00



[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PACOTI
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

35	LEITE EM PÓ INTEGRAL LEITE EM PÓ INTEGRAL - EMBALAGEM EM PACOTE ALUMINIZADO DE 500 GR Á 1 KG. ENRIQUECIDA COM VITAMINAS A, C, B1, B2, B5, B6, B12, D, E, H, PP, B9, FERRO, COBRE, IODO, ZINCO, MAGNÉSIO E MANGANÊS. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. . TEOR MÍNIMO DE LÍPIDIOS DE 26G/100 G DO PRODUTO. , COM REGISTRO SIE/SIF. QUANDO DA ENTREGA DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DA EMBALAGEM NÃO INFERIOR A 90% (NOVENTA POR CENTO) DO PRAZO DE VALIDADE.	PACOTE	31000	37,33	1.157.230,00
36	LEITE EM PÓ ZERO LACTOSE PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE LEITE EM PÓ ZERO LACTOSE - PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE. EMBALAGEM EM SACHE DE 300G. ENRIQUECIDO COM VITAMINAS A, E, D, E FONTE DE VITAMINA C EMBALAGEM PRIMÁRIA SACHE DE ALUMÍNIO NÃO FURADAS, ESTUFADAS, INVOLADAS, LIVRES DE IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO A SAÚDE HUMANA. INGREDIENTES: LEITE ISENTA DE LACTOSE E ENRIQUECIDO COM VITAMINAS REGISTRO DO PRODUTO COTADO EMITIDO PEÇO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL SIF DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE EXPRESSAS NA EMBALAGEM E COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	PACOTE	2000	32,67	65.340,00
37	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE TIPO ESPAGUETE DE SEMOLINA OU SÊMOLA ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PACOTES DE 400 G. INVOLADOS, ACONDICIONADOS EM FARDO COM 14 PACOTES. TEOR ENERGETICO 111 KCAL/PROTEINAS 3,9 G POR PORÇÃO DE 30 G. PRODUTO CARACTERÍSTICO, SEM PRESENÇA DE INSETOS OU IMPUREZAS QUE DESCARACTERIZAM O PRODUTO OU COMPROMETAM O ARMAZENAMENTO OU CONSUMO HUMANO. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UNIDADE	18000	6,90	124.200,00
38	MASSA ALIMENTÍCIA TIPO PARAFUSO EMBALAGEM COM 500 GRAMAS. INGREDIENTES: FARINHA DE ARROZ, CORANTES NATURAIS, CURCUMA E URUCUM E EMULSIFICANTE. ZERO GLÚTEN. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 120 DIAS A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	UNIDADE	2000	9,37	18.740,00
39	MILHO DE PIPOCA - 500G MILHO DE PIPOCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, BENEFICIADO, POLIDO, LIMPO, ISENTO DE SUJEIRAS OU MISTURA DE ESPÉCIES, ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICOS DE 500G.	PACOTE	1500	5,75	8.625,00
40	MOLHO DE TOMATE COMPOSIÇÃO MÍNIMA, POLPA DE TOMATE, AÇÚCAR E SAL EMBALAGEM CONTENDO DE 300 A 350G. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PACOTE	5000	5,70	28.500,00
41	ÓLEO DE SOJA DE 1ª QUALIDADE ÓLEO DE SOJA DE 1ª QUALIDADE, 100% NATURAL E COMESTÍVEL EXTRATO REFINADO LIMPO. EMBALAGEM DEVE TER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PESO 900ML. EMBALAGEM DE GARRAFA PET. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO.	UNIDADE	6000	15,97	95.820,00

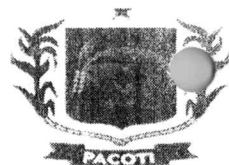


[Handwritten signature]
[Handwritten initials]



42	OVO DE GALINHA OVO DE GALINHA. TIPO MÉDIO OU GRANDE, COM PESO MÍNIMO DE 50G BRANCO OU VERMELHO. PRODUTO LIMPO, SEM QUEBRAS OU RACHADURAS. EMBALAGEM EM BANDEJAS COM 30 UNIDADES, COBERTAS COM FILME PLÁSTICO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTOR, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 15 (QUINZE) DIAS DA ENTREGA DA AMOSTRA E DO PRODUTO.	BANDEJA	6000	33,67	202.020,00
43	PÃO TIPO BISNAGUINHA SEM LACTOSE. PÃO TIPO BISNAGUINHA SEM LACTOSE. PÃO DE PRIMEIRA QUALIDADE. COMPOSIÇÃO MÍNIMA: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. AÇÚCAR, ÓLEO VEGETAL DE SOJA, GLÚTEN, SAL, MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS E ESTEAROIL-2-LACTIL LACTATO DE CÁLCIO, E MELHORADORES DE FARINHA: ÁCIDO ASCÓRBICO. NÃO CONTÉM LEITE E DERIVADOS, LACTOSE, OVO E TRAÇOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PLÁSTICO ATÓXICO, EM PACOTE COM NO MÍNIMO 300G, INVOLADA E EM PERFEITO ESTADO.	PACOTE	800	10,63	8.504,00
44	PÃO TIPO HOT DOG PÃO TIPO HOT-DOG. PACOTE COM 10 UNIDADES DE 50 G CADA, EMBALAGEM DE POLIPROPILENO DE 500G, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. COMPOSIÇÃO MÍNIMA: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM ÁCIDO FÓLICO E FERRO, GORDURA VEGETAL, SAL. EMBALAGEM COM ENDEREÇO, RAZÃO SOCIAL, CNPJ E CÓDIGO DE BARRAS. VALIDADE MÍNIMA DE 07 (SETE) DIAS DA DATA DE ENTREGA DA AMOSTRA E DO PRODUTO.	PACOTE	800	14,33	11.464,00
45	PÓ PARA PREPARO DE BEBIDA BASE DE SOJA PÓ PARA PREPARO DE BEBIDA BASE DE SOJA. PÓ PARA PREPARO DE BEBIDA A BASE DE SOJA. SEM ADIÇÃO DE LACTOSE, SEM GLÚTEN, SEM PROTEÍNAS LÁCTEAS E SEM ADIÇÃO DE SACAROSE (AÇÚCAR), EM LATA COM NO MÍNIMO 280G E INVOLADA. COMPOSIÇÃO MÍNIMA: EXTRATO DE SOJA MALTODEXTRINA, ÓLEO VEGETAL, VITAMINAS E MINERAIS. VALOR ENERGETICO 144 KCAL/ 605KJ E PROTEÍNAS 7,4 G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DA AMOSTRA E DO PRODUTO.	LATA	100	66,33	6.633,00
46	POLPA DE FRUTAS EM EMBALAGEM ÍNTEGRA - CAJU POLPA DE FRUTAS EM EMBALAGEM ÍNTEGRA, SEM SUJIDADES, EM 1000G - 1KG- COM INGRIDIENTES ÚNICO, CONTENDO APENAS A FRUTA. SABOR CAJÚ	QUILOGRAMA	3000	15,17	45.510,00
47	POLPA DE FRUTAS EM EMBALAGEM ÍNTEGRA - GOIABA POLPA DE FRUTAS EM EMBALAGEM ÍNTEGRA, SEM SUJIDADES, EM 1000G - 1KG- COM INGRIDIENTES ÚNICO, CONTENDO APENAS A FRUTA. SABOR GOIABA.	QUILOGRAMA	3000	15,17	45.510,00
48	SAL REFINADO IODADO DE MESA SAL REFINADO IODADO DE MESA, EMBALAGEM PRIMÁRIA PACOTE PLÁSTICO TRANSPARENTE COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE, REGISTRO DO ORGÃO COMPETENTE, DATA DA EMBALAGEM E PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 120 DIAS, PESO LIQUIDO DE 1 KG, ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS COM 30 KG. ISENTOS DE IMPUREZAS. ESPECIFICAÇÕES IMPRESSAS NA PRÓPRIA EMBALAGEM.	QUILOGRAMA	1400	2,93	4.102,00
49	SARDINHA AO PRÓPRIO SUCO COM ÓLEO PESO LÍQUIDO DE 125G E PESO DRENADO DE 84 G. O PRODUTO DEVE SE APRESENTAR EM ÓTIMAS CONDIÇÕES DE CONSUMO HUMANO. A EMBALAGEM NÃO DEVE APRESENTAR SINAIS DE ABAULAMENTO OU AMASSADURAS.	UNIDADE	10000	7,73	77.300,00





50	TAPIOCA GRANULADA TAPIOCA GRANULADA- PRIMEIRA QUALIDADE, CLASSE GRANULADA, TIPOI, EMPACOTADO EM SACOS PLÁSTICOS, LIMPOS, TRANSPARENTES, RESISTENTES, ATÓXICOS, NÃO VIOLADOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, CNPJ, QUANTIDADE DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE. PACOTE DE 500G. O PRODUTO DEVERÁ SER ELABORADO DE ACORDO COM O REGULAMENTO TÉCNICO PARA CONDIÇÕES HIGIÊNICO- SANITÁRIA SE DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO PARA ESTABELECIMENTOS LABORADORES / INDUSTRIALIZADORE DE ALIMENTOS	PACOTE	2600	12,00	31.200,00
51	VINAGRE DE MAÇÃ ACONDICIONADO VINAGRE DE MAÇÃ ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, RESISTENTE E TRANSPARENTE DE 500 ML A 1000 ML. SEM CORANTES E/OU ADITIVOS QUÍMICOS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES, COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO DE 120 DIAS.	UNIDADE	2350	8,59	20.186,50
52	POLPA DE FRUTAS EM EMBALAGEM ÍNTEGRA - MISTO ACEROLA E GOIABA POLPA DE FRUTAS EM EMBALAGEM ÍNTEGRA, SEM SUJIDADES, EM 1000G - 1KG- COM INGRIDIENTES ÚNICO, CONTENDO APENAS A FRUTA. SABOR MISTO ACEROLA E GOIABA.	QUILOGRAMA	1000	15,17	15.170,00
TOTAL LOTE ÚNICO:			6.187.811,00		
TOTAL GERAL:			6.187.811,00		

LEVANTAMENTO DE MERCADO E DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Foram realizados levantamentos de mercado para prospecção e análise de alternativas possíveis de soluções, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para os programas da merenda escolar da rede pública de ensino de Pacoti/CE. O objetivo é garantir uma alimentação de qualidade, atendendo todas as normas para execução do PNAE, assegurando a segurança alimentar e nutricional dos estudantes, com acesso de forma igualitária e respeitando as diferenças biológicas entre idades, condições de saúde dos alunos que necessitam de atenção específica e daqueles que se encontram em vulnerabilidade social. Este levantamento visa assegurar a escolha da solução mais vantajosa e eficiente, conforme dispõe o art. 18, § 1º, inciso V, da Lei nº 14.133/21.

Foram identificadas as seguintes soluções:

- **CONTRATAÇÃO DIRETA COM FORNECEDORES:** aquisição diretamente de fabricantes ou distribuidores de gêneros alimentícios, mediante processos licitatórios específicos para este fim. Contudo, o valor estimado da contratação ultrapassa o limite permitido para dispensa de licitação.
- **CONTRATAÇÃO ATRAVÉS DE TERCEIRIZAÇÃO:** utilização de uma empresa intermediária para gerir a logística de fornecimento, incluindo aspectos como armazenamento, distribuição e reposição dos produtos. A terceirização da logística de fornecimento da merenda escolar pode resultar em custos mais elevados, devido à inclusão de despesas operacionais e margem de lucro da empresa contratada, além de criar uma dependência significativa de terceiros, com riscos de atrasos ou falhas na entrega. Exige também uma fiscalização constante para garantir o cumprimento do contrato, aumentando a complexidade administrativa e reduzindo o controle direto sobre a operação. Há ainda o risco de descontinuidade em caso de problemas com a empresa terceirizada, que podem elevar os custos e impactar negativamente a gestão pública, comprometendo a imagem da administração em caso de falhas.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL

AVENIDA CORONEL JOSÉ CICERO SAMPAIO – Nº 663 – CENTRO – PACOTI – CEARÁ

CNPJ Nº 07.910.755/0001-72 – CGF Nº 06.920.183-8



[Handwritten signature]



• **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE OUTROS-ÓRGÃOS:** prática prevista no Decreto Federal nº 11.462/2023, que permite aproveitar registros de pregões gerenciados por outras entidades. Contudo, possui limitações relacionadas à anuência do fornecedor, restrições quanto aos quantitativos permitidos e possível insuficiência para atender às necessidades do município. No art. 86, §3º, incisos I e II da Lei Federal Nº 14.133 de 1º de abril de 2021 estabelece-se a possibilidade de a proposta mais vantajosa em uma licitação ser aproveitada por outros órgãos e entidades.

Já o atendimento dos pedidos dos órgãos meramente usuários fica na dependência de:

- Prévia consulta e anuência do órgão gerenciador;
- Indicação pelo órgão gerenciador do fornecedor ou prestador de serviço;
- Aceitação, pelo fornecedor, da contratação pretendida, condicionada à não gerar prejuízo aos compromissos assumidos na Ata de Registro de Preços;
- Embora a norma seja silente a respeito, deverão ser mantidas as mesmas condições do registro, ressalvadas apenas as renegociações promovidas pelo órgão gerenciador, que se fizerem necessárias.

A Lei Federal Nº 14.133 de 1º de abril de 2021 em seu art. 86 parágrafos 4º e 5º ainda estabelece:

§ 4º As aquisições ou as contratações adicionais a que se refere o § 2º deste artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

§ 5º O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços a que se refere o § 2º deste artigo não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

Assim, poderá ocorrer que, o quantitativo/valores estimados necessários a suprir as necessidades do município de Pacoti teria que ser preenchido com várias adesões a diversas atas, o que não seria vantajoso a esta Secretaria.

• **AQUISIÇÃO ATRAVÉS DE SRP:** De modo geral, na aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar, há o ganho econômico na compra em escala, uma vez que os licitantes ofertam melhores preços ao diminuírem suas margens de lucro, à vista de ganhar com o quantitativo maior vendido.

A demais, considerando que a contratação mediante Sistema de Registro de Preços encontra previsão no Decreto Municipal nº 057/2023. Pode ser adotado quando for conveniente a aquisição de bens /serviços com previsão de entregas parceladas/fornecimento, o que se encaixa perfeitamente a esta licitação.

Considerando que se trata de estimativa de consumo, sugere-se a modalidade Pregão Eletrônico por Registro de Preços, com previsão de consumo para 24 meses, ajustando-se aos recursos orçamentários, minimizando futuros imprevistos e evitando possíveis prejuízos à Administração, com uma contratação que atenda as reais necessidades, sem restar desperdícios, bem como sem causar interrupção da execução dos serviços/fornecimento.

Após avaliação das necessidades específicas da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, bem como dos critérios de eficiência, eficácia, economicidade e desenvolvimento nacional sustentável, concluiu-se que o processo licitatório através do Sistema de Registro de Preços na modalidade **pregão eletrônico** é a solução mais adequada. Essa modalidade permite maior competitividade, transparência e condições mais vantajosas em termos de preços e

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL

AVENIDA CORONEL JOSÉ CICERO SAMPAIO – Nº 663 – CENTRO – PACOTI – CEARÁ

CNPJ Nº 07.910.755/0001-72 – CGF Nº 06.920.183-8





garantias, alinhando-se às diretrizes municipais e ao interesse público. Tal abordagem está de acordo com a Lei nº 14.133/2021, assegurando o princípio do planejamento e da vinculação ao edital. Além disso, trata-se de uma medida que pode ser rapidamente implementada para atender à urgência das necessidades da Secretaria.

Por meio dessa solução, a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÕES poderá garantir que os gêneros alimentícios listados neste Estudo Técnico Preliminar proporcionem uma alimentação adequada para todos os alunos da rede pública municipal, reduzindo a vulnerabilidade social e cumprindo as normas do PNAE. Dessa forma, será possível proporcionar um ambiente propício ao ensino e à aprendizagem.

Entre as vantagens desta modalidade estão o maior controle sobre a qualidade dos produtos fornecidos e a flexibilidade para ajustes nas especificações técnicas conforme necessário, além da experiência acumulada em pregões eletrônicos, que permite maior rapidez e eficiência na contratação, atendendo com eficácia as especificidades da merenda escolar.

É fundamental ressaltar que a solução escolhida é resultado de uma análise criteriosa das opções disponíveis no mercado, considerando fatores como adequação à demanda local, qualidade e custo-benefício, o que justifica sua seleção como a mais apropriada para atender às necessidades da Secretaria.

Vantagens

Armazenamento adequado: Garante a segurança alimentar, permitindo o armazenamento correto de alimentos perecíveis para refeições saudáveis.

Alimentação balanceada: A merenda escolar, planejada e monitorada por profissionais de nutrição, assegura refeições balanceadas e adequadas às necessidades nutricionais dos alunos.

Redução na evasão escolar: A merenda escolar é um incentivo para que alunos, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade, permaneçam na escola, reduzindo o índice de abandono.

Promoção de hábitos saudáveis: A merenda é uma oportunidade para ensinar as crianças sobre a importância da alimentação saudável e seus benefícios à saúde.

Promoção da saúde: A oferta de refeições nutritivas e corretamente armazenadas apoia o desenvolvimento físico e cognitivo dos estudantes, contribuindo para o bem-estar geral.

Diversidade alimentar: A inclusão de alimentos variados na merenda estimula as crianças a experimentar novos sabores e melhorar seus hábitos alimentares.

Prevenção de doenças: Uma alimentação saudável contribui para prevenir doenças como obesidade e diabetes, promovendo a saúde geral dos estudantes.

Encaminhamento

A solução atende à demanda identificada.

Conclusão

A solução é viável e consiste na aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar, por meio de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, uma prática comum em órgãos da Administração Pública.

Regime de execução

Será aplicada a reunião em lotes, considerando que se trata de itens divisíveis. Essa estratégia atende à peculiaridade do objeto e favorece a economicidade, decorrente da economia de escala e da consolidação da entrega em uma única operação de transporte, reduzindo despesas com frete.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL

AVENIDA CORONEL JOSÉ CICERO SAMPAIO – Nº 663 – CENTRO – PACOTI – CEARÁ

CNPJ Nº 07.910.755/0001-72 – CGF Nº 06.920.183-8





Prazo de entrega

A entrega deverá seguir a tabela constante no Termo de Referência, sendo o prazo contado em dias consecutivos a partir do recebimento da ordem de compra pela adjudicatária. Outros requisitos referentes ao modelo de execução do objeto estarão dispostos no Termo de Referência.

JUSTIFICATIVA QUANTO A VEDAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO

Justifica-se a vedação à participação de interessadas que se apresentem constituídas sob a forma de consórcio, haja vista a plausibilidade da ampliação da competitividade, sobretudo, mediante a possibilidade de participação de empresas de pequeno e médio porte, especialmente pelo objeto tratar-se de aquisição, ou seja, de objeto divisível, onde a pluralidade de empresas pode ser facilmente utilizadas sem que haja a soma de capacidades para o mesmo fim.

Outro ponto quanto a não complexidade do objeto, reforça-se pelas exigências técnicas postuladas no projeto básico/termo de referência e, por conseguinte, neste edital, as quais limitaram, tão somente, as disposições constantes da Lei, condições estas suficientes para a execução de contratos dessa natureza, o que não tornará restrito o universo de possíveis licitantes individuais.

Ademais, entende-se que a ausência de consórcio não trará prejuízos à competitividade do certame, visto que, em regra, a formação de consórcios é admitida quando o objeto a ser licitado envolve questões de alta complexidade ou de relevante vulto, em que empresas, isoladamente, não teriam condições de suprir os requisitos de habilitação do edital, o que não é o caso.

Em outra vertente, com a atual definição postulada, a Administração visa aumentar o universo de possíveis competidores, bem como, a plena satisfação de suas necessidades prospectadas.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Verifica-se a necessidade de parcelamento da solução, tendo em vista que o objeto se caracteriza como itens comuns para fornecimento de forma parcelada e contínua. É essencial destacar que a formação dos lotes não deve comprometer a integridade do objeto e a qualidade dos produtos adquiridos, garantindo o atendimento às finalidades previstas pela SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÕES.

O parcelamento do fornecimento de gêneros alimentícios para a merenda escolar do município de Pacoti/CE mostra-se viável e vantajoso devido aos seguintes fatores:

- **Avaliação da divisibilidade do objeto:** O objeto da licitação, que inclui uma ampla variedade de gêneros alimentícios, é tecnicamente divisível. A separação das aquisições em diferentes categorias, como frutas e legumes, proteína animal, e laticínios, não prejudicará a funcionalidade ou os resultados esperados, mantendo a eficiência na entrega dos produtos.
- **Viabilidade técnica e econômica:** A divisão do objeto é viável tanto técnica quanto economicamente. A segregação dos gêneros alimentícios em lotes menores permite a participação de fornecedores com diferentes especializações e capacidades de fornecimento, sem comprometer a qualidade e a eficácia dos resultados esperados.





- **Economia de escala:** A análise realizada indicou que o parcelamento não comprometerá a economia de escala. Pelo contrário, a criação de diferentes lotes com critérios bem definidos permitirá negociações mais precisas e adequadas, sem gerar aumento proporcional de custos que supere os benefícios da divisão.
- **Consideração de lotes:** Devido ao grande volume de aquisições previstas, a divisão em lotes é viável e vantajosa. Essa estratégia permite a participação de fornecedores diversos, mantendo a qualidade esperada e a economia de escala.
- **Necessidade frequente e contínua de consumo:** Os gêneros alimentícios são consumidos diariamente nas unidades escolares, e o parcelamento possibilita atender a essas necessidades de forma contínua, sem exigir o armazenamento de grandes quantidades de produtos.

A decisão pelo parcelamento está fundamentada em dados concretos e análises detalhadas, assegurando a viabilidade técnica e econômica dessa abordagem. Essa medida garante um atendimento contínuo e eficiente às demandas da rede escolar de Pacoti/CE, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e com as melhores práticas de gestão pública.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O processo de contratação pública para a aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar do município de Pacoti/CE segue as fases estabelecidas pela Lei 14.133 de licitações públicas do Brasil. Inicialmente, é realizado o alinhamento das demandas das secretarias com a formalização do documento de formalização da demanda (DFD). Em seguida, é feita a cotação dos produtos, levando em consideração as especificações técnicas necessárias, conforme o Estudo Técnico Preliminar (ETP). Todo o processo é planejado de forma transparente e seguindo os trâmites legais para garantir a eficiência e a legalidade da contratação.

RESULTADOS PRETENDIDOS

A aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar, alinhada aos parâmetros educacionais, busca garantir a qualidade da alimentação para todos os alunos da rede pública municipal, promovendo uma dieta saudável, balanceada e segura.

Objetivos da Contratação

A aquisição desses gêneros alimentícios é essencial para o desenvolvimento estudantil, atendendo à Resolução nº 6, de 8 de maio de 2020, que regulamenta a alimentação escolar no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Essa resolução estabelece que a alimentação escolar deve ser oferecida no ambiente escolar, independentemente de sua origem, durante o período letivo.

Essa iniciativa reafirma o compromisso com a saúde e o bem-estar dos alunos, ao mesmo tempo em que se mantém alinhada às diretrizes do PNAE, garantindo que o direito à alimentação adequada seja respeitado e que todos os estudantes tenham acesso à merenda escolar como um apoio fundamental ao processo educacional.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se verificam contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL

AVENIDA CORONEL JOSÉ CICERO SAMPAIO – Nº 663 – CENTRO – PACOTI – CEARÁ

CNPJ Nº 07.910.755/0001-72 – CGF Nº 06.920.183-8





PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Verifica-se a necessidade de adoção de providências específicas pela Administração antes da celebração do contrato, especialmente no que diz respeito à elaboração do edital. Esse documento deve conter mecanismos que assegurem a obtenção da qualidade esperada, bem como estabelecer exigências de qualificação técnica e econômico-financeira que sejam pertinentes, proporcionais e diretamente relacionadas ao cumprimento das obrigações contratuais. Essas medidas encontram amparo na Lei nº 14.133/2021, que reforça a importância de um planejamento adequado e de critérios claros para garantir a eficácia da contratação pública.

Além disso, é essencial destacar a relevância do acompanhamento minucioso da entrega dos gêneros alimentícios por parte da fiscalização do contrato. Essa etapa é fundamental para assegurar que os produtos entregues estejam em conformidade com as especificações estabelecidas no edital e no contrato, garantindo não apenas a qualidade dos itens fornecidos, mas também o atendimento pleno das necessidades da Administração e da coletividade beneficiada. A fiscalização contínua e eficaz permite a identificação e a correção de eventuais desvios, promovendo a boa gestão dos recursos públicos e a satisfação dos objetivos pactuados.

POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A equipe responsável pelo Planejamento da Contratação, após a conclusão dos Estudos Técnicos Preliminares registrados neste documento, posiciona-se favoravelmente à viabilidade da contratação para a aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar de Pacoti/CE, a ser realizada por intermédio da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÕES.

Com base na declaração de viabilidade apresentada neste estudo, o próximo passo é encaminhar o processo para a elaboração do Termo de Referência. Esse documento, fundamentado nas informações e análises contidas no Estudo Técnico Preliminar, será crucial para definir de maneira detalhada as condições, requisitos e especificações para a contratação, assegurando a conformidade com as necessidades da administração e as normas aplicáveis, e promovendo a transparência e a eficácia no processo licitatório subsequente.

Pacoti-CE, 06 de janeiro de 2025.


Francisca Maralíne da Silva Rocha
Secretária de Educação, Ciência Tecnologia e Inovações


João Paulo Santos Mota
Ordenador de Despesas da
Secretaria de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovações



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI

AV. CORONEL JOSÉ CÍCERO SAMPAIO, 663 - CENTRO - CEP: 62770-000 - PACOTI/CE

E-mail: compras@pacoti.ce.gov.br - Site: www.pacoti.ce.gov.br

COTAÇÃO DE PREÇO

Nº: 2024.12.09-0003

DATA DO PROCESSO

09/12/2024

DESCRIÇÃO

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

HISTÓRICO

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL, ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES DE PACOTI/CE.

SECRETARIAS DO PROCESSO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

www.acotacao.com.br/autenticar

CHAVE1: a05db65fda5be0940b28c36c81a11204

CHAVE2: 8613985ec49eb8f757ae6439e879bb2a



DOCUMENTOS DO PROCESSO



SOLICITAÇÃO



ITENS DO PROCESSO



MAPA DE PREÇO



JUSTIFICATIVA



AUTORIZAÇÃO



PREÇO REFERÊNCIA DOS ITENS

ITEM: AÇAFRÃO MOIDA

Pesq.	Fornecedor	Informações do processo licitatório	Valor R\$	Unid. medida
1	Vbs Empreendimentos Ltda CPF/CNPJ: 42899374000130	Número da licitação: PE/2024.013 – PMJ-SRP/2024 Data da licitação: 04/06/2024 - Homologação: 04/06/2024 Descrição do item: ACAFRÃO CURCUMA EM PO, HOMOGENEO, POSSUIR UM SABOR FORTE E CARACTERISTICO, COR AMARELADA DEVIDO A CURCUMINA - PCT C/100G SEM PRESENCIA DE UMIDADE E MATERIAL ESTRANHO A SUA COMPOSICAO QUE COMPROMETEM A QUALIDADE DO PRODUTO NA EMBALAGEM DEVE CONTER O NOME DO PRODUTO E FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, NUMERO DO LOTE, VALOR NUTRICIONAL, LISTA DE INGREDIENTES, SAC -SERVICO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR, ENDERECO E TELEFONE PARA CONTATO. O PESO LIQUIDO DEVERA SER DE ATE 100 CEM GRAMAS. O PRODUTO DEVE SER EMBALADO EM SACOS PLASTICOS TRANSPARENTE , ATOXICO , INCOLOR, RESISTENTE E HERMETICAMENTE FECHADO. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 08 OITO MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA Unidade de medida: UNIDADE Município: JACAREACANGA - Origem: PCP	13,00	Unidade

ITEM: ACHOCOLATADO EM PÓ

Pesq.	Fornecedor	Informações do processo licitatório	Valor R\$	Unid. medida
1	Nutrisabor Comercio de Alimentos Ltda CPF/CNPJ: 35307908000127	Número da licitação: 00003/2023 Data da licitação: 09/02/2024 Descrição do item: ACHOCOLATADO Unidade de medida: NÃO INFORMADA Município: - Origem: COMPRAS NET	25,56	Não Informada

ITEM: AÇÚCAR OBTIDO DA CANA DE AÇÚCAR

Pesq.	Fornecedor	Informações do processo licitatório	Valor R\$	Unid. medida
1	Luiz Fonseca de Queiroz CPF/CNPJ: 43471526000162	Número da licitação: 2022/18003 Data da licitação: 23/06/2022 - Homologação: 24/06/2022 Descrição do item: ACUCAR, TIPO CRISTAL, ASPECTO SOLIDO COM CRISTAIS BEM DEFINIDOS, COR BRANCA, DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, RESOLUCAO 12/78 COMISSAO NACIONAL DE NORMAS E PADROES PARA ALIMENTOS - CNNPA, COMPOSTO POR SACAROSE DE CANA DE ACUCAR, PACOTE 1.0 QUILOGRAMAS Unidade de medida: PACOTE 1.0 QUILOGRAMA Município: SOBRAL - Origem: GOV-CE	7,00	Pacote 1.0 Quilograma

ITEM: ALHO IN NATURA

Pesq.	Fornecedor	Informações do processo licitatório	Valor R\$	Unid. medida
1	J. V. da S. Lima CPF/CNPJ: 05669458000151	Número da licitação: PE-SRP-001/24-CMA/2024 Data da licitação: 17/05/2024 - Homologação: 17/05/2024 Descrição do item: ALHO IN NATURA: CONDIMENTO: DESCRIÇÃO: CONDIMENTO, APRESENTAÇÃO NATURAL, MATÉRIA-PRIMA ALHO, ASPECTO FÍSICO EM CABEÇA, TIPO 5, APLICAÇÃO ALIMENTAÇÃO. Unidade de medida: KG Município: ALMEIRIM - Origem: PCP	45,00	Kg

ITEM: AMIDO DE MILHO

Pesq.	Fornecedor	Informações do processo licitatório	Valor R\$	Unid. medida
1	C a C Fonseca Me CPF/CNPJ: 07162523000183	Número da licitação: 2022/17425 Data da licitação: 16/08/2022 - Homologação: 24/08/2022 Descrição do item: AMIDO, DE MILHO, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMA Unidade de medida: EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMA Município: PIRES FERREIRA - Origem: GOV-CE	19,90	Embalagem 1.0 Quilograma



ITEM: ARROZ BRANCO POLIDO TIPO 1

Pesq.	Fornecedor	Informações do processo licitatório	Valor R\$	Unid. medida
1	Planalto Comercio e Transportes de Alimentos Ltda CPF/CNPJ: 19633424000111	Número da licitação: 21/2024 Data da licitação: 10/06/2024 - Homologação: 10/06/2024 Descrição do item: ARROZ BRANCO - ARROZ BRANCO, BENEFICIADO, POLIDO, LONGO FINO, TIPO 1, EMBALAGEM COM 2KG, EM SACOS PLÁSTICOS, TRANSPARENTES, ATÓXICOS, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6(SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. Unidade de medida: UN Município: ARVOREZINHA - Origem: PCP	12,00	Un

ITEM: ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1,

Pesq.	Fornecedor	Informações do processo licitatório	Valor R\$	Unid. medida
1	Eduardo José Ludwig - Me CPF/CNPJ: 17158921000180	Número da licitação: 17-2023 Data da licitação: 15/06/2023 - Homologação: 15/06/2023 Descrição do item: ARROZ PARBOILIZADO: TIPO 1, LONGO, CONSTITUÍDOS DE GRÃOS INTEIROS, ISENTOS DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, ACONDICIONADOS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS NÃO VIOLADOS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, EMBALAGEM DE 2 KG Unidade de medida: PC Município: JARI - Origem: PCP	12,00	Pc

ITEM: AVEIA EM FLOCOS FINOS

Pesq.	Fornecedor	Informações do processo licitatório	Valor R\$	Unid. medida
1	Carla Portolan Ribeiro Comercio de Produtos Alimentícios Me CPF/CNPJ: 38125895000163	Número da licitação: 09/2024 Data da licitação: 02/04/2024 - Homologação: 02/04/2024 Descrição do item: AVEIA EM FLOCOS FINOS, CEREAL DE AVEIA EM FLOCOS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA INTACTA VEDADA, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. EMBALAGENS DE 500 GRAMAS. Unidade de medida: UND Município: MARIANA PIMENTEL - Origem: PCP	10,00	Und

ITEM: BATATA INGLESA

Pesq.	Fornecedor	Informações do processo licitatório	Valor R\$	Unid. medida
1	Cleiton Moraes Lopes CPF/CNPJ: 74031709000190	Número da licitação: 2022/19574 Data da licitação: 03/08/2022 - Homologação: 11/08/2022 Descrição do item: BATATA, INGLESA, TAMANHO MEDIO, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS Unidade de medida: EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS Município: RERIUTABA - Origem: GOV-CE	9,90	Embalagem 1.0 Quilogramas

ITEM: BISCOITO DOCE TIPO MAISENA

Pesq.	Fornecedor	Informações do processo licitatório	Valor R\$	Unid. medida
1	Amazonia Distribuidora de Alimentos Ltda CPF/CNPJ: 21916066000104	Número da licitação: 04/2023 - 001 - PMC-SRP Data da licitação: 15/05/2023 - Homologação: 15/06/2023 Descrição do item: BISCOITO MAISENA, TIPO DOCE, 1ª QUALIDADE, 400GR X 10. EMBALADO COM DUPLA PROTEÇÃO, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO QUE DEVERÁ SER ANTERIOR A 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE. ACONDICIONADA EM CAIXA. Unidade de medida: KG Município: CURRALINHO - Origem: PCP	12,00	Kg



ITEM: BISCOITO DOCE TIPO MARIA SEM LACTOSE

Pesq.	Fornecedor	Informações do processo licitatório	Valor R\$	Unid. medida
1	Belka Alimentos Eireli CPF/CNPJ: 05466596000133	Número da licitação: 91/2023 Data da licitação: 09/01/2024 - Homologação: 09/01/2024 Descrição do item: BISCOITO DOCE TIPO MARIA INTEGRAL ZERO LACTOSE PACOTE ATÉ 1KG Unidade de medida: KG Município: CAMAQUÃ - Origem: PCP	20,00	Kg

ITEM: BISCOITO INTEGRAL SEM AÇÚCAR

Pesq.	Fornecedor	Informações do processo licitatório	Valor R\$	Unid. medida
1	Brx Comercial de Produtos em Geral Ltda CPF/CNPJ: 11287164000168	Número da licitação: 000002/2024 Data da licitação: 22/03/2024 - Homologação: 22/03/2024 Descrição do item: BISCOITO SALGADO INTEGRAL- SEM LACTOSE BISCOITO SALGADO INTEGRAL - BISCOITO SALGADO INTEGRAL, SEM LACTOSE. BISCOITO TIPO CREAM CRACKER INTEGRAL, EMBALAGEM COM 400G, SEM LACTOSE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12(DOZE) MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE E, PELO MENOS 2,0 GRAMAS DE FIBRA POR PORÇÃO. PRODUTO NÃO QUEBRADIÇO, PROVENIENTE DE FARINHAS E INGREDIENTES INTEGRAIS. (UTILIZADO POR CRIANÇAS COM INTOLERÂNCIA À LACTOSE). Unidade de medida: KG Município: MUQUI - Origem: PCP	20,00	Kg

ITEM: BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER

Pesq.	Fornecedor	Informações do processo licitatório	Valor R\$	Unid. medida
1	Francisco de Oliveira Dias - Comerciante CPF/CNPJ: 22352728000115	Número da licitação: 70/2024 Data da licitação: 12/07/2024 - Homologação: 12/07/2024 Descrição do item: BISCOITO TIPO CREAM-CRACKER BISCOITO TIPO CREAM-CRACKER: O PRODUTO DEVERA ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUCAO CD/FNDE N 26 DE 17/06/13 E RESOLUCAO N 344 DE 13/12/02. PRODUZIDA COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO. PODERA CONTER OUTROS INGREDIENTES DESDE QUE APROVADOS PELA LEGISLACAO VIGENTE E QUE NAO DESCARACTERIZEM O PRODUTO, OS QUAIS DEVERAO SER DECLARADOS. VALOR NUTRICIONAL NA PORCAO DE 30G: 3,0G DE PROTEINA, 20G DE CARBOIDRATOS E 3G DE GORDURAS TOTAIS, E NO MAXIMO 7% DA ENERGIA TOTAL PROVENIENTE DE GORDURAS SATURADAS, SODIO ENTRE 100 A 200MG E LIVRE DE GORDURAS TRANS. CARACTERISTICAS: TEXTURA MACIA E CROCANTE, COR, ODOR E SABOR PROPRIOS. EMBALAGEM PRIMARIA: PACOTES DE POLIPROPILENO, RESISTENTE, ATOXICO, LACRADO, CONTENDO ENTRE 300 E 400GRAMAS. VALIDADE MINIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.: Unidade de medida: KG Município: RIO PARDO DE MINAS - Origem: PCP	11,00	Kg

ITEM: BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER SEM LACTOSE

Pesq.	Fornecedor	Informações do processo licitatório	Valor R\$	Unid. medida
1	Proxiv Comercio Varejista de Generos Alimenticios e Servicos Eireli CPF/CNPJ: 17328748000110	Número da licitação: 5210201/2022 Data da licitação: 21/02/2022 Descrição do item: BISCOITO INTEGRAL CREAM CRACKER S/ LACTOSE Unidade de medida: PACOTE Município: MASSAPE - Origem: TCE-CE	21,00	Pacote



ITEM: BISCOITO TIPO MARIA

Pesq.	Fornecedor	Informações do processo licitatório	Valor R\$	Unid. medida
1	Noronha e Martins Comercio de Produtos Alimentícios Ltda CPF/CNPJ: 20778470000198	Número da licitação: 011/2024 Data da licitação: 19/09/2024 - Homologação: 19/09/2024 Descrição do item: BISCOITO DOCE - TIPO MARIA - FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA DE PALMA, AMIDO DE MILHO, AÇÚCAR INVERTIDO, SORO DE LEITE, SAL, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, FERMENTOS QUÍMICOS (BICARBONATO DE AMÔNIO E BICARBONATO DE SÓDIO), ACIDULANTE ÁCIDO LÁCTICO E AROMATIZANTES. CONTÉM GLÚTEN. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL PORÇÃO DE 30G, VALOR CALÓRICO: 131 KCAL=550 KJ, CARBOIDRATOS: 23G, PROTEÍNAS: 2,2G, GORDURAS TOTAIS: 3,3G, GORDURAS SATURADAS: 1,4G, FIBRA ALIMENTAR 0,5G, SÓDIO 99 MG, FERRO 1 MG. (*) % VALORES DIÁRIOS DE REFERÊNCIA COM BASE EM UMA DIETA DE 2.000KCAL OU 8.400KJ. SEUS VALORES DIÁRIOS PODEM SER MAIORES OU MENORES, DEPENDENDO DE SUAS NECESSIDADES ENERGÉTICAS. DEVERÁ SER FABRICADO DE MATÉRIA PRIMA DE 1ª QUALIDADE. A EMBALAGEM OBRIGATORIAMENTE DEVERÁ SER UNIFORME QUANTO AO TIPO E PESO PARA A QUANTIDADE TOTAL SOLICITADA CONSTANDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E NÚMERO DO LOTE. EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA 400G. Unidade de medida: KG Município: CAPANEMA - Origem: PCP	13,00	Kg

ITEM: CAFÉ A VACUO, PURO, TORRADO E MOIDO, EMBALAGEM COM 250GR.

Pesq.	Fornecedor	Informações do processo licitatório	Valor R\$	Unid. medida
1	N e N Distribuidora Ltda CPF/CNPJ: 15363788000178	Número da licitação: 123/2024 Data da licitação: 18/07/2024 - Homologação: 18/07/2024 Descrição do item: CAFÉ TORRADO MOÍDO: 1 DESCRIÇÃO: ENTENDE-SE POR CAFÉ TORRADO MOÍDO, O ENDOSPERMA (GRÃO) BENEFICIADO DO FRUTO MADURO DE ESPÉCIES DO GÊNERO COFFEA, COMO COFFEA ARÁBICA L., COFFEA LIBERICA HIERN, COFFEA CANEPHORA PIERRE (COFFEA ROBUSTA LINDEN), SUBMETIDO A TRATAMENTO TÉRMICO ATÉ ATINGIR O PONTO DE TORRA ESCOLHIDO. NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR O SELO DA ABIC (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS INDÚSTRIAS DE CAFÉ) E LISTA DE INGREDIENTES., 2 APRESENTAÇÃO: DEVERÁ SER EMBALADO EM EMBALAGEM OFICIAL DO FABRICANTE, À VÁCUO, COM MATERIAIS ADEQUADOS PARA AS CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E QUE LHE CONFIRAM UMA PROTEÇÃO APROPRIADA., 3 COTAÇÃO E PAGAMENTO: SERÁ EM EMBALAGEM DE 500 G., 4 OBSERVAÇÕES: SERÁ SOLICITADA FICHA TÉCNICA DO PRODUTO E AVALIADO O PREPARO DE ACORDO COM AS INSTRUÇÕES DO FABRICANTE, ALÉM DO SABOR, RENDIMENTO E A APRESENTAÇÃO FINAL DO PRODUTO PRONTO PARA O CONSUMO. Unidade de medida: EMB Município: ERECHIM - Origem: PCP	21,00	Emb

ITEM: CARNE BOVINA PATINHO OU COXÃO MOLE EM ISCAS CONGELADA

Pesq.	Fornecedor	Informações do processo licitatório	Valor R\$	Unid. medida
1	Kbm Representacoes e Comercio de Generos Alimentícios Eireli CPF/CNPJ: 38263979000163	Número da licitação: 04.2024 Data da licitação: 08/04/2024 Descrição do item: CARNE BOVINA EM ISCAS CONGELADAS 2024 Unidade de medida: QUILOGRAMA Município: MASSAPE - Origem: TCE-CE	65,10	Quilograma



ITEM: CARNE MOÍDA BOVINA CONGELADA

Pesq.	Fornecedor	Informações do processo licitatório	Valor R\$	Unid. medida
1	Comercial Ellen Ltda CPF/CNPJ: 13403884000177	Número da licitação: 008/2022 Data da licitação: 23/05/2022 Descrição do item: CARNE BOVINA MOIDA CONGELADA ? CARNE MOIDA CONGELADA DE BOVINO. EMBALAGEM PRIMAR Unidade de medida: QUILOGRAMA Município: BATURITE - Origem: TCE-CE	38,00	Quilograma

ITEM: CARNE SALGADA DESSECADA DE BOVINO

Pesq.	Fornecedor	Informações do processo licitatório	Valor R\$	Unid. medida
1	Comercial Ellen Ltda CPF/CNPJ: 13403884000177	Número da licitação: AD03-2024SEMED Data da licitação: 27/03/2024 Descrição do item: CARNE DE CHARQUE BOVINA. DIANTEIRA, EM CUBOS, SALGADA, DESSECADA E COM BAIXO PER Unidade de medida: QUILOGRAMA Município: TIANGUA - Origem: TCE-CE	69,75	Quilograma

ITEM: CARNE SUÍNA PERNIL EM CUBOS

Pesq.	Fornecedor	Informações do processo licitatório	Valor R\$	Unid. medida
1	Kbm Representacoes e Comercio de Generos Alimenticios Eireli CPF/CNPJ: 38263979000163	Número da licitação: 04.2024 Data da licitação: 08/04/2024 Descrição do item: CARNE SUINA CONGELADA EM CUBOS PERNIL 2024 Unidade de medida: QUILOGRAMA Município: MASSAPE - Origem: TCE-CE	42,86	Quilograma

ITEM: CEBOLA 1º QUALIDADE

Pesq.	Fornecedor	Informações do processo licitatório	Valor R\$	Unid. medida
1	Jacilene Pereira Gomes CPF/CNPJ: 26885935000196	Número da licitação: 010/2024-SRP-PE Data da licitação: 15/04/2024 - Homologação: 15/04/2024 Descrição do item: CEBOLA BRANCA IN NATURA - CEBOLA: IN NATURA, USO CULINÁRIO, TIPO BRANCA OU ROXA. CARACTERÍSTICAS: ESTAR ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS. NÃO SERÃO PERMITIDOS RACHADURAS, PERFURAÇÕES, CORTES E MOFOS. UNIDADE DE COMPRA: KG. Unidade de medida: KG Município: SOURE - Origem: PCP	11,00	Kg

ITEM: CEREAL INFANTIL DE 8 CEREAIS

Pesq.	Fornecedor	Informações do processo licitatório	Valor R\$	Unid. medida
1	m Adriana dos Santos CPF/CNPJ: 17501061000135	Número da licitação: 017/2023-PMRA Data da licitação: 29/12/2023 - Homologação: 29/12/2023 Descrição do item: CEREAL INFANTIL - CEREAL INFANTIL Unidade de medida: UN Município: RIBEIRA DO AMPARO - Origem: PCP	9,00	Un

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

[Handwritten signature]



ITEM: CEREAL INFANTIL. SABOR AVEIA E AMEIXA

Pesq.	Fornecedor	Informações do processo licitatório	Valor R\$	Unid. medida
1	Maricelia de Oliveira Feitosa CPF/CNPJ: 33730192000221	Número da licitação: 21/2023 Data da licitação: 25/01/2024 - Homologação: 25/01/2024 Descrição do item: CEREAL A BASE DE FARINHA DE ARROZ E AVEIA PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL, PRÉ-COZIDA, AÇÚCAR, AMIDO, SAIS MINERAIS, VITAMINA E, E AROMATIZANTE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ÍNTEGRA, RESISTENTE, VEDADA HERMETICAMENTE E LIMPA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE, OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DE REGISTRO E NORMAS DE CODEX ALIMENTARIUS PARA FÓRMULAS DESTINADAS A LACTENTES?FAO/OMS. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 10 (DEZ) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM APROXIMADA 400G. Unidade de medida: UN Município: CACHOEIRA DOS ÍNDIOS - Origem: PCP	9,00	Un

ITEM: COLORÍFICO SEM SAL EMBALAGEM 100GR

Pesq.	Fornecedor	Informações do processo licitatório	Valor R\$	Unid. medida
1	Rosane Maria Cherutti CPF/CNPJ: 03733465000140	Número da licitação: 43/2023 Data da licitação: 27/10/2023 - Homologação: 27/10/2023 Descrição do item: COLORAU - COLORAU 100% NATURAL E SEM SAL, EMBALAGEM DE 100GR Unidade de medida: PC Município: MAQUINÉ - Origem: PCP	3,00	Pc

ITEM: FARINHA DE AVEIA SEM GLÚTEN, RICA EM FIBRAS, FERRO E 100% INTEGRAL

Pesq.	Fornecedor	Informações do processo licitatório	Valor R\$	Unid. medida
1	Wek Entregas e Serviços Eireli CPF/CNPJ: 11566218000124	Número da licitação: 9/2024-057FMS/2024 Data da licitação: 29/08/2024 - Homologação: 29/08/2024 Descrição do item: AVEIA FLOCOS FINOS ESPECIFICAÇÃO: AVEIA, FLOCOS FINOS, INTEGRAL, 100% NATURAL, CONTENDO PROTEÍNAS E FIBRAS, SEM AÇÚCAR E COLESTEROL. PACOTE 500G Unidade de medida: PC Município: TUCUMÃ - Origem: PCP	33,00	Pc

ITEM: FARINHA DE MILHO TIPO FLOCÃO.

Pesq.	Fornecedor	Informações do processo licitatório	Valor R\$	Unid. medida
1	Norte Comercial Ltda CPF/CNPJ: 42177391000164	Número da licitação: 83/2023 Data da licitação: 05/01/2024 - Homologação: 05/01/2024 Descrição do item: FLOCÃO DE MILHO - NÃO DEVE SER PRE-COZIDO. FARINHA 100% PURA, DE EXCELENTE QUALIDADE POR SER UM ALIMENTO DE ALTO VALOR ENERGÉTICO. LIVRE DE GLÚTEN. ISENTO DE TRAÇOS DE GLÚTEN, SOJA E CEVADA. SEM SAL. EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. PRODUTO COM NO MÍNIMO 06 MESES DE VALIDADE NA DATA DA ENTREGA. EMBALAGEM COM 500 GR CADA. Unidade de medida: PC Município: AFONSO CLÁUDIO - Origem: PCP	5,00	Pc

ITEM: FEIJÃO DE CORDA, CORES TIPO 1.

Pesq.	Fornecedor	Informações do processo licitatório	Valor R\$	Unid. medida
1	Coop.de Produç.agrop.da Lagoa do Mineiro Ltda CPF/CNPJ: 63460729000160	Número da licitação: 2023/02583 Data da licitação: 06/02/2023 - Homologação: 27/02/2023 Descrição do item: FEIJÃO, DE CORDA, TIPO 1, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE DE POLIETILENO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, CONFORME RESOLUÇÃO 12/78 COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA, SACO PLÁSTICO 1.0 QUILOGRAMAS Unidade de medida: SACO PLÁSTICO 1.0 QUILOGRAMA Município: ITAREMA - Origem: GOV-CE	14,00	Saco Plástico 1.0 Quilograma



ITEM: FEIJÃO PRETO, TIPO 1,

Pesq.	Fornecedor	Informações do processo licitatório	Valor R\$	Unid. medida
1	Kania Comercio de Produtos Hospitalares Ltda CPF/CNPJ: 41836567000180	Número da licitação: 24/2024 Data da licitação: 21/06/2024 - Homologação: 21/06/2024 Descrição do item: FEIJÃO PRETO TIPO 1: EMPACOTADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ISENTOS DE SUJIDADE, NÃO VIOLADO RESISTENTE ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA INFORMAÇÃO NUTRICIONAIS. EMBALAGEM Unidade de medida: KG Município: ELÓI MENDES - Origem: PCP	15,00	Kg

ITEM: FOLHA DE LOURO

Pesq.	Fornecedor	Informações do processo licitatório	Valor R\$	Unid. medida
1	m s Servicos e Consultoria Ltda CPF/CNPJ: 11848351000173	Número da licitação: PE 22/2024 Data da licitação: 31/07/2024 - Homologação: 31/07/2024 Descrição do item: FOLHA DE LOURO - PRODUTO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TERMO SOLDADA, TRANSPARENTE, ROTULADA, COM DATA DE VALIDADE, COM PESO ENTRE 100G A 500G. Unidade de medida: KG Município: PLANALTINA - Origem: PCP	290,00	Kg

ITEM: FRANGO CONGELADO - COXA E SOBRECOXA

Pesq.	Fornecedor	Informações do processo licitatório	Valor R\$	Unid. medida
1	Dental-xan Comercio de Produtos Hospitalares Ltda CPF/CNPJ: 02886342000186	Número da licitação: 11105/2023 Data da licitação: 07/02/2024 Descrição do item: CARNE DE AVE IN NATURA Unidade de medida: NÃO INFORMADA Município: - Origem: COMPRAS NET	22,25	Não Informada

ITEM: FRANGO CONGELADO - PEITO

Pesq.	Fornecedor	Informações do processo licitatório	Valor R\$	Unid. medida
1	F m s r Camelo - Eireli CPF/CNPJ: 08415968000190	Número da licitação: 001 - FMAS/2024 Data da licitação: 30/05/2024 - Homologação: 30/05/2024 Descrição do item: PEITO DE FRANGO CONGELADO Unidade de medida: KG Município: NATIVIDADE - Origem: PCP	30,00	Kg

ITEM: LEITE EM PÓ INTEGRAL

Pesq.	Fornecedor	Informações do processo licitatório	Valor R\$	Unid. medida
1	Frabeti Processamento de Carnes Ltda Me CPF/CNPJ: 24875526000183	Número da licitação: 15/2024 Data da licitação: 28/06/2024 - Homologação: 28/06/2024 Descrição do item: LEITE EM PO INTEGRAL ENRIQUECIDO COM VITAMINAS A E D, CONTENDO CALCIO ESPECIFICACAO: LEITE EM PO INTEGRAL COM TEOR DE MATERIA GORDA MINIMO DE 26% INTEGRAL - (COTA RESERVADA PARA M.E. E E.P.P) Unidade de medida: KG Município: SINOP - Origem: PCP	41,00	Kg



ITEM: LEITE EM PÓ ZERO LACTOSE PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE

Pesq.	Fornecedor	Informações do processo licitatório	Valor R\$	Unid. medida
1	Nsc Comercio de Alimentos Ltda CPF/CNPJ: 33842718000184	Número da licitação: 83/2023 Data da licitação: 26/12/2023 - Homologação: 26/12/2023 Descrição do item: LEITE EM PÓ ZERO LACTOSE - (NÃO PODE SER COMPOSTO LACTEO) LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTANEO PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE. LEITE INTEGRAL, ENZIMA LACTASE, MINERAIS (CALCIO, FERRO E ZINCO) VITAMINAS (A, C, D, E) E EMULCIFICANTES LECITINAS. CONTEM LEITE E DERIVADOS DE SOJA. NÃO CONTEM LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEM. PESO DA EMBALAGEM 330 G. ACONDICIONADO EM LATA. PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 120 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. COM REGISTRO NOS ORGÃOS COMPETENTES, ENTREGA CONFORME SOLICITAÇÃO/CRONOGRAMA DO SETOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. Unidade de medida: LT Município: SERRA ALTA - Origem: PCP	35,00	Lt

ITEM: MACARRÃO TIPO ESPAGUETE

Pesq.	Fornecedor	Informações do processo licitatório	Valor R\$	Unid. medida
1	Cda Comercial Distribuidora Armini Ltda CPF/CNPJ: 21610147000173	Número da licitação: 000007/2024 Data da licitação: 18/06/2024 - Homologação: 18/06/2024 Descrição do item: MACARRAO ESPAGUETE MASSA ESPAGUETE ALDENTE, PACOTES DE 1 KG-MACARRAO, MASSA COM OVOS, FORMATO ESPAGUETE EM PACOTES DE 1KG, INGREDIENTES SEMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO, OVOS E CORANTES NATURAIS, CONTEM GLUTEM. Unidade de medida: PC Município: MONTANHA - Origem: PCP	7,00	Pc

ITEM: MASSA ALIMENTÍCIA TIPO PARAFUSO

Pesq.	Fornecedor	Informações do processo licitatório	Valor R\$	Unid. medida
1	Comércio de Frutas Anschau Ltda CPF/CNPJ: 02079717000104	Número da licitação: 005-04/2024 Data da licitação: 19/06/2024 - Homologação: 19/06/2024 Descrição do item: MASSA ALIMENTÍCIA TIPO ESPAGUETE COM OVOS, KG MASSA ALIMENTÍCIA TIPO ESPAGUETE COM OVOS. PRODUTO PROCESSADO, DE BOA QUALIDADE, TEXTURA LISA, COLORAÇÃO UNIFORME. EMBALAGEM DE POLIPROPILENO OU PAPELÃO COM NO MÍNIMO 500GR DE PRODUTO. RÓTULO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, N.º LOTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 (SEIS) MESES CONTADOS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. Unidade de medida: KG Município: COLINAS - Origem: PCP	10,00	Kg

ITEM: MILHO DE PIPOCA - 500G

Pesq.	Fornecedor	Informações do processo licitatório	Valor R\$	Unid. medida
1	Samara Vasconcelos Rosas Ltda CPF/CNPJ: 38559624000116	Número da licitação: 00016/2023 Data da licitação: 03/04/2024 Descrição do item: MILHO DE PIPOCA Unidade de medida: NÃO INFORMADA Município: - Origem: COMPRAS NET	6,26	Não Informada



ITEM: MOLHO DE TOMATE

Pesq.	Fornecedor	Informações do processo licitatório	Valor R\$	Unid. medida
1	Master Mais Supermarket Ltda CPF/CNPJ: 29092804000140	Número da licitação: 009/2024 Data da licitação: 20/05/2024 - Homologação: 20/05/2024 Descrição do item: MOLHO DE TOMATE TRADICIONAL 340G ESPECIFICAÇÃO : MOLHO DE TOMATE TRADICIONAL SACHÊ 340G.INGREDIENTES: TOMATE, AÇÚCAR, AMIDO MODIFICADO, CEBOLA, SAL, SALSÁ, EXTRATO DE LEVEDURA, CONSERVADOR SORBATO DE POTÁSSIO, REALÇADOR DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO E AROMATIZANTES. Unidade de medida: SCH Município: FLORESTA DO ARAGUAIA - Origem: PCP	6,00	Sch

ITEM: ÓLEO DE SOJA DE 1ª QUALIDADE

Pesq.	Fornecedor	Informações do processo licitatório	Valor R\$	Unid. medida
1	V. G. de Melo Comercio e Servicos CPF/CNPJ: 48264499000170	Número da licitação: PE-SRP-007/24-SEDUC/2024 Data da licitação: 08/05/2024 - Homologação: 08/05/2024 Descrição do item: ÓLEO DE SOJA REFINADO PRODUTO OBTIDO DO GRÃO DE SOJA QUE SOFREU PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO COMO DEGOMAGEM, NEUTRALIZAÇÃO, CLARIFICAÇÃO, FRIGORIFICAÇÃO OU NÃO DE DESODORIZAÇÃO. LÍQUIDO VISCOSO REFINADO, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÁS E LIMPAS. EMBALAGEM EM POLIETILENO TEREFTALATO (PET) DE 900ML. Unidade de medida: UN Município: ALMEIRIM - Origem: PCP	17,00	Un

ITEM: OVO DE GALINHA

Pesq.	Fornecedor	Informações do processo licitatório	Valor R\$	Unid. medida
1	G F de Oliveira Comercio e Servicos CPF/CNPJ: 08236940000196	Número da licitação: 08/2024 Data da licitação: 15/07/2024 - Homologação: 15/07/2024 Descrição do item: OVO DE GALINHA, TIPO A; COM MÍNIMO DE 50G, SEM SUJIDADES, MANCHAS; CASCA ÍNTEGRA; BANDEJA COM 30 UNIDADES; ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO COM CARIMBO DO SIF, INDICAÇÃO DA DATA DE PROCESSAMENTO E DE VALIDADE CADA UMA DEVE APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 10 (DEZ) DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. Unidade de medida: BAND Município: CAIÇARA DO RIO DO VENTO - Origem: PCP	35,00	Band

ITEM: PÃO TIPO BISNAGUINHA SEM LACTOSE.

Pesq.	Fornecedor	Informações do processo licitatório	Valor R\$	Unid. medida
1	Jc Teixeira & Cia Ltda CPF/CNPJ: 41737131000133	Número da licitação: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2024 Data da licitação: 01/07/2024 - Homologação: 01/07/2024 Descrição do item: PÃO BISNAGUINHA ZERO LACTOSE. PACOTE DE 300G. Unidade de medida: PC Município: DONA EUZÉBIA - Origem: PCP	13,00	Pc

ITEM: PÃO TIPO HOT DOG

Pesq.	Fornecedor	Informações do processo licitatório	Valor R\$	Unid. medida
1	Magia Festas Diversoes Ltda CPF/CNPJ: 38370997000144	Número da licitação: 000005/2024 Data da licitação: 21/03/2024 - Homologação: 21/03/2024 Descrição do item: PAO DE LEITE, TIPO HOT DOG, UNIDADE DE 50 GR DESCRIÇÃO: - EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, ATÓXICA, COM DATA DE VALIDADE. Unidade de medida: KG Município: IÚNA - Origem: PCP	16,00	Kg



ITEM: PÓ PARA PREPARO DE BEBIDA BASE DE SOJA

Pesq.	Fornecedor	Informações do processo licitatório	Valor R\$	Unid. medida
1	Eremix Industria de Alimentos Especiais Ltda CPF/CNPJ: 26325797000190	Número da licitação: 0031/2024 Data da licitação: 09/04/2024 - Homologação: 09/04/2024 Descrição do item: PÓ PARA O PREPARO DE BEBIDA COM SOJA. RICO EM VITAMINAS E MINERAIS. SEM ADIÇÃO DE PROTEÍNAS LÁCTEAS E LACTOSE. EMBALAGEM 800GR. VALIDADE DO PRODUTO : 18 (DEZOITO) MESES. PRODUTO DE REFERÊNCIA: MILNUTRI SOJA, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. Unidade de medida: UND Município: SERRA BRANCA - Origem: PCP	75,00	Und

ITEM: POLPA DE FRUTAS EM EMBALAGEM ÍNTEGRA - CAJU

Pesq.	Fornecedor	Informações do processo licitatório	Valor R\$	Unid. medida
1	Base Comercio de Produtos Alimenticios Ltda CPF/CNPJ: 40125454000103	Número da licitação: 014/2024 Data da licitação: 18/03/2024 - Homologação: 18/03/2024 Descrição do item: POLPA DE FRUTAS, 100% POLPA DE CAJU, ALIMENTO NÃO FERMENTADO E ISENTO DE CONTAMINAÇÃO, CONGELADO, COM SABOR E ODOR PRÓPRIO, SEM MANCHAS ESCURAS. ACONDICIONADO EM PACOTES PLÁSTICOS ATÓXICOS, TRANSPARENTES, RESISTENTES E NÃO VIOLADOS, COM PESO DE 01 KG. CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, CARIMBOS OFICIAIS E SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE. TEMPERATURA: A POLPA DEVERÁ ESTAR À TEMPERATURA DE -18°C DEZOITO GRAUS CENTÍGRADOS NEGATIVOS OU INFERIOR E TRANSPORTADA EM CARRO ADEQUADO QUE CONSERVE AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. NO ATO DA ENTREGA, A VALIDADE MÍNIMA DEVERÁ SER IGUAL OU SUPERIOR A 80% DO PRAZO TOTAL DA VALIDADE, CONTADO A PARTIR DA DATA DE Unidade de medida: UNIDADE Município: LONTRA - Origem: PCP	17,00	Unidade

ITEM: POLPA DE FRUTAS EM EMBALAGEM ÍNTEGRA - GOIABA

Pesq.	Fornecedor	Informações do processo licitatório	Valor R\$	Unid. medida
1	Vilas Boas - Com. Atac. de Alimentos Eireli CPF/CNPJ: 42188247000123	Número da licitação: 002/2024 Data da licitação: 21/05/2024 - Homologação: 21/05/2024 Descrição do item: POLPA DE FRUTA SABOR GOIABA É O PRODUTO OBTIDO PELO ESMAGAMENTO DAS PARTES COMESTÍVEIS DAS FRUTAS CARNOSAS POR PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO. O PRODUTO É DESIGNADO "POLPA" SEGUIDO DO NOME DA FRUTA. O PROCESSO DEVE SER PREPARADO COM FRUTAS SÃS, LIMPAS, ISENTAS DE PARASITAS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. NÃO DEVE CONTER FRAGMENTOS DAS PARTES NÃO COMESTÍVEIS DA FRUTA NEM SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS A SUA COMPOSIÇÃO NORMAL SERÁ TOLERADA A ADIÇÃO DE SACAROSE EM PROPORÇÃO A SER DECLARADA NO RÓTULO. ASPECTO: PASTA MOLE, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. AUSÊNCIA DE SUJIDADE, LARVAS E PARASITAS. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 100 G. Unidade de medida: KG Município: ALVORADA - Origem: PCP	17,00	Kg

ITEM: SAL REFINADO IODADO DE MESA

Pesq.	Fornecedor	Informações do processo licitatório	Valor R\$	Unid. medida
1	Mac Comercio de Alimentos Ltda CPF/CNPJ: 32653386000127	Número da licitação: 2/2024 Data da licitação: 26/02/2024 - Homologação: 26/02/2024 Descrição do item: SAL REFINADO IODADO - SAL REFINADO IODADO, ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO TRANSPARENTE HERMETICAMENTE FECHADO, COM 1 KG. CONTENDO NO RÓTULO OU IMPRESSO NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. Unidade de medida: KG Município: RIO TINTO - Origem: PCP	3,00	Kg



ITEM: SARDINHA AO PRÓPRIO SUCO COM ÓLEO

Pesq.	Fornecedor	Informações do processo licitatório	Valor R\$	Unid. medida
1	Ctlourens Comercio de Alimentos Ltda CPF/CNPJ: 47537297000192	Número da licitação: 2/2024 Data da licitação: 29/02/2024 - Homologação: 29/02/2024 Descrição do item: SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL, INGREDIENTES OBRIGATORIOS: SARDINHA TEMPERADA, DESCASCADA MECANICAMENTE, LIVRE DE NADADEIRAS, CAUDA E CABEÇA, PRÉ-COZIDA EM ÓLEO COMESTÍVEL. EMBALAGEM PRIMÁRIA: LATAS DE 125G, SISTEMA ABRE FÁCIL, EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXAS DE PAPELÃO. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 04 ANOS. Nº REGISTRO OBRIGATORIO: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA Unidade de medida: UN Município: CAPELA DE SANTANA - Origem: PCP	8,00	Un

ITEM: TAPIOCA GRANULADA

Pesq.	Fornecedor	Informações do processo licitatório	Valor R\$	Unid. medida
1	Ivan Dias Lins CPF/CNPJ: 09627008000157	Número da licitação: 21/2024 Data da licitação: 10/07/2024 - Homologação: 10/07/2024 Descrição do item: TAPIOCA GRANULADA PARA PUDINS E BOLOS. EMBALAGEM COM 500GR Unidade de medida: UNID Município: NOVA SANTA HELENA - Origem: PCP	13,00	Unid

ITEM: VINAGRE DE MAÇÃ ACONDICIONADO

Pesq.	Fornecedor	Informações do processo licitatório	Valor R\$	Unid. medida
1	Luminata Distribuidora Eirele - Me CPF/CNPJ: 17930584000105	Número da licitação: 406/2024 Data da licitação: 12/09/2024 - Homologação: 12/09/2024 Descrição do item: VINAGRE 750ML: VINAGRE NATURAL DE MAÇÃ, ATENDENDO A TODAS AS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ISENTOS DE ADITIVOS QUÍMICOS, CORANTES ARTIFICIAIS, ÁCIDOS ORGÂNICOS E MINERAIS ESTRANHOS, LIVRES DE SUJIDADES, MATERIAL TERROSO E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS. EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE DE 750ML. O ROTULO DEVE ESTAR ADEQUADO À ANVISA. Unidade de medida: UN Município: PARAÍSO DO TOCANTINS - Origem: PCP	9,00	Un

ITEM: POLPA DE FRUTAS EM EMBALAGEM ÍNTEGRA - MISTO ACEROLA E GOIABA

Pesq.	Fornecedor	Informações do processo licitatório	Valor R\$	Unid. medida
1	Costa Montalvao Ltda CPF/CNPJ: 11129577000114	Número da licitação: 003-2024PE Data da licitação: 01/02/2024 - Homologação: 01/02/2024 Descrição do item: POLPA DE FRUTAS (SABORES: ACEROLA, GOIABA, MARACUJÁ, MANGA) - SIMPLES, CONGELADA, OBTIDA DE FRUTAS FRESCAS, SÂS E MADURAS COM CARACTERÍSTICAS FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS DO FRUTO; PRODUTO NÃO DILUÍDO, NÃO FERMENTADO, OBTIDO DE FRUTOS POLPOSOS; NÃO DEVERÁ CONTER TERRA, SUJIDADE, PARASITAS, FRAGMENTOS DE INSETOS E PEDACOS DAS PARTES NÃO COMESTÍVEIS DA FRUTA E DA PLANTA; SEM CONSERVADOR QUÍMICO. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRIMÁRIA EM POLIETILENO ATÓXICO RESISTENTE E TRANSPARENTE, COM RESPECTIVA INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, COM DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE. Unidade de medida: KG Município: IUIÚ - Origem: PCP	17,00	Kg



JUSTIFICATIVA Nº: 2024.12.09-0003

DA CONSTRUÇÃO DO ORÇAMENTO ESTIMADO

Dentre as fases da despesa pública ressaltamos a importância das fases iniciais de planejamento, que consiste na identificação e especificação das necessidades da Administração Pública incluindo-se o levantamento de custos prévios para cada objeto, resguardando-se princípios como economicidade e eficiência, impendendo destacar que um planejamento coerente, da base a uma obtenção eficiente de valores prévios e em consequência valores de contratação, elevando a assertividade da administração pública no atendimento integral das demandas de interesse público.

O planejamento das despesas públicas tem previsão em diversos mandamentos legais, como nos art. 28da Lei 14.133/2021 e suas alterações, que tratam das modalidades tradicionais de licitação.

No que tange ao levantamento de custos prévios para atesto da vantajosidade econômica e financeira nas contratações públicas, é salutar mencionar que este também está previsto na legislação pátria, em especial na Lei nº 14.133/2021, que rege as contratações públicas, e deve ser sempre providenciado na fase interna da despesa, seja passível de licitação ou não uma, sempre priorizando uma "ampla pesquisa de preços", como se vê:

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

.....
IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;

.....
§ 1º O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do caput deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

DA PESQUISA DE PREÇOS POR CESTAS DE PREÇOS

O posicionamento dos Tribunais de Contas sobre o tema levantamento de preços prévios e Pesquisa de Preços, vem evoluindo e nesta seara registramos posição do TCU – Tribunal de contas da União:

Acórdão 1875/2021 – TCU – Ministro Raimundo Carreiro. (grifos próprios)

17. No caso em tela, verifiquei que devido ao ineditismo da contratação, o Ministério da Economia não teve alternativa a não ser estimar o valor a ser contratado em pesquisa exclusivamente junto a fornecedores. Sobre esse ponto, o Tribunal tem destacado a importância de que as pesquisas de preços sejam baseadas em uma "cesta de preços", devendo dar preferência para preços públicos, oriundos de outros certames.

O esteio da evolução a União editou diversas normas privilegiando a Pesquisa de Preços Eletrônica, dentre as quais a IN nº 05/2014 da Secretária de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, depois alterada pela IN nº 03/2017, finalmente na IN nº 73/2020 e citada também na IN nº 65/2021:

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 73, DE 5 DE AGOSTO DE 2020

Art. 3º a pesquisa de preços será materializada em documento que conterá, no mínimo:

- I - identificação do agente responsável pela cotação;
- II - caracterização das fontes consultadas;
- III - série de preços coletados;
- IV - método matemático aplicado para a definição do valor estimado; e
- V - justificativas para a metodologia utilizada, em especial para a desconconsideração de valores inexecutáveis, inconsistentes e excessivamente elevados, se aplicável.

.....

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

- I - painel de preços, disponível no endereço eletrônico gov.br/paineldeprecos, desde que as cotações



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI

AV. CORONEL JOSÉ CÍCERO SAMPAIO, 663 - CENTRO - CEP: 62770-000 - PACOTI/CE

E-mail: compras@pacoti.ce.gov.br - Site: www.pacoti.ce.gov.br



refiram-se a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data da divulgação do instrumento convocatório;

II - aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES /ME Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021

Art. 3º A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá, no mínimo:

I - descrição do objeto a ser contratado;

II - identificação do(s) agente(s) responsável(is) pela pesquisa ou, se for o caso, da equipe de planejamento;

III - caracterização das fontes consultadas;

IV - série de preços coletados;

V - método estatístico aplicado para a definição do valor estimado;

VI - justificativas para a metodologia utilizada, em especial para a desconsideração de valores inconsistentes, inexequíveis ou excessivamente elevados, se aplicável;

VII - memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte; e

O extinto TCM – Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará tratou do tema em consulta enviada pela Secretaria Municipal de Educação de Fortaleza, em 2013, senão vejamos:

Processo nº: 2013.FOR.CON.03741/13. Natureza: Processo Normativo Consultivo. Consultante: IVO FERREIRA GOMES - Secretário Municipal de Educação de FORTALEZA. Interessado: Secretaria Municipal de Educação de FORTALEZA. Relator: Conselheiro Hélio Parente de Vasconcelos Filho. PARECER TÉCNICO SOBRE CONSULTA Nº 03/2014.

2) São vedadas as cotações obtidas em sítios de leilão ou intermediação de venda, bem como há de ser avaliada a aplicação de deflator ao preço obtido para as cotações de preço unitário do produto ou serviço.

2.1) Nas cotações/orçamentos retirados da INTERNET deverão constar os endereços eletrônicos do qual foram retirados, caracterização completa das empresas consultadas (endereço completo, acompanhado de telefones existentes), a fim de resguardar a transparência e legalidade dos procedimentos administrativos, indicação dos valores praticados de maneira fundamentada e detalhada, não deverá ser admitida a cotação que apresente preços simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, data e local de expedição, deverá informar o prazo limite e ainda caberá ao fornecedor submeter-se às normas da Lei de Licitações;

2.2) O valor da cotação de preços deve englobar os preços unitários, sempre que viável, considerando a quantia - relativa ao frete e demais acréscimos porventura cobrados ao produto, ou seja, o "menor preço", para fins de coleta, deve ser o valor final, com vistas a resguardar a transparência e legalidade dos procedimentos administrativos;

2.3) Os preços cotados devem ser impressos da página relativa ao site original do produto pesquisado, constando expressamente, além da indicação do fornecedor do produto ou serviço a ser licitado e dos preços, o endereço eletrônico visitado, a data e a hora da pesquisa.

Preços fixados por órgãos oficiais são confirmados como opção viável e coerente na obtenção de preços prévios para garantia de economicidade e vantagem das contratações públicas conforme valores de mercado.

"É obrigatória, nos processos de licitação, dispensa ou inexistência, a consulta dos preços correntes no mercado, dos fixados por órgão oficial competente ou, ainda, dos constantes em sistema de registro de preços. A ausência de pesquisa de preços configura descumprimento de exigência legal", nas palavras da relatora Ministra Ana Arraes, no Acórdão 2380/2013 – TCU.

Ainda sobre o Acórdão 1875/2021 – Plenário, o relator ao final de em seu voto consolidado reitera que é recomendável que a pesquisa de preços para a elaboração do orçamento estimativo da licitação seja prioritariamente obtida a partir de "cesta de preços", nos moldes do art. 23 da Lei nº 14.133/2021:

Art. 23.

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI

AV. CORONEL JOSÉ CÍCERO SAMPAIO, 663 - CENTRO - CEP: 62770-000 - PACOTI-CE

E-mail: compras@pacoti.ce.gov.br - Site: www.pacoti.ce.gov.br



Dessa forma temos que a legislação atual, mantendo o entendimento que já vinha se formando, prevê, e o TCU privilegia, a coleta por meio do que se tem chamado por "cestas de preços", sendo esta um apanhado de preços contratados por outros órgãos públicos, em pactos firmados em até 1 (um) ano antecedente à data da cotação.

Temos então a preferência das Cortes de Contas pela pesquisa realizada em bancos de dados múltiplos, de forma ampla e abrangente, como os constantes no PNCP - que ainda não possui instrumento direto no site, mas pode ser consultado via Compras.gov - dentre outros como o Banco de Preços em Saúde - BPS, bancos de preços dos governos estaduais, e mesmo contratos firmados e cadastrados nos Tribunais de Contas dos Estados e Municípios, onde houver.

A pesquisa ora apresentada utiliza-se de sistema informatizado que agrega exatamente todos os bancos de dados relatados, em especial: Governo do Estado, Comprasnet.gov, BPS e Tribunal de Contas do Estado, englobando, portanto, praticamente todas as fontes existentes.

Esse conjunto de preços ao qual me referi como "cesta de preços aceitáveis" pode ser oriundo, por exemplo, de pesquisas junto a fornecedores, valores adjudicados em licitações de órgãos públicos - inclusive aqueles constantes no Comprasnet -, valores registrados em atas de SRP, entre outras fontes disponíveis tanto para os gestores como para os órgãos de controle - a exemplo de compras/contratações realizadas por corporações privadas em condições idênticas ou semelhantes àquelas da Administração Pública -, desde que, com relação a qualquer das fontes utilizadas, sejam expurgados os valores que, manifestamente, não representem a realidade do mercado.

Em linhas gerais resta justificada de pronto a escolha de fornecedores cadastrados ou que já tenham mantido algum vínculo com o Ente, como a prestação de serviço anterior, ou a venda de bens em algum momento, restando explicada a opção pelo fornecedor específico, posto este já ter tido relação contratual com a Unidade Gestora e ter seus dados em cadastro, bem como já ter sua competência atestada pelo próprio órgão.

Por todo o exposto, é inquestionável a necessidade de um planejamento eficiente das despesas públicas levando-se em conta as características detalhadas de cada objeto e uma estimativa prévia de custos diversificada baseada prioritariamente em valores de bancos ou painéis de preços de órgãos públicos, contratações similares de outros entes públicos, pesquisa em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, pesquisa com potenciais fornecedores, com ressalva que a utilização exclusiva dessa fonte não se presta a atestar a vantajosidade das contratações públicas.

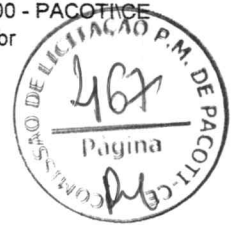
Pacoti-CE, 18 de Dezembro de 2024.

Glaucia Maria Carlos de Holanda

Glaucia Maria Carlos de Holanda
Diretora de Compras

[Assinatura]

[Assinatura]



JUSTIFICATIVA Nº: 2024.12.09-0003

DA CONSTRUÇÃO DO ORÇAMENTO ESTIMADO

Dentre as fases da despesa pública ressaltamos a importância das fases iniciais de planejamento, que consiste na identificação e especificação das necessidades da Administração Pública incluindo-se o levantamento de custos prévios para cada objeto, resguardando-se princípios como economicidade e eficiência, impendendo destacar que um planejamento coerente, da base a uma obtenção eficiente de valores prévios e em consequência valores de contratação, elevando a assertividade da administração pública no atendimento integral das demandas de interesse público.

O planejamento das despesas públicas tem previsão em diversos mandamentos legais, como nos art. 28 da Lei 14.133/2021 e suas alterações, que tratam das modalidades tradicionais de licitação.

No que tange ao levantamento de custos prévios para atesto da vantajosidade econômica e financeira nas contratações públicas, é salutar mencionar que este também está previsto na legislação pátria, em especial na Lei nº 14.133/2021, que rege as contratações públicas, e deve ser sempre providenciado na fase interna da despesa, seja passível de licitação ou não uma, sempre priorizando uma "ampla pesquisa de preços", como se vê:

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;

§ 1º O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do caput deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

DA PESQUISA DE PREÇOS DIRETA COM FORNECEDOR

Diferente da legislação anterior a Lei nº 14.133/2021 agora traz em seu bojo de forma clara e detalhada como deve ser o procedimento de pesquisa de preços, reiterando sua obrigatoriedade desde a preparação do certame, como se vê no art. 18, passando a reunir todas as formas aceitáveis para a coleta de preços no art. 23, e finalmente legislando sobre a pesquisa direta com o fornecedor, prática anteriormente praticada com fulcro em entendimentos das Cortes de Contas.

O citado art. 23 ensina que dentre as formas de pesquisa de preços disponíveis uma é a consulta ao fornecedor, como vemos:

Art. 23.

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

Impende destacar que o roll elaborado na lei até esta data não possui entendimento pacificado acerca de prioridades, estando a Unidade Gestora livre para optar pela melhor forma de cotação dentro de suas possibilidades tecnológicas, humanas e regionais, afinal um preço de produto no Rio Grande do Sul não é o mesmo praticado em Roraima, os meios de produção são diferenciados, incidem ainda impostos estaduais ou municipais, frete, logística de entrega ou prestação do serviço, afora as peculiaridades de cada macro e microrregião.

Dessa forma é de suma importância observar a melhor forma de garantir uma pesquisa que reflita a realidade dos preços praticados no mercado. Ficando ao arbítrio do Ente a escolha abalizada, responsável e planejada da forma de coleta de preços, podendo, nos termos da lei, serem usadas formas "combinadas ou não" dos incisos constantes no art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

A consulta ao fornecedor deve ser feita com no "mínimo 3 (três) fornecedores mediante solicitação formal de cotação" e urge "que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência", ou seja, a coleta com fornecedores antes baseada em decisões administrativas do TCU e demais Cortes de Contas agora resta normatizada, passando a ser lei, garantindo a possibilidade ao gestor.

Todavia importante destacar que o TCU tende a preferir o uso da cesta de preços em detrimento da pesquisa direta, porém sem excluir esta, como vemos:

Acórdão 1875/2021 – TCU – Ministro Raimundo Carreiro. (grifos próprios)



18. A pesquisa de preços feita exclusivamente junto a fornecedores deve ser a exceção, especialmente em serviços, pois, via de regra, incorpora variação para maior, o que pode gerar o risco de que a administração contrate em preços elevados. Mesmo durante o certame, há risco de que os preços, inflados por uma pesquisa malfeita, acabem sendo aceitos pela administração.

23. O que aconteceu no pregão em análise deve servir como alerta de que as pesquisas de preços devem ser feitas com fornecedores somente em casos extremos. E, nesses casos, os requisitos da contratação devem ser os mínimos necessários, a fim de que a administração busque a competição durante o pregão.

Podemos ver que a pesquisa de preços direta com fornecedores não foi abolida, tampouco proscribida, ao contrário, agora o instituto da pesquisa de preços diretamente com o fornecedor encontra-se "legalizado", posto que normatizado em lei federal, independente de entendimentos das Cortes de Contas.

Apenas os Tribunais de Contas sugerem que haja uma explicação para que a coleta seja exclusivamente via propostas de fornecedores.

É de se convir que para alguns serviços de cunho regional ou cujos fornecedores sejam rurais, ou ainda que urbanos, mas de baixo entendimento, ou ainda sem experiência na área de contratações pública, ou mesmo sem meio digitais para acessar sites e e-mail, a coleta possa ser realizada pessoalmente com o proponente, em especial quando há a obrigação de obter valores locais, como no caso da agricultura familiar, ou mesmo quando se pretende incentivar o comércio local, seguindo a Lei Complementar nº 123/2006, que privilegia as pequenas e microempresas, é indispensável a pesquisa de preços local.

Merece destaque ainda que a Lei nº 14.133/2021 fora construída com base nas legislações anteriores, bem como em novas tendências e com as decisões e entendimentos pacíficos e reiterados do Tribunal de Contas da União, assim não há que se jogar fora, ou esquecer, os entendimentos pretéritos desta Corte, como é o caso do Acórdão abaixo:

(...) no caso de não ser possível obter preços referenciais nos sistemas oficiais para a estimativa de custos que antecederem os processos licitatórios, deve ser realizada pesquisa de preços contendo o mínimo de três cotações de empresas/fornecedores distintos, fazendo constar do respectivo processo a documentação comprobatória pertinente aos levantamentos e estudos que fundamentaram o preço estimado. (...) caso não seja possível obter esse número de cotações, deve ser elaborada justificativa circunstanciada." (ACÓRDÃO Nº 2.531/11 - TCU - PLENÁRIO)

Acerca da combinação de formas para embasar a pesquisa de preços é pacificada a corrente que entende que o ato deva ser amplo, buscando em várias fontes diversas, como se verifica no Acórdão no 2.170/2007:

Esse conjunto de preços ao qual me referi como "cesta de preços aceitáveis" pode ser oriundo, por exemplo, de pesquisas junto a fornecedores, valores adjudicados em licitações de órgãos públicos - inclusive aqueles constantes no Comprasnet -, valores registrados em atas de SRP, entre outras fontes disponíveis tanto para os gestores como para os órgãos de controle - a exemplo de compras/contratações realizadas por corporações privadas em condições idênticas ou semelhantes àquelas da Administração Pública -, desde que, com relação a qualquer das fontes utilizadas, sejam expurgados os valores que, manifestamente, não representem a realidade do mercado.

Em linhas gerais resta justificada de pronto a escolha de fornecedores cadastrados ou que já tenham mantido algum vínculo com o Ente, como a prestação de serviço anterior, ou a venda de bens em algum momento, restando explicada a opção pelo fornecedor específico, posto este já ter tido relação contratual com a Unidade Gestora e ter seus dados em cadastro, bem como já ter sua competência atestada pelo próprio órgão.

Por todo o exposto, é inquestionável a necessidade de um planejamento eficiente das despesas públicas levando-se em conta as características detalhadas de cada objeto e uma estimativa prévia de custos diversificada baseada prioritariamente em valores de bancos ou painéis de preços de órgãos públicos, contratações similares de outros entes públicos, pesquisa em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, pesquisa com potenciais fornecedores, com ressalva que a utilização exclusiva dessa fonte não se presta a atestar a vantajosidade das contratações públicas.

Pacoti-CE, 18 de Dezembro de 2024.

Gláucia Maria Carlos de Holanda
Gláucia Maria Carlos de Holanda
Diretora de Compras

[Assinatura]

[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI
AV. CORONEL JOSÉ CÍCERO SAMPAIO, 663 - CENTRO - CEP: 62770-000 - PACOTI/CE
E-mail: compras@pacoti.ce.gov.br - Site: www.pacoti.ce.gov.br

RESUMO GERAL DO MAPA DE PREÇO

Nº: 2024.12.09-0003 - DATA: 18/12/2024

ESPECIFICAÇÃO/OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL, ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES DE PACOTI/CE.

Item	Descrição do item	Unid. de medida	Quantidade	Valor médio	Valor total
1	AÇAFRÃO MOÍDA AÇAFRÃO MOÍDA, INGREDIENTES: MILHO, CURCUMA, URUCUM, OLEO DE SOJA E CORANTE ARTIFICIAL, EMBALAGEM DE 100 G. VALIDADE MÍNIMA DE 6 SEIS MESES DA DATA DA ENTREGA.	PACOTE	1500	12,00	18.000,00
2	ACHOCOLATADO EM PÓ ACHOCOLATADO EM PÓ 700 G, ACONDICIONADO EM PACOTE DE POLIESTER METALIZADO LAMINADO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, HERMETICAMENTE FECHADO E LIMPO, CONTENDO NO MÍNIMO 700 G DE PESO LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO MÍNIMA: AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, MALTODEXTRINA, MINERAIS E VITAMINAS D,B1,B2,B6 E B12, FERRO E ZINCO, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTE A EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, Nº DO LOTE, DATA DE VALIDADE PRODUTO, VALOR ENERGÉTICO 77 KCAL. QUANDO DA ENTREGA DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DA EMBALAGEM NÃO INFERIOR A 90% (NOVENTA POR CENTO) DO PRAZO DE VALIDADE	UNIDADE	6000	23,82	142.920,00
3	AÇÚCAR OBTIDO DA CANA DE AÇÚCAR AÇÚCAR OBTIDO DA CANA DE AÇÚCAR, TIPO CRISTAL, LIVRE DE IMPUREZAS, INSETOS OU MICROORGANISMOS QUE POSSAM TORNÁ-LOS IMPRÓPRIO PARA O CONSUMO HUMANO OU COMPROMETER O ARMAZENAMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA E INVOLADA DE 1KG.	QUILOGRAMA	14000	6,95	97.300,00
4	ALHO IN NATURA ALHO IN NATURA. - ALHO IN NATURA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM RÉSTIA EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJEIRAS, PARASITAS E LARVAS	QUILOGRAMA	3500	41,67	145.845,00
5	AMIDO DE MILHO CAIXA OU SACHÊ DE 500G. 1ª QUALIDADE, PÓ FINO, BRANCO, COM CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICOS, SEM QUAISQUER CONTAMINAÇÕES OU ADULTERAÇÕES NAS SUAS CARACTERÍSTICAS ORIGINAIS, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR OS INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. QUANDO DA ENTREGA DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 90% (NOVENTA POR CENTO) DO PRAZO DE VALIDADE.	UNIDADE	3000	17,57	52.710,00
6	ARROZ BRANCO POLIDO TIPO 1 ARROZ BRANCO POLIDO TIPO 1, CLASSE LONGO FINO. EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA DE 01 KG, INVOLADA, LIVRE DE INSETOS, MICRO-ORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EXPRESSAS NA EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	QUILOGRAMA	21000	10,70	224.700,00
7	ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1, ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1, EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PACOTES DE 1KG, INVOLADOS, PRODUTO CARACTERÍSTICO DA TIPIFICAÇÃO, SEM PRESENÇA DE INSETOS OU IMPUREZA QUE COMPROMETAM O ARMAZENAMENTO OU CONSUMO HUMANO. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO.	QUILOGRAMA	2000	10,73	21.460,00
8	AVEIA EM FLOCOS FINOS AVEIA EM FLOCOS FINOS - PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE. VALOR NUTRICIONAL EM PORÇÃO DE 30G DO PRODUTO E PRINCIPAIS NUTRIENTES: KCAL 115/ 482KJ, CARBOIDRATO 20 G/PROTEÍNA 4,3 G	UNIDADE	3000	8,70	26.100,00

Contratação





PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI

AV. CORONEL JOSÉ CÍCERO SAMPAIO, 663 - CENTRO - CEP: 62770-000 - PACOTICE

E-mail: compras@pacoti.ce.gov.br - Site: www.pacoti.ce.gov.br

RESUMO GERAL DO MAPA DE PREÇO

Nº: 2024.12.09-0003 - DATA: 18/12/2024

	/GORDURA TOTAIS 2,1 G/ FIBRA ALIMENTAR 3,2 G E FERRO 1,4 MG. EMBALAGEM MÍNIMA DE 170G. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NA EMBALAGEM. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 90 DIAS A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO				
9	BATATA INGLESA BATATA INGLESA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM RÉSTIA. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, PADRÃO MÉDIO E UNIFORME, SEM FOLHAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, SEM TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE, COM AUSÊNCIA DE SUJEIRAS, PARASITAS E LARVAS.	QUILOGRAMA	3500	9,30	32.550,00
10	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA BISCOITO DOCE TIPO MAISENA - PRODUTO CONTENDO OS PRINCIPAIS INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR INVERTIDO, AMIDO DE MILHO. EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, PACOTES DE 350G. VALOR ENERGÉTICO MÍNIMO DE 440KCAL/100 G E PROTEÍNAS 8 /100 G, LIVRE DE GORDURAS TRANS E DE IMPUREZAS OU MICRO-ORGANISMOS QUE POSSA COMPROMETER A SAÚDE HUMANA. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 180 DIAS A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	PACOTE	5000	11,03	55.150,00
11	BISCOITO DOCE TIPO MARIA SEM LACTOSE BISCOITO DOCE TIPO MARIA SEM LACTOSE - BISCOITO DOCE TIPO MARIA SEM LACTOSE. EMBALAGEM DE 350 GR INVOLADOS DEVE ESTAR INTEIRO E FIRME, SEM PÓ BRANCO SOLTO NO PACOTE E COM ASPECTO CROCANTE. O PRODUTO DEVERÁ TER COMO INGREDIENTES BÁSICOS: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AMIDO DE MILHO, AÇÚCAR INVERTIDO, GLUCOSE DE MILHO, LECITINA DE SOJA E SAL. CONTÉM AROMA ARTIFICIAL DE BAUNILHA, MEL E ESTABILIZANTE. PORÇÃO DE 30G VALOR ENÉRGICO 134KCAL563 KJ. O PRAZO DE VALIDADE DEVERÁ ESTÁ EXPRESSO NA EMBALAGEM PRIMARIA E DEVE TER VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA CNPJ. A EMBALAGEM PRIMARIA DEVE CONTER AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE, PESO LÍQUIDO INDIVIDUAL DE 350GR. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA.	PACOTE	1000	18,83	18.830,00
12	BISCOITO INTEGRAL SEM AÇÚCAR BISCOITO INTEGRAL SEM AÇÚCAR. BISCOITO DE PRIMEIRA QUALIDADE TIPO ROSQUINHA OU COOKIES. COMPOSIÇÃO MÍNIMA: FARINHA DE TRIGO INTEGRAL. FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ÓLEO VEGETAL (MILHO/ GIRASSOL/ PALMA), FIBRA SOLÚVEL, CACAU EM PÓ, AVELÁ, AMIDO, CAFÉ SOLÚVEL, EXTRATO SOJA EDULCORANTES NATURAIS MALTITOL E GLICOSÍDEO DE ESTEVIOL, FERMENTOS FOSFATO MONOCÁLCICO, BICARBONATO DE SÓDIO E BICARBONATO DE AMÔNIO, EMULSIFICANTE NATURAL LECITINA DE SOJA, AROMAS E ANTIOXIDANTE NATURAL TOCOFEROL. CONTER NO MÍNIMO 8,8 G DE FIBRAS POR PORÇÃO DE FIBRAS EM 100 G DO ALIMENTO. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PACOTE COM NO MÍNIMO 120G, INVOLADA E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO QUANDO DA ENTREGA DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DA EMBALAGEM NÃO INFERIOR A 90% (NOVENTA POR CENTO) DO PRAZO DE VALIDADE.	PACOTE	500	18,33	9.165,00
13	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER - EMBALAGEM DE 350 GR INVOLADOS. DEVE ESTAR INTEIRO E FIRME. SEM PÓ BRANCO SOLTO NO PACOTE E COM ASPECTO CROCANTE. O PRODUTO DEVERÁ TER COMO INGREDIENTES BÁSICOS: FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR, AMIDO, AÇÚCAR INVESTIDO E SAL. VALOR ENERGÉTICO 141 KCAL 592KJ POR PORÇÃO DE 30G DO PRODUTO. O PRAZO DE VALIDADE DEVERÁ ESTÁ EXPRESSO NA EMBALAGEM PRIMARIA E DEVE TER VALIDADE MÍNIMA DE 06 SEIS MESES. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA CNPJ. A EMBALAGEM PRIMARIA	PACOTE	28000	9,80	274.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI

AV. CORONEL JOSÉ CÍCERO SAMPAIO, 663 - CENTRO - CEP: 62770-000 - PACOTI/CE

E-mail: compras@pacoti.ce.gov.br - Site: www.pacoti.ce.gov.br

RESUMO GERAL DO MAPA DE PREÇO

Nº: 2024.12.09-0003 - DATA: 18/12/2024

	DEVE CONTER AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE, PESO LIQUIDO INDIVIDUAL DE 350GR. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 180 DIAS A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO				
14	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER SEM LACTOSE BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER SEM LACTOSE EMBALAGEM DE 350 GR INVOLADOS. DEVE ESTAR INTEIRO E FIRME, SEM PÓ BRANCO SOLTO NO PACOTE E COM ASPECTO CROCANTE. O PRODUTO DEVERÁ TER COMO INGREDIENTES BÁSICOS: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SAL, AÇÚCAR, FERMENTO BIOLÓGICO, AMIDO DE MILHO, LECITINA DE SOJA. PORÇÃO DE 30G VALOR ENERGÉTICO 150KCAL. O PRAZO DE VALIDADE DEVERÁ ESTÁ EXPRESSO NA EMBALAGEM PRIMARIA E DEVE TER VALIDADE MÍNIMA DE 06 SEIS MESES. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA CNPJ. A EMBALAGEM PRIMARIA DEVE CONTER AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE, PESO LIQUIDO INDIVIDUAL DE 350GR. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 180 DIAS A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	PACOTE	1000	19,00	19.000,00
15	BISCOITO TIPO MARIA BISCOITO TIPO MARIA-PRODUTO CONTENDO OS PRINCIPAIS INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR INVERTIDO, AMIDO DE MILHO. EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, PACOTES DE 350G. VALOR ENERGETICO MÍNIMO DE 444KCAL/100 G E PROTEÍNAS 8,8G /100 G, LIVRE DE GORDURAS TRANS E DE IMPUREZAS OU MICRO-ORGANISMOS QUE POSSA COMPROMETER A SAÚDE HUMANA. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 180 DIAS A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	PACOTE	28000	11,13	311.640,00
16	CACAU EM PÓ 100% CACAU EM PÓ 100% - CACAU SOLÚVEL 100% DE CACAU - EMBALAGEM EM PACOTES OU CAIXAS DE 150 G.INFORMAÇÃO NUTRICIONAL:VALOR ENERGETICO KCAL 334/67 ,PROTEINAS 24/4,9 G E GORDURAS TOTAIS 12/2,4 G POR PORÇÃO 100/20 G. QUANDO DA ENTREGA DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DA EMBALAGEM NÃO INFERIOR A 90% (NOVENTA POR CENTO) DO PRAZO DE VALIDADE.	UNIDADE	50	184,00	9.200,00
17	CAFÉ A VACUO, PURO, TORRADO E MOIDO, EMBALAGEM COM 250GR. CAFÉ A VACUO, PURO, TORRADO E MOIDO, EMBALAGEM COM 250GR. APRESENTAR SELO DE PUREZA SUPERIOR EMITIDO PELA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DO CAFÉ-ABIC . VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS.	PACOTE	3000	20,00	60.000,00
18	CARNE BOVINA PATINHO OU COXÃO MOLE EM ISCAS CONGELADA CORTE BOVINO CARACTERÍSTICO EM ISCAS. SER ISENTO DE CARTILAGENS, EM BOAS CONDIÇÕES PARA O CONSUMO HUMANO. EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA TRANSPARENTE A VÁCUO TERMO FORMADA EM FILME DE ALTA BARREIRA EM PACOTES DE 1 KG , INVOLADOS ,COM BAIXO TEOR DE GORDURA (MÁXIMO DE 7%) REGISTRO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL. QUANDO DA ENTREGA DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DA EMBALAGEM NÃO INFERIOR A 90% (NOVENTA POR CENTO) DO PRAZO DE VALIDADE.	QUILOGRAMA	3000	63,33	189.990,00
19	CARNE MOÍDA BOVINA CONGELADA OBTIDA DE MÚSCULO BOVINO SEGUIDO DO IMEDIATO CONGELAMENTO, DE 1 QUALIDADE, ISENTA DE TECIDO INFERIORES COMO OSSOS, CARTILAGEM, GORDURA PARCIAL. ASPECTO NÃO PEGAJOSO. COR VERMELHA SEM MANCHAS ESVERDEADAS E ODOR FÉTIDO, COM BAIXO TEOR DE GORDURA (MÁXIMO DE 7%). PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE E CHEGAR CONGELADO EM TEMPERATURA DE - 12° C A - 18° C AO LOCAL DE ENTREGA. REGISTRO SIE OU SIF. EMBALAGEM PRIMARIA 1 KG QUANDO DA ENTREGA DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DA EMBALAGEM NÃO INFERIOR A 90% (NOVENTA POR	QUILOGRAMA	24000	34,67	832.080,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI

AV. CORONEL JOSÉ CÍCERO SAMPAIO, 663 - CENTRO - CEP: 62770-000 - PACOTI/CE

E-mail: compras@pacoti.ce.gov.br - Site: www.pacoti.ce.gov.br

RESUMO GERAL DO MAPA DE PREÇO

Nº: 2024.12.09-0003 - DATA: 18/12/2024

	CENTO) DO PRAZO DE VALIDADE.				
20	CARNE SALGADA DESSECADA DE BOVINO CARNE SALGADA DESSECADA DE BOVINO - CHARQUE DIANTEIRO - CARNE DE CHARQUE BOVINA DIANTEIRO, EM CUBOS, CURADA E SECA. EMBALAGEM PRIMÁRIA A VÁCUO, EM POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE COM 500G DO PRODUTO. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: REGISTRO NO SIF E/OU SIE. DATA DA EMBALAGEM NÃO INFERIOR A 90% (NOVENTA POR CENTO) DO PRAZO DE VALIDADE.	QUILOGRAMA	2000	64,88	129.760,00
21	CARNE SUÍNA PERNIL EM CUBOS ESPECIFICAÇÕES: CONGELADA, EM CUBOS DE APROXIMADAMENTE 30 G. EMBALAGEM PLÁSTICA A VÁCUO TERMO FORMADA EM FILME DE ALTA BARREIRA EM PACOTES DE 1 KG, INVIOLOS, NÃO DEVE CONTER CRISTAIS DE GELO NO INTERIOR DA EMBALAGEM, PRODUTO COM COLORAÇÃO NATURAL, SEM OSSO DEVERÁ APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO E MEMORIAL DESCRITIVO DO PRODUTO JUNTO COM A AMOSTRA EMBALAGEM SECUNDARIA EM CAIXA DE PAPELÃO. QUANDO DA ENTREGA DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DA EMBALAGEM NÃO INFERIOR A 90% (NOVENTA POR CENTO) DO PRAZO DE VALIDADE.	QUILOGRAMA	2500	41,29	103.225,00
22	CEBOLA 1º QUALIDADE CEBOLA 1º QUALIDADE. - CEBOLA 1º QUALIDADE. CEBOLA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM RÉSTIA. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOARTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E ACONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, PADRÃO MÉDIO E UNIFORME, SEM FOLHAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, SEM TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE, COM AUSÊNCIA DESUJEIRAS. PARASITAS E LARVAS.	QUILOGRAMA	3500	9,67	33.845,00
23	CEREAL INFANTIL DE 8 CEREAIS CEREAL INFANTIL DE 8 CEREAIS - FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. FARINHA DE ARROZ, FARINHA DE MILHO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FARINHA DE TRITICALE, FARINHA DE AVEIA, FARINHA DE CEVADA, FARINHA DE CENTEIO, MIX DE VITAMINAS E MINERAIS (CARBONATO DE CÁLCIO, FERRO (DIFOSFATO FÉRRICO), VITAMINA C (ÁCIDO L-ASCÓRBICO), ZINCO (SULFATO DE ZINCO), VITAMINA A (PAMITATO DE RETINILIA), VITAMINA E (ACETATO DE DL- ALFA-TOCOFERILA), NIACINA (NICOTINAMIDA), VITAMINA D (COLECALCIFEROL), ÁCIDO PANTOTÊNICO (D-PANTOTENATO DE CÁLCIO), VITAMINA B1 (TIAMINA MONONITRATO), VITAMINA B6 (CLORIDRATO DE PIRIDOXINA) E ÁCIDO FÓLICO (ÁCIDO N-PTEROIL -L- GLUTÂMICO)), FARINHA DE QUINOA, FOSFATO TRICÁLCICO E AROMATIZANTE. CONTÉM GLÚTEN. VALOR ENERGÉTICO 71 KCal/21 GR E PROTEÍNAS 2,2 / 21 GR. EMBALAGEM 180 GR. DADOS DO FABRICANTE E VALIDADE NO PRODUTO. QUANDO DA ENTREGA DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DA EMBALAGEM NÃO INFERIOR A 90% (NOVENTA POR CENTO) DO PRAZO DE VALIDADE.	PACOTE	1000	7,97	7.970,00
24	CEREAL INFANTIL. SABOR AVEIA E AMEIXA INGREDIENTES: FARINHA DE ARROZ, AÇÚCAR, FARINHA DE AVEIA, EXTRATO DE MALTE, AMEIXA DESIDRATADA EM FLOCOS, MIX DE VITAMINAS E MINERAIS (CARBONATO DE CÁLCIO, FERRO (DIFOSFATO FÉRRICO), VITAMINA C (ÁCIDO L-ASCÓRBICO), ZINCO (SULFATO DE ZINCO), VITAMINA A (PALMITATO DE RETINILIA), VITAMINA E (ACETATO DE DL-ALFA-TOCOFERILA), NIACINA (NICOTINAMIDA), VITAMINA D (COLECALCIFEROL), ÁCIDO PANTOTÊNICO (D-PANTOTENATO DE CÁLCIO), VITAMINA B1 (TIAMINA MONONITRATO), VITAMINA B6 (CLORIDRATO DE PIRIDOXINA) E ÁCIDO FÓLICO (ÁCIDO N-PTEROIL-L-GLUTÂMICO)), FOSFATO TRICÁLCICO E AROMATIZANTE. VALOR ENÉRGÉTICO 74 KCal/21 GR E PROTEÍNAS 1,3 / 21 GR. CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM 180 GR. DADOS DO FABRICANTE E VALIDADE NO PRODUTO.	PACOTE	1000	8,00	8.000,00
25	COLORÍFICO SEM SAL EMBALAGEM 100GR COLORÍFICO SEM SAL EMBALAGEM 100GR, LIVRE DE IMPUREZAS, EMBALAGEM EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, APRESENTAÇÃO, INTEGRIDADE E CONSUMO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES DA ENTREGA DO PRODUTO.	PACOTE	6000		16.620,00
26	EDULCORANTE EM PÓ EDULCORANTE EM PÓ. ADOÇANTE EM PÓ DE PRIMEIRA QUALIDADE. EMBALAGEM PRIMÁRIA	UNIDADE	50	32,59	1.629,50

aContratação

Página(s): 4 de 21



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI

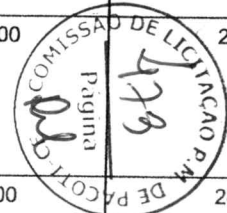
AV. CORONEL JOSÉ CÍCERO SAMPAIO, 663 - CENTRO - CEP: 62770-000 - PACOTICE

E-mail: compras@pacoti.ce.gov.br - Site: www.pacoti.ce.gov.br

RESUMO GERAL DO MAPA DE PREÇO

Nº: 2024.12.09-0003 - DATA: 18/12/2024

	EM CAIXA COM 50 ENVELOPES (DE NO MÍNIMO 600MG) E INVOLADOS. COMPOSIÇÃO MÍNIMA: ERITRITOL E GLICOSÍDEO DE ESTEVIOL, NÃO DEVE CONTER ACESSULFAME E ASPARTAME. NA EMBALAGEM DEVE CONTER A DATA DE VALIDADE DO PRODUTO. QUANDO DA ENTREGA DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DA EMBALAGEM NÃO INFERIOR A 90% (NOVENTA POR CENTO) DO PRAZO DE VALIDADE.				
27	FARINHA DE AVEIA SEM GLÚTEN, RICA EM FIBRAS, FERRO E 100% INTEGRAL. FARINHA DE AVEIA SEM GLÚTEN, RICA EM FIBRAS, FERRO E 100% INTEGRAL. EMBALAGEM SACHE OU CAIXA 200 G. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL: VALOR ENERGÉTICO (KCAL) POR 100 G / 338 E PROTEÍNAS POR 100 G / 15. VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS DA A DATA DA ENTREGA DO PRODUTO.	PACOTE	200	24,33	4.866,00
28	FARINHA DE MILHO TIPO FLOCÃO. FARINHA DE MILHO TIPO FLOCÃO 500 GR, O PRODUTO DEVERÁ TER COMO INGREDIENTE A FARINHA DE MILHO FLOCADA. APRESENTAR COR AMARELADA UNIFORME DEVE ESTAR SECA E SOLTA NO PACOTE, NÃO DEVE TER MANCHA DE COR PRETA, AZULADA OU ESVERDEADA E NEM APRESENTAR CARUNCHU, MOFO E OUTROS FATORES QUE A TORNEM IMPRÓPRIA PARA O CONSUMO, EMBALAGEM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS DA A DATA DA ENTREGA DO PRODUTO.	PACOTE	28000	4,27	119.560,00
29	FARINHA DE ROSCA, EMBALAGEM CONTENDO 500G. FARINHA DE ROSCA, EMBALAGEM CONTENDO 500GR. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR E SAL, FERMENTO BIOLÓGICO, MARGARINA, MELHORADOR DE FARINHA. EMBALADA EM SACO PLÁSTICO CONSTANDO O PRAZO DE VALIDADE, DADOS DO FABRICANTE E EMBALADOR E CÓDIGO DE BARRAS.	PACOTE	200	23,63	4.726,00
30	FEIJÃO DE CORDA, CORES TIPO 1. FEIJÃO DE CORDA: CLASSE, CORES. TIPO 1, O PRODUTO DEVE SER ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, LIVRE DE UMIDADE, COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA DA ESPÉCIE E LIVRE DE FRAGMENTOS ESTRANHOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA DE 01 KG, INVOLADA, LIVRE DE INSETOS, MICRO-ORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EXPRESSAS NA EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	QUILOGRAMA	13000	13,50	175.500,00
31	FEIJÃO PRETO, TIPO 1, FEIJÃO PRETO, TIPO 1, PACOTE DE 1KG: EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PACOTES DE 1KG, INVOLADOS. PRODUTOS UNIFORME SEM MISTURA, LIVRES DE PRESENÇA DE INSETOS, MICRO-ORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS COMPROMETAM O ARMAZENAMENTO OU O CONSUMO HUMANO. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	QUILOGRAMA	6000	14,93	89.580,00
32	FOLHA DE LOURO ESPECIFICAÇÃO: CONDIMENTO. APRESENTAÇÃO NATURAL, MATÉRIA-PRIMA LOURO, ASPECTO FÍSICO, FOLHA SECA, APLICAÇÃO CULINÁRIA EM GERAL. EMBALAGEM COM 1 KG.	PACOTE	500	182,67	91.335,00
33	FRANGO CONGELADO - COXA E SOBRECOXA FRANGO CONGELADO - COXA E SOBRECOXA. A CARNE DE FRANGO DEVE SER PROVENIENTES DE AVES, SADIAS, ABATIDAS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, MANIPULADA SOB RÍGIDAS CONDIÇÕES DE HIGIENE, TER TAMANHO UNIFORME E SEM EXCESSO DE PELE. PRODUTO CARACTERÍSTICO, EM BOAS CONDIÇÕES PARA O CONSUMO HUMANO, CONGELADO DE -18°C A -15°C EM PACOTES OU BANDEJAS DE MATERIAL PLÁSTICO ATÓXICO DE 01KG. REGISTRO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES DA DATA DE ENTREGA DA AMOSTRA E DO PRODUTO.	QUILOGRAMA	15000	21,38	320.700,00
34	FRANGO CONGELADO - PEITO FRANGO CONGELADO PEITO. A CARNE DE FRANGO DEVE SER PROVENIENTES DE AVES, SADIAS, ABATIDAS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, MANIPULADA SOB RÍGIDAS CONDIÇÕES DE HIGIENE, TER TAMANHO UNIFORME E SEM EXCESSO DE PELE. PRODUTO CARACTERÍSTICO, EM BOAS CONDIÇÕES PARA O CONSUMO HUMANO, CONGELADO DE -18°C A -15°C EM PACOTES OU BANDEJAS DE MATERIAL PLÁSTICO ATÓXICO	QUILOGRAMA	20000	28,67	573.400,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI
AV. CORONEL JOSÉ CÍCERO SAMPAIO, 663 - CENTRO - CEP: 62770-000 - PACOTI/CE
E-mail: compras@pacoti.ce.gov.br - Site: www.pacoti.ce.gov.br

RESUMO GERAL DO MAPA DE PREÇO

Nº: 2024.12.09-0003 - DATA: 18/12/2024

	DE 01KG. REGISTRO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES DA DATA DE ENTREGA DA AMOSTRA E DO PRODUTO.				
35	LEITE EM PÓ INTEGRAL LEITE EM PÓ INTEGRAL - EMBALAGEM EM PACOTE ALUMINIZADO DE 500 GR Á 1 KG. ENRIQUECIDA COM VITAMINAS A, C, B1, B2, B5, B6, B12, D, E, H, PP, B9, FERRO, COBRE, IODO, ZINCO, MAGNÉSIO E MANGANÊS. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. . TEOR MÍNIMO DE LÍPIDIOS DE 26G/100 G DO PRODUTO. , COM REGISTRO SIE/SIF. QUANDO DA ENTREGA DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DA EMBALAGEM NÃO INFERIOR A 90% (NOVENTA POR CENTO) DO PRAZO DE VALIDADE.	PACOTE	31000	37,33	1.157.230,00
36	LEITE EM PÓ ZERO LACTOSE PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE LEITE EM PÓ ZERO LACTOSE - PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE. EMBALAGEM EM SACHE DE 300G. ENRIQUECIDO COM VITAMINAS A, E, D, E FONTE DE VITAMINA C EMBALAGEM PRIMÁRIA SACHE DE ALUMÍNIO NÃO FURADAS, ESTUFADAS, INVOLADAS, LIVRES DE IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO A SAÚDE HUMANA. INGREDIENTES: LEITE ISENTA DE LACTOSE E ENRIQUECIDO COM VITAMINAS REGISTRO DO PRODUTO COTADO EMITIDO PEÇO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL SIF DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE EXPRESSAS NA EMBALAGEM E COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	PACOTE	2000	32,67	65.340,00
37	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE TIPO ESPAGUETE DE SEMOLINA OU SÊMOLA ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PACOTES DE 400 G. INVOLADOS, ACONDICIONADOS EM FARDO COM 14 PACOTES. TEOR ENERGETICO 111 KCAL/PROTEÍNAS 3,9 G POR PORÇÃO DE 30 G. PRODUTO CARACTERÍSTICO, SEM PRESENÇA DE INSETOS OU IMPUREZAS QUE DESCARACTERIZAM O PRODUTO OU COMPROMETAM O ARMAZENAMENTO OU CONSUMO HUMANO. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UNIDADE	18000	6,90	124.200,00
38	MASSA ALIMENTÍCIA TIPO PARAFUSO EMBALAGEM COM 500 GRAMAS. INGREDIENTES: FARINHA DE ARROZ, CORANTES NATURAIS, CURCUMA E URUCUM E EMULSIFICANTE. ZERO GLÚTEN. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 120 DIAS A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	UNIDADE	2000	9,37	18.740,00
39	MILHO DE PIPOCA - 500G MILHO DE PIPOCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, BENEFICIADO, POLIDO, LIMPO, ISENTO DE SUJEIRAS OU MISTURA DE ESPÉCIES, ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICOS DE 500G.	PACOTE	1500	5,75	8.625,00
40	MOLHO DE TOMATE COMPOSIÇÃO MÍNIMA, POLPA DE TOMATE, AÇÚCAR E SAL EMBALAGEM CONTENDO DE 300 A 350G. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PACOTE	5000	5,70	28.500,00
41	ÓLEO DE SOJA DE 1ª QUALIDADE ÓLEO DE SOJA DE 1ª QUALIDADE, 100% NATURAL E COMESTÍVEL EXTRATO REFINADO LIMPO. EMBALAGEM DEVE TER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PESO 900ML. EMBALAGEM DE GARRAFA PET. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO.	UNIDADE	6000	15,97	95.820,00
42	OVO DE GALINHA OVO DE GALINHA. TIPO MÉDIO OU GRANDE, COM PESO MÍNIMO DE 50G BRANCO OU VERMELHO. PRODUTO LIMPO, SEM QUEBRAS OU RACHADURAS. EMBALAGEM EM BANDEJAS COM 30 UNIDADES, COBERTAS COM FILME PLÁSTICO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTOR, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 15 (QUINZE) DIAS DA ENTREGA DA AMOSTRA E DO PRODUTO.	BANDEJA	6000	33,67	202.020,00
43	PÃO TIPO BISNAGUINHA SEM LACTOSE. PÃO TIPO BISNAGUINHA SEM LACTOSE. PÃO DE PRIMEIRA QUALIDADE. COMPOSIÇÃO MÍNIMA: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. AÇÚCAR, ÓLEO VEGETAL DE SOJA, GLÚTEN, SAL, MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS E ESTEAROIL-2-LACTIL LACTATO DE CÁLCIO, E	PACOTE	800	10,63	8.504,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI

AV. CORONEL JOSÉ CÍCERO SAMPAIO, 663 - CENTRO - CEP: 62770-000 - PACOTI/CE

E-mail: compras@pacoti.ce.gov.br - Site: www.pacoti.ce.gov.br

RESUMO GERAL DO MAPA DE PREÇO

Nº: 2024.12.09-0003 - DATA: 18/12/2024

	MELHORADORES DE FARINHA: ÁCIDO ASCÓRBICO. NÃO CONTÉM LEITE E DERIVADOS, LACTOSE, OVO E TRAÇOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PLÁSTICO ATÓXICO, EM PACOTE COM NO MÍNIMO 300G, INVOLADA E EM PERFEITO ESTADO.				
44	PÃO TIPO HOT DOG PÃO TIPO HOT-DOG. PACOTE COM 10 UNIDADES DE 50 G CADA, EMBALAGEM DE POLIPROPILENO DE 500G, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. COMPOSIÇÃO MÍNIMA: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM ÁCIDO FÓLICO E FERRO, GORDURA VEGETAL, SAL. EMBALAGEM COM ENDEREÇO, RAZÃO SOCIAL, CNPJ E CÓDIGO DE BARRAS. VALIDADE MÍNIMA DE 07 (SETE) DIAS DA DATA DE ENTREGA DA AMOSTRA E DO PRODUTO.	PACOTE	800	14,33	11.464,00
45	PÓ PARA PREPARO DE BEBIDA BASE DE SOJA PÓ PARA PREPARO DE BEBIDA BASE DE SOJA. PÓ PARA PREPARO DE BEBIDA A BASE DE SOJA. SEM ADIÇÃO DE LACTOSE, SEM GLÚTEN, SEM PROTEÍNAS LÁCTEAS E SEM ADIÇÃO DE SACAROSE (AÇÚCAR), EM LATA COM NO MÍNIMO 280G E INVOLADA. COMPOSIÇÃO MÍNIMA: EXTRATO DE SOJA MALTODEXTRINA, ÓLEO VEGETAL, VITAMINAS E MINERAIS. VALOR ENERGETICO 144 KCAL/ 605KJ E PROTEÍNAS 7,4 G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DA AMOSTRA E DO PRODUTO.	LATA	100	66,33	6.633,00
46	POLPA DE FRUTAS EM EMBALAGEM ÍNTEGRA - CAJU POLPA DE FRUTAS EM EMBALAGEM ÍNTEGRA, SEM SUJIDADES, EM 1000G - 1KG- COM INGRIDIENTES ÚNICO, CONTENDO APENAS A FRUTA. SABOR CAJÚ	QUILOGRAMA	3000	15,17	45.510,00
47	POLPA DE FRUTAS EM EMBALAGEM ÍNTEGRA - GOIABA POLPA DE FRUTAS EM EMBALAGEM ÍNTEGRA, SEM SUJIDADES, EM 1000G - 1KG- COM INGRIDIENTES ÚNICO, CONTENDO APENAS A FRUTA. SABOR GOIABA.	QUILOGRAMA	3000	15,17	45.510,00
48	SAL REFINADO IODADO DE MESA SAL REFINADO IODADO DE MESA, EMBALAGEM PRIMÁRIA PACOTE PLÁSTICO TRANSPARENTE COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE, REGISTRO DO ORGÃO COMPETENTE, DATA DA EMBALAGEM E PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 120 DIAS, PESO LIQUIDO DE 1 KG, ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS COM 30 KG. ISENTOS DE IMPUREZAS. ESPECIFICAÇÕES IMPRESSAS NA PRÓPRIA EMBALAGEM.	QUILOGRAMA	1400	2,93	4.102,00
49	SARDINHA AO PRÓPRIO SUCO COM ÓLEO PESO LÍQUIDO DE 125G E PESO DRENADO DE 84 G. O PRODUTO DEVE SE APRESENTAR EM ÓTIMAS CONDIÇÕES DE CONSUMO HUMANO. A EMBALAGEM NÃO DEVE APRESENTAR SINAIS DE ABAULAMENTO OU AMASSADURAS.	UNIDADE	10000	7,73	77.300,00
50	TAPIOCA GRANULADA TAPIOCA GRANULADA- PRIMEIRA QUALIDADE, CLASSE GRANULADA, TIPOI, EMPACOTADO EM SACOS PLÁSTICOS, LIMPOS, TRANSPARENTES, RESISTENTES, ATÓXICOS, NÃO VIOLADOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, CNPJ, QUANTIDADE DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE. PACOTE DE 500G. O PRODUTO DEVERÁ SER ELABORADO DE ACORDO COM O REGULAMENTO TÉCNICO PARA CONDIÇÕES HIGIÊNICO- SANITÁRIA SE DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO PARA ESTABELECIMENTOS LABORADORES / INDUSTRIALIZADORE DE ALIMENTOS	PACOTE	2600	12,00	31.200,00
51	VINAGRE DE MAÇÃ ACONDICIONADO VINAGRE DE MAÇÃ ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, RESISTENTE E TRANSPARENTE DE 500 ML A 1000 ML. SEM CORANTES E/OU ADITIVOS QUÍMICOS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES, COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO DE 120 DIAS.	UNIDADE	2350	8,59	20.186,50
52	POLPA DE FRUTAS EM EMBALAGEM ÍNTEGRA - MISTO ACEROLA E GOIABA POLPA DE FRUTAS EM EMBALAGEM ÍNTEGRA, SEM SUJIDADES, EM 1000G - 1KG- COM INGRIDIENTES ÚNICO, CONTENDO APENAS A FRUTA. SABOR MISTO ACEROLA E GOIABA.	QUILOGRAMA	1000	15,17	15.170,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI
AV. CORONEL JOSÉ CÍCERO SAMPAIO, 663 - CENTRO - CEP: 62770-000 - PACOTI-CE
E-mail: compras@pacoti.ce.gov.br - Site: www.pacoti.ce.gov.br

RESUMO GERAL DO MAPA DE PREÇO
Nº: 2024.12.09-0003 - DATA: 18/12/2024

TOTAL LOTE ÚNICO:	6.187.811,00
TOTAL GERAL:	6.187.811,00

OBS: Registramos que na confecção do presente mapa, são considerados apenas os preços unitários das coletas de preços apresentadas.
CERTIFICO, na qualidade de servidora pública municipal, e no uso das atribuições a mim conferidas, que nesta data procedi à pesquisa de preços no mercado com as empresas acima.

Gláucia Maria Carlos de Holanda
Gláucia Maria Carlos de Holanda
Diretora de Compras

Pacoti-CE, 18 de Dezembro de 2024.

Justo

[Assinatura]





PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI
AV. CORONEL JOSÉ CÍCERO SAMPAIO, 663 - CENTRO - CEP: 62770-000 - PACOTI/CE
E-mail: compras@pacoti.ce.gov.br - Site: www.pacoti.ce.gov.br

MAPA DE PREÇO - DETALHAMENTO POR COLETA

Nº: 2024.12.09-0003 - DATA: 18/12/2024

ITEM: AÇAFRÃO MOIDA - UNID. MEDIDA: PACOTE					
Pesq.	Coleta	Fornecedor	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor total R\$
1	COTAÇÃO POR E-MAIL	RANYERI TADEU BERNARDO DA SILVA - CNPJ/CPF: 18514558000150	1500	11,00	16.500,00
2	COTAÇÃO POR E-MAIL	EMERSON DOS SANTOS BARROS - CNPJ/CPF: 00250061341	1500	12,00	18.000,00
3	CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS	VBS EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ/CPF: 42899374000130	1500	13,00	19.500,00

Quantidade de pesquisas: 3

Média de preço unit: 12,00

Média de preço unit: 18.000,00

ITEM: ACHOCOLATADO EM PÓ - UNID. MEDIDA: UNIDADE					
Pesq.	Coleta	Fornecedor	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor total R\$
1	COTAÇÃO POR E-MAIL	RANYERI TADEU BERNARDO DA SILVA - CNPJ/CPF: 18514558000150	6000	22,00	132.000,00
2	COTAÇÃO POR E-MAIL	EMERSON DOS SANTOS BARROS - CNPJ/CPF: 00250061341	6000	23,90	143.400,00
3	CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS	NUTRISABOR COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - CNPJ/CPF: 35307908000127	6000	25,56	153.360,00

Quantidade de pesquisas: 3

Média de preço unit: 23,82

Média de preço unit: 142.920,00

ITEM: AÇÚCAR OBTIDO DA CANA DE AÇÚCAR - UNID. MEDIDA: QUILOGRAMA					
Pesq.	Coleta	Fornecedor	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor total R\$
1	COTAÇÃO POR E-MAIL	RANYERI TADEU BERNARDO DA SILVA - CNPJ/CPF: 18514558000150	14000	6,90	96.600,00
2	COTAÇÃO POR E-MAIL	EMERSON DOS SANTOS BARROS - CNPJ/CPF: 00250061341	14000	6,95	97.300,00
3	CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS	LUIZ FONSECA DE QUEIROZ - CNPJ/CPF: 43471526000162	14000	7,00	98.000,00

Quantidade de pesquisas: 3

Média de preço unit: 6,95

Média de preço unit: 97.300,00

ITEM: ALHO IN NATURA - UNID. MEDIDA: QUILOGRAMA					
Pesq.	Coleta	Fornecedor	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor total R\$
1	COTAÇÃO POR E-MAIL	RANYERI TADEU BERNARDO DA SILVA - CNPJ/CPF: 18514558000150	3500	40,00	140.000,00
2	COTAÇÃO POR E-MAIL	EMERSON DOS SANTOS BARROS - CNPJ/CPF: 00250061341	3500	40,00	140.000,00
3	CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS	J. V. DA S. LIMA - CNPJ/CPF: 05669458000151	3500	45,00	157.500,00

Quantidade de pesquisas: 3

Média de preço unit: 41,67

Média de preço unit: 145.845,00



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI
AV. CORONEL JOSÉ CÍCERO SAMPAIO, 663 - CENTRO - CEP: 62770-000 - PACOTI/CE
E-mail: compras@pacoti.ce.gov.br - Site: www.pacoti.ce.gov.br

MAPA DE PREÇO - DETALHAMENTO POR COLETA
Nº: 2024.12.09-0003 - DATA: 18/12/2024

ITEM: AMIDO DE MILHO - UNID. MEDIDA: UNIDADE					
Pesq.	Coleta	Fornecedor	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor total R\$
1	COTAÇÃO POR E-MAIL	EMERSON DOS SANTOS BARROS - CNPJ/CPF: 00250061341	3000	14,00	42.000,00
2	COTAÇÃO POR E-MAIL	RANYERI TADEU BERNARDO DA SILVA - CNPJ/CPF: 18514558000150	3000	18,80	56.400,00
3	CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS	C A C FONSECA LTDA - CNPJ/CPF: 07162523000183	3000	19,90	59.700,00

Quantidade de pesquisas: 3

Média de preço unit: 17,57

Média de preço unit: 52.710,00

ITEM: ARROZ BRANCO POLIDO TIPO 1 - UNID. MEDIDA: QUILOGRAMA					
Pesq.	Coleta	Fornecedor	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor total R\$
1	COTAÇÃO POR E-MAIL	RANYERI TADEU BERNARDO DA SILVA - CNPJ/CPF: 18514558000150	21000	9,90	207.900,00
2	COTAÇÃO POR E-MAIL	EMERSON DOS SANTOS BARROS - CNPJ/CPF: 00250061341	21000	10,20	214.200,00
3	CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS	PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ/CPF: 19633424000111	21000	12,00	252.000,00

Quantidade de pesquisas: 3

Média de preço unit: 10,70

Média de preço unit: 224.700,00

ITEM: ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1, - UNID. MEDIDA: QUILOGRAMA					
Pesq.	Coleta	Fornecedor	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor total R\$
1	COTAÇÃO POR E-MAIL	RANYERI TADEU BERNARDO DA SILVA - CNPJ/CPF: 18514558000150	2000	9,88	19.760,00
2	COTAÇÃO POR E-MAIL	EMERSON DOS SANTOS BARROS - CNPJ/CPF: 00250061341	2000	10,30	20.600,00
3	CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS	MERCADO SAO LUCAS LTDA - CNPJ/CPF: 17158921000180	2000	12,00	24.000,00

Quantidade de pesquisas: 3

Média de preço unit: 10,73

Média de preço unit: 21.460,00

ITEM: AVEIA EM FLOCOS FINOS - UNID. MEDIDA: UNIDADE					
Pesq.	Coleta	Fornecedor	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor total R\$
1	COTAÇÃO POR E-MAIL	RANYERI TADEU BERNARDO DA SILVA - CNPJ/CPF: 18514558000150	3000	7,59	22.770,00
2	COTAÇÃO POR E-MAIL	EMERSON DOS SANTOS BARROS - CNPJ/CPF: 00250061341	3000	8,50	25.500,00
3	CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS	CARLA PORTOLAN RIBEIRO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - CNPJ/CPF: 38125895000163	3000	10,00	30.000,00

Quantidade de pesquisas: 3

Média de preço unit: 8,70

Média de preço unit: 26.100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI
AV. CORONEL JOSÉ CÍCERO SAMPAIO, 663 - CENTRO - CEP: 62770-000 - PACOTI/CE
E-mail: compras@pacoti.ce.gov.br - Site: www.pacoti.ce.gov.br

MAPA DE PREÇO - DETALHAMENTO POR COLETA
Nº: 2024.12.09-0003 - DATA: 18/12/2024

ITEM: BATATA INGLESA - UNID. MEDIDA: QUILOGRAMA					
Pesq.	Coleta	Fornecedor	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor total R\$
1	COTAÇÃO POR E-MAIL	RANYERI TADEU BERNARDO DA SILVA - CNPJ/CPF: 18514558000150	3500	9,00	31.500,00
2	COTAÇÃO POR E-MAIL	EMERSON DOS SANTOS BARROS - CNPJ/CPF: 00250061341	3500	9,00	31.500,00
3	CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS	CLEITON MORAIS LOPES - CNPJ/CPF: 74031709000190	3500	9,90	34.650,00

Quantidade de pesquisas: 3

Média de preço unit: 9,30

Média de preço unit: 32.550,00

ITEM: BISCOITO DOCE TIPO MAISENA - UNID. MEDIDA: PACOTE					
Pesq.	Coleta	Fornecedor	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor total R\$
1	COTAÇÃO POR E-MAIL	RANYERI TADEU BERNARDO DA SILVA - CNPJ/CPF: 18514558000150	5000	10,20	51.000,00
2	COTAÇÃO POR E-MAIL	EMERSON DOS SANTOS BARROS - CNPJ/CPF: 00250061341	5000	10,90	54.500,00
3	CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS	AMAZONIA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ/CPF: 21916066000104	5000	12,00	60.000,00

Quantidade de pesquisas: 3

Média de preço unit: 11,03

Média de preço unit: 55.150,00

ITEM: BISCOITO DOCE TIPO MARIA SEM LACTOSE - UNID. MEDIDA: PACOTE					
Pesq.	Coleta	Fornecedor	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor total R\$
1	COTAÇÃO POR E-MAIL	RANYERI TADEU BERNARDO DA SILVA - CNPJ/CPF: 18514558000150	1000	17,50	17.500,00
2	COTAÇÃO POR E-MAIL	EMERSON DOS SANTOS BARROS - CNPJ/CPF: 00250061341	1000	19,00	19.000,00
3	CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS	BELKA ALIMENTOS LTDA - CNPJ/CPF: 05466596000133	1000	20,00	20.000,00

Quantidade de pesquisas: 3

Média de preço unit: 18,83

Média de preço unit: 18.830,00

ITEM: BISCOITO INTEGRAL SEM AÇÚCAR - UNID. MEDIDA: PACOTE					
Pesq.	Coleta	Fornecedor	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor total R\$
1	COTAÇÃO POR E-MAIL	RANYERI TADEU BERNARDO DA SILVA - CNPJ/CPF: 18514558000150	500	17,00	8.500,00
2	COTAÇÃO POR E-MAIL	EMERSON DOS SANTOS BARROS - CNPJ/CPF: 00250061341	500	18,00	9.000,00
3	CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS	BRX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA - CNPJ/CPF: 11287164000168	500	20,00	10.000,00

Quantidade de pesquisas: 3

Média de preço unit: 18,33

Média de preço unit: 9.165,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI
AV. CORONEL JOSÉ CÍCERO SAMPAIO, 663 - CENTRO - CEP: 62770-000 - PACOTI/CE
E-mail: compras@pacoti.ce.gov.br - Site: www.pacoti.ce.gov.br

MAPA DE PREÇO - DETALHAMENTO POR COLETA

Nº: 2024.12.09-0003 - DATA: 18/12/2024

ITEM: BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER - UNID. MEDIDA: PACOTE					
Pesq.	Coleta	Fornecedor	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor total R\$
1	COTAÇÃO POR E-MAIL	RANYERI TADEU BERNARDO DA SILVA - CNPJ/CPF: 18514558000150	28000	9,20	257.600,00
2	COTAÇÃO POR E-MAIL	EMERSON DOS SANTOS BARROS - CNPJ/CPF: 00250061341	28000	9,20	257.600,00
3	CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS	FRANCISCO DE OLIVEIRA DIAS - COMERCIANTE - CNPJ/CPF: 22352728000115	28000	11,00	308.000,00

Quantidade de pesquisas: 3

Média de preço unit: 9,80

Média de preço unit: 274.400,00

ITEM: BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER SEM LACTOSE - UNID. MEDIDA: PACOTE					
Pesq.	Coleta	Fornecedor	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor total R\$
1	COTAÇÃO POR E-MAIL	RANYERI TADEU BERNARDO DA SILVA - CNPJ/CPF: 18514558000150	1000	17,00	17.000,00
2	COTAÇÃO POR E-MAIL	EMERSON DOS SANTOS BARROS - CNPJ/CPF: 00250061341	1000	19,00	19.000,00
3	CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS	PROVIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - CNPJ/CPF: 17328748000110	1000	21,00	21.000,00

Quantidade de pesquisas: 3

Média de preço unit: 19,00

Média de preço unit: 19.000,00

ITEM: BISCOITO TIPO MARIA - UNID. MEDIDA: PACOTE					
Pesq.	Coleta	Fornecedor	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor total R\$
1	COTAÇÃO POR E-MAIL	RANYERI TADEU BERNARDO DA SILVA - CNPJ/CPF: 18514558000150	28000	9,50	266.000,00
2	COTAÇÃO POR E-MAIL	EMERSON DOS SANTOS BARROS - CNPJ/CPF: 00250061341	28000	10,90	305.200,00
3	CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS	NORONHA E MARTINS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - CNPJ/CPF: 20778470000198	28000	13,00	364.000,00

Quantidade de pesquisas: 3

Média de preço unit: 11,13

Média de preço unit: 311.640,00

ITEM: CACAU EM PÓ 100% - UNID. MEDIDA: UNIDADE					
Pesq.	Coleta	Fornecedor	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor total R\$
1	COTAÇÃO POR E-MAIL	EMERSON DOS SANTOS BARROS - CNPJ/CPF: 00250061341	50	22,00	1.100,00
2	COTAÇÃO POR E-MAIL	RANYERI TADEU BERNARDO DA SILVA - CNPJ/CPF: 18514558000150	50	215,00	10.750,00
3	LINK DA WEB	MERCADOCE DISTRIBUIDORA DE DOCES LTDA - CNPJ/CPF: 81477051000100	50	315,00	15.750,00

Quantidade de pesquisas: 3

Média de preço unit: 184,00

Média de preço unit: 9.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI
AV. CORONEL JOSÉ CÍCERO SAMPAIO, 663 - CENTRO - CEP: 62770-000 - PACOTI/CE
E-mail: compras@pacoti.ce.gov.br - Site: www.pacoti.ce.gov.br

MAPA DE PREÇO - DETALHAMENTO POR COLETA

Nº: 2024.12.09-0003 - DATA: 18/12/2024

ITEM: CAFÉ A VACUO, PURO, TORRADO E MOIDO. EMBALAGEM COM 250GR. - UNID. MEDIDA: PACOTE					
Pesq.	Coleta	Fornecedor	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor total R\$
1	COTAÇÃO POR E-MAIL	RANYERI TADEU BERNARDO DA SILVA - CNPJ/CPF: 18514558000150	3000	19,00	57.000,00
2	COTAÇÃO POR E-MAIL	EMERSON DOS SANTOS BARROS - CNPJ/CPF: 00250061341	3000	19,99	59.970,00
3	CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS	N E N DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ/CPF: 15363788000178	3000	21,00	63.000,00

Quantidade de pesquisas: 3

Média de preço unit: 20,00

Média de preço unit: 60.000,00

ITEM: CARNE BOVINA PATINHO OU COXÃO MOLE EM ISCAS CONGELADA - UNID. MEDIDA: QUILOGRAMA					
Pesq.	Coleta	Fornecedor	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor total R\$
1	COTAÇÃO POR E-MAIL	RANYERI TADEU BERNARDO DA SILVA - CNPJ/CPF: 18514558000150	3000	61,00	183.000,00
2	COTAÇÃO POR E-MAIL	EMERSON DOS SANTOS BARROS - CNPJ/CPF: 00250061341	3000	63,90	191.700,00
3	CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS	KBM REPRESENTACOES E COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS EIRELI - CNPJ/CPF: 38263979000163	3000	65,10	195.300,00

Quantidade de pesquisas: 3

Média de preço unit: 63,33

Média de preço unit: 189.990,00

ITEM: CARNE MOÍDA BOVINA CONGELADA - UNID. MEDIDA: QUILOGRAMA					
Pesq.	Coleta	Fornecedor	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor total R\$
1	COTAÇÃO POR E-MAIL	RANYERI TADEU BERNARDO DA SILVA - CNPJ/CPF: 18514558000150	24000	30,00	720.000,00
2	COTAÇÃO POR E-MAIL	EMERSON DOS SANTOS BARROS - CNPJ/CPF: 00250061341	24000	36,00	864.000,00
3	CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS	COMERCIAL ELLEN LTDA - CNPJ/CPF: 13403884000177	24000	38,00	912.000,00

Quantidade de pesquisas: 3

Média de preço unit: 34,67

Média de preço unit: 832.080,00

ITEM: CARNE SALGADA DESSECADA DE BOVINO - UNID. MEDIDA: QUILOGRAMA					
Pesq.	Coleta	Fornecedor	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor total R\$
1	COTAÇÃO POR E-MAIL	RANYERI TADEU BERNARDO DA SILVA - CNPJ/CPF: 18514558000150	2000	60,90	121.800,00
2	COTAÇÃO POR E-MAIL	EMERSON DOS SANTOS BARROS - CNPJ/CPF: 00250061341	2000	64,00	128.000,00
3	CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS	COMERCIAL ELLEN LTDA - CNPJ/CPF: 13403884000177	2000	69,75	139.500,00

Quantidade de pesquisas: 3

Média de preço unit: 64,88

Média de preço unit: 129.760,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI
AV. CORONEL JOSÉ CÍCERO SAMPAIO, 663 - CENTRO - CEP: 62770-000 - PACOTI/CE
E-mail: compras@pacoti.ce.gov.br - Site: www.pacoti.ce.gov.br

MAPA DE PREÇO - DETALHAMENTO POR COLETA

Nº: 2024.12.09-0003 - DATA: 18/12/2024

ITEM: CARNE SUINA PERNIL EM CUBOS - UNID. MEDIDA: QUILOGRAMA					
Pesq.	Coleta	Fornecedor	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor total R\$
1	COTAÇÃO POR E-MAIL	RANYERI TADEU BERNARDO DA SILVA - CNPJ/CPF: 18514558000150	2500	39,00	97.500,00
2	COTAÇÃO POR E-MAIL	EMERSON DOS SANTOS BARROS - CNPJ/CPF: 00250061341	2500	42,00	105.000,00
3	CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS	KBM REPRESENTACOES E COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS EIRELI - CNPJ/CPF: 38263979000163	2500	42,86	107.150,00

Quantidade de pesquisas: 3

Média de preço unit: 41,29

Média de preço unit: 103.225,00

ITEM: CEBOLA 1ª QUALIDADE - UNID. MEDIDA: QUILOGRAMA					
Pesq.	Coleta	Fornecedor	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor total R\$
1	COTAÇÃO POR E-MAIL	RANYERI TADEU BERNARDO DA SILVA - CNPJ/CPF: 18514558000150	3500	9,00	31.500,00
2	COTAÇÃO POR E-MAIL	EMERSON DOS SANTOS BARROS - CNPJ/CPF: 00250061341	3500	9,00	31.500,00
3	CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS	JACILENE PEREIRA GOMES - CNPJ/CPF: 26885935000196	3500	11,00	38.500,00

Quantidade de pesquisas: 3

Média de preço unit: 9,67

Média de preço unit: 33.845,00

ITEM: CEREAL INFANTIL DE 8 CEREAIS - UNID. MEDIDA: PACOTE					
Pesq.	Coleta	Fornecedor	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor total R\$
1	COTAÇÃO POR E-MAIL	RANYERI TADEU BERNARDO DA SILVA - CNPJ/CPF: 18514558000150	1000	7,00	7.000,00
2	COTAÇÃO POR E-MAIL	EMERSON DOS SANTOS BARROS - CNPJ/CPF: 00250061341	1000	7,90	7.900,00
3	CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS	M ADRIANA DOS SANTOS - CNPJ/CPF: 17501061000135	1000	9,00	9.000,00

Quantidade de pesquisas: 3

Média de preço unit: 7,97

Média de preço unit: 7.970,00

ITEM: CEREAL INFANTIL SABOR AVEIA E AMEIXA - UNID. MEDIDA: PACOTE					
Pesq.	Coleta	Fornecedor	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor total R\$
1	COTAÇÃO POR E-MAIL	RANYERI TADEU BERNARDO DA SILVA - CNPJ/CPF: 18514558000150	1000	7,00	7.000,00
2	COTAÇÃO POR E-MAIL	EMERSON DOS SANTOS BARROS - CNPJ/CPF: 00250061341	1000	7,99	7.990,00
3	CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS	MARICELIA DE OLIVEIRA FEITOSA - CNPJ/CPF: 33730192000221	1000	9,00	9.000,00

Quantidade de pesquisas: 3

Média de preço unit: 8,00

Média de preço unit: 8.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI
AV. CORONEL JOSÉ CÍCERO SAMPAIO, 663 - CENTRO - CEP: 62770-000 - PACOTI/CE
E-mail: compras@pacoti.ce.gov.br - Site: www.pacoti.ce.gov.br



MAPA DE PREÇO - DETALHAMENTO POR COLETA

Nº: 2024.12.09-0003 - DATA: 18/12/2024

ITEM: COLORÍFICO SEM SAL EMBALAGEM 100GR - UNID. MEDIDA: PACOTE					
Pesq.	Coleta	Fornecedor	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor total R\$
1	COTAÇÃO POR E-MAIL	RANYERI TADEU BERNARDO DA SILVA - CNPJ/CPF: 18514558000150	6000	2,50	15.000,00
2	COTAÇÃO POR E-MAIL	EMERSON DOS SANTOS BARROS - CNPJ/CPF: 00250061341	6000	2,80	16.800,00
3	CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS	ROSANE MARIA CHERUTTI - CNPJ/CPF: 03733465000140	6000	3,00	18.000,00

Quantidade de pesquisas: 3

Média de preço unit: 2,77

Média de preço unit: 16.620,00

ITEM: EDULCORANTE EM PÓ - UNID. MEDIDA: UNIDADE					
Pesq.	Coleta	Fornecedor	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor total R\$
1	COTAÇÃO POR E-MAIL	RANYERI TADEU BERNARDO DA SILVA - CNPJ/CPF: 18514558000150	50	31,00	1.550,00
2	COTAÇÃO POR E-MAIL	EMERSON DOS SANTOS BARROS - CNPJ/CPF: 00250061341	50	32,00	1.600,00
3	LINK DA WEB	COLOR ANDINA FOODS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ/CPF: 23485413000109	50	34,77	1.738,50

Quantidade de pesquisas: 3

Média de preço unit: 32,59

Média de preço unit: 1.629,50

ITEM: FARINHA DE AVEIA SEM GLUTEN, RICA EM FIBRAS FERRO E 100% INTEGRAL - UNID. MEDIDA: PACOTE					
Pesq.	Coleta	Fornecedor	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor total R\$
1	COTAÇÃO POR E-MAIL	RANYERI TADEU BERNARDO DA SILVA - CNPJ/CPF: 18514558000150	200	18,00	3.600,00
2	COTAÇÃO POR E-MAIL	EMERSON DOS SANTOS BARROS - CNPJ/CPF: 00250061341	200	22,00	4.400,00
3	CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS	WEK ENTREGAS E SERVICOS LTDA - CNPJ/CPF: 11566218000124	200	33,00	6.600,00

Quantidade de pesquisas: 3

Média de preço unit: 24,33

Média de preço unit: 4.866,00

ITEM: FARINHA DE MILHO TIPO FLOCÃO - UNID. MEDIDA: PACOTE					
Pesq.	Coleta	Fornecedor	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor total R\$
1	COTAÇÃO POR E-MAIL	RANYERI TADEU BERNARDO DA SILVA - CNPJ/CPF: 18514558000150	28000	3,80	106.400,00
2	COTAÇÃO POR E-MAIL	EMERSON DOS SANTOS BARROS - CNPJ/CPF: 00250061341	28000	4,00	112.000,00
3	CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS	NORTE COMERCIAL LTDA - CNPJ/CPF: 42177391000164	28000	5,00	140.000,00

Quantidade de pesquisas: 3

Média de preço unit: 4,27

Média de preço unit: 119.560,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI**

AV. CORONEL JOSÉ CÍCERO SAMPAIO, 663 - CENTRO - CEP: 62770-000 - PACOTICE

E-mail: compras@pacoti.ce.gov.br - Site: www.pacoti.ce.gov.br**MAPA DE PREÇO - DETALHAMENTO POR COLETA**

Nº: 2024.12.09-0003 - DATA: 18/12/2024

ITEM: FARINHA DE ROSCÁ, EMBALAGEM CONTENDO 500G. - UNID. MEDIDA: PACOTE					
Pesq.	Coleta	Fornecedor	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor total R\$
1	COTAÇÃO POR E-MAIL	RANYERI TADEU BERNARDO DA SILVA - CNPJ/CPF: 18514558000150	200	22,00	4.400,00
2	COTAÇÃO POR E-MAIL	EMERSON DOS SANTOS BARROS - CNPJ/CPF: 00250061341	200	24,00	4.800,00
3	LINK DA WEB	DEBORA LUCIANE RONCOSKI TRINKAUS - CNPJ/CPF: 29011820000160	200	24,90	4.980,00

Quantidade de pesquisas: 3

Média de preço unit: 23,63

Média de preço unit: 4.726,00

ITEM: FEIJÃO DE CORDA, CORES TIPO 1. - UNID. MEDIDA: QUILOGRAMA					
Pesq.	Coleta	Fornecedor	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor total R\$
1	COTAÇÃO POR E-MAIL	RANYERI TADEU BERNARDO DA SILVA - CNPJ/CPF: 18514558000150	13000	13,00	169.000,00
2	COTAÇÃO POR E-MAIL	EMERSON DOS SANTOS BARROS - CNPJ/CPF: 00250061341	13000	13,50	175.500,00
3	CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS	COOP DE PRODUC AGROP DA LAGOA DO MINEIRO LTDA - CNPJ/CPF: 63460729000160	13000	14,00	182.000,00

Quantidade de pesquisas: 3

Média de preço unit: 13,50

Média de preço unit: 175.500,00

ITEM: FEIJÃO PRETO, TIPO 1, - UNID. MEDIDA: QUILOGRAMA					
Pesq.	Coleta	Fornecedor	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor total R\$
1	COTAÇÃO POR E-MAIL	RANYERI TADEU BERNARDO DA SILVA - CNPJ/CPF: 18514558000150	6000	14,90	89.400,00
2	COTAÇÃO POR E-MAIL	EMERSON DOS SANTOS BARROS - CNPJ/CPF: 00250061341	6000	14,90	89.400,00
3	CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS	KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ/CPF: 41836567000180	6000	15,00	90.000,00

Quantidade de pesquisas: 3

Média de preço unit: 14,93

Média de preço unit: 89.580,00

ITEM: FOLHA DE LOURO - UNID. MEDIDA: PACOTE					
Pesq.	Coleta	Fornecedor	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor total R\$
1	COTAÇÃO POR E-MAIL	RANYERI TADEU BERNARDO DA SILVA - CNPJ/CPF: 18514558000150	500	129,00	64.500,00
2	COTAÇÃO POR E-MAIL	EMERSON DOS SANTOS BARROS - CNPJ/CPF: 00250061341	500	129,00	64.500,00
3	CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS	M S SERVICOS E CONSULTORIA LTDA - CNPJ/CPF: 11848351000173	500	290,00	145.000,00

Quantidade de pesquisas: 3

Média de preço unit: 182,67

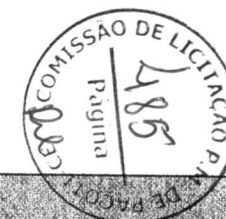
Média de preço unit: 91.335,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI
AV. CORONEL JOSÉ CÍCERO SAMPAIO, 663 - CENTRO - CEP: 62770-000 - PACOTI/CE
E-mail: compras@pacoti.ce.gov.br - Site: www.pacoti.ce.gov.br

MAPA DE PREÇO - DETALHAMENTO POR COLETA

Nº: 2024.12.09-0003 - DATA: 18/12/2024



ITEM: FRANGO CONGELADO - COXA E SOBRECOXA - UNID. MEDIDA: QUILOGRAMA					
Pesq.	Coleta	Fornecedor	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor total R\$
1	COTAÇÃO POR E-MAIL	EMERSON DOS SANTOS BARROS - CNPJ/CPF: 00250061341	15000	20,90	313.500,00
2	COTAÇÃO POR E-MAIL	RANYERI TADEU BERNARDO DA SILVA - CNPJ/CPF: 18514558000150	15000	21,00	315.000,00
3	CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS	DENTAL XAN COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ/CPF: 02886342000186	15000	22,25	333.750,00

Quantidade de pesquisas: 3

Média de preço unit: 21,38

Média de preço unit: 320.700,00

ITEM: FRANGO CONGELADO - PEITO - UNID. MEDIDA: QUILOGRAMA					
Pesq.	Coleta	Fornecedor	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor total R\$
1	COTAÇÃO POR E-MAIL	RANYERI TADEU BERNARDO DA SILVA - CNPJ/CPF: 18514558000150	20000	27,00	540.000,00
2	COTAÇÃO POR E-MAIL	EMERSON DOS SANTOS BARROS - CNPJ/CPF: 00250061341	20000	29,00	580.000,00
3	CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS	F M S R CAMELO - EIRELI - CNPJ/CPF: 08415968000190	20000	30,00	600.000,00

Quantidade de pesquisas: 3

Média de preço unit: 28,67

Média de preço unit: 573.400,00

ITEM: LEITE EM PÓ INTEGRAL - UNID. MEDIDA: PACOTE					
Pesq.	Coleta	Fornecedor	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor total R\$
1	COTAÇÃO POR E-MAIL	RANYERI TADEU BERNARDO DA SILVA - CNPJ/CPF: 18514558000150	31000	34,00	1.054.000,00
2	COTAÇÃO POR E-MAIL	EMERSON DOS SANTOS BARROS - CNPJ/CPF: 00250061341	31000	37,00	1.147.000,00
3	CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS	FRABETI PROCESSAMENTO DE CARNES LTDA ME - CNPJ/CPF: 24875526000183	31000	41,00	1.271.000,00

Quantidade de pesquisas: 3

Média de preço unit: 37,33

Média de preço unit: 1.157.230,00

ITEM: LEITE EM PÓ ZERO LACTOSE PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE - UNID. MEDIDA: PACOTE					
Pesq.	Coleta	Fornecedor	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor total R\$
1	COTAÇÃO POR E-MAIL	RANYERI TADEU BERNARDO DA SILVA - CNPJ/CPF: 18514558000150	2000	31,00	62.000,00
2	COTAÇÃO POR E-MAIL	EMERSON DOS SANTOS BARROS - CNPJ/CPF: 00250061341	2000	32,00	64.000,00
3	CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS	NSC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ/CPF: 33842718000184	2000	35,00	70.000,00

Quantidade de pesquisas: 3

Média de preço unit: 32,67

Média de preço unit: 65.340,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI
AV. CORONEL JOSÉ CÍCERO SAMPAIO, 663 - CENTRO - CEP: 62770-000 - PACOTI/CE
E-mail: compras@pacoti.ce.gov.br - Site: www.pacoti.ce.gov.br



MAPA DE PREÇO - DETALHAMENTO POR COLETA

Nº: 2024.12.09-0003 - DATA: 18/12/2024

ITEM: MACARRÃO TIPO ESPAGUETE - UNID. MEDIDA: UNIDADE					
Pesq.	Coleta	Fornecedor	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor total R\$
1	COTAÇÃO POR E-MAIL	EMERSON DOS SANTOS BARROS - CNPJ/CPF: 00250061341	18000	6,80	122.400,00
2	COTAÇÃO POR E-MAIL	RANYERI TADEU BERNARDO DA SILVA - CNPJ/CPF: 18514558000150	18000	6,89	124.020,00
3	CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS	CDA COMERCIAL DISTRIBUIDORA ARMINI LTDA - CNPJ/CPF: 21610147000173	18000	7,00	126.000,00

Quantidade de pesquisas: 3

Média de preço unit: 6,90

Média de preço unit: 124.200,00

ITEM: MASSA ALIMENTÍCIA TIPO PARAFUSO - UNID. MEDIDA: UNIDADE					
Pesq.	Coleta	Fornecedor	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor total R\$
1	COTAÇÃO POR E-MAIL	RANYERI TADEU BERNARDO DA SILVA - CNPJ/CPF: 18514558000150	2000	8,90	17.800,00
2	COTAÇÃO POR E-MAIL	EMERSON DOS SANTOS BARROS - CNPJ/CPF: 00250061341	2000	9,20	18.400,00
3	CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS	COMÉRCIO DE FRUTAS ANSCHAU LTDA - CNPJ/CPF: 02079717000104	2000	10,00	20.000,00

Quantidade de pesquisas: 3

Média de preço unit: 9,37

Média de preço unit: 18.740,00

ITEM: MILHO DE PIPOCA - 500G - UNID. MEDIDA: PACOTE					
Pesq.	Coleta	Fornecedor	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor total R\$
1	COTAÇÃO POR E-MAIL	RANYERI TADEU BERNARDO DA SILVA - CNPJ/CPF: 18514558000150	1500	5,50	8.250,00
2	COTAÇÃO POR E-MAIL	EMERSON DOS SANTOS BARROS - CNPJ/CPF: 00250061341	1500	5,50	8.250,00
3	CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS	SAMARA VASCONCELOS ROSAS EIRELI - CNPJ/CPF: 38559624000116	1500	6,26	9.390,00

Quantidade de pesquisas: 3

Média de preço unit: 5,75

Média de preço unit: 8.625,00

ITEM: MOLHO DE TOMATE - UNID. MEDIDA: PACOTE					
Pesq.	Coleta	Fornecedor	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor total R\$
1	COTAÇÃO POR E-MAIL	RANYERI TADEU BERNARDO DA SILVA - CNPJ/CPF: 18514558000150	5000	5,20	26.000,00
2	COTAÇÃO POR E-MAIL	EMERSON DOS SANTOS BARROS - CNPJ/CPF: 00250061341	5000	5,90	29.500,00
3	CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS	MASTER MAIS SUPERMARKET LTDA - CNPJ/CPF: 29092804000140	5000	6,00	30.000,00

Quantidade de pesquisas: 3

Média de preço unit: 5,70

Média de preço unit: 28.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI
AV. CORONEL JOSÉ CÍCERO SAMPAIO, 663 - CENTRO - CEP: 62770-000 - PACOTI/CE
E-mail: compras@pacoti.ce.gov.br - Site: www.pacoti.ce.gov.br

MAPA DE PREÇO - DETALHAMENTO POR COLETA

Nº: 2024.12.09-0003 - DATA: 18/12/2024

ITEM: ÓLEO DE SOJA DE 1ª QUALIDADE - UNID. MEDIDA: UNIDADE					
Pesq.	Coleta	Fornecedor	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor total R\$
1	COTAÇÃO POR E-MAIL	RANYERI TADEU BERNARDO DA SILVA - CNPJ/CPF: 18514558000150	6000	14,00	84.000,00
2	COTAÇÃO POR E-MAIL	EMERSON DOS SANTOS BARROS - CNPJ/CPF: 00250061341	6000	16,90	101.400,00
3	CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS	V. G. DE MELO COMERCIO E SERVICOS - CNPJ/CPF: 48264499000170	6000	17,00	102.000,00

Quantidade de pesquisas: 3

Média de preço unit: 15,97

Média de preço unit: 95.820,00

ITEM: OVO DE GALINHA - UNID. MEDIDA: BANDEJA					
Pesq.	Coleta	Fornecedor	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor total R\$
1	COTAÇÃO POR E-MAIL	RANYERI TADEU BERNARDO DA SILVA - CNPJ/CPF: 18514558000150	6000	33,00	198.000,00
2	COTAÇÃO POR E-MAIL	EMERSON DOS SANTOS BARROS - CNPJ/CPF: 00250061341	6000	33,00	198.000,00
3	CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS	G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS - CNPJ/CPF: 08236940000196	6000	35,00	210.000,00

Quantidade de pesquisas: 3

Média de preço unit: 33,67

Média de preço unit: 202.020,00

ITEM: PÃO TIPO BISNAGUINHA SEM LACTOSE - UNID. MEDIDA: PACOTE					
Pesq.	Coleta	Fornecedor	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor total R\$
1	COTAÇÃO POR E-MAIL	RANYERI TADEU BERNARDO DA SILVA - CNPJ/CPF: 18514558000150	800	8,90	7.120,00
2	COTAÇÃO POR E-MAIL	EMERSON DOS SANTOS BARROS - CNPJ/CPF: 00250061341	800	10,00	8.000,00
3	CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS	JC TEIXEIRA & CIA LTDA - CNPJ/CPF: 41737131000133	800	13,00	10.400,00

Quantidade de pesquisas: 3

Média de preço unit: 10,63

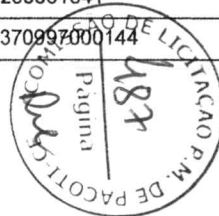
Média de preço unit: 8.504,00

ITEM: PÃO TIPO HOT DOG - UNID. MEDIDA: PACOTE					
Pesq.	Coleta	Fornecedor	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor total R\$
1	COTAÇÃO POR E-MAIL	RANYERI TADEU BERNARDO DA SILVA - CNPJ/CPF: 18514558000150	800	13,00	10.400,00
2	COTAÇÃO POR E-MAIL	EMERSON DOS SANTOS BARROS - CNPJ/CPF: 00250061341	800	14,00	11.200,00
3	CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS	MAGIA FESTAS DIVERSOES LTDA - CNPJ/CPF: 38370997000144	800	16,00	12.800,00

Quantidade de pesquisas: 3

Média de preço unit: 14,33

Média de preço unit: 11.464,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI
AV. CORONEL JOSÉ CÍCERO SAMPAIO, 663 - CENTRO - CEP: 62770-000 - PACOTI/CE
E-mail: compras@pacoti.ce.gov.br - Site: www.pacoti.ce.gov.br

MAPA DE PREÇO - DETALHAMENTO POR COLETA

Nº: 2024.12.09-0003 - DATA: 18/12/2024

ITEM: PÓ PARA PREPARO DE BEBIDA BASE DE SOJA - UNID. MEDIDA: LATA					
Pesq.	Coleta	Fornecedor	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor total R\$
1	COTAÇÃO POR E-MAIL	RANYERI TADEU BERNARDO DA SILVA - CNPJ/CPF: 18514558000150	100	59,00	5.900,00
2	COTAÇÃO POR E-MAIL	EMERSON DOS SANTOS BARROS - CNPJ/CPF: 00250061341	100	65,00	6.500,00
3	CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS	EREMIX INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA - CNPJ/CPF: 26325797000190	100	75,00	7.500,00

Quantidade de pesquisas: 3

Média de preço unit: 66,33

Média de preço unit: 6.633,00

ITEM: POLPA DE FRUTAS EM EMBALAGEM ÍNTEGRA - CAJU - UNID. MEDIDA: QUILOGRAMA					
Pesq.	Coleta	Fornecedor	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor total R\$
1	COTAÇÃO POR E-MAIL	RANYERI TADEU BERNARDO DA SILVA - CNPJ/CPF: 18514558000150	3000	14,00	42.000,00
2	COTAÇÃO POR E-MAIL	EMERSON DOS SANTOS BARROS - CNPJ/CPF: 00250061341	3000	14,50	43.500,00
3	CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS	BASE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - CNPJ/CPF: 40125454000103	3000	17,00	51.000,00

Quantidade de pesquisas: 3

Média de preço unit: 15,17

Média de preço unit: 45.510,00

ITEM: POLPA DE FRUTAS EM EMBALAGEM ÍNTEGRA - GOIABA - UNID. MEDIDA: QUILOGRAMA					
Pesq.	Coleta	Fornecedor	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor total R\$
1	COTAÇÃO POR E-MAIL	RANYERI TADEU BERNARDO DA SILVA - CNPJ/CPF: 18514558000150	3000	14,00	42.000,00
2	COTAÇÃO POR E-MAIL	EMERSON DOS SANTOS BARROS - CNPJ/CPF: 00250061341	3000	14,50	43.500,00
3	CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS	VILAS BOAS - COM. ATAC. DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ/CPF: 42188247000123	3000	17,00	51.000,00

Quantidade de pesquisas: 3

Média de preço unit: 15,17

Média de preço unit: 45.510,00

ITEM: SAL REFINADO IODADO DE MESA - UNID. MEDIDA: QUILOGRAMA					
Pesq.	Coleta	Fornecedor	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor total R\$
1	COTAÇÃO POR E-MAIL	RANYERI TADEU BERNARDO DA SILVA - CNPJ/CPF: 18514558000150	1400	2,90	4.060,00
2	COTAÇÃO POR E-MAIL	EMERSON DOS SANTOS BARROS - CNPJ/CPF: 00250061341	1400	2,90	4.060,00
3	CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS	MAC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ/CPF: 32653386000127	1400	3,00	4.200,00

Quantidade de pesquisas: 3

Média de preço unit: 2,93

Média de preço unit: 4.102,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI
AV. CORONEL JOSÉ CÍCERO SAMPAIO, 663 - CENTRO - CEP: 62770-000 - PACOTI/CE
E-mail: compras@pacoti.ce.gov.br - Site: www.pacoti.ce.gov.br

MAPA DE PREÇO - DETALHAMENTO POR COLETA

Nº: 2024.12.09-0003 - DATA: 18/12/2024

ITEM: SARDINHA AO PRÓPRIO SUCO COM ÓLEO - UNID. MEDIDA: UNIDADE					
Pesq.	Coleta	Fornecedor	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor total R\$
1	COTAÇÃO POR E-MAIL	RANYERI TADEU BERNARDO DA SILVA - CNPJ/CPF: 18514558000150	10000	7,59	75.900,00
2	COTAÇÃO POR E-MAIL	EMERSON DOS SANTOS BARROS - CNPJ/CPF: 00250061341	10000	7,59	75.900,00
3	CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS	CTLORENS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ/CPF: 47537297000192	10000	8,00	80.000,00

Quantidade de pesquisas: 3

Média de preço unit: 7,73

Média de preço unit: 77.300,00

ITEM: TAPIOCA GRANULADA - UNID. MEDIDA: PACOTE					
Pesq.	Coleta	Fornecedor	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor total R\$
1	COTAÇÃO POR E-MAIL	RANYERI TADEU BERNARDO DA SILVA - CNPJ/CPF: 18514558000150	2600	11,00	28.600,00
2	COTAÇÃO POR E-MAIL	EMERSON DOS SANTOS BARROS - CNPJ/CPF: 00250061341	2600	12,00	31.200,00
3	CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS	IVAN DIAS LINS - CNPJ/CPF: 09627008000157	2600	13,00	33.800,00

Quantidade de pesquisas: 3

Média de preço unit: 12,00

Média de preço unit: 31.200,00

ITEM: VINAGRE DE MAÇÃ ACONDICIONADO - UNID. MEDIDA: UNIDADE					
Pesq.	Coleta	Fornecedor	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor total R\$
1	COTAÇÃO POR E-MAIL	RANYERI TADEU BERNARDO DA SILVA - CNPJ/CPF: 18514558000150	2350	8,39	19.716,50
2	COTAÇÃO POR E-MAIL	EMERSON DOS SANTOS BARROS - CNPJ/CPF: 00250061341	2350	8,39	19.716,50
3	CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS	LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ/CPF: 17930584000105	2350	9,00	21.150,00

Quantidade de pesquisas: 3

Média de preço unit: 8,59

Média de preço unit: 20.186,50

ITEM: POLPA DE FRUTAS EM EMBALAGEM ÍNTEGRA - MISTO ACEROLA E GOIABA - UNID. MEDIDA: QUILOGRAMA					
Pesq.	Coleta	Fornecedor	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor total R\$
1	COTAÇÃO POR E-MAIL	RANYERI TADEU BERNARDO DA SILVA - CNPJ/CPF: 18514558000150	1000	14,00	14.000,00
2	COTAÇÃO POR E-MAIL	EMERSON DOS SANTOS BARROS - CNPJ/CPF: 00250061341	1000	14,50	14.500,00
3	CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS	COSTA MONTALVAO LTDA - CNPJ/CPF: 11129577000114	1000	17,00	17.000,00

Quantidade de pesquisas: 3

Média de preço unit: 15,17

Média de preço unit: 15.170,00

1 JUSTIFICATIVA DE ESCOLHA DE FORNECEDORES PARA PESQUISA DE PREÇOS



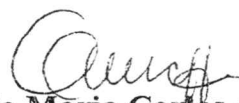
Na condição de responsável pela pesquisa de preços solicitadas e visando sempre a ampla pesquisa na busca da estimativa de preços dentro da realidade de mercado e ainda em atenção ao disposto na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto municipal nº 057/2023, buscamos mesclar valores obtidos *in loco* de comerciantes locais quando se trata de serviços que podem ser ofertados pelo comércio local, com fito de informar e incentivar o comerciante local a participar das disputas e assim gerar desenvolvimento econômico no município.

Ademais lançamos mãos da pesquisa por preços em contratações similares de caráter estadual, priorizando outros entes de dimensões semelhantes ao nosso, vide art. 23, inciso II da Lei nº 14.133/21, e ainda pesquisa com fornecedores, por meio de solicitações por e-mail, sendo este obtido de nosso cadastro de fornecedores, com empresas que já tenham prestado serviço igual ou semelhante, e ainda buscando em sites de potenciais fornecedores na internet, aproveitando aqueles que respondam, nos termos do inciso IV do artigo supra.

No caso presente dada a dificuldade em conseguir fornecedores *in loco*, bem como na cesta de serviços, necessitamos buscar fontes na internet, por meio de pesquisa em buscadores, chegando a empresas e finalizando a cotação com as que responderam.

Destacamos ainda que geralmente não utilizamos a pesquisa direta a fornecedores como única forma de precificação, sendo está apenas em caso excepcional de serviço ou bem deveras específico de cuja comercialização não seja comum; ao contrário buscamos a diversificação de fontes e com isso ampliar e legitimar o resultado final.

Pacoti, 18 de Dezembro de 2024.


Gláucia Maria Carlos de Holanda
Diretora de compras.






COMPROVANTE DE ENVIO DE E-MAIL

INFORMAÇÕES DO ENVIO

DATA/HORA:	11/12/2024 11:05:20
E-MAIL:	rbscomercialmpe@gmail.com
ASSUNTO:	SOLICITAÇÃO DE COLETA Nº:2024.12.09-0003

INFORMAÇÕES DE ORIGEM

USUÁRIO:	GLAUCIA HOLANDA
COMPUTADOR:	DESKTOP-8V88RF3
IP:	192.168.1.111

INFORMAÇÕES DO PROCESSO

NÚMERO PROCESSO
2024.12.09-0003

ESPECIFICAÇÃO

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL, ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES DE PACOTI/CE.

JUSTIFICATIVA

A aquisição de gêneros alimentícios para atender os alunos matriculados na rede municipal é de extrema importância para garantir a qualidade da alimentação oferecida nas escolas. A Secretaria da Educação, Ciências, Tecnologia e Inovações de Pacoti/CE tem o compromisso de promover uma alimentação saudável e balanceada para os estudantes, contribuindo para o seu desenvolvimento físico e cognitivo. Além disso, a oferta de refeições adequadas é fundamental para garantir a permanência dos alunos na escola e o seu bom desempenho acadêmico.

Através da aquisição de gêneros alimentícios, a Secretaria busca atender as demandas nutricionais dos alunos, proporcionando uma alimentação variada e de qualidade. Dessa forma, é possível promover hábitos saudáveis desde a infância, contribuindo para a formação de cidadãos mais conscientes e saudáveis. Além disso, a oferta de uma alimentação adequada nas escolas também contribui para a redução da evasão escolar e para a promoção da igualdade de oportunidades, garantindo que todos os alunos tenham acesso a uma alimentação adequada, independentemente de sua condição socioeconômica.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://www.acotacao.com.br/pmpacoti/autenticar/email/e4807834012f253392148c5bfdcb8020> informando os seguintes dados CNPJ ou CPF ou através do QRCode ao lado apontando a câmera do seu dispositivo.





RANYERI TADEU BERNARDO DA SILVA

R ANTONIO GOMES BESSA, 197 - PARQUE IRACEMA, CEP: 61.948-220 - MARANGUAPE/CE
CNPJ: 18.514.558/0001-50

COLETA DE PREÇO 2024.12.09-0003



A(O) SETOR DE COMPRAS DA(O)
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI - CE

Conforme solicitado estamos enviando proposta de preços para os itens abaixo:

Item	Descrição do item	Marca Modelo	Unid.	Quant.	Valor unit. (R\$)	Valor total (R\$)
1	AÇAFRÃO MOIDA AÇAFRÃO MOIDA, INGREDIENTES: MILHO, CURCUMA, URUCUM, OLEO DE SOJA E CORANTE ARTIFICIAL, EMBALAGEM DE 100 G. VALIDADE MÍNIMA DE 6 SEIS MESES DA DATA DA ENTREGA.	NATURALLI	PACOTE	1.500	11,00	16.500,00
2	ACHOCOLATADO EM PÓ ACHOCOLATADO EM PÓ 700 G, ACONDICIONADO EM PACOTE DE POLIESTER METALIZADO LAMINADO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, HERMETICAMENTE FECHADO E LIMPO, CONTENDO NO MÍNIMO 700 G DE PESO LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO MÍNIMA: AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, MALTODEXTRINA, MINERAIS E VITAMINAS D, B1, B2, B6 E B12, FERRO E ZINCO, EMULSIFICANTE LECTINA DE SOJA E AROMATIZANTE A EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, Nº DO LOTE, DATA DE VALIDADE PRODUTO, VALOR ENERGÉTICO 77 KCAL. QUANDO DA ENTREGA DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DA EMBALAGEM NÃO INFERIOR A 90% (NOVENTA POR CENTO) DO PRAZO DE VALIDADE	NESTLE	UNIDADE	6.000	22,00	132.000,00
3	AÇÚCAR OBTIDO DA CANA DE AÇÚCAR AÇÚCAR OBTIDO DA CANA DE AÇÚCAR, TIPO CRISTAL, LIVRE DE IMPUREZAS, INSETOS OU MICROORGANISMOS QUE POSSAM TORNÁ-LOS IMPRÓPRIO PARA O CONSUMO HUMANO OU COMPROMETER O ARMAZENAMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA E INVIOLEADA DE 1KG.	PAYOL	QUILOGRAMA	14.000	6,90	96.600,00
4	ALHO IN NATURA ALHO IN NATURA. - ALHO IN NATURA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM RÉSTIA EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJEIRAS, PARASITAS E LARVAS	CEASA	QUILOGRAMA	3.500	40,00	140.000,00

SISTEMA DE COLETA ELETRÔNICA DE PREÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI

A autenticidade do documento pode ser conferida através do portal abaixo ou QR Code disponibilizado neste relatório.
<https://www.acotacao.com.br/autenticar/proposta/14f488fe967a33efe656879b1740d17e>
Emitido: 12/12/2024 16:44:48 - Página 1/12





RANYERI TADEU BERNARDO DA SILVA

R ANTONIO GOMES BESSA, 197 - PARQUE IRACEMA, CEP: 61.948-220 - MARANGUAPÉ/CE
CNPJ: 18.514.558/0001-50

Item	Descrição do item	Marca Modelo	Unid.	Quant.	Valor unit.(R\$)	Valor total(R\$)
5	AMIDO DE MILHO CAIXA OU SACHÊ DE 500G. 1ª QUALIDADE, PÓ FINO, BRANCO, COM CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICOS, SEM QUAISQUER CONTAMINAÇÕES OU ADULTERAÇÕES NAS SUAS CARACTERÍSTICAS ORIGINAIS, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR OS INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. QUANDO DA ENTREGA DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 90% (NOVENTA POR CENTO) DO PRAZO DE VALIDADE.	MAISENA	UNIDADE	3.000	18,80	56.400,00
6	ARROZ BRANCO POLIDO TIPO 1 ARROZ BRANCO POLIDO TIPO 1, CLASSE LONGO FINO. EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA DE 01 KG, INVOLADA, LIVRE DE INSETOS, MICRO-ORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EXPRESSAS NA EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	ALTEZA	QUILOGRAMA	21.000	9,90	207.900,00
7	ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1, ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1, EMBALAGEM PRIMARIA EM PACOTES DE 1KG, INVOLADOS, PRODUTO CARACTERÍSTICO DA TIPIFICAÇÃO. SEM PRESENÇA DE INSETOS OU IMPUREZA QUE COMPROMETAM O ARMAZENAMENTO OU CONSUMO HUMANO. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO.	ALTEZA	QUILOGRAMA	2.000	9,88	19.760,00
8	AVEIA EM FLOCOS FINOS AVEIA EM FLOCOS FINOS - PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE. VALOR NUTRICIONAL EM PORÇÃO DE 30G DO PRODUTO E PRINCIPAIS NUTRIENTES: KCAL 115/ 482KJ, CARBOIDRATO 20 G/PROTEÍNA 4,3 G /GORDURA TOTAIS 2,1 G/ FIBRA ALIMENTAR 3,2 G E FERRO 1,4 MG. EMBALAGEM MÍNIMA DE 170G. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NA EMBALAGEM. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 90 DIAS A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO	NESTLE	UNIDADE	3.000	7,59	22.770,00
9	BATATA INGLESA BATATA INGLESA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM RÉSTIA. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, PADRÃO MÉDIO E UNIFORME, SEM FOLHAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, SEM TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE, COM AUSÊNCIA DE SUJEIRAS, PARASITAS E LARVAS.	CEASA	QUILOGRAMA	3.500	9,00	31.500,00

SISTEMA DE COLETA ELETRÔNICA DE PREÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI

A autenticidade do documento pode ser conferida através do portal abaixo ou QR Code disponibilizado neste relatório.
<https://www.acotacao.com.br/autenticar/proposta/14f488fe967a33efe656879b1740d17e>
Emitido: 12/12/2024 16:44:48 - Página 2/12



ASSINADO ELETRONICAMENTE POR: ranyeri tadeu bernardo da silva, CPF: 902.709.593-00 EM 12/12/2024 AS 16:44:48 PELO IP COM N°: 177.37.152.119



RANYERI TADEU BERNARDO DA SILVA

R ANTONIO GOMES BESSA, 197 - PARQUE IRACEMA, CEP: 61.948-220 - MARANGUAPE/CE
CNPJ: 18.514.558/0001-50

Item	Descrição do item	Marca Modelo	Unid.	Quant.	Valor unit.(R\$)	Valor total(R\$)
10	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA BISCOITO DOCE TIPO MAISENA - PRODUTO CONTENDO OS PRINCIPAIS INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR INVERTIDO, AMIDO DE MILHO. EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, PACOTES DE 350G. VALOR ENÉRGICO MÍNIMO DE 440KCAL/100 G E PROTEÍNAS 8/100 G, LIVRE DE GORDURAS TRANS E DE IMPUREZAS OU MICRO-ORGANISMOS QUE POSSA COMPROMETER A SAÚDE HUMANA. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 180 DIAS A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	MARILAN	PACOTE	5.000	10,20	51.000,00
11	BISCOITO DOCE TIPO MARIA SEM LACTOSE BISCOITO DOCE TIPO MARIA SEM LACTOSE - BISCOITO DOCE TIPO MARIA SEM LACTOSE. EMBALAGEM DE 350 GR INVOLADOS DEVE ESTAR INTEIRO E FIRME, SEM PÓ BRANCO SOLTO NO PACOTE E COM ASPECTO CROCANTE. O PRODUTO DEVERÁ TER COMO INGREDIENTES BÁSICOS: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AMIDO DE MILHO, AÇÚCAR INVERTIDO, GLUCOSE DE MILHO, LECITINA DE SOJA E SAL. CONTÉM AROMA ARTIFICIAL DE BAUNILHA, MEL E ESTABILIZANTE. PORÇÃO DE 30G VALOR ENÉRGICO 134KCAL/563 KJ. O PRAZO DE VALIDADE DEVERÁ ESTÁ EXPRESSO NA EMBALAGEM PRIMÁRIA E DEVE TER VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA CNPJ. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVE CONTER AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE, PESO LÍQUIDO INDIVIDUAL DE 350GR. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA.	LIANE	PACOTE	1.000	17,50	17.500,00
12	BISCOITO INTEGRAL SEM AÇÚCAR BISCOITO INTEGRAL SEM AÇÚCAR. BISCOITO DE PRIMEIRA QUALIDADE TIPO ROSQUINHA OU COOKIES. COMPOSIÇÃO MÍNIMA: FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ÓLEO VEGETAL (MILHO/ GIRASSOL /ALGODÃO/ PALMA), FIBRA SOLÚVEL, CACAU EM PÓ, AVELÃ, AMIDO, CAFÉ SOLÚVEL, EXTRATO SOJA, EDULCORANTES NATURAIS MALTITOL E GLICOSÍDEO DE ESTEVIOL, FERMENTOS FOSFATO MONOCÁLCICO, BICARBONATO DE SÓDIO E BICARBONATO DE AMÔNIO, EMULSIFICANTE NATURAL LECITINA DE SOJA, AROMAS E ANTIOXIDANTE NATURAL TOCOFEROL. CONTER NO MÍNIMO 8,8 G DE FIBRAS POR PORÇÃO DE FIBRAS EM 100 G DO ALIMENTO. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PACOTE COM NO MÍNIMO 120G, INVOLADA E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. QUANDO DA ENTREGA DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DA EMBALAGEM NÃO INFERIOR A 90% (NOVENTA POR CENTO) DO PRAZO DE VALIDADE.	VITAO	PACOTE	500	17,00	8.500,00

SISTEMA DE COLETA ELETRÔNICA DE PREÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI

A autenticidade do documento pode ser conferida através do portal abaixo ou QR Code disponibilizado neste relatório.
<https://www.acotacao.com.br/autenticar/proposta/141488fe967a333efe656579b1745d17a>
Emitido: 12/12/2024 16:44:48 - Página 3/12



ASSINADO ELETRONICAMENTE POR: ranyeri tadeu bernardo da silva, CPF: 902.709.593-90 EM 12/12/2024 AS 16:44:48 PELO IP COM N°: 177.37.152.119



RANYERI TADEU BERNARDO DA SILVA

R ANTONIO GOMES BESSA, 197 - PARQUE IRACEMA, CEP: 61.948-220 - MARANGUAPE/CE
CNPJ: 18.514.558/0001-50

Item	Descrição do item	Marca Modelo	Unid.	Quant.	Valor unit.(R\$)	Valor total(R\$)
13	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER - EMBALAGEM DE 350 GR INVOLADOS. DEVE ESTAR INTEIRO E FIRME. SEM PÓ BRANCO SOLTO NO PACOTE E COM ASPECTO CROCANTE. O PRODUTO DEVERÁ TER COMO INGREDIENTES BÁSICOS: FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR, AMIDO, AÇÚCAR INVERTIDO E SAL. VALOR ENERGÉTICO 141 KCal 592KJ POR PORÇÃO DE 30G DO PRODUTO. O PRAZO DE VALIDADE DEVERÁ ESTÁ EXPRESSO NA EMBALAGEM PRIMARIA E DEVE TER VALIDADE MÍNIMA DE 06 SEIS MESES. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA CNPJ. A EMBALAGEM PRIMARIA DEVE CONTER AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE, PESO LIQUIDO INDIVIDUAL DE 350GR. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 180 DIAS A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO	PETIAN	PACOTE	28.000	9,20	257.600,00
14	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER SEM LACTOSE BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER SEM LACTOSE EMBALAGEM DE 350 GR INVOLADOS. DEVE ESTAR INTEIRO E FIRME, SEM PÓ BRANCO SOLTO NO PACOTE E COM ASPECTO CROCANTE. O PRODUTO DEVERÁ TER COMO INGREDIENTES BÁSICOS: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SAL, AÇÚCAR, FERMENTO BIOLÓGICO, AMIDO DE MILHO, LECITINA DE SOJA. PORÇÃO DE 30G VALOR ENERGÉTICO 150KCal. O PRAZO DE VALIDADE DEVERÁ ESTÁ EXPRESSO NA EMBALAGEM PRIMARIA E DEVE TER VALIDADE MÍNIMA DE 06 SEIS MESES. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA CNPJ. A EMBALAGEM PRIMARIA DEVE CONTER AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE. PESO LIQUIDO INDIVIDUAL DE 350GR. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 180 DIAS A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	LIANE	PACOTE	1.000	17,00	17.000,00
15	BISCOITO TIPO MARIA BISCOITO TIPO MARIA-PRODUTO CONTENDO OS PRINCIPAIS INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR INVERTIDO, AMIDO DE MILHO. EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, PACOTES DE 350G. VALOR ENEGERTICO MÍNIMO DE 444KCal/100 G E PROTEÍNAS 8,8G /100 G. LIVRE DE GORDURAS TRANS E DE IMPUREZAS OU MICRO-ORGANISMOS QUE POSSA COMPROMETER A SAÚDE HUMANA. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 180 DIAS A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	MARILAN	PACOTE	28.000	9,50	266.000,00

SISTEMA DE COLETA ELETRÔNICA DE PREÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI

A autenticidade do documento pode ser conferida através do portal abaixo ou QR Code disponibilizado neste relatório.
<https://www.acotacao.com.br/autenticar/proposta/14f488fe967a33efe656879b1740d17e>
Emitido: 12/12/2024 16:44:48 - Página 4/12



ASSINADO ELETRONICAMENTE POR: ranyeri tadeu bernardo da silva, CPF: 902.709.693-00 EM 12/12/2024 AS 16:44:48 PELO IP COM N°: 177.37.152.119



RANYERI TADEU BERNARDO DA SILVA

R ANTONIO GOMES BESSA, 197 - PARQUE IRACEMA, CEP: 61.948-220 - MARANGUAPE/CE
CNPJ: 18.514.558/0001-50

Item	Descrição do item	Marca Modelo	Unid.	Quant.	Valor unit.(R\$)	Valor total(R\$)
16	CACAU EM PÓ 100% CACAU EM PÓ 100% - CACAU SOLÚVEL 100% DE CACAU - EMBALAGEM EM PACOTES OU CAIXAS DE 150 G. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL: VALOR ENERGETICO KCAL 334/67, PROTEÍNAS 24/4,9 G E GORDURAS TOTAIS 12/2,4 G POR PORÇÃO 100/20 G. QUANDO DA ENTREGA DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DA EMBALAGEM NÃO INFERIOR A 90% (NOVENTA POR CENTO) DO PRAZO DE VALIDADE.	NESTLE	UNIDADE	50	215,00	10.750,00
17	CAFÉ A VACUO, PURO, TORRADO E MOIDO, EMBALAGEM COM 250GR. CAFÉ A VACUO, PURO, TORRADO E MOIDO, EMBALAGEM COM 250GR. APRESENTAR SELO DE PUREZA SUPERIOR EMITIDO PELA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DO CAFÉ-ABIC. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS.	MARATA	PACOTE	3.000	19,00	57.000,00
18	CARNE BOVINA PATINHO OU COXÃO MOLE EM ISCAS CONGELADA CORTE BOVINO CARACTERÍSTICO EM ISCAS. SER ISENTO DE CARTILAGENS, EM BOAS CONDIÇÕES PARA O CONSUMO HUMANO. EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA TRANSPARENTE A VÁCUO TERMO FORMADA EM FILME DE ALTA BARREIRA EM PACOTES DE 1 KG, INVIOLOS, COM BAIXO TEOR DE GORDURA (MÁXIMO DE 7%) REGISTRO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL. QUANDO DA ENTREGA DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DA EMBALAGEM NÃO INFERIOR A 90% (NOVENTA POR CENTO) DO PRAZO DE VALIDADE.	SABOR DO SERTÃO	QUILOGRAMA	3.000	61,00	183.000,00
19	CARNE MOÍDA BOVINA CONGELADA OBTIDA DE MÚSCULO BOVINO SEGUIDO DO IMEDIATO CONGELAMENTO, DE 1 QUALIDADE, ISENTA DE TECIDO INFERIORES COMO OSSOS, CARTILAGEM, GORDURA PARCIAL. ASPECTO NÃO PEGAJOSO. COR VERMELHA SEM MANCHAS ESVERDEADAS E ODOR FÉTIDO, COM BAIXO TEOR DE GORDURA (MÁXIMO DE 7%). PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE E CHEGAR CONGELADO EM TEMPERATURA DE - 12 ° C A - 18 ° C AO LOCAL DE ENTREGA. REGISTRO SIE OU SIF. EMBALAGEM PRIMÁRIA 1 KG. QUANDO DA ENTREGA DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DA EMBALAGEM NÃO INFERIOR A 90% (NOVENTA POR CENTO) DO PRAZO DE VALIDADE.	SABOR DO SERTÃO	QUILOGRAMA	24.000	30,00	720.000,00
20	CARNE SALGADA DESSECADA DE BOVINO CARNE SALGADA DESSECADA DE BOVINO - CHARQUE DIAANTEIRO - CARNE DE CHARQUE BOVINA DIAANTEIRO, EM CUBOS, CURADA E SECA. EMBALAGEM PRIMÁRIA A VÁCUO, EM POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE COM 500G DO PRODUTO. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: REGISTRO NO SIF E/OU SIE. DATA DA EMBALAGEM NÃO INFERIOR A 90% (NOVENTA POR CENTO) DO PRAZO DE VALIDADE.	SABOR DO SERTÃO	QUILOGRAMA	2.000	60,90	121.800,00

SISTEMA DE COLETA ELETRÔNICA DE PREÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI

A autenticidade do documento pode ser conferida através do portal abaixo ou QR Code disponibilizado neste relatório.
<https://www.acotacao.com.br/autenticar/proposta/14f488fe967a33fe656879b1740d17e>
Emitido: 12/12/2024 16:44:48 - Página 5/12



ASSINADO ELETRONICAMENTE POR: ranyeri tadeu bernardo da silva, CPF: 902.709.593-00 EM 12/12/2024 ÀS 16:44:48 PELO IP COM Nº: 177.37.152.119



RANYERI TADEU BERNARDO DA SILVA

R ANTONIO GOMES BESSA, 197 - PARQUE IRACEMA, CEP: 61.948-220 - MARANGUAPE/CE
CNPJ: 18.514.558/0001-50

Item	Descrição do item	Marca Modelo	Unid.	Quant.	Valor unit.(R\$)	Valor total(R\$)
21	CARNE SUÍNA PERNIL EM CUBOS ESPECIFICAÇÕES: CONGELADA, EM CUBOS DE APROXIMADAMENTE 30 G. EMBALAGEM PLÁSTICA A VÁCUO TERMO FORMADA EM FILME DE ALTA BARREIRA EM PACOTES DE 1 KG, INVOLADOS, NÃO DEVE CONTER CRISTAIS DE GELO NO INTERIOR DA EMBALAGEM, PRODUTO COM COLORAÇÃO NATURAL, SEM OSSO DEVERÁ APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO E MEMORIAL DESCRITIVO DO PRODUTO JUNTO COM A AMOSTRA EMBALAGEM SECUNDARIA EM CAIXA DE PAPELÃO. QUANDO DA ENTREGA DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DA EMBALAGEM NÃO INFERIOR A 90% (NOVENTA POR CENTO) DO PRAZO DE VALIDADE.	SABOR DO SERTÃO	QUILOGRAMA	2.500	39,00	97.500,00
22	CEBOLA 1º QUALIDADE CEBOLA 1º QUALIDADE. - CEBOLA 1º QUALIDADE. CEBOLA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM RÉSTIA. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, PADRÃO MÉDIO E UNIFORME, SEM FOLHAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, SEM TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE, COM AUSÊNCIA DESUJEIRAS, PARASITAS E LARVAS.	CEASA	QUILOGRAMA	3.500	9,00	31.500,00
23	CEREAL INFANTIL DE 8 CEREAIS CEREAL INFANTIL DE 8 CEREAIS - FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. FARINHA DE ARROZ, FARINHA DE MILHO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FARINHA DE TRITICALE, FARINHA DE AVEIA, FARINHA DE CEVADA, FARINHA DE CENTEIO, MIX DE VITAMINAS E MINERAIS (CARBONATO DE CÁLCIO, FERRO (DIFOSFATO FÉRRICO), VITAMINA C (ÁCIDO L-ASCÓRBICO), ZINCO (SULFATO DE ZINCO), VITAMINA A (PAMITATO DE RETINILIA), VITAMINA E (ACETATO DE DL- ALFA-TOCOFERILA), NIACINA (NICOTINAMIDA), VITAMINA D (COLECALCIFEROL), ÁCIDO PANTOTÊNICO (D-PANTOTENATO DE CÁLCIO), VITAMINA B1 (TIAMINA MONONITRATO), VITAMINA B6 (CLORIDRATO DE PIRIDOXINA) E ÁCIDO FÓLICO (ÁCIDO N-PTEROIL-L-GLUTÂMICO)), FARINHA DE QUINOA, FOSFATO TRICÁLCICO E AROMATIZANTE. CONTÉM GLÚTEN. VALOR ENERGÉTICO 71 KCAL/21 GR E PROTEÍNAS 2,2 / 21 GR. EMBALAGEM 180 GR. DADOS DO FABRICANTE E VALIDADE NO PRODUTO. QUANDO DA ENTREGA DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DA EMBALAGEM NÃO INFERIOR A 90% (NOVENTA POR CENTO) DO PRAZO DE VALIDADE.	NESTLE	PACOTE	1.000	7,00	7.000,00

SISTEMA DE COLETA ELETRÔNICA DE PREÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI

A autenticidade do documento pode ser conferida através do portal abaixo ou QR Code disponibilizado neste relatório.
<https://www.acotacao.com.br/autenticar/proposta/14f488fe967a33efe656879b1740d17e>
Emitido: 12/12/2024 16:44:48 - Página 6/12





RANYERI TADEU BERNARDO DA SILVA

R ANTONIO GOMES BESSA, 197 - PARQUE IRACEMA, CEP: 61.948-220 - MARANGUAPÉ
CNPJ: 18.514.558/0001-50



Item	Descrição do item	Marca Modelo	Unid.	Quant.	Valor unit.(R\$)	Valor total(R\$)
24	CEREAL INFANTIL. SABOR AVEIA E AMEIXA INGREDIENTES: FARINHA DE ARROZ, AÇÚCAR, FARINHA DE AVEIA, EXTRATO DE MALTE, AMEIXA DESIDRATADA EM FLOCOS, MIX DE VITAMINAS E MINERAIS (CARBONATO DE CÁLCIO, FERRO (DIFOSFATO FÉRRICO), VITAMINA C (ÁCIDO L-ASCÓRBICO), ZINCO (SULFATO DE ZINCO), VITAMINA A (PALMITATO DE RETINILA), VITAMINA E (ACETATO DE DL-ALFA-TOCOFERILA), NIACINA (NICOTINAMIDA), VITAMINA D (COLECALCIFEROL), ÁCIDO PANTOTÊNICO (D-PANTOTENATO DE CÁLCIO), VITAMINA B1 (TIAMINA MONONITRATO), VITAMINA B6 (CLORIDRATO DE PIRIDOXINA) E ÁCIDO FÓLICO (ÁCIDO N-PTEROIL-L-GLUTÂMICO)), FOSFATO TRICÁLCICO E AROMATIZANTE. VALOR ENÉRGICO 74 KCAL/21 GR E PROTEÍNAS 1,3 / 21 GR. CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM 180 GR. DADOS DO FABRICANTE E VALIDADE NO PRODUTO.	NESTLE	PACOTE	1.000	7,00	7.000,00
25	COLORÍFICO SEM SAL EMBALAGEM 100GR COLORÍFICO SEM SAL EMBALAGEM 100GR, LIVRE DE IMPUREZAS, EMBALAGEM EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, APRESENTAÇÃO, INTEGRIDADE E CONSUMO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES DA ENTREGA DO PRODUTO.	KIMIMO	PACOTE	6.000	2,50	15.000,00
26	EDULCORANTE EM PÓ EDULCORANTE EM PÓ. ADOÇANTE EM PÓ DE PRIMEIRA QUALIDADE. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM CAIXA COM 50 ENVELOPES (DE NO MÍNIMO 600MG) E INVIOLADOS. COMPOSIÇÃO MÍNIMA: ERITRITOL E GLICOSÍDEO DE ESTEVIOL, NÃO DEVE CONTER ACESSULFAME E ASPARTAME. NA EMBALAGEM DEVE CONTER A DATA DE VALIDADE DO PRODUTO. QUANDO DA ENTREGA DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DA EMBALAGEM NÃO INFERIOR A 90% (NOVENTA POR CENTO) DO PRAZO DE VALIDADE.	ZERO CAL	UNIDADE	50	31,00	1.550,00
27	FARINHA DE AVEIA SEM GLÚTEN, RICA EM FIBRAS, FERRO E 100% INTEGRAL FARINHA DE AVEIA SEM GLÚTEN, RICA EM FIBRAS, FERRO E 100% INTEGRAL. EMBALAGEM SACHE OU CAIXA 200 G. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL: VALOR ENERGÉTICO (KCAL) POR 100 G / 338 E PROTEÍNAS POR 100 G / 15. VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS DA A DATA DA ENTREGA DO PRODUTO.	NESTLE	PACOTE	200	18,00	3.600,00
28	FARINHA DE MILHO TIPO FLOCÃO. FARINHA DE MILHO TIPO FLOCÃO 500 GR, O PRODUTO DEVERÁ TER COMO INGREDIENTE A FARINHA DE MILHO FLOCADA. APRESENTAR COR AMARELADA UNIFORME DEVE ESTAR SECA E SOLTA NO PACOTE, NÃO DEVE TER MANCHA DE COR PRETA, AZULADA OU ESVERDEADA E NEM APRESENTAR CARUNCHU, MOFO E OUTROS FATORES QUE A TORNEM IMPRÓPRIA PARA O CONSUMO, EMBALAGEM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS DA A DATA DA ENTREGA DO PRODUTO.	NORDESTINO	PACOTE	28.000	3,80	106.400,00

SISTEMA DE COLETA ELETRÔNICA DE PREÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI

A autenticidade do documento pode ser conferida através do portal abaixo ou QR Code disponibilizado neste relatório.
<https://www.acotacao.com.br/autenticar/proposta/14f488fe967a33efe656879b1740d17e>
Emitido: 12/12/2024 16:44:48 - Página 7/12



ASSINADO ELETRONICAMENTE POR: ranyeri tadeu bernardo da silva, CPF: 902.709.693-00 EM 12/12/2024 AS 16:44:48 PELO IP COM N°: 177.37.152.119



RANYERI TADEU BERNARDO DA SILVA

R ANTONIO GOMES BESSA, 197 - PARQUE IRACEMA, CEP: 61.948-220 - MARANGUAPE/CE
CNPJ: 18.514.558/0001-50

Item	Descrição do item	Marca Modelo	Unid.	Quant.	Valor unit.(R\$)	Valor total(R\$)
29	FARINHA DE ROSCA, EMBALAGEM CONTENDO 500G. FARINHA DE ROSCA, EMBALAGEM CONTENDO 500GR. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR E SAL, FERMENTO BIOLÓGICO, MARGARINA, MELHORADOR DE FARINHA. EMBALADA EM SACO PLÁSTICO CONSTANDO O PRAZO DE VALIDADE, DADOS DO FABRICANTE E EMBALADOR E CÓDIGO DE BARRAS.	YOKY	PACOTE	200	22,00	4.400,00
30	FEIJÃO DE CORDA, CORES TIPO 1. FEIJÃO DE CORDA: CLASSE, CORES, TIPO 1, O PRODUTO DEVE SER ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, LIVRE DE UMIDADE, COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA DA ESPÉCIE E LIVRE DE FRAGMENTOS ESTRANHOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA DE 01 KG, INVOLADA, LIVRE DE INSETOS, MICRO-ORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EXPRESSAS NA EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	KIKALDO	QUILOGRAMA	13.000	13,00	169.000,00
31	FEIJÃO PRETO, TIPO 1, FEIJÃO PRETO, TIPO 1, PACOTE DE 1KG: EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PACOTES DE 1KG, INVOLADOS. PRODUTOS UNIFORME SEM MISTURA, LIVRES DE PRESENÇA DE INSETOS, MICRO-ORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS COMPROMETAM O ARMAZENAMENTO OU O CONSUMO HUMANO. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	KIKALDO	QUILOGRAMA	6.000	14,90	89.400,00
32	FOLHA DE LOURO ESPECIFICAÇÃO: CONDIMENTO. APRESENTAÇÃO NATURAL, MATÉRIA-PRIMA LOURO, ASPECTO FÍSICO, FOLHA SECA, APLICAÇÃO CULINÁRIA EM GERAL. EMBALAGEM COM 1 KG.	NATURALLI	PACOTE	500	129,00	64.500,00
33	FRANGO CONGELADO - COXA E SOBRECOXA FRANGO CONGELADO - COXA E SOBRECOXA. A CARNE DE FRANGO DEVE SER PROVENIENTES DE AVES, SADIAS, ABATIDAS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, MANIPULADA SOB RÍGIDAS CONDIÇÕES DE HIGIENE, TER TAMANHO UNIFORME E SEM EXCESSO DE PELE. PRODUTO CARACTERÍSTICO, EM BOAS CONDIÇÕES PARA O CONSUMO HUMANO, CONGELADO DE -18°C A -15°C EM PACOTES OU BANDEJAS DE MATERIAL PLÁSTICO ATÓXICO DE 01KG. REGISTRO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES DA DATA DE ENTREGA DA AMOSTRA E DO PRODUTO.	REGINA	QUILOGRAMA	15.000	21,00	315.000,00

ASSINADO ELETRONICAMENTE POR: ranyeri tadeu bernardo da silva, CPF: 902.709.593-00 EM 12/12/2024 ÀS 16:44:48 PELO IP COM N°: 177.37.152.119

SISTEMA DE COLETA ELETRÔNICA DE PREÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI

A autenticidade do documento pode ser conferida através do portal abaixo ou QR Code disponibilizado neste relatório.
<https://www.acotacao.com.br/autenticar/proposta/14f488fe967a33efe656879b1740d17e>
Emitido: 12/12/2024 16:44:48 - Página 8/12



4

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



RANYERI TADEU BERNARDO DA SILVA

R ANTONIO GOMES BESSA, 197 - PARQUE IRACEMA, CEP: 61.948-220 - MARANGUAPE/CE
CNPJ: 18.514.558/0001-50

Item	Descrição do item	Marca Modelo	Unid.	Quant.	Valor unit.(R\$)	Valor total(R\$)
34	FRANGO CONGELADO - PEITO FRANGO CONGELADO PEITO. A CARNE DE FRANGO DEVE SER PROVENIENTES DE AVES, SADIAS, ABATIDAS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, MANIPULADA SOB RÍGIDAS CONDIÇÕES DE HIGIENE, TER TAMANHO UNIFORME E SEM EXCESSO DE PELE. PRODUTO CARACTERÍSTICO, EM BOAS CONDIÇÕES PARA O CONSUMO HUMANO, CONGELADO DE -18°C A -15°C EM PACOTES OU BANDEJAS DE MATERIAL PLÁSTICO ATÓXICO DE 01KG. REGISTRO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES DA DATA DE ENTREGA DA AMOSTRA E DO PRODUTO.	REGINA	QUILOGRAMA	20.000	27,00	540.000,00
35	LEITE EM PÓ INTEGRAL LEITE EM PÓ INTEGRAL - EMBALAGEM EM PACOTE ALUMINIZADO DE 500 GR Á 1 KG. ENRIQUECIDA COM VITAMINAS A, C, B1, B2, B5, B6, B12, D, E, H, PP, B9, FERRO, COBRE, IODO, ZINCO, MAGNÉSIO E MANGANÊS. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. . TEOR MÍNIMO DE LIPÍDIOS DE 26G/100 G DO PRODUTO. , COM REGISTRO SIE/SIF. QUANDO DA ENTREGA DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DA EMBALAGEM NÃO INFERIOR A 90% (NOVENTA POR CENTO) DO PRAZO DE VALIDADE.	BETANIA	PACOTE	31.000	34,00	1.054.000,00
36	LEITE EM PÓ ZERO LACTOSE PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE LEITE EM PÓ ZERO LACTOSE - PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE. EMBALAGEM EM SACHE DE 300G. ENRIQUECIDO COM VITAMINAS A, E, D, E FONTE DE VITAMINA C EMBALAGEM PRIMÁRIA SACHE DE ALUMÍNIO NÃO FURADAS, ESTUFADAS, INVOLADAS, LIVRES DE IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO A SAÚDE HUMANA. INGREDIENTES: LEITE ISENTA DE LACTOSE E ENRIQUECIDO COM VITAMINAS REGISTRO DO PRODUTO COTADO EMITIDO PEÇO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL SIF DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE EXPRESSAS NA EMBALAGEM E COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	BETANIA	PACOTE	2.000	31,00	62.000,00
37	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE TIPO ESPAGUETE DE SEMOLINA OU SÊMOLA ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PACOTES DE 400 G. INVOLADOS, ACONDICIONADOS EM FARDO COM 14 PACOTES. TEOR ENERGETICO 111 KCAL/PROTEÍNAS 3,9 G POR PORÇÃO DE 30 G. PRODUTO CARACTERÍSTICO, SEM PRESENÇA DE INSETOS OU IMPUREZAS QUE DESCARACTERIZAM O PRODUTO OU COMPROMETAM O ARMAZENAMENTO OU CONSUMO HUMANO. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	RICHESTER	UNIDADE	18.000	6,89	124.020,00

ASSINADO ELETRONICAMENTE POR: ranyeri tadeu bernardo da silva, CPF: 902.709.593-00 EM 12/12/2024 AS 16:44:48 PELO IP COM N°: 177.37.152.119

SISTEMA DE COLETA ELETRÔNICA DE PREÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI

A autenticidade do documento pode ser conferida através do portal abaixo ou QR Code disponibilizado neste relatório.
<https://www.acotacao.com.br/autenticar/proposta/14f488fe967a33efe656879b1740d17e>
Emitido: 12/12/2024 16:44:48 - Página 9/12



Camoff



RANYERI TADEU BERNARDO DA SILVA

R ANTONIO GOMES BESSA, 197 - PARQUE IRACEMA, CEP: 61.948-220 - MARANGUAPE/CE
CNPJ: 18.514.558/0001-50

Item	Descrição do item	Marca Modelo	Unid.	Quant.	Valor unit.(R\$)	Valor total(R\$)
38	MASSA ALIMENTÍCIA TIPO PARAFUSO EMBALAGEM COM 500 GRAMAS. INGREDIENTES: FARINHA DE ARROZ, CORANTES NATURAIS, CURCUMA E URUCUM E EMULSIFICANTE. ZERO GLÚTEN. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 120 DIAS A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	FORTALEZA	UNIDADE	2.000	8,90	17.800,00
39	MILHO DE PIPOCA - 500G MILHO DE PIPOCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, BENEFICIADO, POLIDO, LIMPO, ISENTO DE SUJEIRAS OU MISTURA DE ESPÉCIES, ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICOS DE 500G.	GOSTOZZO	PACOTE	1.500	5,50	8.250,00
40	MOLHO DE TOMATE COMPOSIÇÃO MÍNIMA, POLPA DE TOMATE, AÇÚCAR E SAL EMBALAGEM CONTENDO DE 300 A 350G. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	MARATA	PACOTE	5.000	5,20	26.000,00
41	ÓLEO DE SOJA DE 1ª QUALIDADE ÓLEO DE SOJA DE 1ª QUALIDADE, 100% NATURAL E COMESTÍVEL EXTRATO REFINADO LIMPO. EMBALAGEM DEVE TER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PESO 900ML. EMBALAGEM DE GARRAFA PET. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO.	ABC	UNIDADE	6.000	14,00	84.000,00
42	OVO DE GALINHA OVO DE GALINHA. TIPO MÉDIO OU GRANDE, COM PESO MÍNIMO DE 50G BRANCO OU VERMELHO. PRODUTO LIMPO, SEM QUEBRAS OU RACHADURAS. EMBALAGEM EM BANDEJAS COM 30 UNIDADES, COBERTAS COM FILME PLÁSTICO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTOR, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 15 (QUINZE) DIAS DA ENTREGA DA AMOSTRA E DO PRODUTO.	SÃO JOSE	BANDEJA	6.000	33,00	198.000,00
43	PÃO TIPO BISNAGUINHA SEM LACTOSE. PÃO TIPO BISNAGUINHA SEM LACTOSE. PÃO DE PRIMEIRA QUALIDADE. COMPOSIÇÃO MÍNIMA: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. AÇÚCAR, ÓLEO VEGETAL DE SOJA, GLÚTEN, SAL, MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS E ESTEAROÍL-2-LACTIL LACTATO DE CÁLCIO. E MELHORADORES DE FARINHA: ÁCIDO ASCÓRBICO. NÃO CONTÉM LEITE E DERIVADOS, LACTOSE, OVO E TRAÇOS, EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PLÁSTICO ATÓXICO, EM PACOTE COM NO MÍNIMO 300G, INVOLADA E EM PERFEITO ESTADO.	G&D	PACOTE	800	8,90	7.120,00
44	PÃO TIPO HOT DOG PÃO TIPO HOT-DOG. PACOTE COM 10 UNIDADES DE 50 G CADA, EMBALAGEM DE POLIPROPILENO DE 500G, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. COMPOSIÇÃO MÍNIMA: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM ÁCIDO FÓLICO E FERRO, GORDURA VEGETAL, SAL. EMBALAGEM COM ENDEREÇO, RAZÃO SOCIAL, CNPJ E CÓDIGO DE BARRAS. VALIDADE MÍNIMA DE 07 (SETE) DIAS DA DATA DE ENTREGA DA AMOSTRA E DO PRODUTO.	G&D	PACOTE	800	13,00	10.400,00

SISTEMA DE COLETA ELETRÔNICA DE PREÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI

A autenticidade do documento pode ser conferida através do portal abaixo ou QR Code disponibilizado neste relatório.
<https://www.acotacao.com.br/autenticar/proposta/14f498fe967a33efe656879b1740d17e>
Emitido: 12/12/2024 16:44:48 - Página 10/12





RANYERI TADEU BERNARDO DA SILVA

R ANTONIO GOMES BESSA, 197 - PARQUE IRACEMA, CEP: 61.948-220 - MARANGUAPE/CE
CNPJ: 18.514.558/0001-50

Item	Descrição do item	Marca Modelo	Unid.	Quant.	Valor unit.(R\$)	Valor total(R\$)
45	PÓ PARA PREPARO DE BEBIDA BASE DE SOJA PÓ PARA PREPARO DE BEBIDA BASE DE SOJA. PÓ PARA PREPARO DE BEBIDA A BASE DE SOJA. SEM ADIÇÃO DE LACTOSE, SEM GLÚTEN, SEM PROTEÍNAS LÁCTEAS E SEM ADIÇÃO DE SACAROSE (AÇÚCAR), EM LATA COM NO MÍNIMO 280G E INVOLADA. COMPOSIÇÃO MÍNIMA: EXTRATO DE SOJA MALTODEXTRINA, ÓLEO VEGETAL, VITAMINAS E MINERAIS. VALOR ENERGETICO 144 KCal/ 605KJ E PROTEÍNAS 7,4 G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DA AMOSTRA E DO PRODUTO.	SOY+	LATA	100	59,00	5.900,00
46	POLPA DE FRUTAS EM EMBALAGEM ÍNTEGRA - CAJU POLPA DE FRUTAS EM EMBALAGEM ÍNTEGRA, SEM SUJIDADES, EM 1000G - 1KG- COM INGREDIENTES ÚNICO, CONTENDO APENAS A FRUTA. SABOR CAJÚ	FRUTA	QUILOGRAMA	3.000	14,00	42.000,00
47	POLPA DE FRUTAS EM EMBALAGEM ÍNTEGRA - GOIABA POLPA DE FRUTAS EM EMBALAGEM ÍNTEGRA, SEM SUJIDADES, EM 1000G - 1KG- COM INGREDIENTES ÚNICO, CONTENDO APENAS A FRUTA. SABOR GOIABA.	FRUTA	QUILOGRAMA	3.000	14,00	42.000,00
48	SAL REFINADO IODADO DE MESA SAL REFINADO IODADO DE MESA, EMBALAGEM PRIMÁRIA PACOTE PLÁSTICO TRANSPARENTE COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE, REGISTRO DO ORGÃO COMPETENTE, DATA DA EMBALAGEM E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 120 DIAS, PESO LÍQUIDO DE 1 KG, ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS COM 30 KG. ISENTOS DE IMPUREZAS. ESPECIFICAÇÕES IMPRESSAS NA PRÓPRIA EMBALAGEM.	SO SAL	QUILOGRAMA	1.400	2,90	4.060,00
49	SARDINHA AO PRÓPRIO SUCO COM ÓLEO PESO LÍQUIDO DE 125G E PESO DRENADO DE 84 G. O PRODUTO DEVE SE APRESENTAR EM ÓTIMAS CONDIÇÕES DE CONSUMO HUMANO. A EMBALAGEM NÃO DEVE APRESENTAR SINAIS DE ABAULAMENTO OU AMASSADURAS.	NAVE	UNIDADE	10.000	7,59	75.900,00
50	TAPIOCA GRANULADA TAPIOCA GRANULADA- PRIMEIRA QUALIDADE, CLASSE GRANULADA, TIPOI, EMPACOTADO EM SACOS PLÁSTICOS, LIMPOS, TRANSPARENTES, RESISTENTES, ATÓXICOS, NÃO VIOLADOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, CNPJ, QUANTIDADE DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE. PACOTE DE 500G. O PRODUTO DEVERÁ SER ELABORADO DE ACORDO COM O REGULAMENTO TÉCNICO PARA CONDIÇÕES HIGIÊNICO- SANITÁRIA SE DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO PARA ESTABELECIMENTOS LABORADORES / INDUSTRIALIZADORES DE ALIMENTOS.	AMAFIL	PACOTE	2.600	11,00	28.600,00

SISTEMA DE COLETA ELETRÔNICA DE PREÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI

A autenticidade do documento pode ser conferida através do portal abaixo ou QR Code disponibilizado neste relatório.
<https://www.acotacao.com.br/autenticar/proposta/14f488fe967a33efe656879b1740d17e>
Emitido: 12/12/2024 16:44:48 - Página 11/12



ASSINADO ELETRONICAMENTE POR: ranyeri tadeu bernardo da silva, CPF: 902.709.593-00 EM 12/12/2024 AS 16:44:48 PELO IP COM Nº: 177.37.152.119



RANYERI TADEU BERNARDO DA SILVA

R ANTONIO GOMES BESSA, 197 - PARQUE IRACEMA, CEP: 61.948-220 - MARANGUAPE/CE
CNPJ: 18.514.558/0001-50

Item	Descrição do item	Marca Modelo	Unid.	Quant.	Valor unit.(R\$)	Valor total(R\$)
51	VINAGRE DE MAÇÃ ACONDICIONADO VINAGRE DE MAÇÃ ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, RESISTENTE E TRANSPARENTE DE 500 ML A 1000 ML. SEM CORANTES E/OU ADITIVOS QUÍMICOS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES, COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO DE 120 DIAS.	TEMPERO DA YOKY	UNIDADE	2.350	8,39	19.716,50
52	•POLPA DE FRUTAS EM EMBALAGEM ÍNTEGRA - MISTO ACEROLA E GOIABA POLPA DE FRUTAS EM EMBALAGEM ÍNTEGRA, SEM SUJIDADES, EM 1000G - 1KG- COM INGREDIENTES ÚNICO, CONTENDO APENAS A FRUTA. SABOR MISTO ACEROLA E GOIABA.	FRUTA	QUILOGRAMA	1.000	14,00	14.000,00

Valor total: R\$ 5.709.196,50 (cinco milhões, setecentos e nove mil, cento e noventa e seis reais e cinquenta centavos)

Validade da proposta: 90 DIAS

Fornecedor: RANYERI TADEU BERNARDO DA SILVA - CNPJ: 18.514.558/0001-50

Endereço: R ANTONIO GOMES BESSA, 197 - PARQUE IRACEMA - CEP: 61.948-220 - MARANGUAPE/CE

Telefone: (85) 987182068

Maranguape/CE, 12 de dezembro de 2024.

RANYERI TADEU BERNARDO DA SILVA
EMPRESARIO

RANYERI TADEU
BERNARDO DA
SILVA:18514558
000150

Assinado de forma
digital por RANYERI
TADEU BERNARDO DA
SILVA:18514558000150
Dados: 2024.12.12
16:47:30 -03'00'

SISTEMA DE COLETA ELETRÔNICA DE PREÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI

A autenticidade do documento pode ser conferida através do portal abaixo ou QR Code disponibilizado neste relatório.
<https://www.acotacao.com.br/autenticar/proposta/14f488fe967a33efe656879b1740d17e>
Emitido: 12/12/2024 16:44:48 - Página 12/12





RANYERI TADEU BERNARDO DA SILVA

R ANTONIO GOMES BESSA, 197 - PARQUE IRACEMA, CEP: 61.948-220 - MARANGUAPE/CE
CNPJ: 18.514.558/0001-50



COLETA DE PREÇO 2024.12.09-0003

A(O) SETOR DE COMPRAS DA(O)
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI - CE

Conforme solicitado estamos enviando proposta de preços para os itens abaixo:

Item	Descrição do item	Marca Modelo	Unid.	Quant.	Valor unit. (R\$)	Valor total (R\$)
1	AÇAFRÃO MOIDA AÇAFRÃO MOÍDA, INGREDIENTES: MILHO, CURCUMA, URUCUM, OLEO DE SOJA E CORANTE ARTIFICIAL, EMBALAGEM DE 100 G. VALIDADE MINIMA DE 6 SEIS MESES DA DATA DA ENTREGA.	NATURALLI	PACOTE	1.500	11,00	16.500,00
2	ACHOCOLATADO EM PÓ ACHOCOLATADO EM PÓ 700 G. ACONDICIONADO EM PACOTE DE POLIESTER METALIZADO LAMINADO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, HERMETICAMENTE FECHADO E LIMPO, CONTENDO NO MÍNIMO 700 G DE PESO LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO MÍNIMA: AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, MALTODEXTRINA, MINERAIS E VITAMINAS D,B1,B2,B6 E B12 ,FERRO E ZINCO, EMULSIFICANTE LECTINA DE SOJA E AROMATIZANTE A EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA , INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, Nº DO LOTE, DATA DE VALIDADE PRODUTO , VALOR ENERGETICO 77 KCAL . QUANDO DA ENTREGA DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DA EMBALAGEM NÃO INFERIOR A 90% (NOVENTA POR CENTO) DO PRAZO DE VALIDADE	NESTLE	UNIDADE	6.000	22,00	132.000,00
3	AÇÚCAR OBTIDO DA CANA DE AÇÚCAR AÇÚCAR OBTIDO DA CANA DE AÇÚCAR, TIPO CRISTAL, LIVRE DE IMPUREZAS, INSETOS OU MICRORGANISMOS QUE POSSAM TORNÁ-LOS IMPRÓPRIO PARA O CONSUMO HUMANO OU COMPROMETER O ARMAZENAMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA E INVOLADA DE 1KG.	PAYOL	QUILOGRAMA	14.000	6,90	96.600,00
4	ALHO IN NATURA ALHO IN NATURA. - ALHO IN NATURA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM RÉSTIA EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO APRESENTANDO GRAU DE MADURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJEIRAS, PARASITAS E LARVAS	CEASA	QUILOGRAMA	3.500	40,00	140.000,00

SISTEMA DE COLETA ELETRÔNICA DE PREÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI

A autenticidade do documento pode ser conferida através do portal abaixo ou QR Code disponibilizado neste relatório.
<https://www.acotacao.com.br/autenticar/proposta/14f488fe967a33afe656879b1740d17a>
Emitido: 12/12/2024 16:44:48 - Página 1/12





RANYERI TADEU BERNARDO DA SILVA

R ANTONIO GOMES BESSA, 197 - PARQUE IRACEMA, CEP: 61.948-220 - MARANGUAPE/CE
CNPJ: 18.514.558/0001-50



Item	Descrição do item	Marca Modelo	Unid.	Quant.	Valor unit.(R\$)	Valor total(R\$)
5	AMIDO DE MILHO CAIXA OU SACHÊ DE 500G. 1ª QUALIDADE, PÓ FINO, BRANCO, COM CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICOS, SEM QUAISQUER CONTAMINAÇÕES OU ADULTERAÇÕES NAS SUAS CARACTERÍSTICAS ORIGINAIS, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR OS INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. QUANDO DA ENTREGA DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 90% (NOVENTA POR CENTO) DO PRAZO DE VALIDADE.	MAISENA	UNIDADE	3.000	18,80	56.400,00
6	ARROZ BRANCO POLIDO TIPO 1 ARROZ BRANCO POLIDO TIPO 1, CLASSE LONGO FINO. EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA DE 01 KG, INVOLADA, LIVRE DE INSETOS, MICRO-ORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EXPRESSAS NA EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	ALTEZA	QUILOGRAMA	21.000	9,90	207.900,00
7	ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1, ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1, EMBALAGEM PRIMARIA EM PACOTES DE 1KG, INVOLADOS, PRODUTO CARACTERÍSTICO DA TIPIFICAÇÃO, SEM PRESENÇA DE INSETOS OU IMPUREZA QUE COMPROMETAM O ARMAZENAMENTO OU CONSUMO HUMANO. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO.	ALTEZA	QUILOGRAMA	2.000	9,88	19.760,00
8	AVEIA EM FLOCOS FINOS AVEIA EM FLOCOS FINOS - PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE. VALOR NUTRICIONAL EM PORÇÃO DE 30G DO PRODUTO E PRINCIPAIS NUTRIENTES: KCAL 115/ 482KJ, CARBOIDRATO 20 G/PROTEÍNA 4,3 G /GORDURA TOTAIS 2,1 G/ FIBRA ALIMENTAR 3,2 G E FERRO 1,4 MG. EMBALAGEM MÍNIMA DE 170G. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NA EMBALAGEM. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 90 DIAS A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO	NESTLE	UNIDADE	3.000	7,59	22.770,00
9	BATATA INGLESA BATATA INGLESA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM RÉSTIA. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, PADRÃO MÉDIO E UNIFORME, SEM FOLHAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, SEM TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE, COM AUSÊNCIA DE SUJEIRAS, PARASITAS E LARVAS.	CEASA	QUILOGRAMA	3.500	9,00	31.500,00

SISTEMA DE COLETA ELETRÔNICA DE PREÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI

A autenticidade do documento pode ser conferida através do portal abaixo ou QR Code disponibilizado neste relatório.
<https://www.acotacao.com.br/autenticar/proposta/14f488fe967a33efe656879b1740d17e>
Emitido: 12/12/2024 16:44:48 - Página 2/12



ASSINADO ELETRONICAMENTE POR: ranyeri tadeu bernardo da silva, CPF: 902.709.593-00 EM 12/12/2024 ÀS 16:44:48 PELO IP COM N°: 177.37.152.119



RANYERI TADEU BERNARDO DA SILVA

R ANTONIO GOMES BESSA, 197 - PARQUE IRACEMA, CEP: 61.948-220 - MARANGUAPE/CE
CNPJ: 18.514.558/0001-50

Item	Descrição do Item	Marca Modelo	Unid.	Quant.	Valor unit.(R\$)	Valor total(R\$)
10	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA BISCOITO DOCE TIPO MAISENA - PRODUTO CONTENDO OS PRINCIPAIS INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR INVERTIDO, AMIDO DE MILHO. EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, PACOTES DE 350G. VALOR ENÉRGICO MÍNIMO DE 440KCAL/100 G E PROTEÍNAS 8/100 G, LIVRE DE GORDURAS TRANS E DE IMPUREZAS OU MICRO-ORGANISMOS QUE POSSA COMPROMETER A SAÚDE HUMANA. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 180 DIAS A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	MARILAN	PACOTE	5.000	10,20	51.000,00
11	BISCOITO DOCE TIPO MARIA SEM LACTOSE BISCOITO DOCE TIPO MARIA SEM LACTOSE - BISCOITO DOCE TIPO MARIA SEM LACTOSE. EMBALAGEM DE 350 GR INVOLADOS DEVE ESTAR INTEIRO E FIRME, SEM PÓ BRANCO SOLTO NO PACOTE E COM ASPECTO CROCANTE. O PRODUTO DEVERÁ TER COMO INGREDIENTES BÁSICOS: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AMIDO DE MILHO, AÇÚCAR INVERTIDO, GLUCOSE DE MILHO, LECITINA DE SOJA E SAL. CONTÉM AROMA ARTIFICIAL DE BAUNILHA, MEL E ESTABILIZANTE. PORÇÃO DE 30G VALOR ENÉRGICO 134KCAL563 KJ. O PRAZO DE VALIDADE DEVERÁ ESTÁ EXPRESSO NA EMBALAGEM PRIMÁRIA E DEVE TER VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA CNPJ. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVE CONTER AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE, PESO LÍQUIDO INDIVIDUAL DE 350GR. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA.	LIANE	PACOTE	1.000	17,50	17.500,00
12	BISCOITO INTEGRAL SEM AÇÚCAR BISCOITO INTEGRAL SEM AÇÚCAR. BISCOITO DE PRIMEIRA QUALIDADE TIPO ROSQUINHA OU COOKIES. COMPOSIÇÃO MÍNIMA: FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ÓLEO VEGETAL (MILHO/ GIRASSOL/ ALGODÃO/ PALMA), FIBRA SOLÚVEL, CACAU EM PÓ, AVELÃ, AMIDO, CAFÉ SOLÚVEL, EXTRATO SOJA, EDULCORANTES NATURAIS MALTITOL E GLUCOSÍDEO DE ESTEVIOL, FERMENTOS FOSFATO MONOCÁLCICO, BICARBONATO DE SÓDIO E BICARBONATO DE AMÔNIO, EMULSIFICANTE NATURAL LECITINA DE SOJA, AROMAS E ANTIOXIDANTE NATURAL TOCOFEROL. CONTER NO MÍNIMO 8,8 G DE FIBRAS POR PORÇÃO DE FIBRAS EM 100 G DO ALIMENTO. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PACOTE COM NO MÍNIMO 120G, INVOLADA E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. QUANDO DA ENTREGA DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DA EMBALAGEM NÃO INFERIOR A 90% (NOVENTA POR CENTO) DO PRAZO DE VALIDADE.	VITAO	PACOTE	500	17,00	8.500,00

SISTEMA DE COLETA ELETRÔNICA DE PREÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI

A autenticidade do documento pode ser verificada através do portal abaixo ou QR Code disponibilizado neste relatório.
<https://www.acotacao.com.br/autenticar/proposta/141433fe987ac33fe656073b17490477e>
Emitido: 12/12/2024 16:44:48 - Página 3/12





RANYERI TADEU BERNARDO DA SILVA

R ANTONIO GOMES BESSA, 197 - PARQUE IRACEMA, CEP: 61.948-220 - MARANGUAPE/CE
CNPJ: 18.514.558/0001-50

Item	Descrição do item	Marca Modelo	Unid.	Quant.	Valor unit.(R\$)	Valor total(R\$)
13	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER - EMBALAGEM DE 350 GR INVOLADOS. DEVE ESTAR INTEIRO E FIRME. SEM PÓ BRANCO SOLTO NO PACOTE E COM ASPECTO CROCANTE. O PRODUTO DEVERÁ TER COMO INGREDIENTES BÁSICOS: FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR, AMIDO, AÇÚCAR INVESTIDO E SAL. VALOR ENERGÉTICO 141 KCAL 592KJ POR PORÇÃO DE 30G DO PRODUTO. O PRAZO DE VALIDADE DEVERÁ ESTÁ EXPRESSO NA EMBALAGEM PRIMARIA E DEVE TER VALIDADE MÍNIMA DE 06 SEIS MESES. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA CNPJ. A EMBALAGEM PRIMARIA DEVE CONTER AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE, PESO LIQUIDO INDIVIDUAL DE 350GR. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 180 DIAS A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO	PETIAN	PACOTE	28.000	9,20	257.600,00
14	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER SEM LACTOSE BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER SEM LACTOSE EMBALAGEM DE 350 GR INVOLADOS. DEVE ESTAR INTEIRO E FIRME, SEM PÓ BRANCO SOLTO NO PACOTE E COM ASPECTO CROCANTE. O PRODUTO DEVERÁ TER COMO INGREDIENTES BÁSICOS: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SAL, AÇÚCAR, FERMENTO BIOLÓGICO, AMIDO DE MILHO, LECITINA DE SOJA. PORÇÃO DE 30G VALOR ENERGÉTICO 150KCAL. O PRAZO DE VALIDADE DEVERÁ ESTÁ EXPRESSO NA EMBALAGEM PRIMARIA E DEVE TER VALIDADE MÍNIMA DE 06 SEIS MESES. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA CNPJ. A EMBALAGEM PRIMARIA DEVE CONTER AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE, PESO LIQUIDO INDIVIDUAL DE 350GR. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 180 DIAS A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	LIANE	PACOTE	1.000	17,00	17.000,00
15	BISCOITO TIPO MARIA BISCOITO TIPO MARIA-PRODUTO CONTENDO OS PRINCIPAIS INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR INVERTIDO, AMIDO DE MILHO. EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, PACOTES DE 350G. VALOR ENEGERTICO MÍNIMO DE 444KCAL/100 G E PROTEÍNAS 8,8G /100 G, LIVRE DE GORDURAS TRANS E DE IMPUREZAS OU MICRO-ORGANISMOS QUE POSSA COMPROMETER A SAÚDE HUMANA. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 180 DIAS A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	MARILAN	PACOTE	28.000	9,50	266.000,00

SISTEMA DE COLETA ELETRÔNICA DE PREÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI

A autenticidade do documento pode ser conferida através do portal abaixo ou QR Code disponibilizado neste relatório.
<https://www.acotacao.com.br/autenticar/proposta/14f488fe967a33efe656879b1740d17e>
Emitido: 12/12/2024 16:44:48 - Página 4/12



ASSINADO ELETRONICAMENTE POR: ranyeri tadeu bernardo da silva, CPF: 902.709.593-00 EM 12/12/2024 AS 16:44:48 PELO IP COM N°: 177.37.152.119



RANYERI TADEU BERNARDO DA SILVA

R ANTONIO GOMES BESSA, 197 - PARQUE IRACEMA, CEP: 61.948-220 - MARANGUAPE/CE
CNPJ: 18.514.558/0001-50

Item	Descrição do item	Marca Modelo	Unid.	Quant.	Valor unit.(R\$)	Valor total(R\$)
16	CACAU EM PÓ 100% CACAU EM PÓ 100% - CACAU SOLÚVEL 100% DE CACAU - EMBALAGEM EM PACOTES OU CAIXAS DE 150 G. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL: VALOR ENERGETICO KCAL 334/67, PROTEÍNAS 24/4,9 G E GORDURAS TOTAIS 12/2,4 G POR PORÇÃO 100/20 G. QUANDO DA ENTREGA DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DA EMBALAGEM NÃO INFERIOR A 90% (NOVENTA POR CENTO) DO PRAZO DE VALIDADE.	NESTLE	UNIDADE	50	215,00	10.750,00
17	CAFÉ A VACUO, PURO, TORRADO E MOIDO, EMBALAGEM COM 250GR. CAFÉ A VACUO, PURO, TORRADO E MOIDO, EMBALAGEM COM 250GR. APRESENTAR SELO DE PUREZA SUPERIOR EMITIDO PELA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DO CAFÉ-ABIC. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS.	MARATA	PACOTE	3.000	19,00	57.000,00
18	CARNE BOVINA PATINHO OU COXÃO MOLE EM ISCAS CONGELADA CORTE BOVINO CARACTERÍSTICO EM ISCAS. SER ISENTO DE CARTILAGENS, EM BOAS CONDIÇÕES PARA O CONSUMO HUMANO. EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA TRANSPARENTE A VÁCUO TERMO FORMADA EM FILME DE ALTA BARREIRA EM PACOTES DE 1 KG, INVOLADOS, COM BAIXO TEOR DE GORDURA (MÁXIMO DE 7%) REGISTRO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL. QUANDO DA ENTREGA DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DA EMBALAGEM NÃO INFERIOR A 90% (NOVENTA POR CENTO) DO PRAZO DE VALIDADE.	SABOR DO SERTÃO	QUILOGRAMA	3.000	61,00	183.000,00
19	CARNE MOÍDA BOVINA CONGELADA OBTIDA DE MÚSCULO BOVINO SEGUIDO DO IMEDIATO CONGELAMENTO, DE 1 QUALIDADE, ISENTA DE TECIDO INFERIORES COMO OSSOS, CARTILAGEM, GORDURA PARCIAL. ASPECTO NÃO PEGAJOSO. COR VERMELHA SEM MANCHAS ESVERDEADAS E ODOR FÉTIDO, COM BAIXO TEOR DE GORDURA (MÁXIMO DE 7%). PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE E CHEGAR CONGELADO EM TEMPERATURA DE - 12 ° C A - 18 ° C AO LOCAL DE ENTREGA. REGISTRO SIE OU SIF. EMBALAGEM PRIMÁRIA 1 KG. QUANDO DA ENTREGA DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DA EMBALAGEM NÃO INFERIOR A 90% (NOVENTA POR CENTO) DO PRAZO DE VALIDADE.	SABOR DO SERTÃO	QUILOGRAMA	24.000	30,00	720.000,00
20	CARNE SALGADA DESSECADA DE BOVINO CARNE SALGADA DESSECADA DE BOVINO - CHARQUE DIANTEIRO - CARNE DE CHARQUE BOVINA DIANTEIRO, EM CUBOS, CURADA E SECA. EMBALAGEM PRIMÁRIA A VÁCUO, EM POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE COM 500G DO PRODUTO. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: REGISTRO NO SIF E/OU SIE. DATA DA EMBALAGEM NÃO INFERIOR A 90% (NOVENTA POR CENTO) DO PRAZO DE VALIDADE.	SABOR DO SERTÃO	QUILOGRAMA	2.000	60,90	121.800,00

SISTEMA DE COLETA ELETRÔNICA DE PREÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI

A autenticidade do documento pode ser conferida através do portal abaixo ou QR Code disponibilizado neste relatório.
<https://www.acotacao.com.br/autenticar/proposta/14f488fe967a33efe656879b1740d17e>

Emitido: 12/12/2024 16:44:48 - Página 5/12



ASSINADO ELETRONICAMENTE POR: ranyeri tadeu bernardo da silva, CPF: 902.709.593-00 EM 12/12/2024 ÀS 16:44:48 PELO IP COM N°: 177.37.152.119



RANYERI TADEU BERNARDO DA SILVA

R ANTONIO GOMES BESSA, 197 - PARQUE IRACEMA, CEP: 61.948-220 - MARANGUAPE/CE
CNPJ: 18.514.558/0001-50

Item	Descrição do item	Marca Modelo	Unid.	Quant.	Valor unit.(R\$)	Valor total(R\$)
21	CARNE SUÍNA PERNIL EM CUBOS ESPECIFICAÇÕES: CONGELADA, EM CUBOS DE APROXIMADAMENTE 30 G. EMBALAGEM PLÁSTICA A VÁCUO TERMO FORMADA EM FILME DE ALTA BARREIRA EM PACOTES DE 1 KG, INVOLADOS, NÃO DEVE CONTER CRISTAIS DE GELO NO INTERIOR DA EMBALAGEM, PRODUTO COM COLORAÇÃO NATURAL, SEM OSSO DEVERÁ APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO E MEMORIAL DESCRITIVO DO PRODUTO JUNTO COM A AMOSTRA EMBALAGEM SECUNDARIA EM CAIXA DE PAPELÃO. QUANDO DA ENTREGA DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DA EMBALAGEM NÃO INFERIOR A 90% (NOVENTA POR CENTO) DO PRAZO DE VALIDADE.	SABOR DO SERTÃO	QUILOGRAMA	2.500	39,00	97.500,00
22	CEBOLA 1º QUALIDADE CEBOLA 1º QUALIDADE. - CEBOLA 1º QUALIDADE. CEBOLA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM RÉSTIA. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E ACONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, PADRÃO MÉDIO E UNIFORME, SEM FOLHAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, SEM TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE, COM AUSÊNCIA DESUJEIRAS, PARASITAS E LARVAS.	CEASA	QUILOGRAMA	3.500	9,00	31.500,00
23	CEREAL INFANTIL DE 8 CEREAIS CEREAL INFANTIL DE 8 CEREAIS - FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. FARINHA DE ARROZ, FARINHA DE MILHO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FARINHA DE TRITICALE, FARINHA DE AVEIA, FARINHA DE CEVADA, FARINHA DE CENTEIO, MIX DE VITAMINAS E MINERAIS (CARBONATO DE CÁLCIO, FERRO (DIFOSFATO FÉRRICO), VITAMINA C (ÁCIDO L-ASCÓRBICO), ZINCO (SULFATO DE ZINCO), VITAMINA A (PAMITATO DE RETINILIA), VITAMINA E (ACETATO DE DL- ALFA-TOCOFERILA), NIACINA (NICOTINAMIDA), VITAMINA D (COLECALCIFEROL), ÁCIDO PANTOTÊNICO (D-PANTOTENATO DE CÁLCIO), VITAMINA B1 (TIAMINA MONONITRATO), VITAMINA B6 (CLORIDRATO DE PIRIDOXINA) E ÁCIDO FÓLICO (ÁCIDO N-PTEROIL -L- GLUTÂMICO)), FARINHA DE QUINOA, FOSFATO TRICÁLCICO E AROMATIZANTE. CONTÉM GLÚTEN. VALOR ENERGÉTICO 71 KCAL/21 GR E PROTEÍNAS 2,2 / 21 GR. EMBALAGEM 180 GR. DADOS DO FABRICANTE E VALIDADE NO PRODUTO. QUANDO DA ENTREGA DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DA EMBALAGEM NÃO INFERIOR A 90% (NOVENTA POR CENTO) DO PRAZO DE VALIDADE.	NESTLE	PACOTE	1.000	7,00	7.000,00

SISTEMA DE COLETA ELETRÔNICA DE PREÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI

A autenticidade do documento pode ser conferida através do portal abaixo ou QR Code disponibilizado neste relatório.
<https://www.acotacao.com.br/autenticar/proposta/14f488fe967a33efe656879b1740d17e>
Emitido: 12/12/2024 16:44:48 - Página 6/12



ASSINADO ELETRONICAMENTE POR: ranyeri tadeu bernardo da silva, CPF: 902.709.593-00 EM 12/12/2024 AS 16:44:48 PELO IP COM N°: 177.37.152.119



RANYERI TADEU BERNARDO DA SILVA

R ANTONIO GOMES BESSA, 197 - PARQUE IRACEMA, CEP: 61.948-220 - MARANGUAPE/CE
CNPJ: 18.514.558/0001-50

Item	Descrição do item	Marca Modelo	Unid.	Quant.	Valor unit.(R\$)	Valor total(R\$)
24	CEREAL INFANTIL. SABOR AVEIA E AMEIXA INGREDIENTES: FARINHA DE ARROZ, AÇÚCAR, FARINHA DE AVEIA, EXTRATO DE MALTE, AMEIXA DESIDRATADA EM FLOCOS, MIX DE VITAMINAS E MINERAIS (CARBONATO DE CÁLCIO, FERRO (DIFOSFATO FÉRRICO), VITAMINA C (ÁCIDO L-ASCÓRBICO), ZINCO (SULFATO DE ZINCO), VITAMINA A (PALMITATO DE RETINILA), VITAMINA E (ACETATO DE DL-ALFA-TOCOFERILA), NIACINA (NICOTINAMIDA), VITAMINA D (COLECALCIFEROL), ÁCIDO PANTOTÊNICO (D-PANTOTENATO DE CÁLCIO), VITAMINA B1 (TIAMINA MONONITRATO), VITAMINA B6 (CLORIDRATO DE PIRIDOXINA) E ÁCIDO FÓLICO (ÁCIDO N-PTEROIL-L-GLUTÂMICO)), FOSFATO TRICÁLCICO E AROMATIZANTE. VALOR ENÉRGICO 74 KCAL/21 GR E PROTEÍNAS 1,3 / 21 GR. CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM 180 GR. DADOS DO FABRICANTE E VALIDADE NO PRODUTO.	NESTLE	PACOTE	1.000	7,00	7.000,00
25	COLORÍFICO SEM SAL EMBALAGEM 100GR COLORÍFICO SEM SAL EMBALAGEM 100GR, LIVRE DE IMPUREZAS, EMBALAGEM EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, APRESENTAÇÃO, INTEGRIDADE E CONSUMO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES DA ENTREGA DO PRODUTO.	KIMIMO	PACOTE	6.000	2,50	15.000,00
26	EDULCORANTE EM PÓ EDULCORANTE EM PÓ. ADOÇANTE EM PÓ DE PRIMEIRA QUALIDADE. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM CAIXA COM 50 ENVELOPES (DE NO MÍNIMO 600MG) E INVIOLOS. COMPOSIÇÃO MÍNIMA: ERITRITOL E GLICOSÍDEO DE ESTEVIOL, NÃO DEVE CONTER ACESULFAME E ASPARTAME. NA EMBALAGEM DEVE CONTER A DATA DE VALIDADE DO PRODUTO. QUANDO DA ENTREGA DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DA EMBALAGEM NÃO INFERIOR A 90% (NOVENTA POR CENTO) DO PRAZO DE VALIDADE.	ZERO CAL	UNIDADE	50	31,00	1.550,00
27	FARINHA DE AVEIA SEM GLÚTEN, RICA EM FIBRAS, FERRO E 100% INTEGRAL FARINHA DE AVEIA SEM GLÚTEN, RICA EM FIBRAS, FERRO E 100% INTEGRAL. EMBALAGEM SACHE OU CAIXA 200 G. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL: VALOR ENERGÉTICO (KCAL) POR 100 G / 338 E PROTEÍNAS POR 100 G / 15. VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS DA A DATA DA ENTREGA DO PRODUTO.	NESTLE	PACOTE	200	18,00	3.600,00
28	FARINHA DE MILHO TIPO FLOCÃO. FARINHA DE MILHO TIPO FLOCÃO 500 GR, O PRODUTO DEVERÁ TER COMO INGREDIENTE A FARINHA DE MILHO FLOCADA. APRESENTAR COR AMARELADA UNIFORME DEVE ESTAR SECA E SOLTA NO PACOTE, NÃO DEVE TER MANCHA DE COR PRETA, AZULADA OU ESVERDEADA E NEM APRESENTAR CARUNCHU, MOFO E OUTROS FATORES QUE A TORNEM IMPRÓPRIA PARA O CONSUMO, EMBALAGEM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS DA A DATA DA ENTREGA DO PRODUTO.	NORDESTINO	PACOTE	28.000	3,80	106.400,00

SISTEMA DE COLETA ELETRÔNICA DE PREÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI

A autenticidade do documento pode ser conferida através do portal abaixo ou: QR Code disponibilizado neste relatório.
<https://www.acotacao.com.br/autenticar/proposta/14f488fe967a33efe656879b1740d17e>
Emitido: 12/12/2024 16:44:48 - Página 7/12



ASSINADO ELETRONICAMENTE POR: ranyeri tadeu bernardo da silva, CPF: 902.709.593-00 EM 12/12/2024 AS 16:44:48 PELO IP COM N°: 177.37.152.119

Compt



RANYERI TADEU BERNARDO DA SILVA

R ANTONIO GOMES BESSA, 197 - PARQUE IRACEMA, CEP: 61.948-220 - MARANGUAPE/CE
CNPJ: 18.514.558/0001-50

Item	Descrição do item	Marca Modelo	Unid.	Quant.	Valor unit.(R\$)	Valor total(R\$)
29	FARINHA DE ROSCA, EMBALAGEM CONTENDO 500G. FARINHA DE ROSCA, EMBALAGEM CONTENDO 500GR. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR E SAL, FERMENTO BIOLÓGICO, MARGARINA, MELHORADOR DE FARINHA. EMBALADA EM SACO PLÁSTICO CONSTANDO O PRAZO DE VALIDADE, DADOS DO FABRICANTE E EMBALADOR E CÓDIGO DE BARRAS.	YOKY	PACOTE	200	22,00	4.400,00
30	FEIJÃO DE CORDA, CORES TIPO 1. FEIJÃO DE CORDA: CLASSE, CORES. TIPO 1. O PRODUTO DEVE SER ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, LIVRE DE UMIDADE, COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA DA ESPÉCIE E LIVRE DE FRAGMENTOS ESTRANHOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA DE 01 KG, INVOLADA, LIVRE DE INSETOS, MICRO-ORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EXPRESSAS NA EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	KIKALDO	QUILOGRAMA	13.000	13,00	169.000,00
31	FEIJÃO PRETO, TIPO 1, FEIJÃO PRETO, TIPO 1, PACOTE DE 1KG: EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PACOTES DE 1KG, INVOLADOS. PRODUTOS UNIFORME SEM MISTURA, LIVRES DE PRESENÇA DE INSETOS, MICRO-ORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS COMPROMETAM O ARMAZENAMENTO OU O CONSUMO HUMANO. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	KIKALDO	QUILOGRAMA	6.000	14,90	89.400,00
32	FOLHA DE LOURO ESPECIFICAÇÃO: CONDIMENTO. APRESENTAÇÃO NATURAL, MATÉRIA-PRIMA LOURO, ASPECTO FÍSICO, FOLHA SECA, APLICAÇÃO CULINÁRIA EM GERAL. EMBALAGEM COM 1 KG.	NATURALLI	PACOTE	500	129,00	64.500,00
33	FRANGO CONGELADO - COXA E SOBRECOXA FRANGO CONGELADO - COXA E SOBRECOXA. A CARNE DE FRANGO DEVE SER PROVENIENTES DE AVES, SADIAS, ABATIDAS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, MANIPULADA SOB RÍGIDAS CONDIÇÕES DE HIGIENE, TER TAMANHO UNIFORME E SEM EXCESSO DE PELE. PRODUTO CARACTERÍSTICO, EM BOAS CONDIÇÕES PARA O CONSUMO HUMANO, CONGELADO DE -18°C A -15°C EM PACOTES OU BANDEJAS DE MATERIAL PLÁSTICO ATÓXICO DE 01KG. REGISTRO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES DA DATA DE ENTREGA DA AMOSTRA E DO PRODUTO.	REGINA	QUILOGRAMA	15.000	21,00	315.000,00

SISTEMA DE COLETA ELETRÔNICA DE PREÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI

A autenticidade do documento pode ser conferida através do portal abaixo ou QR Code disponibilizado neste relatório.
<https://www.acotacao.com.br/autenticar/proposta/14f488fe967a33efe656879b1740d17e>
Emitido: 12/12/2024 16:44:48 - Página 8/12



ASSINADO ELETRONICAMENTE POR: ranyeri tadeu bernardo da silva, CPF: 902.709.593-00 EM 12/12/2024 ÀS 16:44:48 PELO IP COM N°: 177.37.152.119



RANYERI TADEU BERNARDO DA SILVA

R ANTONIO GOMES BESSA, 197 - PARQUE IRACEMA, CEP: 61.948-220 - MARANGUAPE/CE
CNPJ: 18.514.558/0001-50

Item	Descrição do item	Marca Modelo	Unid.	Quant.	Valor unit.(R\$)	Valor total(R\$)
34	FRANGO CONGELADO - PEITO FRANGO CONGELADO PEITO. A CARNE DE FRANGO DEVE SER PROVENIENTES DE AVES, SÁDIAS, ABATIDAS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, MANIPULADA SOB RÍGIDAS CONDIÇÕES DE HIGIENE, TER TAMANHO UNIFORME E SEM EXCESSO DE PELE. PRODUTO CARACTERÍSTICO, EM BOAS CONDIÇÕES PARA O CONSUMO HUMANO, CONGELADO DE -18°C A -15°C EM PACOTES OU BANDEJAS DE MATERIAL PLÁSTICO ATÓXICO DE 01KG. REGISTRO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES DA DATA DE ENTREGA DA AMOSTRA E DO PRODUTO.	REGINA	QUILOGRAMA	20.000	27,00	540.000,00
35	LEITE EM PÓ INTEGRAL LEITE EM PÓ INTEGRAL - EMBALAGEM EM PACOTE ALUMINIZADO DE 500 GR Á 1 KG. ENRIQUECIDA COM VITAMINAS A, C, B1, B2, B5, B6, B12, D, E, H, PP, B9, FERRO, COBRE, IODO, ZINCO, MAGNÉSIO E MANGANÊS. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. TEOR MÍNIMO DE LÍPIDIOS DE 26G/100 G DO PRODUTO. COM REGISTRO SIE/SIF. QUANDO DA ENTREGA DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DA EMBALAGEM NÃO INFERIOR A 90% (NOVENTA POR CENTO) DO PRAZO DE VALIDADE.	BETANIA	PACOTE	31.000	34,00	1.054.000,00
36	LEITE EM PÓ ZERO LACTOSE PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE LEITE EM PÓ ZERO LACTOSE - PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE. EMBALAGEM EM SACHE DE 300G. ENRIQUECIDO COM VITAMINAS A, E, D, E FONTE DE VITAMINA C EMBALAGEM PRIMÁRIA SACHE DE ALUMÍNIO NÃO FURADAS, ESTUFADAS, INVOLADAS, LIVRES DE IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO A SAÚDE HUMANA. INGREDIENTES: LEITE ISENTA DE LACTOSE E ENRIQUECIDO COM VITAMINAS REGISTRO DO PRODUTO COTADO EMITIDO PEÇO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL SIF DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE EXPRESSAS NA EMBALAGEM E COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	BETANIA	PACOTE	2.000	31,00	62.000,00
37	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE TIPO ESPAGUETE DE SEMOLINA OU SÊMOLA ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PACOTES DE 400 G. INVOLADOS, ACONDICIONADOS EM FARDO COM 14 PACOTES. TEOR ENERGETICO 111 KCAL/PROTEINAS 3,9 G POR PORÇÃO DE 30 G. PRODUTO CARACTERÍSTICO, SEM PRESENÇA DE INSETOS OU IMPUREZAS QUE DESCARACTERIZAM O PRODUTO OU COMPROMETAM O ARMAZENAMENTO OU CONSUMO HUMANO. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	RICHESTER	UNIDADE	18.000	6,89	124.020,00

SISTEMA DE COLETA ELETRÔNICA DE PREÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI

A autenticidade do documento pode ser conferida através do portal abaixo ou QR Code disponibilizado neste relatório.
<https://www.acotacao.com.br/autenticar/proposta/14f488fe967a33efe656879b1740d17e>
Emitido: 12/12/2024 16:44:48 - Página 9/12



ASSINADO ELETRONICAMENTE POR: ranyeri tadeu bernardo da silva, CPF: 902.709.593-00 EM 12/12/2024 AS 16:44:48 PELO IP COM N°: 177.37.152.119



RANYERI TADEU BERNARDO DA SILVA

R ANTONIO GOMES BESSA, 197 - PARQUE IRACEMA, CEP: 61.948-220 - MARANGUAPE/CE
CNPJ: 18.514.558/0001-50

Item	Descrição do item	Marca Modelo	Unid.	Quant.	Valor unit.(R\$)	Valor total(R\$)
38	MASSA ALIMENTÍCIA TIPO PARAFUSO EMBALAGEM COM 500 GRAMAS. INGREDIENTES: FARINHA DE ARROZ, CORANTES NATURAIS, CURCUMA E URUCUM E EMULSIFICANTE. ZERO GLÚTEN. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 120 DIAS A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	FORTALEZA	UNIDADE	2.000	8,90	17.800,00
39	MILHO DE PIPOCA - 500G MILHO DE PIPOCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, BENEFICIADO, POLIDO, LIMPO, ISENTO DE SUJEIRAS OU MISTURA DE ESPÉCIES, ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICOS DE 500G.	GOSTOZZO	PACOTE	1.500	5,50	8.250,00
40	MOLHO DE TOMATE COMPOSIÇÃO MÍNIMA, POLPA DE TOMATE, AÇÚCAR E SAL EMBALAGEM CONTENDO DE 300 A 350G. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	MARATA	PACOTE	5.000	5,20	26.000,00
41	ÓLEO DE SOJA DE 1ª QUALIDADE ÓLEO DE SOJA DE 1ª QUALIDADE, 100% NATURAL E COMESTÍVEL EXTRATO REFINADO LIMPO. EMBALAGEM DEVE TER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PESO 900ML. EMBALAGEM DE GARRAFA PET. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO.	ABC	UNIDADE	6.000	14,00	84.000,00
42	OVO DE GALINHA OVO DE GALINHA. TIPO MÉDIO OU GRANDE, COM PESO MÍNIMO DE 50G BRANCO OU VERMELHO. PRODUTO LIMPO, SEM QUEBRAS OU RACHADURAS. EMBALAGEM EM BANDEJAS COM 30 UNIDADES, COBERTAS COM FILME PLÁSTICO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTOR. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 15 (QUINZE) DIAS DA ENTREGA DA AMOSTRA E DO PRODUTO.	SÃO JOSE	BANDEJA	6.000	33,00	198.000,00
43	PÃO TIPO BISNAGUINHA SEM LACTOSE. PÃO TIPO BISNAGUINHA SEM LACTOSE. PÃO DE PRIMEIRA QUALIDADE. COMPOSIÇÃO MÍNIMA: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. AÇÚCAR, ÓLEO VEGETAL DE SOJA, GLÚTEN, SAL, MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS E ESTEAROIL-2-LACTIL LACTATO DE CÁLCIO, E MELHORADORES DE FARINHA: ÁCIDO ASCÓRBICO. NÃO CONTÉM LEITE E DERIVADOS, LACTOSE, OVO E TRAÇOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PLÁSTICO ATÓXICO, EM PACOTE COM NO MÍNIMO 300G, INVOLADA E EM PERFEITO ESTADO.	G&D	PACOTE	800	8,90	7.120,00
44	PÃO TIPO HOT DOG PÃO TIPO HOT-DOG. PACOTE COM 10 UNIDADES DE 50 G CADA, EMBALAGEM DE POLIPROPILENO DE 500G, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. COMPOSIÇÃO MÍNIMA: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM ÁCIDO FÓLICO E FERRO, GORDURA VEGETAL, SAL. EMBALAGEM COM ENDEREÇO, RAZÃO SOCIAL, CNPJ E CÓDIGO DE BARRAS. VALIDADE MÍNIMA DE 07 (SETE) DIAS DA DATA DE ENTREGA DA AMOSTRA E DO PRODUTO.	G&D	PACOTE	800	13,00	10.400,00

SISTEMA DE COLETA ELETRÔNICA DE FREÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI

A autenticidade do documento pode ser conferida através do portal abaixo ou QR Code disponibilizado neste relatório.
<https://www.acotacao.com.br/autenticar/proposta/14488fe967a33ef8a05b879b1742d17a>
Emitido: 12/12/2024 16:44:43 - Página 10/12

[Assinatura]



[Assinatura]



RANYERI TADEU BERNARDO DA SILVA

R ANTONIO GOMES BESSA, 197 - PARQUE IRACEMA, CEP: 61.948-220 - MARANGUAPE/CE
CNPJ: 18.514.558/0001-50

Item	Descrição do item	Marca Modelo	Unid.	Quant.	Valor unit.(R\$)	Valor total(R\$)
45	PÓ PARA PREPARO DE BEBIDA BASE DE SOJA PÓ PARA PREPARO DE BEBIDA BASE DE SOJA. PÓ PARA PREPARO DE BEBIDA A BASE DE SOJA. SEM ADIÇÃO DE LACTOSE, SEM GLÚTEN, SEM PROTEÍNAS LÁCTEAS E SEM ADIÇÃO DE SACAROSE (AÇÚCAR), EM LATA COM NO MÍNIMO 280G E INVOLADA. COMPOSIÇÃO MÍNIMA: EXTRATO DE SOJA MALTODEXTRINA, ÓLEO VEGETAL, VITAMINAS E MINERAIS. VALOR ENERGETICO 144 KCAL/ 605KJ E PROTEÍNAS 7,4 G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DA AMOSTRA E DO PRODUTO.	SOY+	LATA	100	59,00	5.900,00
46	POLPA DE FRUTAS EM EMBALAGEM ÍNTEGRA - CAJU POLPA DE FRUTAS EM EMBALAGEM ÍNTEGRA, SEM SUJIDADES, EM 1000G - 1KG- COM INGRIDIENTES ÚNICO, CONTENDO APENAS A FRUTA. SABOR CAJÚ	FRUTA	QUILOGRAMA	3.000	14,00	42.000,00
47	POLPA DE FRUTAS EM EMBALAGEM ÍNTEGRA - GOIABA POLPA DE FRUTAS EM EMBALAGEM ÍNTEGRA, SEM SUJIDADES, EM 1000G - 1KG- COM INGRIDIENTES ÚNICO, CONTENDO APENAS A FRUTA. SABOR GOIABA.	FRUTA	QUILOGRAMA	3.000	14,00	42.000,00
48	SAL REFINADO IODADO DE MESA SAL REFINADO IODADO DE MESA, EMBALAGEM PRIMÁRIA PACOTE PLÁSTICO TRANSPARENTE COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE, REGISTRO DO ORGÃO COMPETENTE, DATA DA EMBALAGEM E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 120 DIAS, PESO LÍQUIDO DE 1 KG, ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS COM 30 KG. ISENTO DE IMPUREZAS. ESPECIFICAÇÕES IMPRESSAS NA PRÓPRIA EMBALAGEM.	SO SAL	QUILOGRAMA	1.400	2,90	4.060,00
49	SARDINHA AO PROPRIO SUCO COM ÓLEO PESO LÍQUIDO DE 125G E PESO DRENADO DE 84 G. O PRODUTO DEVE SE APRESENTAR EM ÓTIMAS CONDIÇÕES DE CONSUMO HUMANO. A EMBALAGEM NÃO DEVE APRESENTAR SINAIS DE ABAULAMENTO OU AMASSADURAS.	NAVE	UNIDADE	10.000	7,59	75.900,00
50	TAPIOCA GRANULADA TAPIOCA GRANULADA- PRIMEIRA QUALIDADE, CLASSE GRANULADA, TIPOI, EMPACOTADO EM SACOS PLÁSTICOS, LIMPOS, TRANSPARENTES, RESISTENTES, ATÓXICOS, NÃO VIOLADOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, CNPJ, QUANTIDADE DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE. PACOTE DE 500G. O PRODUTO DEVERÁ SER ELABORADO DE ACORDO COM O REGULAMENTO TÉCNICO PARA CONDIÇÕES HIGIÊNICO- SANITÁRIA SE DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO PARA ESTABELECIMENTOS LABORADORES / INDUSTRIALIZADORE DE ALIMENTOS .	AMAFIL	PACOTE	2.600	11,00	28.600,00

SISTEMA DE COLETA ELETRÔNICA DE PREÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI

A autenticidade do documento pode ser conferida através do portal abaixo ou QR Code disponibilizado neste relatório.
<https://www.acotacao.com.br/autenticar/proposta/14f488fe967a33efe656879b1740d17e>
Emitido: 12/12/2024 16:44:48 - Página 11/12





RANYERI TADEU BERNARDO DA SILVA

R ANTONIO GOMES BESSA, 197 - PARQUE IRACEMA, CEP: 61.948-220 - MARANGUAPE/CE
CNPJ: 18.514.558/0001-50

Item	Descrição do item	Marca Modelo	Unid.	Quant.	Valor unit.(R\$)	Valor total(R\$)
51	VINAGRE DE MAÇÃ ACONDICIONADO VINAGRE DE MAÇÃ ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, RESISTENTE E TRANSPARENTE DE 500 ML A 1000 ML. SEM CORANTES E/OU ADITIVOS QUÍMICOS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES, COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO DE 120 DIAS.	TEMPERO DA YOKY	UNIDADE	2.350	8,39	19.716,50
52	•POLPA DE FRUTAS EM EMBALAGEM ÍNTEGRA - MISTO ACEROLA E GOIABA POLPA DE FRUTAS EM EMBALAGEM ÍNTEGRA, SEM SUJIDADES, EM 1000G - 1KG- COM INGREDIENTES ÚNICO, CONTENDO APENAS A FRUTA. SABOR MISTO ACEROLA E GOIABA.	FRUTA	QUILOGRAMA	1.000	14,00	14.000,00

Valor total: R\$ 5.709.196,50 (cinco milhões, setecentos e nove mil, cento e noventa e seis reais e cinquenta centavos)

Validade da proposta: 90 DIAS

Fornecedor: RANYERI TADEU BERNARDO DA SILVA - CNPJ: 18.514.558/0001-50

Endereço: R ANTONIO GOMES BESSA, 197 - PARQUE IRACEMA - CEP: 61.948-220 - MARANGUAPE/CE

Telefone: (85) 987182068

Maranguape/CE, 12 de dezembro de 2024.

RANYERI TADEU BERNARDO DA SILVA
EMPRESARIO

RANYERI TADEU BERNARDO DA SILVA:18514558000150
000150

Assinado de forma digital por RANYERI TADEU BERNARDO DA SILVA:18514558000150
Dados: 2024.12.12 16:47:30 -03'00'

SISTEMA DE COLETA ELETRÔNICA DE PREÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI

A autenticidade do documento pode ser conferida através do portal abaixo ou QR Code disponibilizado neste relatório.
<https://www.acotacao.com.br/autenticar/proposta/14f488fe967a33efe656879b1740d17e>
Emitido: 12/12/2024 16:44:48 - Página 12/12





COMPROVANTE DE ENVIO DE E-MAIL

INFORMAÇÕES DO ENVIO

DATA/HORA:	11/12/2024 11:05:01
E-MAIL:	iconedistribuidorace@gmail.com
ASSUNTO:	SOLICITAÇÃO DE COLETA Nº:2024.12.09-0003

INFORMAÇÕES DE ORIGEM

USUÁRIO:	GLAUCIA HOLANDA
COMPUTADOR:	DESKTOP-8V88RF3
IP:	192.168.1.111

INFORMAÇÕES DO PROCESSO

NÚMERO PROCESSO
2024.12.09-0003

ESPECIFICAÇÃO

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL, ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES DE PACOTI/CE.

JUSTIFICATIVA

A aquisição de gêneros alimentícios para atender os alunos matriculados na rede municipal é de extrema importância para garantir a qualidade da alimentação oferecida nas escolas. A Secretaria da Educação, Ciências, Tecnologia e Inovações de Pacoti/CE tem o compromisso de promover uma alimentação saudável e balanceada para os estudantes, contribuindo para o seu desenvolvimento físico e cognitivo. Além disso, a oferta de refeições adequadas é fundamental para garantir a permanência dos alunos na escola e o seu bom desempenho acadêmico.

Através da aquisição de gêneros alimentícios, a Secretaria busca atender as demandas nutricionais dos alunos, proporcionando uma alimentação variada e de qualidade. Dessa forma, é possível promover hábitos saudáveis desde a infância, contribuindo para a formação de cidadãos mais conscientes e saudáveis. Além disso, a oferta de uma alimentação adequada nas escolas também contribui para a redução da evasão escolar e para a promoção da igualdade de oportunidades, garantindo que todos os alunos tenham acesso a uma alimentação adequada, independentemente de sua condição socioeconômica.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://www.acotacao.com.br/pmpacoti/autenticar/email/8e4374a54f3a61fa403d8d70c99bca08> informando os seguintes dados CNPJ ou CPF ou através do QRCode ao lado apontando a câmera do seu dispositivo.





EMERSON DOS SANTOS BARROS

CEP: - - - /
CNPJ: 002.500.613-41



COLETA DE PREÇO 2024.12.09-0003

A(O) SETOR DE COMPRAS DA(O)
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI - CE

Conforme solicitado estamos enviando proposta de preços para os itens abaixo:

Item	Descrição do Item	Marca Modelo	Unid.	Quant.	Valor unit. (R\$)	Valor total (R\$)
1	AÇAFRÃO MOIDA AÇAFRÃO MOIDA, INGREDIENTES: MILHO, CURCUMA, URUCUM, OLEO DE SOJA E CORANTE ARTIFICIAL, EMBALAGEM DE 100 G. VALIDADE MÍNIMA DE 6 SEIS MESES DA DATA DA ENTREGA.	NATURAL	PACOTE	1.500	12,00	18.000,00
2	ACHOCOLATADO EM PÓ ACHOCOLATADO EM PÓ 700 G, ACONDICIONADO EM PACOTE DE POLIESTER METALIZADO LAMINADO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, HERMETICAMENTE FECHADO E LIMPO, CONTENDO NO MÍNIMO 700 G DE PESO LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO MÍNIMA: AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, MALTODEXTRINA, MINERAIS E VITAMINAS D,B1,B2,B6 E B12, FERRO E ZINCO, EMULSIFICANTE LECTINA DE SOJA E AROMATIZANTE A EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, Nº DO LOTE, DATA DE VALIDADE PRODUTO, VALOR ENERGÉTICO 77 KCAL. QUANDO DA ENTREGA DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DA EMBALAGEM NÃO INFERIOR A 90% (NOVENTA POR CENTO) DO PRAZO DE VALIDADE	ITALAC	UNIDADE	6.000	23,90	143.400,00
3	AÇÚCAR OBTIDO DA CANA DE AÇÚCAR AÇÚCAR OBTIDO DA CANA DE AÇÚCAR, TIPO CRISTAL, LIVRE DE IMPUREZAS, INSETOS OU MICRORGANISMOS QUE POSSAM TORNÁ-LOS IMPRÓPRIO PARA O CONSUMO HUMANO OU COMPROMETER O ARMAZENAMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA E INVOLADA DE 1KG.	SAMUKA	QUILOGRAMA	14.000	6,95	97.300,00
4	ALHO IN NATURA ALHO IN NATURA. - ALHO IN NATURA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM RESTA EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJEIRAS, PARASITAS E LARVAS	CEASA	QUILOGRAMA	3.500	40,00	140.000,00

SISTEMA DE COLETA ELETRÔNICA DE PREÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI

A autenticidade do documento pode ser conferida através do portal abaixo ou QR Code disponibilizado neste relatório.
<https://www.acotacao.com.br/autenticar/proposta/b3ac721268e4a077fc5556e2a347441c>
Emitido: 17/12/2024 11:26:53 - Página 1/12





EMERSON DOS SANTOS BARROS

CEP: - - /
CNPJ: 002.500.613-41



Item	Descrição do item	Marca Modelo	Unid.	Quant.	Valor unit. (R\$)	Valor total (R\$)
5	AMIDO DE MILHO CAIXA OU SACHÊ DE 500G. 1ª QUALIDADE, PÓ FINO, BRANCO, COM CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICOS, SEM QUAISQUER CONTAMINAÇÕES OU ADULTERAÇÕES NAS SUAS CARACTERÍSTICAS ORIGINAIS, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR OS INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. QUANDO DA ENTREGA DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 90% (NOVENTA POR CENTO) DO PRAZO DE VALIDADE.	KIMIMO	UNIDADE	3.000	14,00	42.000,00
6	ARROZ BRANCO POLIDO TIPO 1 ARROZ BRANCO POLIDO TIPO 1, CLASSE LONGO FINO. EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA DE 01 KG. INVOLADA, LIVRE DE INSETOS, MICRO-ORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EXPRESSAS NA EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	POP	QUILOGRAMA	21.000	10,20	214.200,00
7	ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1, ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1, EMBALAGEM PRIMARIA EM PACOTES DE 1KG, INVOLADOS, PRODUTO CARACTERÍSTICO DA TIPIFICAÇÃO, SEM PRESENÇA DE INSETOS OU IMPUREZA QUE COMPROMETAM O ARMAZENAMENTO OU CONSUMO HUMANO. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO.	POP	QUILOGRAMA	2.000	10,30	20.600,00
8	AVEIA EM FLOCOS FINOS AVEIA EM FLOCOS FINOS - PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE. VALOR NUTRICIONAL EM PORÇÃO DE 30G DO PRODUTO E PRINCIPAIS NUTRIENTES: KCAL 115/ 482KJ, CARBOIDRATO 20 G/PROTEÍNA 4,3 G /GORDURA TOTAIS 2,1 G/ FIBRA ALIMENTAR 3,2 G E FERRO 1,4 MG. EMBALAGEM MÍNIMA DE 170G. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NA EMBALAGEM. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 90 DIAS A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO	NESTLE	UNIDADE	3.000	8,50	25.500,00
9	BATATA INGLESA BATATA INGLESA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM RÉSTIA. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, PADRÃO MÉDIO E UNIFORME, SEM FOLHAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, SEM TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE, COM AUSÊNCIA DE SUJEIRAS, PARASITAS E LARVAS.	CEASA	QUILOGRAMA	3.500	9,00	31.500,00

SISTEMA DE COLETA ELETRÔNICA DE PREÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI

A autenticidade do documento pode ser conferida através do portal abaixo ou QR Code disponibilizado neste relatório.
<https://www.acotacao.com.br/autenticar/proposta/b3ac721268e4a077fc5556e2a347441c>
Emitido: 17/12/2024 11:26:53 - Página 2/12



ASSINADO ELETRONICAMENTE POR: EMERSON DOS SANTOS BARROS, CPF: 002.500.613-41 EM 17/12/2024 AS 11:26:53 PELO IP COM N°: 170.150.206.180



EMERSON DOS SANTOS BARROS

, -, CEP: - - /
CNPJ: 002.500.613-41

Item	Descrição do item	Marca Modelo	Unid.	Quant.	Valor unit. (R\$)	Valor total (R\$)
10	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA BISCOITO DOCE TIPO MAISENA - PRODUTO CONTENDO OS PRINCIPAIS INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR INVERTIDO, AMIDO DE MILHO. EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, PACOTES DE 350G. VALOR ENERGÉTICO MÍNIMO DE 440KCAL/100 G E PROTEÍNAS 8 /100 G, LIVRE DE GORDURAS TRANS E DE IMPUREZAS OU MICRO-ORGANISMOS QUE POSSA COMPROMETER A SAÚDE HUMANA. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 180 DIAS A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	MARILAN	PACOTE	5.000	10,90	54.500,00
11	BISCOITO DOCE TIPO MARIA SEM LACTOSE BISCOITO DOCE TIPO MARIA SEM LACTOSE - BISCOITO DOCE TIPO MARIA SEM LACTOSE. EMBALAGEM DE 350 GR INVOLADOS DEVE ESTAR INTEIRO E FIRME, SEM PÓ BRANCO SOLTO NO PACOTE E COM ASPECTO CROCANTE. O PRODUTO DEVERÁ TER COMO INGREDIENTES BÁSICOS: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AMIDO DE MILHO, AÇÚCAR INVERTIDO, GLUCOSE DE MILHO, LECITINA DE SOJA E SAL. CONTÉM AROMA ARTIFICIAL DE BAUNILHA, MEL E ESTABILIZANTE. PORÇÃO DE 30G VALOR ENERGÉTICO 134KCAL563 KJ. O PRAZO DE VALIDADE DEVERÁ ESTÁ EXPRESSO NA EMBALAGEM PRIMÁRIA E DEVE TER VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA CNPJ. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVE CONTER AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE, PESO LÍQUIDO INDIVIDUAL DE 350GR. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA.	LIANE	PACOTE	1.000	19,00	19.000,00
12	BISCOITO INTEGRAL SEM AÇÚCAR BISCOITO INTEGRAL SEM AÇÚCAR. BISCOITO DE PRIMEIRA QUALIDADE TIPO ROSQUINHA OU COOKIES. COMPOSIÇÃO MÍNIMA: FARINHA DE TRIGO INTEGRAL. FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ÓLEO VEGETAL (MILHO/ GIRASSOL /ALGODÃO/ PALMA), FIBRA SOLÚVEL, CACAU EM PÓ, AVELÁ, AMIDO, CAFÉ SOLÚVEL, EXTRATO SOJA EDULCORANTES NATURAIS MALTITOL E GLICOSÍDEO DE ESTEVIOL, FERMENTOS FOSFATO MONOCÁLCICO, BICARBONATO DE SÓDIO E BICARBONATO DE AMÔNIO, EMULSIFICANTE NATURAL LECITINA DE SOJA, AROMAS E ANTIOXIDANTE NATURAL TOCOFEROL. CONTER NO MÍNIMO 8,8 G DE FIBRAS POR PORÇÃO DE FIBRAS EM 100 G DO ALIMENTO. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PACOTE COM NO MÍNIMO 120G, INVOLADA E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. QUANDO DA ENTREGA DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DA EMBALAGEM NÃO INFERIOR A 90% (NOVENTA POR CENTO) DO PRAZO DE VALIDADE.	VITAO	PACOTE	500	18,00	9.000,00

SISTEMA DE COLETA ELETRÔNICA DE PREÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI

A autenticidade do documento pode ser conferida através do portal abaixo ou QR Code disponibilizado neste relatório.
<https://www.acotacao.com.br/autenticar/proposta/b3ac721268e4a077fc5556e2a347441c>
Emitido: 17/12/2024 11:26:53 - Página 3/12



ASSINADO ELETRONICAMENTE POR: EMERSON DOS SANTOS BARROS, CPF: 002.500.613-41 EM 17/12/2024 ÀS 11:26:53 PELO IP COM N°: 170.150.206.180



EMERSON DOS SANTOS BARROS

CEP: -- /
CNPJ: 002.500.613-41

Item	Descrição do item	Marca Modelo	Unid.	Quant.	Valor unit. (R\$)	Valor total (R\$)
13	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER - EMBALAGEM DE 350 GR INVOLADOS. DEVE ESTAR INTEIRO E FIRME. SEM PÓ BRANCO SOLTO NO PACOTE E COM ASPECTO CROCANTE. O PRODUTO DEVERÁ TER COMO INGREDIENTES BÁSICOS: FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR, AMIDO, AÇÚCAR INVESTIDO E SAL. VALOR ENERGÉTICO 141 KCAL 592KJ POR PORÇÃO DE 30G DO PRODUTO. O PRAZO DE VALIDADE DEVERÁ ESTÁ EXPRESSO NA EMBALAGEM PRIMARIA E DEVE TER VALIDADE MÍNIMA DE 06 SEIS MESES. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA CNPJ. A EMBALAGEM PRIMARIA DEVE CONTER AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE, PESO LIQUIDO INDIVIDUAL DE 350GR. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 180 DIAS A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO	MARILAN	PACOTE	28.000	9,20	257.600,00
14	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER SEM LACTOSE BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER SEM LACTOSE EMBALAGEM DE 350 GR INVOLADOS. DEVE ESTAR INTEIRO E FIRME, SEM PÓ BRANCO SOLTO NO PACOTE E COM ASPECTO CROCANTE. O PRODUTO DEVERÁ TER COMO INGREDIENTES BÁSICOS: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SAL, AÇÚCAR, FERMENTO BIOLÓGICO, AMIDO DE MILHO, LECITINA DE SOJA. PORÇÃO DE 30G VALOR ENERGÉTICO 150KCAL. O PRAZO DE VALIDADE DEVERÁ ESTÁ EXPRESSO NA EMBALAGEM PRIMARIA E DEVE TER VALIDADE MÍNIMA DE 06 SEIS MESES. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA CNPJ. A EMBALAGEM PRIMARIA DEVE CONTER AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE, PESO LIQUIDO INDIVIDUAL DE 350GR. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 180 DIAS A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	LIANE	PACOTE	1.000	19,00	19.000,00
15	BISCOITO TIPO MARIA BISCOITO TIPO MARIA-PRODUTO CONTENDO OS PRINCIPAIS INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR INVERTIDO, AMIDO DE MILHO. EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, PACOTES DE 350G. VALOR ENEGERTICO MÍNIMO DE 444KCAL/100 G E PROTEÍNAS 8,8G /100 G, LIVRE DE GORDURAS TRANS E DE IMPUREZAS OU MICRO-ORGANISMOS QUE POSSA COMPROMETER A SAÚDE HUMANA. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 180 DIAS A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	MARILAN	PACOTE	28.000	10,90	305.200,00

SISTEMA DE COLETA ELETRÔNICA DE PREÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI

A autenticidade do documento pode ser conferida através do portal abaixo ou QR Code disponibilizado neste relatório.
<https://www.acotacao.com.br/autenticar/proposta/b3ac721268e4a077fc5556e2a347441c>
Emitido: 17/12/2024 11:26:53 - Página 4/12





EMERSON DOS SANTOS BARROS

-, CEP: - - /
CNPJ: 002.500.613-41



Item	Descrição do item	Marca Modelo	Unid.	Quant.	Valor unit. (R\$)	Valor total (R\$)
16	CACAU EM PÓ 100% CACAU EM PÓ 100% - CACAU SOLÚVEL 100% DE CACAU - EMBALAGEM EM PACOTES OU CAIXAS DE 150 G. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL: VALOR ENERGETICO KCAL 334/67, PROTEÍNAS 24/4,9 G E GORDURAS TOTAIS 12/2,4 G POR PORÇÃO 100/20 G. QUANDO DA ENTREGA DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DA EMBALAGEM NÃO INFERIOR A 90% (NOVENTA POR CENTO) DO PRAZO DE VALIDADE.	LEKE GORMERT	UNIDADE	50	22,00	1.100,00
17	CAFÉ A VACUO, PURO, TORRADO E MOIDO, EMBALAGEM COM 250GR. CAFÉ A VACUO, PURO, TORRADO E MOIDO, EMBALAGEM COM 250GR. APRESENTAR SELO DE PUREZA SUPERIOR EMITIDO PELA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DO CAFÉ-ABIC. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS.	PILÃO	PACOTE	3.000	19,99	59.970,00
18	CARNE BOVINA PATINHO OU COXÃO MOLE EM ISCAS CONGELADA CORTE BOVINO CARACTERÍSTICO EM ISCAS. SER ISENTO DE CARTILAGENS, EM BOAS CONDIÇÕES PARA O CONSUMO HUMANO. EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA TRANSPARENTE A VÁCUO TERMO FORMADA EM FILME DE ALTA BARREIRA EM PACOTES DE 1 KG., INVOLADOS, COM BAIXO TEOR DE GORDURA (MÁXIMO DE 7%) REGISTRO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL. QUANDO DA ENTREGA DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DA EMBALAGEM NÃO INFERIOR A 90% (NOVENTA POR CENTO) DO PRAZO DE VALIDADE.	LAREDO	QUILOGRAMA	3.000	63,90	191.700,00
19	CARNE MOÍDA BOVINA CONGELADA OBTIDA DE MÚSCULO BOVINO SEGUIDO DO IMEDIATO CONGELAMENTO, DE 1 QUALIDADE, ISENTA DE TECIDO INFERIORES COMO OSSOS, CARTILAGEM, GORDURA PARCIAL. ASPECTO NÃO PEGAJOSO. COR VERMELHA SEM MANCHAS ESVERDEADAS E ODOR FÉTIDO, COM BAIXO TEOR DE GORDURA (MÁXIMO DE 7%). PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE E CHEGAR CONGELADO EM TEMPERATURA DE - 12 ° C A - 18° C AO LOCAL DE ENTREGA. REGISTRO SIE OU SIF. EMBALAGEM PRIMÁRIA 1 KG. QUANDO DA ENTREGA DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DA EMBALAGEM NÃO INFERIOR A 90% (NOVENTA POR CENTO) DO PRAZO DE VALIDADE.	LAREDO	QUILOGRAMA	24.000	36,00	864.000,00
20	CARNE SALGADA DESSECADA DE BOVINO CARNE SALGADA DESSECADA DE BOVINO - CHARQUE DIANTEIRO - CARNE DE CHARQUE BOVINA DIANTEIRO, EM CUBOS, CURADA E SECA. EMBALAGEM PRIMÁRIA A VÁCUO, EM POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE COM 500G DO PRODUTO. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: REGISTRO NO SIF E/OU SIE. DATA DA EMBALAGEM NÃO INFERIOR A 90% (NOVENTA POR CENTO) DO PRAZO DE VALIDADE.	LAREDO	QUILOGRAMA	2.000	64,00	128.000,00

SISTEMA DE COLETA ELETRÔNICA DE PREÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI

A autenticidade do documento pode ser conferida através do portal abaixo ou QR Code disponibilizado neste relatório.
<https://www.acotacao.com.br/autenticar/proposta/b3ac721268e4a077fc5556e2a347441c>
Emitido: 17/12/2024 11:26:53 - Página 5/12

Handwritten signature



Handwritten signature



EMERSON DOS SANTOS BARROS

CEP: - - - /
CNPJ: 002.500.613-41

Item	Descrição do item	Marca Modelo	Unid.	Quant.	Valor unit. (R\$)	Valor total (R\$)
21	CARNE SUÍNA PERNIL EM CUBOS ESPECIFICAÇÕES: CONGELADA, EM CUBOS DE APROXIMADAMENTE 30 G. EMBALAGEM PLÁSTICA A VÁCUO TERMO FORMADA EM FILME DE ALTA BARREIRA EM PACOTES DE 1 KG, INVOLADOS, NÃO DEVE CONTER CRISTAIS DE GELO NO INTERIOR DA EMBALAGEM. PRODUTO COM COLORAÇÃO NATURAL, SEM OSSO DEVERÁ APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO E MEMORIAL DESCRITIVO DO PRODUTO JUNTO COM A AMOSTRA EMBALAGEM SECUNDARIA EM CAIXA DE PAPELÃO. QUANDO DA ENTREGA DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DA EMBALAGEM NÃO INFERIOR A 90% (NOVENTA POR CENTO) DO PRAZO DE VALIDADE.	LAREDO	QUILOGRAMA	2.500	42,00	105.000,00
22	CEBOLA 1º QUALIDADE CEBOLA 1º QUALIDADE. - CEBOLA 1º QUALIDADE. CEBOLA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM RÉSTIA. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, PADRÃO MÉDIO E UNIFORME, SEM FOLHAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, SEM TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE, COM AUSÊNCIA DESUJEIRAS, PARASITAS E LARVAS.	CEASA	QUILOGRAMA	3.500	9,00	31.500,00
23	CEREAL INFANTIL DE 8 CEREAIS CEREAL INFANTIL DE 8 CEREAIS - FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. FARINHA DE ARROZ, FARINHA DE MILHO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FARINHA DE TRITICALE, FARINHA DE AVEIA, FARINHA DE CEVADA, FARINHA DE CENTEIO, MIX DE VITAMINAS E MINERAIS (CARBONATO DE CÁLCIO, FERRO (DIFOSFATO FÉRRICO), VITAMINA C (ÁCIDO L-ASCÓRBICO), ZINCO (SULFATO DE ZINCO), VITAMINA A (PAMITATO DE RETINILIA), VITAMINA E (ACETATO DE DL- ALFA-TOCOFERILA), NIACINA (NICOTINAMIDA), VITAMINA D (COLECALCIFEROL), ÁCIDO PANTOTÊNICO (D-PANTOTENATO DE CÁLCIO), VITAMINA B1 (TIAMINA MONONITRATO), VITAMINA B6 (CLORIDRATO DE PIRIDOXINA) E ÁCIDO FÓLICO (ÁCIDO N-PTEROIL -L- GLUTÂMICO)), FARINHA DE QUINOA, FOSFATO TRICÁLCICO E AROMATIZANTE. CONTÉM GLÚTEN. VALOR ENERGÉTICO 71 KCAL/21 GR E PROTEÍNAS 2,2 / 21 GR. EMBALAGEM 180 GR. DADOS DO FABRICANTE E VALIDADE NO PRODUTO. QUANDO DA ENTREGA DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DA EMBALAGEM NÃO INFERIOR A 90% (NOVENTA POR CENTO) DO PRAZO DE VALIDADE.	NESTLE	PACOTE	1.000	7,90	7.900,00

SISTEMA DE COLETA ELETRÔNICA DE PREÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI

A autenticidade do documento pode ser conferida através do portal abaixo ou QR Code disponibilizado neste relatório.
<https://www.acotacao.com.br/autenticar/proposta/b3ac721268e4a077fc5556e2a347441c>
Emitido: 17/12/2024 11:26:53 - Página 6/12





EMERSON DOS SANTOS BARROS

CEP: - - /
CNPJ: 002.500.613-41



Item	Descrição do item	Marca Modelo	Unid.	Quant.	Valor unit. (R\$)	Valor total (R\$)
24	CEREAL INFANTIL. SABOR AVEIA E AMEIXA INGREDIENTES: FARINHA DE ARROZ, AÇÚCAR, FARINHA DE AVEIA, EXTRATO DE MALTE, AMEIXA DESIDRATADA EM FLOCOS, MIX DE VITAMINAS E MINERAIS (CARBONATO DE CÁLCIO, FERRO (DIFOSFATO FÉRRICO), VITAMINA C (ÁCIDO L-ASCÓRBICO), ZINCO (SULFATO DE ZINCO), VITAMINA A (PALMITATO DE RETINILA), VITAMINA E (ACETATO DE DL-ALFA-TOCOFERILA), NIACINA (NICOTINAMIDA), VITAMINA D (COLECALCIFEROL), ÁCIDO PANTOTÊNICO (D-PANTOTENATO DE CÁLCIO), VITAMINA B1 (TIAMINA MONONITRATO), VITAMINA B6 (CLORIDRATO DE PIRIDOXINA) E ÁCIDO FÓLICO (ÁCIDO N-PTEROIL-L-GLUTÂMICO)), FOSFATO TRICÁLCICO E AROMATIZANTE. VALOR ENÉRGICO 74 KCal/21 GR E PROTEÍNAS 1,3 / 21 GR. CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM 180 GR. DADOS DO FABRICANTE E VALIDADE NO PRODUTO.	NESTLE	PACOTE	1.000	7,99	7.990,00
25	COLORÍFICO SEM SAL EMBALAGEM 100GR COLORÍFICO SEM SAL EMBALAGEM 100GR, LIVRE DE IMPUREZAS, EMBALAGEM EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, APRESENTAÇÃO, INTEGRIDADE E CONSUMO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES DA ENTREGA DO PRODUTO.	D BENTA	PACOTE	6.000	2,80	16.800,00
26	EDULCORANTE EM PÓ EDULCORANTE EM PÓ. ADOÇANTE EM PÓ DE PRIMEIRA QUALIDADE. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM CAIXA COM 50 ENVELOPES (DE NO MÍNIMO 600MG) E INVOLADOS. COMPOSIÇÃO MÍNIMA: ERITRITOL E GLICOSÍDEO DE ESTEVIOL, NÃO DEVE CONTER ACESULFAME E ASPARTAME. NA EMBALAGEM DEVE CONTER A DATA DE VALIDADE DO PRODUTO. QUANDO DA ENTREGA DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DA EMBALAGEM NÃO INFERIOR A 90% (NOVENTA POR CENTO) DO PRAZO DE VALIDADE.	ZERO CAL	UNIDADE	50	32,00	1.600,00
27	FARINHA DE AVEIA SEM GLÚTEN, RICA EM FIBRAS, FERRO E 100% INTEGRAL FARINHA DE AVEIA SEM GLÚTEN, RICA EM FIBRAS, FERRO E 100% INTEGRAL. EMBALAGEM SACHE OU CAIXA 200 G. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL: VALOR ENERGÉTICO (KCal) POR 100 G / 338 E PROTEÍNAS POR 100 G / 15. VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS DA A DATA DA ENTREGA DO PRODUTO.	NESTLE	PACOTE	200	22,00	4.400,00
28	FARINHA DE MILHO TIPO FLOCÃO. FARINHA DE MILHO TIPO FLOCÃO 500 GR, O PRODUTO DEVERÁ TER COMO INGREDIENTE A FARINHA DE MILHO FLOCADA. APRESENTAR COR AMARELADA UNIFORME DEVE ESTAR SECA E SOLTA NO PACOTE, NÃO DEVE TER MANCHA DE COR PRETA, AZULADA OU ESVERDEADA E NEM APRESENTAR CARUNCHU, MOFO E OUTROS FATORES QUE A TORNEM IMPRÓPRIA PARA O CONSUMO, EMBALAGEM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS DA A DATA DA ENTREGA DO PRODUTO.	D BENTA	PACOTE	28.000	4,00	112.000,00

SISTEMA DE COLETA ELETRÔNICA DE PREÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI

A autenticidade do documento pode ser conferida através do portal abaixo ou QR Code disponibilizado neste relatório.
<https://www.acotacao.com.br/autenticar/proposta/b3ac721268e4a077fc5556e2a347441c>
Emitido: 17/12/2024 11:26:53 - Página 7/12



ASSINADO ELETRONICAMENTE POR: EMERSON DOS SANTOS BARROS, CPF: 002.500.613-41 EM 17/12/2024 AS 11:26:53 PELO IP COM N°: 170.150.206.180



EMERSON DOS SANTOS BARROS

-, CEP: - - /
CNPJ: 002.500.613-41

Item	Descrição do item	Marca Modelo	Unid.	Quant.	Valor unif. (R\$)	Valor total (R\$)
29	FARINHA DE ROSCA, EMBALAGEM CONTENDO 500G. FARINHA DE ROSCA, EMBALAGEM CONTENDO 500GR. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR E SAL, FERMENTO BIOLÓGICO, MARGARINA, MELHORADOR DE FARINHA. EMBALADA EM SACO PLÁSTICO CONSTANDO O PRAZO DE VALIDADE, DADOS DO FABRICANTE E EMBALADOR E CÓDIGO DE BARRAS.	YOKI	PACOTE	200	24,00	4.800,00
30	FEIJÃO DE CORDA, CORES TIPO 1. FEIJÃO DE CORDA: CLASSE, CORES. TIPO 1, O PRODUTO DEVE SER ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, LIVRE DE UMIDADE, COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA DA ESPÉCIE E LIVRE DE FRAGMENTOS ESTRANHOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA DE 01 KG, INVIOLADA, LIVRE DE INSETOS, MICRO-ORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EXPRESSAS NA EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	FIBRA	QUILOGRAMA	13.000	13,50	175.500,00
31	FEIJÃO PRETO, TIPO 1, FEIJÃO PRETO, TIPO 1, PACOTE DE 1KG: EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PACOTES DE 1KG, INVIOLADOS. PRODUTOS UNIFORME SEM MISTURA, LIVRES DE PRESENÇA DE INSETOS, MICRO-ORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS COMPROMETAM O ARMAZENAMENTO OU O CONSUMO HUMANO. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	FIBRA	QUILOGRAMA	6.000	14,90	89.400,00
32	FOLHA DE LOURO ESPECIFICAÇÃO: CONDIMENTO. APRESENTAÇÃO NATURAL, MATÉRIA-PRIMA LOURO, ASPECTO FÍSICO, FOLHA SECA, APLICAÇÃO CULINÁRIA EM GERAL. EMBALAGEM COM 1 KG.	NATURAL	PACOTE	500	129,00	64.500,00
33	FRANGO CONGELADO - COXA E SOBRECOXA FRANGO CONGELADO - COXA E SOBRECOXA. A CARNE DE FRANGO DEVE SER PROVENIENTES DE AVES, SADIAS, ABATIDAS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, MANIPULADA SOB RÍGIDAS CONDIÇÕES DE HIGIENE, TER TAMANHO UNIFORME E SEM EXCESSO DE PELE. PRODUTO CARACTERÍSTICO, EM BOAS CONDIÇÕES PARA O CONSUMO HUMANO, CONGELADO DE -18°C A -15°C EM PACOTES OU BANDEJAS DE MATERIAL PLÁSTICO ATÓXICO DE 01KG. REGISTRO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES DA DATA DE ENTREGA DA AMOSTRA E DO PRODUTO.	AVE NOVA	QUILOGRAMA	15.000	20,90	313.500,00

SISTEMA DE COLETA ELETRÔNICA DE PREÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI

A autenticidade do documento pode ser conferida através do portal abaixo ou QR Code disponibilizado neste relatório.
<https://www.acotacao.com.br/autenticar/proposta/b3ac721268e4a077fc5556e2a347441c>
Emitido: 17/12/2024 11:26:53 - Página 8/12



ASSINADO ELETRONICAMENTE POR: EMERSON DOS SANTOS BARROS, CPF: 002.500.613-41 EM 17/12/2024 AS 11:26:53 PELO IP COM N°: 170.150.206.180



EMERSON DOS SANTOS BARROS

CEP: - - - /
CNPJ: 002.500.613-41



Item	Descrição do item	Marca Modelo	Unid.	Quant.	Valor unit. (R\$)	Valor total (R\$)
34	FRANGO CONGELADO - PEITO FRANGO CONGELADO PEITO. A CARNE DE FRANGO DEVE SER PROVENIENTES DE AVES, SADIAS, ABATIDAS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, MANIPULADA SOB RÍGIDAS CONDIÇÕES DE HIGIENE, TER TAMANHO UNIFORME E SEM EXCESSO DE PELE. PRODUTO CARACTERÍSTICO, EM BOAS CONDIÇÕES PARA O CONSUMO HUMANO, CONGELADO DE -18°C A -15°C EM PACOTES OU BANDEJAS DE MATERIAL PLÁSTICO ATÓXICO DE 01KG. REGISTRO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES DA DATA DE ENTREGA DA AMOSTRA E DO PRODUTO.	AVE NOVA	QUILOGRAMA	20.000	29,00	580.000,00
35	LEITE EM PÓ INTEGRAL LEITE EM PÓ INTEGRAL - EMBALAGEM EM PACOTE ALUMINIZADO DE 500 GR Á 1 KG. ENRIQUECIDA COM VITAMINAS A, C, B1, B2, B5, B6, B12, D, E, H, PP, B9, FERRO, COBRE, IODO, ZINCO, MAGNÉSIO E MANGANÊS. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. . TEOR MÍNIMO DE LÍPIDIOS DE 26G/100 G DO PRODUTO. , COM REGISTRO SIE/SIF. QUANDO DA ENTREGA DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DA EMBALAGEM NÃO INFERIOR A 90% (NOVENTA POR CENTO) DO PRAZO DE VALIDADE.	ITAMBE	PACOTE	31.000	37,00	1.147.000,00
36	LEITE EM PÓ ZERO LACTOSE PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE LEITE EM PÓ ZERO LACTOSE - PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE. EMBALAGEM EM SACHE DE 300G. ENRIQUECIDO COM VITAMINAS A, E, D, E FONTE DE VITAMINA C EMBALAGEM PRIMÁRIA SACHE DE ALUMÍNIO NÃO FURADAS, ESTUFADAS, INVIOLADAS, LIVRES DE IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO A SAÚDE HUMANA. INGREDIENTES: LEITE ISENTA DE LACTOSE E ENRIQUECIDO COM VITAMINAS REGISTRO DO PRODUTO COTADO EMITIDO PEÇO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL SIF DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE EXPRESSAS NA EMBALAGEM E COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	ITAMBE	PACOTE	2.000	32,00	64.000,00
37	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE TIPO ESPAGUETE DE SEMOLINA OU SÊMOLA ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PACOTES DE 400 G. INVIOLADOS, ACONDICIONADOS EM FARDO COM 14 PACOTES. TEOR ENERGETICO 111 KCAL/PROTEÍNAS 3,9 G POR PORÇÃO DE 30 G. PRODUTO CARACTERÍSTICO, SEM PRESENÇA DE INSETOS OU IMPUREZAS QUE DESCARACTERIZAM O PRODUTO OU COMPROMETAM O ARMAZENAMENTO OU CONSUMO HUMANO. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	BRANDINI	UNIDADE	18.000	6,80	122.400,00

SISTEMA DE COLETA ELETRÔNICA DE PREÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI

A autenticidade do documento pode ser conferida através do portal abaixo ou QR Code disponibilizado neste relatório.
<https://www.acotacao.com.br/autenticar/proposta/b3ac721268e4a077fc5556e2a347441c>
Emitido: 17/12/2024 11:26:53 - Página 9/12





EMERSON DOS SANTOS BARROS

CEP: - - /
CNPJ: 002.500.613-41

Item	Descrição do item	Marca Modelo	Unid.	Quant.	Valor unit. (R\$)	Valor total (R\$)
38	MASSA ALIMENTÍCIA TIPO PARAFUSO EMBALAGEM COM 500 GRAMAS. INGREDIENTES: FARINHA DE ARROZ, CORANTES NATURAIS, CURCUMA E URUCUM E EMULSIFICANTE. ZERO GLÚTEN. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 120 DIAS A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	BRANDINI	UNIDADE	2.000	9,20	18.400,00
39	MILHO DE PIPOCA - 500G MILHO DE PIPOCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, BENEFICIADO, POLIDO, LIMPO, ISENTO DE SUJEIRAS OU MISTURA DE ESPÉCIES, ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICOS DE 500G.	FIBRA	PACOTE	1.500	5,50	8.250,00
40	MOLHO DE TOMATE COMPOSIÇÃO MÍNIMA, POLPA DE TOMATE, AÇÚCAR E SAL EMBALAGEM CONTENDO DE 300 A 350G. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	QUERO	PACOTE	5.000	5,90	29.500,00
41	ÓLEO DE SOJA DE 1ª QUALIDADE ÓLEO DE SOJA DE 1ª QUALIDADE, 100% NATURAL E COMESTÍVEL EXTRATO REFINADO LIMPO. EMBALAGEM DEVE TER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PESO 900ML. EMBALAGEM DE GARRAFA PET. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO.	LIZA	UNIDADE	6.000	16,90	101.400,00
42	OVO DE GALINHA OVO DE GALINHA. TIPO MÉDIO OU GRANDE, COM PESO MÍNIMO DE 50G BRANCO OU VERMELHO. PRODUTO LIMPO, SEM QUEBRAS OU RACHADURAS. EMBALAGEM EM BANDEJAS COM 30 UNIDADES, COBERTAS COM FILME PLÁSTICO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTOR, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 15 (QUINZE) DIAS DA ENTREGA DA AMOSTRA E DO PRODUTO.	REGINA	BANDEJA	6.000	33,00	198.000,00
43	PÃO TIPO BISNAGUINHA SEM LACTOSE. PÃO TIPO BISNAGUINHA SEM LACTOSE. PÃO DE PRIMEIRA QUALIDADE. COMPOSIÇÃO MÍNIMA: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. AÇÚCAR, ÓLEO VEGETAL DE SOJA, GLÚTEN, SAL, MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS E ESTEAROIL-2-LACTIL LACTATO DE CÁLCIO, E MELHORADORES DE FARINHA: ÁCIDO ASCÓRBICO. NÃO CONTÉM LEITE E DERIVADOS, LACTOSE, OVO E TRAÇOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PLÁSTICO ATÓXICO, EM PACOTE COM NO MÍNIMO 300G, INVOLADA E EM PERFEITO ESTADO.	PANEVITA	PACOTE	800	10,00	8.000,00
44	PÃO TIPO HOT DOG PÃO TIPO HOT-DOG. PACOTE COM 10 UNIDADES DE 50 G CADA, EMBALAGEM DE POLIPROPILENO DE 500G, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. COMPOSIÇÃO MÍNIMA: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM ÁCIDO FÓLICO E FERRO, GORDURA VEGETAL, SAL. EMBALAGEM COM ENDEREÇO, RAZÃO SOCIAL, CNPJ E CÓDIGO DE BARRAS. VALIDADE MÍNIMA DE 07 (SETE) DIAS DA DATA DE ENTREGA DA AMOSTRA E DO PRODUTO.	PANEVITA	PACOTE	800	14,00	11.200,00

SISTEMA DE COLETA ELETRÔNICA DE PREÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI

A autenticidade do documento pode ser conferida através do portal abaixo ou QR Code disponibilizado neste relatório.
<https://www.acotacao.com.br/autenticar/proposta/b3ac721268e4a077fc5556e2a347441c>
Emitido: 17/12/2024 11:26:53 - Página 10/12



ASSINADO ELETRONICAMENTE POR: EMERSON DOS SANTOS BARROS, CPF: 002.500.613-41 EM 17/12/2024 AS 11:26:53 PELO IP COM N°: 170.150.206.180



EMERSON DOS SANTOS BARROS

CEP: - - /
CNPJ: 002.500.613-41



Item	Descrição do Item	Marca Modelo	Unid.	Quant.	Valor unit. (R\$)	Valor total (R\$)
45	PÓ PARA PREPARO DE BEBIDA BASE DE SOJA PÓ PARA PREPARO DE BEBIDA BASE DE SOJA. PÓ PARA PREPARO DE BEBIDA A BASE DE SOJA. SEM ADIÇÃO DE LACTOSE, SEM GLÚTEN, SEM PROTEÍNAS LÁCTEAS E SEM ADIÇÃO DE SACAROSE (AÇÚCAR), EM LATA COM NO MÍNIMO 280G E INVOLADA. COMPOSIÇÃO MÍNIMA: EXTRATO DE SOJA MALTODEXTRINA, ÓLEO VEGETAL, VITAMINAS E MINERAIS. VALOR ENERGETICO 144 KCal/ 605KJ E PROTEINAS 7,4 G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DA AMOSTRA E DO PRODUTO.	SOY +	LATA	100	65,00	6.500,00
46	POLPA DE FRUTAS EM EMBALAGEM ÍNTEGRA - CAJU POLPA DE FRUTAS EM EMBALAGEM ÍNTEGRA, SEM SUJIDADES, EM 1000G - 1KG- COM INGRIDIENTES ÚNICO, CONTENDO APENAS A FRUTA. SABOR CAJÚ	PURA POLPA	QUILOGRAMA	3.000	14,50	43.500,00
47	POLPA DE FRUTAS EM EMBALAGEM ÍNTEGRA - GOIABA POLPA DE FRUTAS EM EMBALAGEM ÍNTEGRA, SEM SUJIDADES, EM 1000G - 1KG- COM INGRIDIENTES ÚNICO, CONTENDO APENAS A FRUTA. SABOR GOIABA.	PURA POLPA	QUILOGRAMA	3.000	14,50	43.500,00
48	SAL REFINADO IODADO DE MESA SAL REFINADO IODADO DE MESA, EMBALAGEM PRIMÁRIA PACOTE PLÁSTICO TRANSPARENTE COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE, REGISTRO DO ORGÃO COMPETENTE, DATA DA EMBALAGEM E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 120 DIAS, PESO LÍQUIDO DE 1 KG, ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS COM 30 KG. ISENTOS DE IMPUREZAS. ESPECIFICAÇÕES IMPRESSAS NA PRÓPRIA EMBALAGEM.	MAR E SOL	QUILOGRAMA	1.400	2,90	4.060,00
49	SARDINHA AO PRÓPRIO SUCO COM ÓLEO PESO LÍQUIDO DE 125G E PESO DRENADO DE 84 G. O PRODUTO DEVE SE APRESENTAR EM ÓTIMAS CONDIÇÕES DE CONSUMO HUMANO. A EMBALAGEM NÃO DEVE APRESENTAR SINAIS DE ABAULAMENTO OU AMASSADURAS.	GOMES DA COSTA	UNIDADE	10.000	7,59	75.900,00
50	TAPIOCA GRANULADA TAPIOCA GRANULADA- PRIMEIRA QUALIDADE, CLASSE GRANULADA, TIPOI, EMPACOTADO EM SACOS PLÁSTICOS, LIMPOS, TRANSPARENTES, RESISTENTES, ATÓXICOS, NÃO VIOLADOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, CNPJ, QUANTIDADE DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE. PACOTE DE 500G. O PRODUTO DEVERÁ SER ELABORADO DE ACORDO COM O REGULAMENTO TÉCNICO PARA CONDIÇÕES HIGIÊNICO- SANITÁRIA SE DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO PARA ESTABELECIMENTOS LABORADORES / INDUSTRIALIZADORES DE ALIMENTOS.	PRECIOSO	PACOTE	2.600	12,00	31.200,00

SISTEMA DE COLETA ELETRÔNICA DE PREÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI

A autenticidade do documento pode ser conferida através do portal abaixo ou QR Code disponibilizado neste relatório.
<https://www.acotacao.com.br/autenticar/proposta/b3ac721268e4a077fc5556e2a347441c>
Emitido: 17/12/2024 11:26:53 - Página 11/12





EMERSON DOS SANTOS BARROS

CEP: - - /
CNPJ: 002.500.613-41

Item	Descrição do item	Marca Modelo	Unid.	Quant.	Valor unit. (R\$)	Valor total (R\$)
51	VINAGRE DE MAÇÃ ACONDICIONADO VINAGRE DE MAÇÃ ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, RESISTENTE E TRANSPARENTE DE 500 ML A 1000 ML. SEM CORANTES E/OU ADITIVOS QUÍMICOS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES, COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO DE 120 DIAS.	REGINA	UNIDADE	2.350	8,39	19.716,50
52	•POLPA DE FRUTAS EM EMBALAGEM ÍNTEGRA - MISTO ACEROLA E GOIABA POLPA DE FRUTAS EM EMBALAGEM ÍNTEGRA, SEM SUJIDADES, EM 1000G - 1KG- COM INGRIDIENTES ÚNICO, CONTENDO APENAS A FRUTA. SABOR MISTO ACEROLA E GOIABA.	PURA POLPA	QUILOGRAMA	1.000	14,50	14.500,00

Valor total: R\$ 6.103.486,50 (seis milhões, cento e três mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos)

Validade da proposta: 90 DIAS

Fornecedor: EMERSON DOS SANTOS BARROS - CPF: 002.500.613-41

Telefone: (85) 988673143

/, 17 de dezembro de 2024.

EMERSON
DOS SANTOS
BARROS:0025
0061341

Assinado de forma
digital por EMERSON
DOS SANTOS
BARROS:00250061341
Dados: 2024.12.17
11:27:33 -03'00'

EMERSON DOS SANTOS BARROS
PROPRIETÁRIO

SISTEMA DE COLETA ELETRÔNICA DE PREÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI

A autenticidade do documento pode ser conferida através do portal abaixo ou QR Code disponibilizado neste relatório.
<https://www.acotacao.com.br/autenticar/proposta/b3ac721268e4a077fc5556e2a347441c>
Emitido: 17/12/2024 11:26:53 - Página 12/12





PREFEITURA MUNICIPAL DE
PACOTI
CUIDANDO DA NOSSA GENTE



ANEXO II – MAPA DE RISCOS

MUNICÍPIO DE PACOTI

Mapa de Riscos

Unidades:	Secretaria de Educação, Ciência Tecnologia e Inovações
Responsável (is) pela elaboração:	Francisca Maraline da Silva Rocha; João Paulo Santos Mota
Objeto:	Registro de Preços visando a aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar do município de PACOTI/CE.

FASE DE ANÁLISE

- (☒) Planejamento da Contratação
(☒) Seleção do Fornecedor
(☒) Gestão do Contrato

Observação: Após a identificação e avaliação dos riscos, deve-se verificar a classificação na matriz de Probabilidade x Impacto (ao lado), sendo que os riscos que resultarem em uma classificação alta (cor vermelha na matriz) devem receber maior atenção do que os riscos classificados como moderados ou médios (cor amarela na matriz) e, consequentemente, os riscos classificados como baixo (cor verde na matriz) podem ter menor atenção que os moderados e altos.

Probabilidade	Alta	75	100	225
	Média	50	100	150
	Baixa	25	50	75
		Baixa	Média	Alta
Impacto				

Descrição dos impactos:

Baixo: Danos que não comprometem o processo/serviço. Devem ser catalogados nos relatórios pós-contratuais com vistas a novo planejamento.

Médio: Danos que comprometem parcialmente o processo/serviço, atrasando-o ou interferindo em sua qualidade.

Alto: Danos que comprometem a essência do processo/serviço, impedindo-o de seguir seu curso



Risco	Probabilidade (P)	Impacto (I)	Classificação (P x I)	Dano	Ação Preventiva (AP)	Responsável AP	Ação de Contingência (AC)	Responsável AC
Planejamento deficiente	Baixa	Alto	Média	O prejuízo ao atendimento das demandas da Secretaria de Infraestrutura e Defesa Civil do Município de Pacoti-CE	Realizar planejamento eficiente e quantificar adequadamente o objeto conforme as necessidades do órgão.	Secretário (a) Municipal Requisitante.	Revisão de quantitativos	Equipe de planejamento
Atraso ou demora na conclusão dos processos administrativo e jurídico de contratação	Média	Baixo	Baixa	Demora na disponibilização da solução para a Secretaria de Infraestrutura	1 - Acompanhamento e apoio junto às áreas requisitantes.	1 - Equipe de planejamento;	Apoio temporário de servidores da Capacitados que	Equipe de planejamento

[Handwritten signature]

Risco	Probabilidade (P)	Impacto (I)	Classificação (P x I)	Dano	Ação Preventiva (AP)	Responsável AP	Ação de Contingência (AC)	Responsável AC
				e Defesa Civil do Município de Pacoti; não cumprimento dos prazos acordados	2 - Definir cronograma preventivo de trabalho, prevenindo prazo amplo para realização de análises; 3 - Encaminhar autos para análise jurídica respeitando os prazos programados para análise e para a contratação	2 - Equipe de planejamento da contratação; alta administração; 3 - Equipe de planejamento da contratação	conhecem o processo na conclusão do processo.	
Falta de clareza quanto às demandas a serem desenvolvidas	Baixa	Alto	Média	Atraso na elaboração da contratação; solução não atender aos objetos	1-Realizar Estudo Técnico Preliminar acurado 2 – Garantir a participação dos integrantes requisitantes no processo de contratação	1 - Equipe de planejamento da contratação 2 – Alta Administração	Apoio temporário de servidores da Capacitados que conhecem o processo na conclusão do processo.	Equipe de planejamento e/ou requisitantes técnicos
Elaboração do Termo de Referência inadequado	Baixa	Alto	Média	Utilização, por parte da CONTRATADA, de aquisições de baixa qualidade ou em condições de fornecimento que não atendam às reais necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Defesa Civil comprometendo assim o andamento dos fornecimentos ofertados pelos mesmos.	Elaborar adequadamente o termo de referência conforme as características do objeto contratado e solicitar a revisão deste, pelo setor competente.	1 - Equipe de planejamento da contratação	1 - Elaborar Minutas padronizadas de Termos de Referência, atendendo as normas legais bem como as necessidades dos órgãos envolvidos 2 - Termo de Referência	Equipe de planejamento
Contratação com preço acima da média do mercado	Baixa	Alto	Média	Prejuízo ao erário	Realizar ampla pesquisa de preço obedecendo a Orientação normativa específica para tal fim	Sector de Compras	1 - Cancelamento da aquisição, inserindo os itens como parte da contratação 2 - Não adjudicação do certame	1 - Autoridade Competente; 2 – Autoridade Competente
Licitação Deserta ou Fracassada	Média	Média	Média	Realização de novo processo licitatório, adiando	Ampla divulgação do certame	Unidade Central de Contratações	1 - Ampla divulgação do certame;	1 - Unidade Central de Contratações;





Risco	Probabilidade (P)	Impacto (I)	Classificação (P x I)	Dano	Ação Preventiva (AP)	Responsável AP	Ação de Contingência (AC)	Responsável AC
				assim o processo de aquisição			2 – Elaboração de Cláusulas não restritivas de Habilitação, Emissão de Proposta, entrega e execução contratual	2 – Demandantes - Equipe de planejamento – Autoridade Competente
Contratada não comparecer para assinar o Contrato	Baixa	Alto	Média	1 - Atraso no início da execução do fornecimento;	1 - Deflagrar o Processo com antecipação mínima de modo a ter prazos de convocação de remanescentes sem comprometer o planejamento e os serviços públicos 2 – agilidade e habilidade na negociação dos remanescentes	1 – Demandante - Setor de planejamento - Agente de Contratação – Autoridade competente	1 – promover e Acelerar processo de sanção ao Licitante que não cumpriu suas obrigações	1 – Comissão Processante – Autoridade competente
Contratada não consegue cumprir com os termos firmados	Baixa	Alto		Atraso na aquisição do objeto	1 - Criteriosa análise dos documentos de habilitação das licitantes	Agente de Contratação / Pregoeiro(a)	Notificações tempestivas à contratada	Fiscal e Gestor de Contratos

Pacoti (CE), 06 de janeiro de 2025.
Responsáveis:


Francisca Maraline da Silva Rocha
Secretária de Educação, Ciência Tecnologia e Inovações


João Paulo Santos Mota
Ordenador de Despesas da
Secretaria de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovações



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PACOTI
CUIDANDO DA NOSSA GENTE



ANEXO III – TERMO DE REFERENCIA



TERMO DE REFERÊNCIA

1. UNIDADE REQUISITANTE.

1.1 Secretaria de Educação, Ciência Tecnologia e Inovações

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº. 14.133/21 e Decreto Municipal Nº 057/2023.

2. DEFINIÇÃO DO OBJETO.

2.1. O presente documento é referente ao **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE PACOTI/CE**, conforme especificações contidas neste instrumento.

2.2. O setor de compras competente após realização de pesquisas de preços com fornecedores por meio eletrônico, conforme metodologia utilizada constante no Mapa de Preço, integrante dos autos desse processo, constatou que o preço médio estimado global para esta contratação é de **R\$ 6.187.811,00 (seis milhões, cento e oitenta e sete mil e oitocentos e onze reais)**, de acordo com tabela abaixo:

LOTE 01					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UND.	QTD.	VR. UNITARIO	VR. TOTAL
01	AÇÚCAR OBTIDO DA CANA DE AÇÚCAR - AÇÚCAR OBTIDO DA CANA DE AÇÚCAR, TIPO CRISTAL, LIVRE DE IMPUREZAS, INSETOS OU MICRORGANISMOS QUE POSSAM TORNÁ-LOS IMPRÓPRIO PARA O CONSUMO HUMANO OU COMPROMETER O ARMAZENAMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA E INVIOLADA DE 1KG.	Kg	14000	R\$ 6,95	R\$ 97.300,00
02	ARROZ BRANCO POLIDO TIPO 1. - ARROZ BRANCO POLIDO TIPO 1, CLASSE LONGO FINO. EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA DE 01 KG, INVIOLADA, LIVRE DE INSETOS, MICRO-ORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EXPRESSAS NA EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	Kg	21000	R\$ 10,70	R\$ 224.700,00
03	ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1. - ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1, EMBALAGEM PRIMARIA EM PACOTES DE 1KG, INVIOLADOS, PRODUTO CARACTERÍSTICO DA TIPIFICAÇÃO, SEM PRESENÇA DE INSETOS OU IMPUREZA QUE COMPROMETAM O ARMAZENAMENTO OU CONSUMO HUMANO. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO.	Kg	2000	R\$ 10,73	R\$ 21.460,00
04	CAFÉ A VACUO, PURO, TORRADO E MOIDO, EMBALAGEM COM 250GR. APRESENTAR SELO DE PUREZA SUPERIOR EMITIDO PELA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DO CAFÉ-ABIC. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS.	Pacote	3000	R\$ 20,00	R\$ 60.000,00



05	COLORÍFICO SEM SAL EMBALAGEM 100GR, LIVRE DE IMPUREZAS, EMBALAGEM EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, APRESENTAÇÃO, INTEGRIDADE E CONSUMO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES DA ENTREGA DO PRODUTO.	Pacote	6000	R\$ 2,77	R\$ 16.620,00
06	FARINHA DE MILHO TIPO FLOCÃO. - FARINHA DE MILHO TIPO FLOCÃO 500 GR, O PRODUTO DEVERÁ TER COMO INGREDIENTE A FARINHA DE MILHO FLOCADA. APRESENTAR COR AMARELADA UNIFORME DEVE ESTAR SECA E SOLTA NO PACOTE, NÃO DEVE TER MANCHA DE COR PRETA, AZULADA OU ESVERDEADA E NEM APRESENTAR CARUNCHU, MOFO E OUTROS FATORES QUE A TORNEM IMPRÓPRIA PARA O CONSUMO, EMBALAGEM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO DO PRODUTO VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS DA A DATA DA ENTREGA DO PRODUTO.	Pacote	28000	R\$ 4,27	R\$ 119.560,00
07	FARINHA DE AVEIA SEM GLÚTEN, RICA EM FIBRAS, FERRO E 100% INTEGRAL. EMBALAGEM SACHE OU CAIXA 200 G. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL: VALOR ENERGÉTICO (KCAL) POR 100 G /338 E PROTEÍNAS POR 100 G/ 15. VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS DA A DATA DA ENTREGA DO PRODUTO.	Pacote	200	R\$ 24,33	R\$ 4.866,00
08	FEIJÃO DE CORDA, CORES TIPO 1. - FEIJÃO DE CORDA: CLASSE, CORES. TIPO 1, O PRODUTO DEVE SER ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, LIVRE DE UMIDADE, COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA DA ESPÉCIE E LIVRE DE FRAGMENTOS ESTRANHOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA DE 01 KG, INVOLADA, LIVRE DE INSETOS, MICRO-ORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EXPRESSAS NA EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO	Kg	13000	R\$ 13,50	R\$ 175.500,00
09	FEIJÃO PRETO, TIPO 1. - FEIJÃO PRETO, TIPO 1, PACOTE DE 1KG: EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PACOTES DE 1KG, INVOLADOS. PRODUTOS UNIFORME SEM MISTURA, LIVRES DE PRESENÇA DE INSETOS, MICRO-ORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS COMPROMETAM O ARMAZENAMENTO OU O CONSUMO HUMANO. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	Kg	6000	R\$ 14,93	R\$ 89.580,00
10	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE - TIPO ESPAGUETE DE SEMOLINA OU SÊMOLA ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PACOTES DE 400 G. INVOLADOS, ACONDICIONADOS EM FARDO COM 14 PACOTES. TEOR ENERGÉTICO 111 KCAL/PROTEÍNAS 3,9 G POR PORÇÃO DE 30 G. PRODUTO CARACTERÍSTICO, SEM PRESENÇA DE INSETOS OU IMPUREZAS QUE DESCARACTERIZAM O PRODUTO OU COMPROMETAM O ARMAZENAMENTO OU CONSUMO HUMANO. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	Und	18000	R\$ 6,90	R\$ 124.200,00

B



11	MASSA ALIMENTÍCIA TIPO PARAFUSO - EMBALAGEM COM 500 GRAMAS. INGREDIENTES: FARINHA DE ARROZ, CORANTES NATURAIS, CURCUMA E URUCUM E EMULSIFICANTE. ZERO GLÚTEN. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 120 DIAS A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	Und	2000	R\$ 9,37	R\$ 18.740,00
12	MILHO DE PIPOCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, BENEFICIADO, POLIDO, LIMPO, ISENTO DE SUJEIRAS E OU MISTURA DE ESPÉCIES, ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS DE 500G.	Pacote	1500	R\$ 5,75	R\$ 8.625,00
13	MOLHO DE TOMATE -COMPOSIÇÃO MÍNIMA, POLPA DE TOMATE, AÇÚCAR E SAL. EMBALAGEM CONTENDO DE 300 A 350G. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Pacote	5000	R\$ 5,70	R\$ 28.500,00
14	ÓLEO DE SOJA DE 1ª QUALIDADE. - ÓLEO DE SOJA DE 1ª QUALIDADE, 100 NATURAL E COMESTÍVEL EXTRATO REFINADO LIMPO. EMBALAGEM DEVE TER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PESO 900ML. EMBALAGEM DE GARRAFA PET. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO.	Und	6000	R\$ 15,97	R\$ 95.820,00
15	SAL REFINADO IODADO DE MESA. - SAL REFINADO IODADO DE MESA, EMBALAGEM PRIMÁRIA PACOTE PLÁSTICO TRANSPARENTE COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE, REGISTRO DO ORGÃO COMPETENTE, DATA DA EMBALAGEM E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 120 DIAS, PESO LÍQUIDO DE 1 KG, ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS COM 30 KG. ISENTO DE IMPUREZAS.ESPECIFICAÇÕES IMPRESSAS NA PRÓPRIA EMBALAGEM.	Kg	1400	R\$ 2,93	R\$ 4.102,00
16	SARDINHA AO PRÓPRIO SUCO COM ÓLEO. PESO LÍQUIDO DE 125G E PESO DRENADO DE 84 G. O PRODUTO DEVE SE APRESENTAR EM ÓTIMAS CONDIÇÕES DE CONSUMO HUMANO. A EMBALAGEM NÃO DEVE APRESENTAR SINAIS DE ABAULAMENTO OU AMASSADURAS.	Und	10000	R\$ 7,73	R\$ 77.300,00
17	TAPIOCA GRANULADA. - TAPIOCA GRANULADA-PRIMEIRA QUALIDADE, CLASSE GRANULADA, TIPOI, EMPACOTADO EM SACOS PLÁSTICOS, LIMPOS, TRANSPARENTES, RESISTENTES, ATÓXICOS, NÃO VIOLADOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, CNPJ, QUANTIDADE DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE. PACOTE DE 500G. O PRODUTO DEVERÁ SER ELABORADO DE ACORDO COM O REGULAMENTO TÉCNICO PARA CONDIÇÕES HIGIÊNICO- SANITÁRIA SE DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO PARA ESTABELECIMENTOS LABORADORES / INDUSTRIALIZADORE DE ALIMENTOS	Pacote	2600	R\$ 12,00	R\$ 31.200,00
18	VINAGRE DE MAÇA ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, RESISTENTE E TRANSPARENTE DE 500 ML A 1000 ML. SEM CORANTES E/OU ADITIVOS QUÍMICOS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES, COM DATA DE	Und	2350	R\$ 8,59	R\$ 20.186,50

[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PACOTI
CUIDANDO DA NOSSA GENTE



	FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO DE 120 DIAS.				
19	FARINHA DE ROSCA, EMBALAGEM CONTENDO 500GR. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR E SAL, FERMENTO BIOLÓGICO, MARGARINA, MELHORADOR DE FARINHA, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO CONSTANDO O PRAZO DE VALIDADE, DADOS DO FABRICANTE E EMBALADOR E CÓDIGO DE BARRAS.	Pacote	200	R\$ 23,63	R\$ 4.726,00
20	AMIDO DE MILHO - CAIXA OU SACHÊ DE 500G. 1ª QUALIDADE, PÓ FINO, BRANCO, COM CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICOS, SEM QUAISQUER CONTAMINAÇÕES OU ADULTERAÇÕES NAS SUAS CARACTERÍSTICAS ORIGINAIS, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR OS INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. QUANDO DA ENTREGA DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 90% (NOVENTA POR CENTO) DO PRAZO DE VALIDADE.	Und	3000	R\$ 17,57	R\$ 52.710,00
21	FOLHA DE LOURO - ESPECIFICAÇÃO: CONDIMENTO. APRESENTAÇÃO NATURAL, MATÉRIA-PRIMA LOURO, ASPECTO FÍSICO, FOLHA SECA, APLICAÇÃO CULINÁRIA EM GERAL. EMBALAGEM COM 1 KG.	Pacote	500	R\$ 182,67	R\$ 91.335,00
VALOR GLOBAL DO LOTE 01				R\$ 1.367.030,50	

LOTE 02					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UND.	QTD.	VR. UNITARIO	VR. TOTAL
01	ACHOCOLATADO EM PÓ 700 G, ACONDICIONADO EM PACOTE DE POLIESTER METALIZADO LAMINADO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, HERMETICAMENTE FECHADO E LIMPO, CONTENDO NO MÍNIMO 700 G DE PESO LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO MÍNIMA: AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, MALTODEXTRINA, MINERAIS E VITAMINAS D,B1,B2,B6 E B12, FERRO E ZINCO, EMULSIFICANTE LECTINA DE SOJA E AROMATIZANTE A EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, Nº DO LOTE, DATA DE VALIDADE PRODUTO, VALOR ENERGÉTICO 77 KCAL. QUANDO DA ENTREGA DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DA EMBALAGEM NÃO INFERIOR A 90% (NOVENTA POR CENTO) DO PRAZO DE VALIDADE	Unidade	6000	R\$ 23,82	R\$ 142.920,00
02	AVEIA EM FLOCOS FINOS - PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE. VALOR NUTRICIONAL EM PORÇÃO DE 30G DO PRODUTO E PRINCIPAIS NUTRIENTES: KCAL 115/ 482KJ, CARBOIDRATO 20 G/PROTEÍNA 4,3 G /GORDURA TOTAIS 2,1 G/ FIBRA ALIMENTAR 3,2 G E FERRO 1,4 MG. EMBALAGEM MÍNIMA DE 170G. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NA EMBALAGEM. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 90 DIAS A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO	Unidade	3000	R\$ 8,70	R\$ 26.100,00



03	CEREAL INFANTIL DE 8 CEREAIS - FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. FARINHA DE ARROZ, FARINHA DE MILHO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FARINHA DE TRITICALE, FARINHA DE AVEIA, FARINHA DE CEVADA, FARINHA DE CENTEIO, MIX DE VITAMINAS E MINERAIS (CARBONATO DE CÁLCIO, FERRO (DIFOSFATO FÉRRICO), VITAMINA C (ÁCIDO L-ASCÓRBICO), ZINCO (SULFATO DE ZINCO), VITAMINA A (PAMITATO DE RETINILIA), VITAMINA E (ACETATO DE DL-ALFA-TOCOFERILA), NIACINA (NICOTINAMIDA), VITAMINA D (COLECALCIFEROL), ÁCIDO PANTOTÊNICO (D-PANTOTENATO DE CÁLCIO), VITAMINA B1 (TIAMINA MONONITRATO), VITAMINA B6 (CLORIDRATO DE PIRIDOXINA) E ÁCIDO FÓLICO (ÁCIDO N-PTEROIL -L-GLUTÂMICO)), FARINHA DE QUINOA, FOSFATO TRICÁLCICO E AROMATIZANTE. CONTÉM GLÚTEN. VALOR ENERGÉTICO 71 KCAL/21 GR E PROTEÍNAS 2,2 / 21 GR. EMBALAGEM 180 GR. DADOS DO FABRICANTE E VALIDADE NO PRODUTO. QUANDO DA ENTREGA DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DA EMBALAGEM NÃO INFERIOR A 90% (NOVENTA POR CENTO) DO PRAZO DE VALIDADE.	Pacote	1000	R\$ 7,97	R\$ 7.970,00
04	CEREAL INFANTIL. SABOR AVEIA E AMEIXA- INGREDIENTES: FARINHA DE ARROZ, AÇÚCAR, FARINHA DE AVEIA, EXTRATO DE MALTE, AMEIXA DESIDRATADA EM FLOCOS, MIX DE VITAMINAS E MINERAIS (CARBONATO DE CÁLCIO, FERRO (DIFOSFATO FÉRRICO), VITAMINA C (ÁCIDO L-ASCÓRBICO), ZINCO (SULFATO DE ZINCO), VITAMINA A (PALMITATO DE RETINILIA), VITAMINA E (ACETATO DE DL-ALFA-TOCOFERILA), NIACINA (NICOTINAMIDA), VITAMINA D (COLECALCIFEROL), ÁCIDO PANTOTÊNICO (D-PANTOTENATO DE CÁLCIO), VITAMINA B1 (TIAMINA MONONITRATO), VITAMINA B6 (CLORIDRATO DE PIRIDOXINA) E ÁCIDO FÓLICO (ÁCIDO N-PTEROIL-L-GLUTÂMICO)), FOSFATO TRICÁLCICO E AROMATIZANTE. VALOR ENÉRGETICO 74 KCAL/21 GR E PROTEÍNAS 1,3 / 21 GR. CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM 180 GR. DADOS DO FABRICANTE E VALIDADE NO PRODUTO.	Pacote	1000	R\$ 8,00	R\$ 8.000,00
05	CACAU EM PÓ 100% - CACAU SOLÚVEL 100% DE CACAU - EMBALAGEM EM PACOTES OU CAIXAS DE 150 G. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL: VALOR ENERGETICO KCAL 334/67, PROTEÍNAS 24/4,9 G E GORDURAS TOTAIS 12/2,4 G POR PORÇÃO 100/20 G. QUANDO DA ENTREGA DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DA EMBALAGEM NÃO INFERIOR A 90% (NOVENTA POR CENTO) DO PRAZO DE VALIDADE.	Unidade	50	R\$ 184,00	R\$ 9.200,00
06	EDULCORANTE EM PÓ. ADOÇANTE EM PÓ DE PRIMEIRA QUALIDADE. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM CAIXA COM 50 ENVELOPES (DE NO MÍNIMO 600MG) E INVOLADOS. COMPOSIÇÃO MÍNIMA: ERITRITOL E GLICOSÍDEO DE ESTEVIOL, NÃO DEVE CONTER ACESSULFAME E ASPARTAME. NA EMBALAGEM DEVE CONTER A DATA DE VALIDADE DO PRODUTO. QUANDO DA ENTREGA DO PRODUTO, O	Unidade	50	R\$ 32,59	R\$ 1.629,50

Rb



	PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DA EMBALAGEM NÃO INFERIOR A 90% (NOVENTA POR CENTO) DO PRAZO DE VALIDADE.				
07	LEITE EM PÓ INTEGRAL - EMBALAGEM EM PACOTE ALUMINIZADO DE 500 GR Á 1 KG. ENRIQUECIDA COM VITAMINAS A, C, B1, B2, B5, B6, B12, D, E, H, PP, B9, FERRO, COBRE, IODO, ZINCO, MAGNÉSIO E MANGANÊS. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. TEOR MÍNIMO DE LIPÍDIOS DE 26G/100 G DO PRODUTO, COM REGISTRO SIE/SIF. QUANDO DA ENTREGA DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DA EMBALAGEM NÃO INFERIOR A 90% (NOVENTA POR CENTO) DO PRAZO DE VALIDADE.	Pacote	31000	R\$ 37,33	R\$ 1.157.230,00
08	LEITE EM PÓ ZERO LACTOSE - PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE. EMBALAGEM EM SACHE DE 300G. ENRIQUECIDO COM VITAMINAS A, E, D, E FONTE DE VITAMINA C EMBALAGEM PRIMÁRIA SACHE DE ALUMÍNIO NÃO FURADAS, ESTUFADAS, INVOLADAS, LIVRES DE IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO A SAÚDE HUMANA. INGREDIENTES: LEITE ISENTA DE LACTOSE E ENRIQUECIDO COM VITAMINAS REGISTRO DO PRODUTO COTADO EMITIDO PEÇO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL SIF DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE EXPRESSAS NA EMBALAGEM E COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	Pacote	2000	R\$ 32,67	R\$ 65.340,00
09	PÓ PARA PREPARO DE BEBIDA BASE DE SOJA. PÓ PARA PREPARO DE BEBIDA A BASE DE SOJA. SEM ADIÇÃO DE LACTOSE, SEM GLÚTEN, SEM PROTEÍNAS LÁCTEAS E SEM ADIÇÃO DE SACAROSE (AÇÚCAR), EM LATA COM NO MÍNIMO 280G E INVOLADA. COMPOSIÇÃO MÍNIMA: EXTRATO DE SOJA MALTODEXTRINA, ÓLEO VEGETAL, VITAMINAS E MINERAIS. VALOR ENERGETICO 144 KCAL/605KJ E PROTEÍNAS 7,4 G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DA AMOSTRA E DO PRODUTO.	Lata	100	R\$ 66,33	R\$ 6.633,00
VALOR GLOBAL DO LOTE 02				R\$ 1.425.022,50	

LOTE 03					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UND.	QTD.	VR. UNITARIO	VR. TOTAL
01	BISCOITO TIPO MARIA -PRODUTO CONTENDO OS PRINCIPAIS INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR INVERTIDO, AMIDO DE MILHO. EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, PACOTES DE 350G. VALOR ENERGETICO MÍNIMO DE 444KCAL/100 G E PROTEÍNAS 8,8G /100 G, LIVRE DE GORDURAS TRANS E DE IMPUREZAS OU MICRO-ORGANISMOS QUE POSSA COMPROMETER A SAÚDE HUMANA. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 180 DIAS A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	Pacote	28000	R\$ 11,13	R\$ 311.640,00

8



02	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER - EMBALAGEM DE 350 GR INVOLADOS. DEVE ESTAR INTEIRO E FIRME. SEM PÓ BRANCO SOLTO NO PACOTE E COM ASPECTO CROCANTE. O PRODUTO DEVERÁ TER COMO INGREDIENTES BÁSICOS: FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR, AMIDO, AÇÚCAR INVESTIDO E SAL. VALOR ENERGÉTICO 141 KCAL 592KJ POR PORÇÃO DE 30G DO PRODUTO. O PRAZO DE VALIDADE DEVERA ESTÁ EXPRESSO NA EMBALAGEM PRIMARIA E DEVE TER VALIDADE MÍNIMA DE 06 SEIS MESES. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA CNPJ. A EMBALAGEM PRIMARIA DEVE CONTER AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE, PESO LIQUIDO INDIVIDUAL DE 350GR. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 180 DIAS A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	Pacote	28000	R\$ 9,80	R\$ 274.400,00
03	BISCOITO DOCE TIPO MARIA SEM LACTOSE - BISCOITO DOCE TIPO MARIA SEM LACTOSE. EMBALAGEM DE 350 GR INVOLADOS DEVE ESTAR INTEIRO E FIRME, SEM PÓ BRANCO SOLTO NO PACOTE E COM ASPECTO CROCANTE. O PRODUTO DEVERÁ TER COMO INGREDIENTES BÁSICOS: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AMIDO DE MILHO, AÇÚCAR INVERTIDO, GLUCOSE DE MILHO, LECITINA DE SOJA E SAL. CONTÉM AROMA ARTIFICIAL DE BAUNILHA, MEL E ESTABILIZANTE. PORÇÃO DE 30G VALOR ENÉRGICO 134KCAL563 KJ. O PRAZO DE VALIDADE DEVERA ESTÁ EXPRESSO NA EMBALAGEM PRIMARIA E DEVE TER VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA CNPJ. A EMBALAGEM PRIMARIA DEVE CONTER AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE, PESO LIQUIDO INDIVIDUAL DE 350GR. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA.	Pacote	1000	R\$ 18,83	R\$ 18.830,00
04	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER SEM LACTOSE - BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER SEM LACTOSE EMBALAGEM DE 350 GR INVOLADOS. DEVE ESTAR INTEIRO E FIRME, SEM PÓ BRANCO SOLTO NO PACOTE E COM ASPECTO CROCANTE. O PRODUTO DEVERÁ TER COMO INGREDIENTES BÁSICOS: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SAL, AÇÚCAR, FERMENTO BIOLÓGICO, AMIDO DE MILHO, LECITINA DE SOJA. PORÇÃO DE 30G VALOR ENERGÉTICO 150KCAL. O PRAZO DE VALIDADE DEVERA ESTÁ EXPRESSO NA EMBALAGEM PRIMARIA E DEVE TER VALIDADE MÍNIMA DE 06 SEIS MESES. O PRODUTO	Pacote	1000	R\$ 19,00	R\$ 19.000,00

[Handwritten signature]



	DEVERÁ TER REGISTRO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA CNPJ. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVE CONTER AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE, PESO LÍQUIDO INDIVIDUAL DE 350GR. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 180 DIAS A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.				
05	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA - PRODUTO CONTENDO OS PRINCIPAIS INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR INVERTIDO, AMIDO DE MILHO. EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, PACOTES DE 350G. VALOR ENERGÉTICO MÍNIMO DE 440KCAL/100 G E PROTEÍNAS 8 /100 G, LIVRE DE GORDURAS TRANS E DE IMPUREZAS OU MICRO-ORGANISMOS QUE POSSA COMPROMETER A SAÚDE HUMANA. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 180 DIAS A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	Pacote	5000	R\$ 11,03	R\$ 55.150,00
06	BISCOITO INTEGRAL SEM AÇÚCAR. BISCOITO DE PRIMEIRA QUALIDADE TIPO ROSQUINHA OU COOKIES. COMPOSIÇÃO MÍNIMA: FARINHA DE TRIGO INTEGRAL. FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ÓLEO VEGETAL (MILHO/ GIRASSOL) /ALGODÃO/ PALMA), FIBRA SOLÚVEL, CACAU EM PÓ, AVELÃ, AMIDO, CAFÉ SOLÚVEL, EXTRATO SOJA EDULCORANTES NATURAIS MALTITOL E GLICOSÍDEO DE ESTEVIOL, FERMENTOS FOSFATO MONOCÁLCICO, BICARBONATO DE SÓDIO E BICARBONATO DE AMÔNIO, EMULSIFICANTE NATURAL LECITINA DE SOJA, AROMAS E ANTIOXIDANTE NATURAL TOCOFEROL. CONTER NO MÍNIMO 8,8 G DE FIBRAS POR PORÇÃO DE FIBRAS EM 100 G DO ALIMENTO. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PACOTE COM NO MÍNIMO 120G, INVOLADA E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. QUANDO DA ENTREGA DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DA EMBALAGEM NÃO INFERIOR A 90% (NOVENTA POR CENTO) DO PRAZO DE VALIDADE	Pacote	500	R\$ 18,33	R\$ 9.165,00
07	PÃO TIPO HOT-DOG. PACOTE COM 10 UNIDADES DE 50 G CADA, EMBALAGEM DE POLIPROPILENO DE 500G, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. COMPOSIÇÃO MÍNIMA: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM ÁCIDO FÓLICO E FERRO, GORDURA VEGETAL, SAL. EMBALAGEM COM ENDEREÇO, RAZÃO SOCIAL, CNPJ E CÓDIGO DE BARRAS. VALIDADE MÍNIMA DE 07 (SETE) DIAS DA DATA DE ENTREGA DA AMOSTRA E DO PRODUTO.	Pacote	800	R\$ 14,33	R\$ 11.464,00

[Handwritten signature]



08	PÃO TIPO BISNAGUINHA SEM LACTOSE. PÃO DE PRIMEIRA QUALIDADE. COMPOSIÇÃO MÍNIMA: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. AÇÚCAR, ÓLEO VEGETAL DE SOJA, GLÚTEN, SAL, MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS E ESTEAROIL-2-LACTIL LACTATO DE CÁLCIO, E MELHORADORES DE FARINHA: ÁCIDO ASCÓRBICO. NÃO CONTÉM LEITE E DERIVADOS, LACTOSE, OVO E TRAÇOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PLÁSTICO ATÓXICO, EM PACOTE COM NO MÍNIMO 300G, INVOLADA E EM PERFEITO ESTADO.	Pacote	800	R\$ 10,63	R\$ 8.504,00
VALOR GLOBAL DO LOTE 03				R\$ 708.153,00	

LOTE 04					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UND.	QTD.	VR. UNITARIO	VR. TOTAL
1	AÇAFRÃO MOÍDA, INGREDIENTES: MILHO, CURCUMA, URUCUM, OLEO DE SOJA E CORANTE ARTIFICIAL, EMBALAGE M DE 100 G. VALIDADE MINIMA DE 6 SEIS MESES DA DATA DA ENTREGA.	Pacote	1500	R\$ 12,00	R\$ 18.000,00
2	ALHO IN NATURA. - ALHO IN NATURA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM RÉSTIA EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJEIRAS, PARASITAS E LARVAS	Kg	3500	R\$ 41,67	R\$ 145.845,00
3	BATATA INGLESA. - BATATA INGLESA. BATATA INGLESA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM RÉSTIA. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, PADRÃO MÉDIO E UNIFORME, SEM FOLHAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, SEM TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE, COM AUSÊNCIA DE SUJEIRAS, PARASITAS E LARVAS.	Kg	3500	R\$ 9,30	R\$ 32.550,00
4	CEBOLA 1º QUALIDADE. - CEBOLA 1º QUALIDADE. CEBOLA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM RÉSTIA. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, PADRÃO MÉDIO E UNIFORME, SEM FOLHAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, SEM TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE, COM AUSÊNCIA DESUJEIRAS, PARASITAS E LARVAS.	Kg	3500	R\$ 9,67	R\$ 33.845,00
VALOR GLOBAL DO LOTE 04				R\$ 230.240,00	

LOTE 05					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UND.	QTD.	VR. UNITARIO	VR. TOTAL

6



01	CARNE SALGADA DESSECADA DE BOVINO - CHARQUE DIANTEIRO - CARNE DE CHARQUE BOVINA DIANTEIRO, EM CUBOS, CURADA E SECA. EMBALAGEM PRIMÁRIA A VÁCUO, EM POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE COM 500G DO PRODUTO. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: REGISTRO NO SIF E/OU SIE. DATA DA EMBALAGEM NÃO INFERIOR A 90% (NOVENTA POR CENTO) DO PRAZO DE VALIDADE.	Kg	2000	R\$ 64,88	R\$ 129.760,00
02	CARNE SUÍNA PERNIL EM CUBOS. ESPECIFICAÇÕES: CONGELADA, EM CUBOS DE APROXIMADAMENTE 30 G. EMBALAGEM PLÁSTICA A VÁCUO TERMO FORMADA EM FILME DE ALTA BARREIRA EM PACOTES DE 1 KG, INVOLADOS, NÃO DEVE CONTER CRISTAIS DE GELO NO INTERIOR DA EMBALAGEM, PRODUTO COM COLORAÇÃO NATURAL, SEM OSSO DEVERÁ APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO E MEMORIAL DESCRITIVO DO PRODUTO JUNTO COM A AMOSTRA EMBALAGEM SECUNDARIA EM CAIXA DE PAPELÃO. QUANDO DA ENTREGA DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DA EMBALAGEM NÃO INFERIOR A 90% (NOVENTA POR CENTO) DO PRAZO DE VALIDADE.	Kg	2500	R\$ 41,29	R\$ 103.225,00
03	CARNE MOÍDA BOVINA CONGELADA. OBTIDA DE MÚSCULO BOVINO SEGUIDO DO IMEDIATO CONGELAMENTO, DE 1 QUALIDADE, ISENTA DE TECIDO INFERIORES COMO OSSOS, CARTILAGEM, GORDURA PARCIAL. ASPECTO NÃO PEGAJOSO. COR VERMELHA SEM MANCHAS ESVERDEADAS E ODOR FÉTIDO, COM BAIXO TEOR DE GORDURA (MÁXIMO DE 7%). PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE E CHEGAR CONGELADO EM TEMPERATURA DE - 12 ° C A - 18° C AO LOCAL DE ENTREGA. REGISTRO SIE OU SIF. EMBALAGEM PRIMARIA 1 KG. QUANDO DA ENTREGA DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DA EMBALAGEM NÃO INFERIOR A 90% (NOVENTA POR CENTO) DO PRAZO DE VALIDADE.	Kg	24000	R\$ 34,67	R\$ 832.080,00
04	CARNE BOVINA PATINHO OU COXÃO MOLE EM ISCAS CONGELADA. CORTE BOVINO CARACTERÍSTICO EM ISCAS. SER ISENTO DE CARTILAGENS, EM BOAS CONDIÇÕES PARA O CONSUMO HUMANO. EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA TRANSPARENTE A VÁCUO TERMO FORMADA EM FILME DE ALTA BARREIRA EM PACOTES DE 1 KG, INVOLADOS, COM BAIXO TEOR DE GORDURA (MÁXIMO DE 7%) REGISTRO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL. QUANDO DA ENTREGA DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DA EMBALAGEM NÃO INFERIOR A 90% (NOVENTA POR CENTO) DO PRAZO DE VALIDADE.	Kg	3000	R\$ 63,33	R\$ 189.990,00

8



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PACOTI
CUIDANDO DA NOSSA GENTE



05	FRANGO CONGELADO - COXA E SOBRECOXA. A CARNE DE FRANGO DEVE SER PROVENIENTES DE AVES, SADIAS, ABATIDAS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, MANIPULADA SOB RÍGIDAS CONDIÇÕES DE HIGIENE, TER TAMANHO UNIFORME E SEM EXCESSO DE PELE. PRODUTO CARACTERÍSTICO, EM BOAS CONDIÇÕES PARA O CONSUMO HUMANO, CONGELADO DE -18°C A -15°C EM PACOTES OU BANDEJAS DE MATERIAL PLÁSTICO ATÓXICO DE 01KG. REGISTRO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES DA DATA DE ENTREGA DA AMOSTRA E DO PRODUTO.	Kg	15000	R\$ 21,38	R\$ 320.700,00
06	FRANGO CONGELADO PEITO. A CARNE DE FRANGO DEVE SER PROVENIENTES DE AVES, SADIAS, ABATIDAS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, MANIPULADA SOB RÍGIDAS CONDIÇÕES DE HIGIENE, TER TAMANHO UNIFORME E SEM EXCESSO DE PELE. PRODUTO CARACTERÍSTICO, EM BOAS CONDIÇÕES PARA O CONSUMO HUMANO, CONGELADO DE -18°C A -15°C EM PACOTES OU BANDEJAS DE MATERIAL PLÁSTICO ATÓXICO DE 01KG. REGISTRO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES DA DATA DE ENTREGA DA AMOSTRA E DO PRODUTO.	Kg	20000	R\$ 28,67	R\$ 573.400,00
VALOR GLOBAL DO LOTE 05				R\$ 2.149.155,00	

LOTE 06					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UND.	QTD.	VR. UNITARIO	VR. TOTAL
01	POLPA DE FRUTAS EM EMBALAGEM ÍNTEGRA, SEM SUJIDADES, EM 1000G - 1KG- COM INGREDIENTES ÚNICOS, CONTENDO APENAS A FRUTA. SABOR GOIABA.	Kg	3000	R\$ 15,17	R\$ 45.510,00
02	POLPA DE FRUTAS EM EMBALAGEM ÍNTEGRA, SEM SUJIDADES, EM 1000G - 1KG- COM INGREDIENTES ÚNICO, CONTENDO APENAS A FRUTA. SABOR CAJÚ	Kg	3000	R\$ 15,17	R\$ 45.510,00
03	POLPA DE FRUTAS EM EMBALAGEM ÍNTEGRA, SEM SUJIDADES, EM 1000G - 1KG- COM INGREDIENTES ÚNICO, CONTENDO APENAS A FRUTA. SABOR MISTO ACEROLA E GOIABA.	Kg	1000	R\$ 15,17	R\$ 15.170,00
VALOR GLOBAL DO LOTE 06				R\$ 106.190,00	

LOTE 07					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UND.	QTD.	VR. UNITARIO	VR. TOTAL
1	OVO DE GALINHA. TIPO MÉDIO OU GRANDE, COM PESO MÍNIMO DE 50G BRANCO OU VERMELHO. PRODUTO LIMPO, SEM QUEBRAS OU RACHADURAS. EMBALAGEM EM BANDEJAS COM 30 UNIDADES, COBERTAS COM FILME PLÁSTICO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTOR, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 15 (QUINZE) DIAS DA ENTREGA DA AMOSTRA E DO PRODUTO.	Bandeja	6000	R\$ 33,67	R\$ 202.020,00
VALOR GLOBAL DO LOTE 07				R\$ 202.020,00	



2.3. A estimativa de valores para esta contratação fora elaborada através de pesquisas de preços realizadas a partir dos parâmetros e métodos descritos no Art. 20 do Decreto Municipal nº 057/2023 de 28 de dezembro de 2023, tudo visando à escolha da melhor solução para a contratação e à análise de sua viabilidade.

3 DO FRACIONAMENTO POR LOTES, JUSTIFICATIVAS PARA A NÃO EXCLUSIVA PARTICIPAÇÃO DE ME E EPP E DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1.1 A adoção da contratação por lotes também se justifica pela economia de escala, que permite à administração pública otimizar seus recursos financeiros e logísticos. Ao agrupar itens com características semelhantes, é possível reduzir os custos unitários, uma vez que fornecedores especializados podem oferecer preços mais competitivos em grandes volumes de fornecimento. Isso se traduz em uma utilização mais eficiente dos recursos públicos, além de garantir que a contratação seja vantajosa para o poder público, atendendo às necessidades de forma mais econômica.

3.1.2 Além disso, a contratação por lotes facilita o controle e a fiscalização do contrato, o que é essencial para garantir a qualidade e a pontualidade na entrega dos bens, como no caso da merenda escolar. Com menos contratos a serem gerenciados, a administração pública consegue direcionar seus esforços para uma supervisão mais eficaz, evitando problemas de descontinuidade na padronização e falhas na execução do fornecimento.

3.1.3 A Lei nº 14.133/2021, em seu artigo 40, § 2º, inciso I, estabelece que o fracionamento do objeto da licitação em lotes é permitido quando justificado pela conveniência administrativa, especialmente para assegurar a melhor execução do contrato, observando os princípios da eficiência, da economicidade e da melhor utilização dos recursos públicos. Nesse contexto, a divisão por lotes garante não só a competitividade, mas também a otimização da gestão contratual, possibilitando o cumprimento das metas de forma mais eficiente e econômica, conforme os requisitos da legislação vigente.

3.2 JUSTIFICATIVAS PARA A NÃO EXCLUSIVA PARTICIPAÇÃO DE ME E EPP

3.2.1 Justifica-se a não realização de exclusividade e de cotas reservadas no presente certame, qual seja, para Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte pelo fato de que, a exclusividade apesar dos itens que forem estimados, abaixo de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), e dos itens que estiverem estimados acima de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serem separados por cotas, poderá representar prejuízos ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado de acordo com os seguintes motivos:

3.2.2 O tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não tem se mostrado vantajoso para a administração pública municipal, principalmente em municípios e órgãos de pequeno e médio porte. Posto que é comum em licitações para bens divisíveis que em havendo cotas, que se verifique a cotação com preços diferentes para os mesmos itens licitados em cotas diferentes;

3.2.3 Há casos em que os preços são divergentes cotados por empresas diferentes, de categorias tributárias diferentes, ou mesmo optantes pelo simples nacional, mas de tipos societários diferentes e há casos em que a diferença de valores cotados ocorre até para mesma empresa, sendo esta ME ou EPP, quando participa dos dois lotes ou itens em cotas diferentes;

3.2.4 Saliente-se que tais situações podem representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado, causando atrasos processuais para as adequações de preços, assim como o transtorno de ter que se lidar com dois valores distintos para o mesmo item ou lote, muitas vezes frustrando-se licitações ou contratações, por atrasos em entregas de itens ou mesmo rescisões contratuais, além da Administração não ter suas necessidades atendidas a contento;

3.2.5 Outro fator importante é a garantia nos editais de licitação do Município de Pacoti, do cumprimento das normas contidas nos Art's 42 a 45 da Lei nº 123/2006 e suas alterações, especificamente no que pertine a garantia da apresentação da regularidade fiscal apenas para a



assinatura do contrato e na ocorrência do empate ficto previsto nos Art's 44 e 45 da referida norma legal;

3.2.6 Não se desconhece que a razão de ser da norma é promover o desenvolvimento econômico e social no âmbito local e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica (artigo 47 da LC nº 123/06). Contudo, esta disposição deve ser interpretada à luz da Constituição Federal, da Lei nº 14.133/2021 (que estabelece normas gerais sobre licitações). A Constituição Federal prevê expressamente que no processo licitatório deve ser assegurada igualdade de condições a todos os concorrentes, ao passo que a Lei de Licitações dispõe que este se destina a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável;

3.2.7 O que se observa é que a Lei Complementar 123/2006 visa ampliar a participação das ME/EPP nas licitações, mas não elevar a hipossuficiência econômica das mesmas acima do interesse público. Dessa forma, é importante sopesar princípios pertinentes ao presente certame como o da competitividade, da economicidade e da eficiência, buscando-se a "proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública," conforme é vislumbrado no artigo 11º da Lei nº 14.133/2021.

3.2.8 Adicionalmente, a adoção de cotas reservadas para Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) pode resultar na necessidade de firmar múltiplos contratos para o mesmo item ou lote, o que, em um município de porte reduzido, pode se tornar um desafio logístico e operacional. A gestão de diversos contratos, muitas vezes com diferentes fornecedores e valores, pode sobrecarregar a administração pública, especialmente em órgãos com um número limitado de servidores. Esse cenário implica em maior complexidade na fiscalização, no acompanhamento das entregas e no controle dos prazos, o que pode comprometer a eficiência dos serviços públicos. Com uma equipe de servidores reduzida, há o risco de não conseguir gerenciar adequadamente a execução de diversos contratos simultâneos, podendo resultar em falhas na execução contratual e no atendimento das necessidades da administração pública de forma satisfatória.

3.3 DA GERÊNCIA, FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DO CONTRATO

3.3.1 Caberá a Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças conforme Decreto Municipal Nº 057/2023, de 28 de dezembro de 2023 que define o órgão da administração municipal responsável pelo gerenciamento das atas de registros de preços do município de Pacoti, o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais.

3.3.2 Para a execução dos serviços será emitida Ata de Registro de Preços, em conformidade com a proposta vencedora, para a licitante vencedora do lote.

3.3.3 A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses após sua assinatura e o respectivo Contrato de Expectativa de Fornecimento até 31/12 do corrente ano da sua assinatura.

3.3.4 JUSTIFICATIVA A POSSIBILIDADE DE ADESÃO POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES (Acórdão 1297/2015-Plenário, TC 003.377/2015-6, relator Ministro Bruno Dantas, 27.5.2015 - TCU)

3.3.5 Por intermédio do Decreto Federal nº 11.462/2023 e Decreto Municipal Nº 057/2023 possibilita que uma proposta vencedora de certame licitatório seja aproveitada por outros órgãos e entidades. Esse procedimento vulgarizou-se sob a denominação de "carona" que traduz em linguagem coloquial a ideia de aproveitar o percurso que alguém está desenvolvendo para concluir o próprio trajeto, sem custos.

3.3.6 Os fundamentos de lógica que sustentam a validade do Sistema de Registro de Preços e do sistema de "carona" consistem na desnecessidade de repetição de um processo oneroso, lento e desgastante quando já alcançada a proposta mais vantajosa.

3.3.7 O carona no processo de licitação é um órgão que antes de proceder à contratação direta sem licitação ou a licitação verifica já possuir, em outro órgão público, da mesma esfera ou de outra, o produto desejado em condições de vantagem de oferta sobre o mercado já comprovadas. Permite-se



ao carona que diante da prévia licitação do objeto semelhante por outros órgãos, com acatamento das mesmas regras que aplicaria em seu procedimento, reduzir os custos operacionais de uma ação seletiva. É precisamente nesse ponto que são olvidados pressupostos fundamentais da licitação enquanto processo: a finalidade não é servir aos licitantes, mas ao interesse público; a observância da isonomia não é para distribuir demandas uniformemente entre os fornecedores, mas para ampliar a competição visando a busca de proposta mais vantajosa.

3.3.8 Além disso, quando o “carona” adere a uma Ata de Registro de Preços, em vigor, normalmente já tem do órgão gerenciador – órgão que realizou a licitação para o Sistema de Registro de Preços – informações adequadas sobre o desempenho do contratado na execução do ajuste. É importante não perder de vista que a licitação é um procedimento prévio a um contrato e quanto menos tempo e custo consumir mais eficiente é o processo.

3.3.9 Diante disso, e por intermédio do Decreto Federal nº 11.462/2023 e Decreto Municipal Nº 057/2023, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, ficou instituída no país a possibilidade de a proposta mais vantajosa numa licitação ser aproveitada por outros órgãos e entidades. Com fulcro no referido Decreto fica autorizado a previsão de adesão/carona a ata de registro de preços nos termos desse edital aos órgãos não participantes, uma vez que este procedimento gerará economicidade e celeridade processual.

4. DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

4.1 A aquisição em questão tem como objetivo o fornecimento de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar, visando contribuir para o crescimento, o desenvolvimento da aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de hábitos saudáveis dos estudantes. Essa iniciativa será implementada por meio de ações de educação alimentar e nutricional, bem como pela oferta de refeições que atendam às necessidades nutricionais dos alunos durante o período letivo.

4.2 A Secretaria Municipal de Educação, em consonância com os parâmetros educacionais e o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), considera que a alimentação escolar é um direito dos alunos da educação básica pública e um dever do Estado. Por essa razão, entende que essa alimentação deve ser promovida e incentivada, cumprindo as diretrizes estabelecidas nacionalmente.

4.3 A aquisição dos gêneros alimentícios é, portanto, imprescindível, uma vez que a merenda escolar será disponibilizada exclusivamente para todas as unidades escolares públicas municipais. Isso garante um ensino de qualidade e equidade, oferecendo condições adequadas com alimentação de qualidade para todos os alunos. Tal medida visa cumprir o que determina a resolução vigente do FNDE/PNAE, considerando que, para muitas crianças, a merenda escolar pode ser a única refeição do dia. Além disso, alunos bem alimentados apresentam melhor desempenho no processo de aprendizagem.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

5.1 A escolha da solução pela aquisição dos gêneros alimentícios visa garantir uma merenda escolar saudável e balanceada, auxiliando no desenvolvimento físico e intelectual dos alunos. É sabido que a fase escolar é um período que exige muito dos jovens e crianças, pois, além do crescimento, essa é uma fase em que o organismo vai produzir mais vitaminas e armazenar nutrientes para toda a vida. Desta forma, a alimentação balanceada é de suma importância para garantir o bom desempenho escolar. Com isso, essa contratação visa atender ao que estabelecem as normas para execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, que tem sua fundamentação legal nos artigos 205 e 208 da Constituição Federal, oferecendo alimentação escolar e ações de educação alimentar e nutricional a estudantes de todas as etapas da educação básica pública.



5.2 Essa aquisição se faz necessária em razão da necessidade de merenda escolar ofertada nas escolas e creches da Rede Municipal de Ensino, tanto na zona rural quanto urbana, conforme preceitua a legislação vigente.

5.3 Considerando que a aquisição dos gêneros alimentícios se faz necessária uma vez que atende às necessidades nutricionais dos alunos da rede municipal de ensino de acordo com a sua permanência em sala de aula.

5.4 Todos os alimentos fornecidos deverão possuir garantia referente a defeitos de fabricação ou outros, por período mínimo de seis meses, e/ou de acordo com o Código de Defesa do Consumidor.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

6.1 Os itens supracitados tem natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.2 - A empresa vencedora quando do recebimento/conferência de qualquer produto for constatado produtos defeituosos e/ou decurso de mais de 25% (vinte por cento) do prazo de validade indicado pelo fabricante, este produto deverá, ser imediatamente substituído.

6.3 O prazo de entrega, do objeto licitado deverá ser de até 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da ordem de compra ou nota de empenho.

6.4 A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

7. DA EXECUÇÃO DO OBJETO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

7.1. O prazo de execução do objeto contratual até **31 (trinta e um) de dezembro 2025**, a ser iniciado na data de assinatura do contrato.

7.1.1. O prazo de execução poderá ser prorrogado, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

7.2. Condições de execução:

7.2.1. Os itens deverão ser entregues no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, obedecendo a um cronograma de execução, a partir das características que se apresentam nos quantitativos discriminados na ORDEM DE FORNECIMENTO pela administração, no local, dia e horário estabelecidos pelas Unidades Gestoras, podendo haver dilatações de prazos a pedido da empresa vencedora quando firmado o termo de contrato;

7.2.2 A execução dos fornecimentos será efetuado de forma parcelada, conforme solicitação da Unidade Gestora;

7.2.3 LOCAL DE ENTREGA: As entregas deverão ser realizadas no prédio do Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Pacoti sito á Rua Padre Constantino, nº 377, Bairro Centro, Cidade de Pacoti, Estado do Ceará – CEP:62.770-000.

7.2.4 O objeto será executado de acordo com necessidade da unidade gestora, conforme emissão de nota de fornecimento enviada para o contratado que de devera cumprir os prazos estabelecidos.

7.2.5. **CONDIÇÕES DE ENTREGA:** As entregas deverão ser realizadas em dias úteis, nos horários das 08h30min às 11h00min e das 13h00min às 16h30min.

P



7.2.5.1. PRAZO DE ENTREGA: As entregas serão parceladas conforme a necessidade da Secretaria Requisitante, sendo que os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de **05 (cinco)** dias úteis a contar da autorização de fornecimento.

7.2.6. Verificada a desconformidade de algum dos produtos, a Contratada será notificada e deverá reparar de maneira imediata, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.

7.2.6.1. O produto a ser entregue deverá ser adequadamente, de forma a permitir a completa preservação do mesmo e sua segurança durante o transporte. A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto.

8 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

8.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

8.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

8.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

8.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

8.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

8.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos nos termos da art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

8.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

8.7.1. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados nos termos da art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

8.7.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

8.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

8.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

8.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual.

8.7.6. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassem a sua competência.

8.8. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato,

[Assinatura]



a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

8.9. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

8.9.1. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

8.9.2. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

8.10. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

8.11. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

8.12. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

9. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

9.1 – Recebimento

9.1.1 - Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

9.1.2 - Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

9.1.3 - O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

9.1.4 - O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

9.1.5 - No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

9.1.6 - O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

9.1.7 - O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do

B



contrato.

9.2 – Liquidação

9.2.1 - Recebida a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

9.2.2 - O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.2.3 - Para fins de liquidação, quando cabível, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) - o prazo de validade;
- b) - a data da emissão;
- c) - os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) - o período respectivo de execução do contrato;
- e) - o valor a pagar; e
- f) - eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

9.2.4 - Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

9.2.5 - A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no SICAF, Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.2.6 - A Administração deverá realizar consulta ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

9.2.7 - Constatando-se, junto o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

9.2.8 - Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

9.2.9 - Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

9.2.10 - Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).



9.3 – Pagamento

9.3.1 - Em atendimento ao inciso VI do art. 92 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, o pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

9.3.2 - No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice IGPM_ de correção monetária.

9.3.3 - O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

9.3.4 - Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

9.3.5 - Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, conforme o caso.

9.3.6 - Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

9.3.7 - O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

10.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade **PREGÃO**, sob a forma **ELETRÔNICA**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO POR LOTE**.

10.2. O regime de execução do contrato será **Empreitada por Preço Global por Lote**. **Modo de Disputa: Aberto.**

10.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

10.3.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

REGISTRO COMERCIAL, no caso de empresário individual, no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz.

10.3.1.1 - ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO, CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO ou CONTRATO SOCIAL E TODOS OS ADITIVOS, em vigor devidamente registrado no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz.

10.3.1.2 - INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO, no caso de sociedades simples - no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas acompanhada de prova da diretoria em exercício; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas do Estado onde opera com averbação no Cartório onde tem sede a matriz.

10.3.1.3- DECRETO DE AUTORIZAÇÃO, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e **ATO DE REGISTRO DE AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO** expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.



10.3.1.4 - CÓPIA DOCUMENTO OFICIAL COM FOTO E CPF do Titular, no caso de firma individual, do(s) sócio(s), sócio administrador ou publicação na imprensa oficial dos mesmos, quando se tratar de sociedade;

10.3.1.5 – PROVA DE INSCRIÇÃO:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no Cadastro Municipal de Contribuintes (ISS), relativo ao domicílio ou sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação.

10.3.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

10.3.2.1 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante.

- a) A comprovação de REGULARIDADE para com a Fazenda Federal deverá ser feita através da Certidão de regularidade de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND), emitidas pela Receita Federal do Brasil na forma da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014;
- b) A comprovação de REGULARIDADE para com a Fazenda Estadual deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual;
- c) A comprovação de REGULARIDADE para com a Fazenda Municipal deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal.
- d) Conforme a Emenda Constitucional nº106/2020, fica suspensa a aplicação o disposto no § 3º do art. 195 da Constituição Federal, ficando então suspensa a exigência de comprovação de regularidade com a Seguridade Social;

Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, através de Certificado de Regularidade de Situação – CRS.

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.” (NR), conforme Lei 12.440/2011 de 07 de julho de 2011.

A) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Comissão de Pregões, para a regularização da documentação e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, conforme os ditames da Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014;

B) Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Municipal/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

C). O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

D) Declaração que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7.º da Constituição Federal.

10.3.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

A). Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

B). Balanço patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício (DRE) e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando: Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

[Assinatura]



10.3.1.1. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura;
10.3.1.2. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

10.3.1.3. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

10.3.1.4. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de 10% do valor total estimado da contratação.

10.4.3 Eventual inabilitação do licitante será considerada para fins de apuração da veracidade das informações prestadas na declaração de cumprimento aos requisitos de habilitação, conforme o art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021.

10.4.10 A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

10.4.11 Os documentos adicionais exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo estipulado pelo pregoeiro.

10.4.12 Após a vinculação dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência:

10.4.13 Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

10.4.14 Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

10.4.15 Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

10.4.16 Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

10.5 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A). Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

B) O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

b.1) No atestado de capacidade técnica deverá estar descrito expressamente os itens cuja execução ou entrega foram realizadas, sendo estes compatíveis com o Termo de Referência deste edital, conforme o caso.

b.2) Poderá, facultativamente, vir acompanhado junto ao atestado de capacidade técnica para comprovação ao que dispõe o item "a", instrumento de nota fiscal e/ou contrato respectivo ao qual o atestado faz vinculação.

b.3) Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

C) O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à

13



contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

10.6 APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS

10.6.1 - A Administração poderá solicitar das licitantes vencedoras a apresentação de AMOSTRA Para os Lotes, com a respectiva identificação do nome da empresa, telefone, e-mail, o número da Licitação e do item para análise técnica do bem/produto antes da adjudicação e homologação da licitação.

10.6.2- Após declarado o vencedor na fase de disputa de lances será concedido um prazo de 48 (quarenta e oito horas), a contar da data de encerramento do julgamento desta fase, para que o vencedor parcial apresente 01 (uma) AMOSTRA para cada produto cotado/solicitado. As amostras deverão ser entregues no horário 08:00h às 14:00h no setor de Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Pacoti sito á Rua Padre Constantino, nº 377, Bairro Centro, Cidade de Pacoti, Estado do Ceará – CEP:62.770-000, e mediante recibo entregue pelo responsável pelo recebimento das amostras.

10.6.2.1. Não haverá prorrogação do prazo para apresentação de amostras

10.6.3- É condição básica e imprescindível para a contratação que a licitante adjudicatária apresente amostra(s) do(s) produto(s) ofertado(s) junto com laudos e fichas técnicas, solicitado(s) para análise da(s) Setor de Nutrição do Município.

10.6.4- As amostras recebidas deverão ser fotografadas e protocoladas pela Nutricionista e arquivadas para posterior conferência.

10.6.5- As amostras serão avaliadas por Nutricionista designado pelo município, que deverá apresentar laudo sobre a análise dos produtos. Reprovada as amostras, a proposta será desclassificada.

10.6.6- Só será adjudicado/homologado o vencedor da licitação, depois da análise feita por Nutricionista designado pelo município.

10.6.7- Serão solicitadas amostras, 01 (uma) unidade para cada item supra.

10.6.7.1- As amostras serão solicitadas dos licitantes que ofertarem o menor lance em cada item;

- ❖ Os produtos deverão apresentar a rotulagem, inclusive a nutricional, tudo em conformidade com a legislação em vigor, exceto frutas e legumes;
- ❖ Na entrega das amostras, os licitantes deverão apresentar ficha técnica e laudos (original ou cópia autenticada) dos produtos, exceto frutas e legumes;
- ❖ As fichas técnicas e laudos se fazem necessárias de forma a garantir a qualidade dos alimentos oferecidos aos beneficiados;
- ❖ As amostras deverão ser acompanhadas de laudo microbiológico, físico-químico, dos produtos.
- ❖ LAUDO MICROBIOLÓGICO OU BROMATOLÓGICO E LAUDO FÍSICO-QUÍMICO emitidos por laboratório com Certificado de acreditação no Inmetro de acordo com a ABNT NBR ISO /IEC 17025/2017, emitidos a partir do ano de 2024.
- ❖ **10.6.7.2**- As fichas técnicas deverão estar atualizadas, com data não inferior ao ano 2024, Apresentar a Ficha técnica, devidamente assinada pelo(s) profissional(is) responsável(is), (contendo a identificação e número do registro do profissional no conselho de classe competente), em via original, ou cópia reprográfica autenticada, ou documento emitido por via eletrônica, contendo as seguintes informações, dados do fabricante, denominação do produto, registro nos órgãos competentes, informações nutricionais, ingredientes, rendimento, forma de armazenamento, condições de conservação, prazo de validade e descrição das embalagens.

10.6.7.3- Os laudos se fazem necessários para a análise dos produtos alimentícios para verificação de possíveis anormalidades nos dados apresentados.

1. Horário de recebimento das amostras: 08h00min às 14h00min.

§



2. Responsável pelo recebimento: Nutricionista do município;
3. Será emitido laudo técnico (Aprovação/Desaprovação) dos produtos, pela Nutricionista, sendo que, a amostra reprovada, gerará a desclassificação total do respectivo lote para o licitante até então detentor do menor preço, passando-se a seguir o chamamento dos licitantes remanescentes em ordem de classificação;
4. O resultado do laudo técnico (Aprovação/Desaprovação) será emitido em até 05 dias úteis;
5. O prazo para entrega das amostras é de **02 (dois) dias úteis**, após convocação;
6. Não será concedida prorrogação de prazo para entrega das referidas amostras, também não será permitido substituir a amostra reprovada, somente será analisada a amostra que foi recebida no dia e horário, marcados;
7. As amostras não serão devolvidas após emissão de laudo.

10.6.7.4- Será solicitada a ficha técnica e laudos conforme descrito a abaixo:

LOTE 01 -ENTREGAR TODAS AS AMOSTRAS DE TODOS ITENS. APRESENTAR FICHA TECNICA, LAUDO FISICO -QUIMICO E MICROBIOLOGICO ACREDITADO APARTIR DO ANO 2024 PARA TODOS ITENS (CCV-CERTIFICADO CLASSIFICAÇÃO VEGETAL ARROZ BRANCO E PARBOLIZADO).

LOTE 02-ENTREGAR TODAS AS AMOSTRAS DE TODOS ITENS. APRESENTAR FICHA TECNICA, LAUDO FISICO -QUIMICO E MICROBIOLOGICO ACREDITADO APARTIR DO ANO 2024 DE TODOS ITENS.

LOTE 03 ENTREGAR TODAS AS AMOSTRAS DE TODOS ITENS. APRESENTAR FICHA TECNICA, LAUDO FISICO -QUIMICO E MICROBIOLOGICO ACREDITADO APARTIR DO ANO 2024 DE TODOS OS ITENS.

LOTE 04 ENTREGAR A AMOSTRA DE COM FICHA TECNICA, LAUDO FISICO -QUIMICO E MICROBIOLOGICO ACREDITADO APARTIR DO ANO 2024 (SOMENTE DO ITEM 1).

LOTE 05 ENTREGAR TODAS AS AMOSTRAS DE TODOS ITENS. APRESENTAR FICHA TECNICA, LAUDO FISICO -QUIMICO E MICROBIOLOGICO ACREDITADO APARTIR DO ANO 2024.

LOTE 06-ENTREGAR TODAS AS AMOSTRAS, COM FICHA TECNICA, LAUDO FISICO -QUIMICO E MICROBIOLOGICO ACREDITADO APARTIR DO ANO 2024.

LOTE 07 ENTREGAR AMOSTRA, COM FICHA TECNICA, LAUDO FISICO -QUIMICO E MICROBIOLOGICO ACREDITADO APARTIR DO ANO 2024.

10.6.7.5- Os Licitantes proponentes vencedores na fase de disputa de lances deveram apresentar juntamente com a (s) amostra (s) do (s) itens solicitados (s) corretamente etiquetados com a identificação da licitante, do item, referente ao lote, e do número deste pregão, devidamente condicionadas em embalagem de acordo com as especificações deste edital.

10.7. DA JUSTIFICATIVA DA EXIGÊNCIA DE AMOSTRA

10.7.1- E isso pode ser facilmente visualizado, em objetos comuns – que seria o caso da compra através do Pregão. Qual o cuidado para aquisição de gêneros alimentícios para que atendam o padrão de qualidade necessário? Levando em consideração que alguns dos itens de gêneros alimentícios serão utilizados para compor cestas básicas, que são de responsabilidade da secretaria de assistência social. para evidenciarmos que, diversos objetos, mesmo os inequivocamente “comuns”, requerem cautela para sua devida descrição e caracterização, podendo, um pequeníssimo equívoco, resultar em uma aquisição desastrosa.

10.7.2- Sobre este aspecto, destacamos a brilhante observação do professor Jacoby, segundo o qual: “*A prática tem revelado que muitas vezes o proponente copia a descrição do edital, sem qualquer preocupação de analisar a correlação entre o produto pretendido pela Administração e o que de fato possui para venda*”. [1]

10.7.3- Assim, nem mesmo uma caracterização impecável do objeto garante que o produto entregue pelo vencedor do certame não apresente certos vícios, como o caso de alimentos sem qualidade; sem sabor ou rendimento necessário. Mesmo considerando que, em casos como estes, o licitante sofreria as sanções previstas em lei e no edital, a aplicação de sanções não afastaria o prejuízo da Administração. Ainda nos casos onde a Administração possa exigir a substituição dos produtos entregues, a prática nos mostra que, nem sempre, é o que acontece.

10.7.4- Isso porque, diversas vezes, o órgão ou entidade só dará conta da má qualidade do objeto após dias ou até meses da efetiva aquisição e, então, a situação se complica – caso o contratado não substituía o produto, mesmo sofrendo a aplicação das penalidades cabíveis, o interesse público e a Administração restariam prejudicados. Se a Administração quisesse aproveitar a licitação anterior, os licitantes remanescentes poderiam

B



encontrar-se desobrigados em face do decurso de longo prazo e vencimento da validade de suas propostas; disso poderia resultar a necessidade de feitura de nova licitação para correção da primeira, com todos os custos daí decorrentes.

10.7.5- Em vista disto, em primeira conclusão, não nos parece que a solicitação de amostras de produtos, para feitura de testes e verificação da qualidade, durabilidade, desempenho e funcionalidade do objeto, seja tão absurda em licitações na modalidade pregão, sob o argumento deste ser adotado unicamente para objetos comuns e de que, para estes, não haveria a necessidade de verificação de amostras.

10.7.6- Nesse sentido assim se posiciona o TCU:

1. A exigência de apresentação de amostras é compatível com as licitações realizadas mediante pregão, inclusive na forma eletrônica, e deve ser requerida na fase de classificação das propostas e somente do licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar.

(...). Assim, dada sua natureza federal, a aplicação dos recursos deve seguir as regras gerais estabelecidas pela União e a jurisprudência do TCU. No mérito, destacou o relator que "encontra-se consolidado nesta Corte o entendimento de que a exigência de apresentação de amostras é admitida apenas na fase de classificação das propostas, somente do licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar e desde que previamente disciplinada e detalhada no instrumento convocatório". Em seu sentir, a extensão da exigência a todos os licitantes carece de razoabilidade porque "impõe ônus a totalidade dos participantes que, a depender do objeto, pode ser excessivo, encarecendo o custo de participação na licitação e desestimulando a presença de potenciais participantes". Nesse passo, entendeu o relator que a exigência de amostras, quando requerida apenas do licitante classificado em primeiro lugar, é perfeitamente compatível com as peculiaridades da modalidade pregão, já que "garante a presteza, a perfeição e a eficiência do procedimento sem comprometer a sua celeridade". Ademais, no que respeita à alegação de que o pregão eletrônico seria inviável na hipótese sob exame, consignou que "além de ampliar a competição, o pregão eletrônico não é incompatível com a exigência de amostras, caso o gestor considere-a indispensável, devendo, contudo, caso se trate de aplicação de recursos federais, exigi-la apenas do licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar." Nesses termos, o Tribunal, ao acolher a tese da relatoria, negou provimento ao recurso, mantendo inalteradas as determinações questionadas. Acórdão 2368/2013-Plenário, TC 035.358/2012-2, relator Ministro Benjamin Zymler, 4.9.2013. (Grifo nosso)

11. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

11.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 6.187.811,00 (seis milhões, cento e oitenta e sete mil e oitocentos e onze reais)**, conforme custos unitários apostos na tabela constante do subitem, 2.2 deste termo. Com base nas pesquisas de preços realizadas na forma do regulamento.

11.2 A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre contratante e contratado.

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. A contratação será atendida pelas seguintes dotações: PNAEF - 0601.12.361.1201.2.048; PNAEP - 0601.12.365.1208.2.056; PNAEC - 0601.12.365.1208.2.057; PNAEJA - 0601.12.366.1212.2.059; Elemento de despesas: 3.3.90.30.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PACOTI
CUIDANDO DA NOSSA GENTE



12.2. As despesas do exercício subsequente correrão à conta da dotação consignada para esta atividade, ficando adstritas ao respectivo crédito orçamentário.

Pacoti-CE, 15 de janeiro de 2025.

Responsável pela elaboração do Termo de Referência:


João Paulo Santos Mota

Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação, Ciência Tecnologia e Inovações



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PACOTI
CUIDANDO DA NOSSA GENTE



ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº/....., QUE
FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE
PACOTI, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE
..... E EMPRESA
.....**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI por intermédio da Secretaria de, com sede no(a), na cidade de /Estado ..., inscrito(a) no CNPJ sob o nº, neste ato representado(a) pelo(a), nomeado(a) pela Portaria nº, de de de 20..., doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, em doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por (nome e função no contratado), conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Pregão Eletrônico e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 057/2023 de 28 de dezembro de 2023, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1. O objeto do presente instrumento é a aquisição de, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
2. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1					
2					
3					

3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1. O Termo de Referência;
2. O Edital da Licitação;
3. A Proposta do contratado;
4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

1. O prazo de vigência da contratação termina em contados do dia, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
2. O prazo de vigência será admitido conforme os artigos 105, 106 e 107 da Lei 14.133/21, desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permaneçam vantajosos para a administração.
3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.
4. Nas eventuais prorrogações contratuais, os custos não renováveis já pagos ou amortizados ao longo do primeiro período de vigência da contratação deverão ser reduzidos ou eliminados como condição para a renovação.
5. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.



3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.
2. Os materiais deverão ser entregues nos locais indicados na Ordem de Compra emitida pela Secretaria Municipal demandante, no prazo máximo de 15(quinze) dias.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

1. O valor total da contratação é de R\$...... (.....)
2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE

1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em __/__/__ (DD/MM/AAAA).
2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IGP-M, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
8. O reajuste será realizado por apostilamento.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

1. São obrigações do Contratante:
2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
6. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

§



7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;
8. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
9. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
 1. A Administração terá o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 15 (quinze) dias.
12. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
2. Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.
3. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.
4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
5. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;
8. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;
9. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
10. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;
11. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

4



12. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.
13. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
14. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.
15. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
16. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
17. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
18. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
19. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);
20. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);
21. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
22. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;
23. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

10. CLÁUSULA DÉCIMA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.
2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.
3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.
4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.
5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.
7. O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.



10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se propõem a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.
 1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.
11. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:
 - a. der causa à inexecução parcial do contrato;
 - b. der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
 - c. der causa à inexecução total do contrato;
 - d. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
 - e. apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
 - f. praticar ato fraudulento na execução do contrato;
 - g. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
 - h. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:
 - i. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
 - ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
 - iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
 - iv. **Multa**:
 1. Moratória de 5% (cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
 2. Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.
 1. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.
 3. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.
 4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 12.1, de 0,07% a 10% do valor do Contrato.
 5. Para infração descrita na alínea “b” do subitem 12.1, a multa será de 0,3% a 5% do valor do Contrato.
 6. Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 12.1, a multa será de 0,3% a 5% do valor do Contrato.
 7. Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 12.1, a multa será de 0,3% a 5% do valor do Contrato.



3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)
4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).
1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)
5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).
6. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
7. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
8. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):
- a natureza e a gravidade da infração cometida;
 - as peculiaridades do caso concreto;
 - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - os danos que dela provierem para o Contratante;
 - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).
10. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)
11. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)
12. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.
13. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

- O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.
- O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o contratante, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.
- A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.



4. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.
5. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
 1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.
 2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.
 1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.
6. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:
 1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
 2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
 3. Indenizações e multas.
7. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei nº 14.133, de 2021).
8. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021).
14. **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)**
 1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Secretaria de deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

UNIDADE ADMINISTRATIVA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESAS
---------------------------	-------------------------	-------------------------

2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.
2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).
4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PACOTI
CUIDANDO DA NOSSA GENTE



Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA- FORO (art. 92, §1º)

1. Fica eleito o Foro da Comarca do Município de PACOTI, Estado do Ceará, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

PACOTI (CE), ____ de ____ de 2025

Representante legal do CONTRATANTE

Representante legal do CONTRATADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PACOTI
CUIDANDO DA NOSSA GENTE



ANEXO V – MINUTA DA PROPOSTA

À

Prefeitura Municipal de Pacoti/CE
Setor de Licitação

Razão Social: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____ CEP: _____

Fone: _____ Fax: _____

OBJETO:

Item	Descrição	QNT	VLR UNIT	VLR TOTAL
1			R\$	R\$
2			R\$	R\$
TOTAL: (.....)				

Valor Global da Proposta: (valor por extenso)

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

O licitante declara que, nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos, demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitado, inclusive a margem de lucro.

Local e data

Carimbo da empresa/Assinatura do responsável

Observação 1: Esta Carta a Proposta deverá ser anexado junto ao sistema da Bolsa Brasileira de Mercadorias – BBM, sob pena de desclassificação.



ANEXO VI

**ATA DE REGISTRO FORMAL DE PREÇOS Nº _____ -
DESTINA A A EMPRESA ".....".**

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE _____, com sede em Av. _____, Nº _____ - bairro _____ - Estado do Ceará, - CEP _____, inscrito(a) no CNPJ sob o Nº _____, neste ato representado pela sua Secretária de _____, Sra. _____, Denominado de **Órgão Gerenciador** e de outro lado a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o n.º _____ e Inscrição Estadual n.º _____, com sede na Rua _____, na cidade de _____, estado de _____, CEP: _____, fone: (____) _____,

neste ato representada por seu _____, o Sr. _____, ao final assinado, doravante denominada **EMPRESA DETENTORA DA ATA**, tendo em vista a homologação do resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____** pelo tipo de Licitação de **MENOR PREÇO POR LOTE**, regida pela Lei Federal n.º 14.133/2021, Decreto Federal n.º 11.462/2023, Decreto Municipal n.º 057/2023 e de forma suplementar por legislação pertinente à matéria, com base na proposta da **EMPRESA DETENTORA DA ATA** e no edital do processo supramencionado, aos quais ficam estritamente vinculados, têm entre si justa e acordada a celebração da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para _____, especificado(s) no Termo de Referência, anexo do Edital do Pregão Eletrônico Nº _____, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem nesta Ata de Registro de Preços;

Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR
01			

2.3. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a xxxxxxxx

3.2. Além do órgão gerenciador, são órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:
XX

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4



4.1 Fica vedada aos órgãos e às entidades da Administração Pública federal a adesão a ata de registro de preços gerenciada por órgão ou entidade estadual, distrital ou municipal de acordo com Art. 33. Decreto Federal 11.462/23.

4.2. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

A) apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

B) demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

C) consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.3. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.3.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3.2. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.2.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.6.1. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.7. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação na Imprensa Oficial, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.



5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Não haverá reajuste de preços, em razão do limite de 12 (doze) meses de vigência da ata de registro de preços, conforme vedação do art. 2º, § 1º, da Lei 10.192/2001, exceto no caso de prorrogação desta Ata de Registro de Preços.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação, qual seja o índice IGP-M/FGV;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.



7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item/lote anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

[assinatura]



8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023 e artigo 35 do Decreto Municipal nº 057/2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.



9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em **2 (duas)** vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

..... de de 2024

ORGAO GERENCIADOR

FORNECEDORES



ANEXOda ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº/2024
CADASTRO DE RESERVA

Os fornecedores do cadastro de reserva do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº**, **PROCESSO Nº**, conforme abaixo:

- **EMPRESA CLASSIFICADA EM SEGUNDO LUGAR - XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, CNPJ/MF XXXXXXXXXXXXXXXX, sediada na Rua XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, CEP XXXXXXXXXXXX, classificada e registrada em segundo lugar, que concorda e assina esta Ata para o fornecimento dos itens, pelos preços registrados iguais ao do licitante vencedor, se ocorrer às hipóteses previstas artigos 28 e 29 do Decreto Federal n.º 11.462/2023;

EMPRESA REGISTRADA EM TERCEIRO LUGAR - XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, CNPJ/MF XXXXXXXXXXXXXXXX, sediada na Rua XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, CEP XXXXXXXXXXXX, classificada e registrada em terceiro lugar, que concorda e assina esta Ata para o fornecimento dos itens, pelos preços registrados, se ocorrer às hipóteses previstas nos artigos 28 e 29 do Decreto Federal n.º 11.462/2023, da empresa vencedora e da registrada em segundo lugar.

[Handwritten signature]